

# Índice

---

<b>1. Atividades do emissor</b>	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	6
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	17
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	19
1.5 Principais clientes	35
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	36
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	50
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	51
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	52
1.10 Informações de sociedade de economia mista	57
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	58
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	59
1.13 Acordos de acionistas	60
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	65
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	66
1.16 Outras informações relevantes	67
<b>2. Comentário dos diretores</b>	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	69
2.2 Resultados operacional e financeiro	80
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	85
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	86
2.5 Medições não contábeis	87
2.6 Eventos subsequentes as DFs	89
2.7 Destinação de resultados	90
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	94
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	95
2.10 Planos de negócios	96
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	100
<b>3. Projeções</b>	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	101
3.2 Acompanhamento das projeções	103

# Índice

---

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	107
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	141
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	145
4.4 Processos não sigilosos relevantes	153
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	169
4.6 Processos sigilosos relevantes	170
4.7 Outras contingências relevantes	171
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	172
5.2 Descrição dos controles internos	176
5.3 Programa de integridade	180
5.4 Alterações significativas	186
5.5 Outras informações relevantes	187
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	188
6.3 Distribuição de capital	191
6.4 Participação em sociedades	192
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	194
6.6 Outras informações relevantes	197
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	199
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	205
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	206
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	210
7.4 Composição dos comitês	230
7.5 Relações familiares	244
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	245
7.7 Acordos/seguros de administradores	266
7.8 Outras informações relevantes	269
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	271

# Índice

---

8.2 Remuneração total por órgão	278
8.3 Remuneração variável	282
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	284
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	297
8.6 Outorga de opções de compra de ações	299
8.7 Opções em aberto	302
8.8 Opções exercidas e ações entregues	303
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	305
8.10 Outorga de ações	306
8.11 Ações entregues	308
8.12 Precificação das ações/opções	309
8.13 Participações detidas por órgão	316
8.14 Planos de previdência	317
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	318
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	319
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	320
8.18 Remuneração - Outras funções	321
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	322
8.20 Outras informações relevantes	323
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	324
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	325
9.4 Outras informações relevantes	326
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	327
10.1 Descrição dos recursos humanos	329
10.2 Alterações relevantes	332
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	333
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	335
10.5 Outras informações relevantes	336
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	337

## Índice

---

11.2 Transações com partes relacionadas	339
11.2.1 Itens 'n.' e 'o.'	343
11.3 Outras informações relevantes	349
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	350
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	351
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	353
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	369
12.5 Mercados de negociação no Brasil	370
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	371
12.7 Títulos emitidos no exterior	372
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	373
12.9 Outras informações relevantes	375
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	376
13.1.1 Declaração do diretor presidente	377
13.1.2 Declaração do diretor de relações com investidores	378
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

## 1.1 Histórico do emissor

### 1.1 – Histórico do emissor

A ALLOS S.A. ("ALLOS" ou "Companhia"), cuja razão social era Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. ("Aliansce Sonae"), é resultado de duas combinações de negócios, a primeira entre a Aliansce Shopping Centers S.A. ("Aliansce Shopping") e Sonae Sierra Brasil S.A. ("Sonae Sierra"), que resultou na formação da Aliansce Sonae e, mais recentemente, entre a Companhia e a brMalls Participações S.A. ("brMalls"). As informações sobre as referidas combinações de negócios e os históricos das sociedades que deram origem à Companhia estão descritos a seguir.

#### **ALLOS**

Em 22 de dezembro de 2003, a companhia denominada "Cayapas Empreendimentos Imobiliários Ltda." foi constituída por meio de uma joint venture entre o Sr. Renato Feitosa Rique e a General Growth Properties, Inc. ("GGP"), que iniciou suas operações em 2004.

Em junho de 2005, a denominação da companhia foi alterada para "Aliansce Shopping Centers Ltda.", e, em março de 2007, ocorreu a transformação desta em sociedade por ações de capital fechado, o que resultou em nova alteração na sua denominação, passando essa a ser "Aliansce Shopping Centers S.A.".

Em julho de 2013, a Aliansce (atual ALLOS) comunicou ao mercado a celebração de contrato de alienação da participação acionária detida pela GGP em parte para a Canada Pension Plan Investment Board ("CPPIB") e em parte para a Rique Empreendimentos e Participações Ltda., empresa detida pelo Sr. Renato Rique.

A companhia, com atuação em todas as regiões do Brasil, era uma das empresas líderes do setor de shopping centers e a segunda maior administradora de shoppings do país, dentre as seis empresas de capital aberto do setor em termos de números de shoppings administrados, conforme informações públicas divulgadas por estas, atuando como proprietária e administradora, participando ativamente de todas as fases do negócio, desde o planejamento e desenvolvimento do empreendimento até sua comercialização e administração.

Em 29 de janeiro de 2010, as ações da Aliansce (atual ALLOS) passaram a ser negociadas na B3, no segmento do Novo Mercado, sob o código "ALSC3", e, em abril de 2012, a companhia realizou a aquisição de controle em cinco shopping centers ao comprar o maior sócio neste portfólio.

Em dezembro de 2012, a Aliansce (atual ALLOS) realizou nova oferta pública - de distribuição primária de ações ordinárias de sua emissão, totalizando o montante total de R\$447,6 milhões.

Nos anos que se seguiram, a Aliansce (atual ALLOS) anunciou a alienação do Boulevard Corporate Tower (fevereiro de 2014), concluiu a venda parcial de sua participação no Via Parque Shopping (setembro de 2015) e a aquisição de 2,2% do Shopping da Bahia (dezembro de 2015).

## 1.1 Histórico do emissor

Em setembro de 2016, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado um aumento de capital privado, totalizando montante de R\$600 milhões.

Nos últimos anos, a Aliansce (atual ALLOS) anunciou a conclusão da aquisição de 25,1% de participação no Shopping Leblon (outubro de 2016), de 5,0% do Boulevard Belém e de 25,0% do Parque Shopping Belém (abril de 2017), bem como a aquisição de 100% das quotas do CTBH Fundo de Investimentos Imobiliário, proprietário do Boulevard Corporate Tower, anexa ao Boulevard Shopping Belo Horizonte (maio de 2017), a venda de 24,0% da participação no Caxias Shopping (dezembro de 2017), a celebração de acordo para alienação do Boulevard Corporate Tower (novembro de 2018) e a aquisição de participação de 4,9% do Shopping Leblon (maio de 2019).

### **Sonae Sierra**

A Sonae Sierra Brasil Ltda. foi constituída, em junho de 2003, como sucessora das atividades do grupo português Sonae Sierra no Brasil, tendo, nos anos subsequentes à sua constituição, inaugurado o Boavista Shopping (abril de 2004) e adquirido participação nos Shopping Centers Plaza Sul (novembro de 2005), Metrópole, Tivoli e Plaza Sul (janeiro e junho de 2007).

Em maio de 2008, a Sonae Sierra Brasil Ltda. foi transformada em sociedade anônima tendo sua razão social alterada para "Sonae Sierra Brasil S.A.", e, na sequência, a companhia inaugurou o Manauara Shopping (abril de 2009) e adquiriu participação adicional no Shopping Metrópole (outubro de 2009), bem como inaugurou a primeira expansão do Parque D. Pedro Shopping (novembro de 2010).

Em fevereiro de 2011, foi realizada a abertura de capital da Sonae e iniciada a negociação das ações da companhia (SSBR3) na B3.

Nos anos que se seguiram, houve a inauguração da expansão dos Shoppings Campo Limpo (setembro de 2011) e Metrópole (novembro de 2011), a inauguração do Uberlândia Shopping (março de 2012), a aquisição de participação adicional no Franca Shopping (outubro de 2012) e a venda das participações da Sonae no Pátio Brasil Shopping, Shopping Penha e Tivoli Shopping (novembro de 2012).

Entre os anos de 2013 e 2019 foram inaugurados o Boulevard Londrina Shopping e o Passeio das Águas Shopping (maio e outubro de 2013, respectivamente), concluída a venda do Boavista Shopping (março de 2016) e a compra de participação adicional de 30% no Plaza Sul (abril de 2019).

### **1ª Combinação de Negócios**

Em 6 de junho de 2019 a Aliansce Shopping (atual ALLOS) e a Sonae Sierra celebraram Merger Agreement por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a implementação da combinação dos negócios das Companhias, a qual seria implementada pela incorporação da Aliansce Shopping pela Sonae Sierra, mediante o cumprimento das condições lá previstas ("1ª Combinação de

## 1.1 Histórico do emissor

Negócios). Em 25 de junho de 2019, as Assembleias Gerais Extraordinárias da Aliansce (atual ALLOS) e da Sonae aprovaram a Primeira Combinação de Negócios e o novo estatuto social da Companhia.

Em 5 de agosto de 2019, os Conselhos de Administração da Aliansce (atual ALLOS) e da Sonae confirmaram a efetiva consumação da Primeira Combinação de Negócios, que resultou na extinção da Aliansce (atual ALLOS) e a sucessão, pela Sonae, de todos os seus bens, direitos e obrigações, alteração da denominação social da Companhia que passou a ser Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. (atual ALLOS), na eficácia do novo estatuto social previamente aprovado. A partir disso, a negociação das ações de emissão da Companhia (atual ALLOS) na B3 passou a ser realizada pelo novo código de negociação "ALSO3" e nome de pregão "Alianse Sonae". O novo estatuto social da Companhia foi ratificado pela Assembleia Geral Extraordinária de acionistas em 23 de outubro de 2019.

### ***ALLOS após a 1ª Combinação de Negócios***

Em linha à estratégia de gestão de portfólio e crescimento da Companhia, logo após a consumação da 1ª Combinação de Negócios, em 29 de agosto de 2019, a Companhia anunciou a aquisição de participações adicionais no Shopping Taboão, Shopping Grande Rio e Loja C&A no Shopping da Bahia, que foi concluída no 4º trimestre de 2019.

Em 22 de outubro de 2019, anunciou a venda das participações no Shopping West Plaza, concluída em dezembro de 2019, e, no Shopping Santa Úrsula, concluída em fevereiro de 2020; e, a redução das participações no Boulevard Shopping Campos e Parque Shopping Belém, concluídas em março de 2020. Em abril de 2020, concluiu a venda de participação no Boulevard Shopping Vila Velha; em janeiro de 2021, concluiu a aquisição de participação adicional no Shopping da Bahia, em abril de 2021, concluiu a aquisição de participação adicional no Shopping Leblon e, em dezembro de 2021 concluiu venda de participação no Via Parque Shopping.

Em agosto de 2021, foi lançada a Alsotech o braço de transformação "figital" do varejo, com base em tecnologias próprias e de terceiros. A Alsotech é uma subsidiária da ALLOS, em sociedade com German Quiroga, uma das principais referências em e-commerce do país e que contribuiu para a construção do atual varejo digital brasileiro. O veículo da ALLOS possui como foco a promoção do engajamento do consumidor, disponibilização de plataformas de e-commerce e marketplace, estruturação de um ecossistema de logística e otimização a análise de dados.

A estratégia da Alsotech está sustentada por iniciativas de corporate venture capital, e anunciou no segundo semestre de 2021, investimento inicial em duas startups que atuam em áreas essenciais à jornada digital do cliente: a Box Delivery e a Hubsell. A Box Delivery é uma logtech focada no desenvolvimento de tecnologias para entrega last-mile e a Hubsell é uma plataforma fundada em 2014

## 1.1 Histórico do emissor

e que funciona como um hub de integração de mercado, atuando na conexão de lojistas às plataformas de e-commerce e *marketplace*.

No segundo semestre de 2022, a Companhia realizou desinvestimento nos ativos Uberlândia Shopping, Boulevard Londrina Shopping e Boulevard Shopping Vila Velha.

### ***2ª Combinação de Negócios***

Em dezembro de 2021, nossa administração abordou a administração da brMalls para discutir a possibilidade de uma combinação de negócios. Dias depois deste primeiro contato, os representantes da Aliansce Sonae (atual ALLOS) encaminharam ao Conselho de Administração da brMalls uma primeira proposta não solicitada e não vinculante para a aquisição das ações da brMalls, por meio da incorporação das ações de emissão da brMalls pela Aliansce Sonae (atual ALLOS).

As propostas evoluíram e no dia 8 de junho de 2022, os acionistas da brMalls, da Aliansce Sonae (atual ALLOS) e da Dolunay Empreendimentos e Participações S/A aprovaram a combinação de negócios da Aliansce Sonae (atual ALLOS) com a brMalls ("2ª Combinação de Negócios"), cujos termos e condições detalhados no "*Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da BR Malls Participações S.A. pela Dolunay Empreendimentos e Participações S/A, seguida da Incorporação da Dolunay Empreendimentos e Participações S/A pela Aliansce Sonae Shopping Centers S.A.*" celebrado em 28 de abril de 2022, a qual foi submetida ao CADE para aprovação.

Em 17 de novembro de 2022, o CADE aprovou a 2ª Combinação de Negócios sem ressalvas, tendo a consumação de tal operação ocorrido no dia 6 de janeiro de 2023. Com isso, a brMalls tornou-se uma subsidiária integral da Companhia.

### ***ALLOS após a 2ª Combinação de Negócios***

Após a fusão entre Aliansce Sonae e brMalls, em agosto de 2023, foi adotada a marca "ALLOS".

Seguindo a estratégia de gestão de portfólio e alocação de capital da Companhia, entre outubro de 2023 e abril de 2024 foram anunciados desinvestimentos integrais e parciais envolvendo 11 ativos da ALLOS, que somaram R\$1,9 bilhão, conforme detalhado na tabela a seguir:

## 1.1 Histórico do emissor

Shopping	Desinvestimento	Participação	Closing
Plaza Sul Shopping	Parcial	20,0%	nov-23
		5,0%	dez-23
		5,0%	mar-24
Boulevard Shopping Bauru	Total	100,0%	dez-23
Boulevard Shopping Campos	Total	75,0%	dez-23
Shopping Estação Curitiba	Total	100,0%	dez-23
Santana Parque Shopping	Total	36,7%	jan-24
Shopping Jardim Sul	Total	60,0%	abr-24
São Luís Shopping	Total	15,0%	-
Carioca Shopping	Parcial	15,0%	abr-24
Shopping Villagio Caxias	Parcial	10,0%	abr-24
Bangu Shopping	Parcial	10,0%	mai-24
Top Shopping	Total	50,0%	abr-24

Abaixo destacamos os históricos da brMalls antes das Combinações de Negócios:

### **brMalls**

A Companhia foi constituída em 26 de maio de 2004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, sob a denominação de Itatira Participações S.A, na forma de uma sociedade por ações de capital fechado, passando a ser denominada BR Malls Participações S.A. em 24 de outubro de 2006, quando iniciou os procedimentos necessários para adesão ao segmento especial de listagem da antiga BM&FBovespa denominado "Novo Mercado" (concluídos em 5 de abril de 2007).

Entre 2006 e 2022, a brMalls fortaleceu o seu portfólio, sendo que, em 31 de dezembro de 2022, detinha participação em 29 shopping centers que, em conjunto, possuíam aproximadamente 6 mil lojas e totalizavam 1.240,0 mil m<sup>2</sup> de ABL. Na mesma data, a participação média da brMalls nesses shopping centers era de 63,1% ou 781,8 mil m<sup>2</sup> de ABL dos shopping centers em que detém participação.

Com a 2<sup>a</sup> Combinação de Negócios, a brMalls tornou-se subsidiária integral da Companhia. Em 6 de dezembro de 2022 seu Programa Depositary Receipts Nível 1 foi descontinuado e, em 2 de fevereiro de 2023, a Superintendência de Relações com Empresas da Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Ofício nº 26/2023/CVM/SEP/GEA-2, deferiu o pedido de conversão de registro da brMalls de emissor Categoria "A" para emissor Categoria "B".

Informações complementares sobre o histórico da brMalls estão disponíveis no item 1.1 do seu Formulário de Referência.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

### 1.2 – Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

#### Visão Geral

A Companhia é resultado de duas combinações de negócios, a primeira entre a Aliansce Shopping e Sonae Sierra, e, mais recentemente, entre a Aliansce Sonae e a brMalls, que resultou na formação da "ALLOS S.A.".

Somos a maior administradora de shopping centers do Brasil, em termos de área bruta locável (ABL) administrada, conforme levantamento de respectivos Relatórios de Resultados divulgados pelas empresas do setor de shopping listadas na B3.

A ALLOS atua desde o planejamento e desenvolvimento do projeto até o gerenciamento da estrutura e gestão financeira, comercial, jurídica e operacional de shopping centers, contando com o apoio de um time de gestão com sólida experiência no mercado de shopping centers, formado por profissionais experientes vindos da ALLOS e da brMalls. Além disso, contamos com o suporte de acionistas que são referência no setor, criando grande reconhecimento do mercado.

Nossa estratégia é focar em gerir e deter participação em shoppings líderes ou co-líderes em suas áreas de influência, localizados em regiões de alta densidade populacional e/ou com determinado nível de demanda qualificada, que se refere à demanda dos consumidores pelos segmentos de vestuário e acessórios, calçados, alimentação, artigos do lar e artigos diversos. Em conjunto com os ativos e atividades da brMalls, subsidiária integral da Companhia, a ALLOS tornou-se uma das maiores plataformas de shoppings da América Latina, avaliada pelo mercado em R\$ 12 bilhões, com 58 shoppings e cerca de 11 mil lojas, que recebem aproximadamente 60 milhões de visitantes por mês.

Entendemos que o nível de demanda qualificada condizente com um líder é superior a R\$2,5 bilhões ao ano e que "alta densidade" se refere a áreas com mais de 6.000 habitantes por km<sup>2</sup> ou mais de 400.000 habitantes no total. Nosso plano de crescimento inclui expansões orgânicas, aumento de participação em shoppings próprios e oportunidades de aquisição de ativos de terceiros, que atendam aos critérios de liderança descritos acima.

Nosso objetivo é oferecer uma plataforma centrada no consumidor, fomentada por soluções inovadoras, proporcionando a melhor experiência de compras possível, sendo, consequentemente, sua primeira escolha com vistas a gerar uma melhora de performance em nossos ativos. Além disso, somos parceiros importantes dos lojistas e de provedores de serviços e atuamos em conjunto com desenvolvedores imobiliários para projetos multiuso.

A Companhia busca ações e iniciativas que adicionem valor de longo prazo e que aumentem a eficiência para entregar melhores resultados. Dentre as soluções inovadoras que utilizamos na

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Companhia, podemos destacar uma ferramenta de *business intelligence* que auxilia na identificação e implementação do mix ideal de cada um de nossos shoppings, buscando qualificação de portfólio e consequente melhora de posicionamento competitivo. Nessa análise, as ferramentas, as quais são denominadas de datasheet, analisam e compararam os dados de ABL, número de lojas, relevância de números de lojas em cada segmento e vendas por metro quadrado.

Em relação às sinergias operacionais, de custos e otimização de *Sales, General and Administrative Expenses* (SG&A) ou Despesas Administrativas, de Vendas e Gerais decorrentes da fusão da ALLOS, temos mapeado um ganho potencial anual nos resultados operacionais, ainda a ser realizado, com base em estudos desenvolvidos pela consultoria Bain & Co. Em 2023, a Companhia capturou sinergias de R\$81 milhões, e, em março de 2024, atualizamos nossa previsão de sinergias operacionais a serem capturadas para R\$210 milhões esperadas até 2028.

### Nossos Shoppings

Ao final do exercício de 2023, possuímos um portfólio de 60 shopping centers, dos quais (i) 50 eram detidos por nós, e (ii) 10 detidos por terceiros e administrados por nós. No total, nosso portfólio representava 303,2 mil m<sup>2</sup> de ABL administrada e 1.340,4 mil m<sup>2</sup> de ABL própria em 16 estados do Brasil.

O quadro abaixo apresenta as principais informações sobre os shopping centers que compõem nosso portfólio:

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

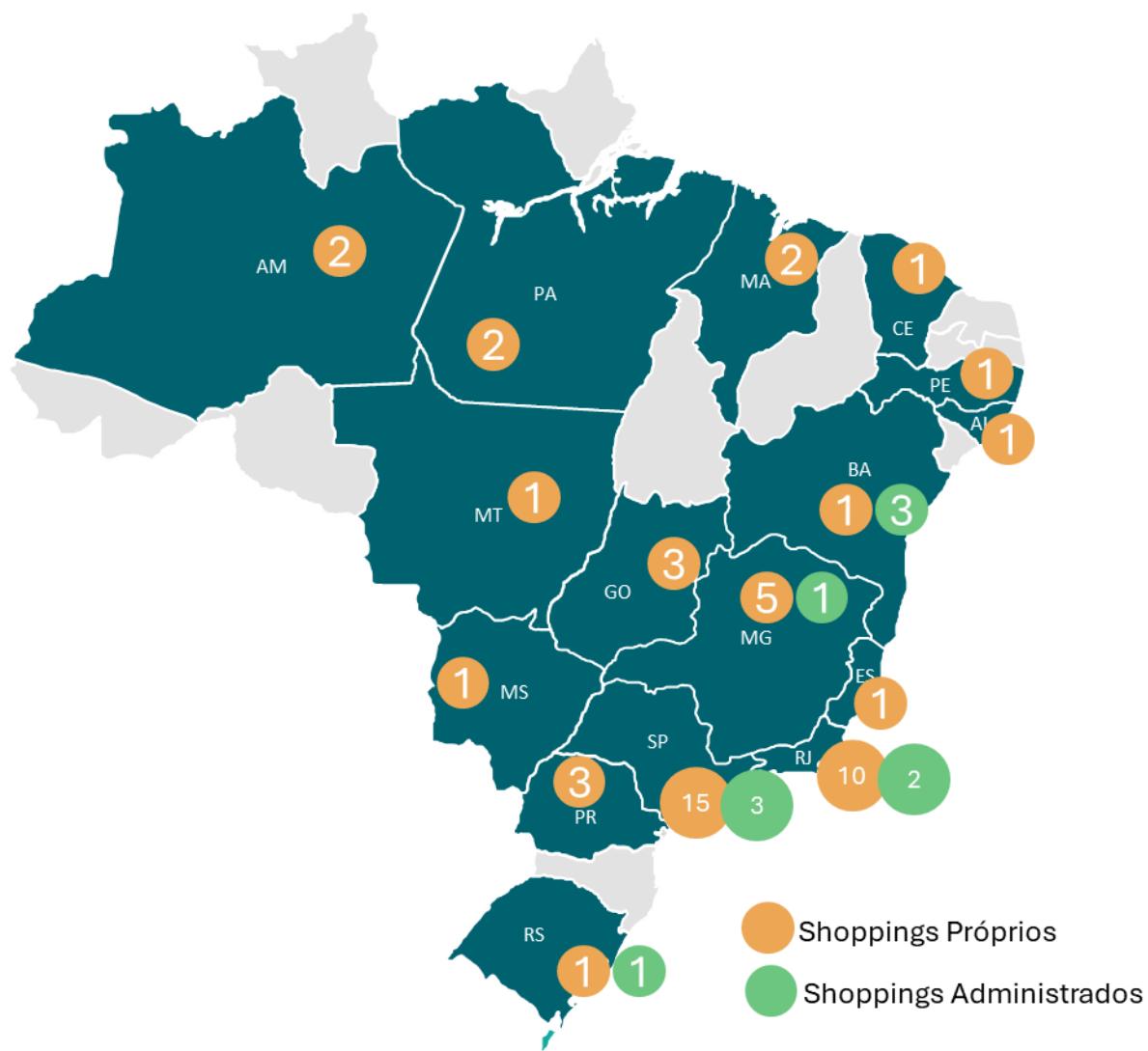
Shoppings Próprios	Estado	Participação	ABL Total (m²)	ABL Própria (m²)	Taxa de Ocupação	Prestação de Serviços
Amazonas Shopping	AM	28,0%	38.385	10.763	97,0%	A / C / CSC
Araguaia Shopping	GO	50,0%	21.758	10.879	95,8%	-
Bangu Shopping	RJ	100,0%	57.982	57.982	86,2%	A / C / CSC
Boulevard Shopping Belém	PA	80,0%	39.428	31.538	98,1%	A / C / CSC
Boulevard Shopping Belo Horizonte	MG	70,0%	41.666	29.166	99,2%	A / C / CSC
Carioca Shopping	RJ	100,0%	33.918	33.918	92,5%	A / C / CSC
Catuaí Shopping Londrina	PR	93,0%	57.420	53.401	99,0%	A / C / CSC
Catuaí Shopping Maringá	PR	100,0%	33.625	33.625	94,4%	A / C / CSC
Caxias Shopping	RJ	65,0%	28.181	18.318	98,2%	A / C / CSC
Center Shopping Uberlândia	MG	21,0%	56.980	11.966	98,8%	A / C / CSC
Shopping Estação BH	MG	60,0%	37.527	22.516	95,9%	A / C / CSC
Franca Shopping	SP	76,9%	18.725	14.405	98,5%	A / C / CSC
Goiânia Shopping	GO	48,8%	28.554	13.946	98,4%	A / C / CSC
Independência Shopping	MG	83,4%	23.699	19.775	94,9%	A / C / CSC
Jardim Sul	SP	60,0%	28.739	17.243	96,8%	A / C / CSC
Manauara Shopping	AM	100,0%	47.259	47.259	99,7%	A / C / CSC
Mooca Plaza Shopping	SP	60,0%	41.963	25.178	99,2%	A / C / CSC
Norteshopping	RJ	72,5%	71.192	51.614	97,1%	A / C / CSC
Parque Dom Pedro Shopping	SP	51,3%	126.518	64.929	98,3%	A / C / CSC
Parque Shopping Belém	PA	51,0%	33.978	17.329	99,5%	A / C / CSC
Parque Shopping Maceió	AL	50,0%	39.891	19.946	98,4%	-
Passeio das Águas Shopping	GO	90,0%	74.616	67.154	88,8%	A / C / CSC
Plaza Niterói	RJ	100,0%	44.558	44.558	99,0%	A / C / CSC
Plaza Sul Shopping	SP	65,0%	24.039	15.625	95,1%	A / C / CSC
Rio Anil	MA	50,0%	39.519	19.760	97,4%	A / C
Santa na Parque Shopping	SP	36,7%	26.566	9.739	89,7%	A / C / CSC
São Bernardo Plaza Shopping	SP	60,0%	42.901	25.741	98,6%	A / C / CSC
São Luís Shopping	MA	15,0%	55.319	8.298	73,1%	-
Shopping ABC	SP	1,3%	48.079	611	89,7%	-
Shopping Campo Grande	MS	70,9%	40.243	28.532	99,8%	A / C / CSC
Shopping Campo Limpo	SP	20,0%	30.009	6.002	98,9%	A / C / CSC
Shopping Curitiba	PR	49,0%	22.525	11.037	91,5%	A / C / CSC
Shopping da Bahia	BA	71,5%	70.726	50.562	98,3%	A / C / CSC
Shopping Del Rey	MG	80,0%	38.187	30.550	99,4%	A / C / CSC
Shopping Estação Cuiabá	MT	75,0%	48.273	36.205	98,4%	A / C / CSC
Shopping Grande Rio	RJ	50,0%	43.084	21.542	87,6%	A / C / CSC
Shopping Leblon	RJ	51,0%	28.224	14.394	99,8%	A / C / CSC
Shopping Metrô Santa Cruz	SP	100,0%	18.863	18.863	93,1%	A / C / CSC
Shopping Metrópole	SP	100,0%	28.858	28.858	97,3%	A / C / CSC
Shopping Parangaba	CE	40,0%	33.554	13.422	95,7%	A / C / CSC
Shopping Piracicaba	SP	75,3%	45.001	33.899	98,5%	A / C / CSC
Shopping Recife	PE	30,8%	80.311	24.760	99,0%	C
Shopping Taboão	SP	92,0%	37.078	34.112	99,7%	A / C / CSC
Shopping Tamboré	SP	100,0%	48.615	48.615	98,9%	A / C / CSC
Shopping Tijuca	RJ	100,0%	35.540	35.540	96,1%	A / C / CSC
Shopping Vila Velha	ES	50,0%	71.171	35.586	96,9%	A / C / CSC
Shopping Villagio Caxias do Sul	RS	71,0%	29.685	21.076	96,1%	A / C / CSC
Shopping Villa-Lobos	SP	63,4%	28.260	17.917	97,5%	A / C / CSC
Top Shopping	RJ	50,0%	31.869	15.934	80,6%	-
Via Parque Shopping	RJ	9,2%	56.510	5.196	93,2%	A / C / CSC
Lojas C&A	-	90,0%	11.809	10.628	100,0%	N/A
<b>Total Portfólio</b>		<b>62,6%</b>	<b>2.141.379</b>	<b>1.340.410</b>	<b>96,3%</b>	

### Portfólio de Shopping Centers

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Ao final de dezembro de 2023, nossa distribuição geográfica da ABL Total de shoppings próprios era de: 27% no estado de São Paulo; 22% no estado do Rio de Janeiro; 25% nas regiões Norte e Nordeste; e, 26% em outras regiões.

O mapa abaixo mostra a disposição geográfica de nossos shopping centers, ao final de 2023:



### NOSSAS VANTAGENS COMPETITIVAS

Acreditamos possuir as seguintes vantagens competitivas:

**Perfil desenvolvedor.** Acreditamos em nosso perfil desenvolvedor, desde a inauguração de nosso primeiro Shopping Center, o Shopping da Bahia, em 1975 até a presente data, uma vez que desenvolvemos e inauguramos 18 Shopping Centers, dos 50 shoppings próprios do portfólio atual: Bangu Shopping, Boulevard Shopping Belém, Boulevard Shopping Belo Horizonte, Manauara Shopping, Parque D. Pedro Shopping, Parque Shopping Belém, Parque Shopping Maceió, Passeio das Águas Shopping, Santana Parque Shopping, Shopping Campo Limpo,

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Shopping da Bahia, Shopping Grande Rio, Shopping Leblon e Shopping Taboão, Shopping Vila Velha, Shopping Estação Cuibá e Shopping Estação BH e Mooca Plaza Shopping.

**Portfólio com forte crescimento.** Acreditamos possuir um portfólio estrategicamente diversificado em termos regionais e por segmentos de renda. Buscamos sempre adequar nosso empreendimento (estrutura, materiais, arquitetura e logística de posicionamento de lojas, por exemplo) ao seu público-alvo e características dos lojistas, tendo em vista a localidade na qual o empreendimento será desenvolvido. Nossos Shopping Centers em operação estão localizados em regiões que, na nossa visão, apresentam forte potencial de expansão.

**Oportunidades de expansão do portfólio.** Nos dedicamos à avaliação de oportunidades de aumento de nossa participação em shoppings próprios e de aquisição de participação em Shopping Centers de terceiros em todo o Brasil. Acreditamos que nossos métodos de avaliação financeira e de análise de viabilidade caso a caso, enriquecidos pela visão de mercado a nossa experiência e extensa rede de contatos dos nossos acionistas controladores e administradores, nos confere um importante diferencial competitivo no processo de consolidação do setor.

Por meio de expansões e revitalizações somos capazes de aumentar a rentabilidade de nossos ativos em razão de ganhos de escala, uma vez que não afetam significativamente nossos custos fixos e aumentam a receita de locação dos ativos. Ainda, os bem-sucedidos processo de combinação dos negócios da Aliansce e Sonae e posteriormente Aliansce Sonae e brMalls, dando origem à ALLOS representa um marco no setor de Shopping Centers no Brasil e ilustra nossa forte capacidade de execução e integração.

**Somos a maior administradora de Shopping Centers do Brasil, em termos de ABL administrada, com abrangência em todas as regiões do país e em todas as classes sociais.** Somos a maior administradora de Shopping Centers no Brasil dentre as companhias de capital aberto do setor, conforme levantamento de respectivos Relatórios de Resultados divulgados por essas companhias referentes ao final do ano de 2023. Em conjunto com os ativos e atividades da brMalls, nos tornamos uma das maiores plataformas de shoppings da América Latina.

Adicionalmente, nosso portfólio inclui shopping centers direcionados às populações de todas as classes sociais e a diversas faixas de renda, tendo uma distribuição de ABL equilibrada em todas as regiões do país. Esse posicionamento estratégico nos permite: (i) aproveitar oportunidades em diversos mercados com forte potencial de crescimento, (ii) formar uma rede de relacionamentos que abrange parcela significativa dos lojistas do País, oferecendo presença nacional às grandes cadeias de varejo por meio de um único canal de relacionamento comercial, e (iii) capturar os efeitos do aumento de renda em todas as faixas, especialmente baixa e média rendas. A administração de Shopping Centers de terceiros nos possibilita alocar de forma mais eficiente a equipe da Companhia, otimizando a gestão de pessoas e aumentando a nossa escala, além de gerar receita adicional.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

**Sinergias com projetos complementares.** Empreendemos e desenvolvemos nossos Shopping Centers visando otimizar nossas operações e incrementar nossas receitas para monetizar o potencial construtivo excedente do nosso portfólio. A maior parte dos terrenos onde os Shopping Centers da Companhia se localizam possui potencial construtivo superior ao que será utilizado para o varejo, o que significa que existem áreas excedentes às ocupadas pelos shoppings que podem ser destinadas a projetos multiuso. Isto nos permite vender ou permutar direitos construtivos para o desenvolvimento de projetos de imóveis comerciais e residenciais em nossos empreendimentos, além de avaliar a possibilidade de desenvolver projetos complementares. Iniciamos nossa atuação neste ramo de negócios quando, ao final de 2009, vendemos direitos construtivos para o desenvolvimento de uma área comercial acima do Via Parque Shopping, que foi 100% vendida. Em 2010, assinamos acordos de permuta de fração ideal do terreno do Carioca Shopping com a Cyrela RJZ Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("RJZ Cyrela") para o desenvolvimento de torres comerciais. Adicionalmente, desenvolvemos acima do Boulevard Shopping Belo Horizonte a primeira torre de escritórios AAA com selo *green building* da cidade, com cerca de 20,1 mil m<sup>2</sup> de área privativa e 400 vagas de estacionamento integradas ao shopping, empreendimento inaugurado em dezembro de 2013, denominado Boulevard Corporate Tower ("BCT"). A participação no BCT foi majoritariamente alienada em 2018 e saldo remanescente alienado no início de 2020. Acreditamos que podemos extrair importantes sinergias de diferentes tipos de projetos ao redor de nossos Shopping Centers (torres comerciais e conjunto residenciais). Estas oportunidades acarretam, dentre outros benefícios, um maior potencial de apreciação dos imóveis construídos na região (sejam comerciais ou residenciais), tendo em vista à proximidade do Shopping Center e, por outro lado, também proporcionam um aumento no tráfego de pessoas, consequentemente aumentando as vendas em nossos Shopping Centers.

**Gestão operacional e financeira eficiente.** Em 29 de fevereiro de 2024, a Fitch Ratings afirmou o Rating Nacional de Longo Prazo 'AAA(bra)' da ALLOS e de suas emissões de debêntures sem garantias, com perspectiva do rating corporativo estável. Nossos administradores buscam continuamente a valorização de nossos ativos, por meio de rígido controle de nossos custos, melhorias e atualizações do projeto arquitetônico e constante ajuste do mix de lojas às tendências do mercado visando a expansão de nossa receita. Reconhecendo a importância de nossos administradores, possuímos planos de retenção para nossos executivos-chave e adotamos os mais elevados graus de governança corporativa. Neste sentido, a Companhia possui os comitês de Investimentos, Remuneração, Ética e ESG, Auditoria e Gestão de Risco, Inovação e Transformação Digital e Indicação para assessorar nosso conselho de administração na condução dos nossos negócios.

**Acionistas de referência comprometidos com investidores de longo-prazo.** Na qualidade de investidores estratégicos, o Sr. Renato Rique, a CPPIB, o Sr. Alexander Otto e a Sonae Sierra possuem larga experiência no desenvolvimento e gestão de shopping centers no Brasil e no mundo, e em investimentos na área imobiliária, a qual foi e é aplicada no aprimoramento de nossas atividades. Acreditamos que nossos principais acionistas aliam tradição de sucesso e seu

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

conhecimento e experiência nos setores de shopping centers e varejo, com uma apurada visão de longo prazo do mercado. Acreditamos que somos capazes de aumentar a rentabilidade de nossos ativos com ganhos de escala em razão da expertise de nossos acionistas em suas respectivas áreas de conhecimento.

### NOSSAS ESTRATÉGIAS

Nosso objetivo é continuar a empreender, desenvolver e expandir, de forma rentável, nossa presença no setor de Shopping Centers, objetivando sempre criar valor para nossos acionistas.

Nossa estratégia de crescimento foca em expansões e consolidação do setor, com avenidas de crescimento claras e diversas alternativas para alocação de capital, incluindo crescimento orgânico, assim como a aquisição de participação adicionais em shoppings de nosso portfólio e de terceiros. Acreditamos que o mercado brasileiro de shopping centers apresenta oportunidades únicas para o nosso crescimento.

#### ***Aquisição de participação em outros Shopping Centers e o aumento de participação em nossos atuais Shopping Centers.***

A Companhia está constantemente avaliando oportunidades de aquisição de participações em shopping centers de qualidade, líderes em sua área de atuação, seja via aumento de participação ou via aquisição de novos ativos. Também possuímos vantagens competitivas na implementação da nossa estratégia de crescimento, incluindo experiências bem-sucedidas da nossa administração na área de fusões e aquisições e suporte de acionistas reconhecidos no mercado de shopping centers. Entendemos que ainda existe espaço para potenciais expansões e eventuais aquisições de participação em shopping centers, nas principais regiões do Brasil.

#### ***Expansão e implementação de projetos de expansão e multiuso.***

Os empreendimentos imobiliários de uso misto tornaram-se uma tendência no mercado brasileiro, uma vez que visam facilitar a vida das pessoas, possibilitando um melhor aproveitamento de tempo e qualidade de vida nas ações do dia a dia. Na ALLOS, nós levamos em consideração que o ativo principal do multiuso é o shopping center e tudo é pensado e projetado para a sua valorização como premissa. A Companhia tem dedicado muita atenção à exploração do potencial multiuso, uma vez que a demanda para produtos imobiliários de alta qualidade está forte nas regiões em que atua. Adicionalmente, continuamente exploramos as oportunidades de expansão em nossos ativos.

Adicionalmente, nós constantemente buscamos por oportunidades de extrair todo o potencial de nossos shoppings, através de projetos de expansão e redevelopment, que geram valor com a diversificação de mix e promovem o reforço da dominância dos shoppings dentro de suas áreas

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

de influência. Esses projetos estão alinhados aos mais altos conceitos de sustentabilidade, bem-estar e conveniência ao consumidor.

A ALLOS, em conjunto com sua controlada brMalls, possui um banco de terrenos que totaliza mais de [6,8 milhões] m<sup>2</sup> em potencial construtivo, considerando o portfólio a 100% e englobando tanto os projetos multiuso, quanto de expansão de shoppings. Esse potencial é determinado pelos masterplans<sup>1</sup> de cada ativo, os quais permanecem em constante estudo e evolução. Do montante total de potencial construtivo mapeados, mais de 450 mil m<sup>2</sup> de área privativa já se encontram em desenvolvimento, que representam mais de 6.700 unidades, dos mais variados usos: residencial, hoteleiro, corporativo, hospitalar, centro médico e centro de convenções.

<sup>1</sup>Masterplan são planos mapeados por uma série de estudos e que são utilizados como base para o desenvolvimento dos planos estratégicos de cada ativo do portfólio.

### **Projetos Multiúso**

A ALLOS possui contratos assinados para construção de 49 edifícios, somando um VGV estimado de R\$3,6 bilhões<sup>1</sup>, e geração de caixa estimado em [R\$430 milhões<sup>1</sup>, até 2033, e adição de 24 mil pessoas para a população das áreas primárias dos shoppings da Companhia.

Os contratos correspondem à cerca de 450 mil m<sup>2</sup> de potencial construtivo para desenvolvimento multiuso nos terrenos adjacentes aos shoppings Parque D. Pedro Shopping, Parque Shopping Maceió, Franca Shopping, Uberlândia Shopping, Shopping Passeio das Águas, Shopping Recife, Shopping Tamboré, NorteShopping e um terreno localizado na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro.

### ***Manutenção de nosso pioneirismo no mercado de Shopping Centers.***

Acreditamos ser pioneiros no desenvolvimento de Shopping Centers fora das grandes metrópoles e que nossa postura inovadora e profundo conhecimento do negócio têm contribuído decisivamente para continuarmos a ser considerados parceiros preferenciais de importantes grupos que atuam no setor de incorporação e desenvolvimento de Shopping Centers.

A ALLOS está constantemente inovando para proporcionar a melhor experiência para seus consumidores, lojistas e colaboradores, e, consequentemente, melhorar sua performance. Nossa estratégia de inovação segue o conceito "customer centric", em que todas iniciativas e ações visam a satisfazer nossos clientes, identificando suas necessidades e oferecendo a melhor experiência de compra possível. Entendemos que o Shopping Center é uma parte importante da solução omnichannel para o varejo. Contamos, por exemplo, com programas de relacionamento em 8 shoppings do portfólio, que nos proporcionam uma melhor leitura da nossa base de clientes. Desde 2018, [utilizamos a ferramenta NAPP para medir com maior acuracidade o nível e o crescimento de vendas de seus lojistas]. Em 2019, firmamos também diversas parcerias estratégicas focadas na jornada do consumidor e complementaridade entre o online e o offline, como por exemplo, a parceria com a Rappi e o iFood (iFood) Hubs. Em 2019, nossas iniciativas de

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

inovação também incluíram a criação da IARA e a parceria com a Fábrica de Start-Ups, uma aceleradora de start-ups, na qual a ALLOS representa o setor de shopping centers. O trabalho é desenvolvido em conjunto com a Companhia e envolve a identificação de desafios e promoção de soluções, através de ideias inovadoras para nossa Companhia e nosso portfólio de shoppings. Já a IARA, nosso programa de inteligência artificial, permite [auxiliar nossos colaboradores a partir de conversação por texto com uma linguagem natural com aprendizado contínuo mostrando as respostas na tela do dispositivo.

Além disso, contamos com ferramentas de gestão ativa do mix de lojistas que permitem reduzir a fricção e identificar potencial de crescimento de nossos ativos ao analisar o posicionamento de nossos shoppings em comparação com outros concorrentes no mesmo cluster. Nossa sistema de business intelligence ("BI") compila as informações operacionais e financeiras da Companhia em diferentes dashboards, que podem ser acessados de forma simples e ágil por nossos colaboradores e possui interface dinâmica com a IARA.

Em agosto de 2021 lançamos a Alsotech, veículo de transformação "figital" (união entre físico e digital) do varejo, com base em tecnologias próprias e de terceiros. A Alsotech é uma subsidiária da ALLOS, em sociedade com German Quiroga, uma das principais referências em e-commerce do país e que contribuiu para a construção do atual varejo digital brasileiro. O veículo da ALLOS possui 3 pilares estratégicos relacionados com a jornada figital: (i) evolução das iniciativas de engajamento e conhecimento dos consumidores; (ii) fortalecimento das atividades de comércio eletrônico em todos os seus formatos (como e-commerce, marketplace e social-commerce); e (iii) estruturação de um ecossistema de logística para suportar os lojistas e trazer novas soluções para os consumidores.

Essa estratégia está sustentada pela evolução da frente de data analytics, bem como por iniciativas de inovação aberta e corporate venture capital (CVC). A Alsotech vem investindo nas soluções figital de forma consistente e já realizou aportes em duas startups que atuam em áreas essenciais à construção do ecossistema de logística e digitalização dos varejistas, respectivamente, a Box Delivery e a Hubsell.

Ao longo de 2021 e 2022, nós avançamos em nossa missão de oferecer uma experiência completa de serviços, entretenimento e compras, progredindo no desenvolvimento de nosso ecossistema omnichannel. Além do reforço do time de Omnichannel & Digital, foram obtidos resultados positivos no engajamento de lojistas e clientes às plataformas da ALLOS. Foi criada a ferramenta de "Compre Online", que possibilitou aos lojistas a disponibilização de seus diferentes canais de venda – como e-commerce e WhatsApp – combinados a diversos meios de entrega – como Drive-Thru & Pick-Up e delivery expresso.

Em 2023, a ALLOSTECH teve conquistas importantes alinhadas à estratégia de conhecer e fidelizar o consumidor, aumentando a recorrência e o seu share of life. A ALLOSTECH busca estar presente

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

e melhorar a jornada de consumidores e lojistas, oferecendo um ecossistema completo de soluções digitais, através da (i) criação de canais relevantes com o consumidor, (ii) geração de valor para o lojista, (iii) conhecimento do consumidor, e (iv) engajamento do consumidor e (v) rentabilização dos dados.



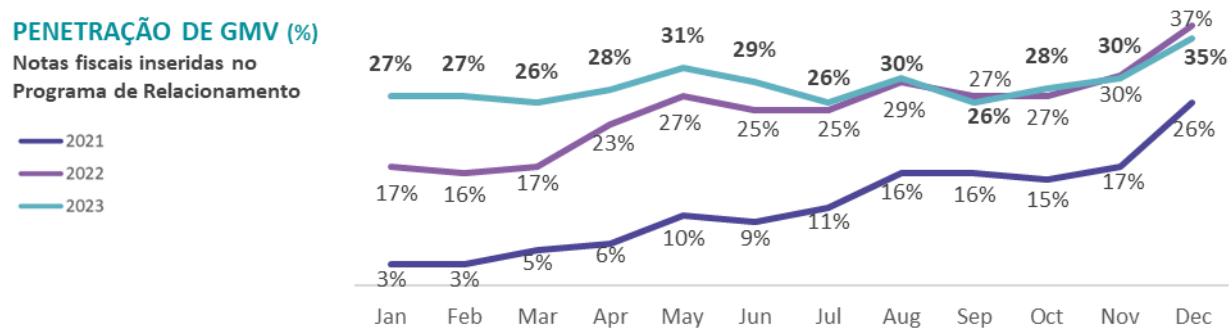
Ao final de 2023, foi atingida a importante marca de 2 milhões de consumidores individuais que aproveitaram algum tipo de benefício oferecido pelos shoppings da ALLOS. No total, foram R\$3,5 bilhões em vendas reconhecidas através de ofertas de benefícios.

Dentro do ecossistema de tecnologia oferecido pela ALLOS, 8 shoppings do portfólio oferecem o programa de Loyalty. Através do programa, 31% das vendas dos shoppings participantes foram reconhecidas no 4T23. O total de vendas mapeadas cresceu 26% em relação a 2022, considerando os shoppings que aderiram ao programa no período.

Com o aumento de dados capturados, foi possível obter informações relevantes sobre os "consumidores engajados" - clientes com recorrência de compra em quatro ou mais meses no período de seis meses. Este grupo cadastrou, em média, mais de 6 notas fiscais ao mês e, no 4T23, representou 20% das vendas totais dos shoppings com o programa.

Os membros do programa apresentaram também uma frequência mensal 60% superior aos não membros no ano de 2023 - reforçando a percepção de valor dos consumidores sobre os benefícios oferecidos e o potencial de vendas incrementais. Em 2023, foram resgatados mais de 1.500 benefícios por dia nos aplicativos dos shoppings participantes do programa.

## 1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



### ***Inteligência de dados***

### ***Melhorando a experiência dos consumidores***

Os resultados das iniciativas digitais da ALLOS atestam a assertividade da estratégia digital aliada à inteligência de dados. Nos últimos anos, a ALLOS consolidou seu data lake, um conceito moderno de arquitetura de dados que permite a utilização de uma base única e completa de informações a partir de diversas fontes, fundamentais para analisar os padrões de comportamento de compra e recorrência dos clientes e, a partir deles, identificar oportunidades, oferecer promoções, criar tendências e ações cada vez mais personalizadas que possam ser convertidas em vendas. Tudo isso em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

### ***Manutenção da disciplina na alocação de capital.***

Procuramos manter disciplina na gestão financeira de nossos negócios e buscar sempre alternativas que otimizem o retorno de nossos ativos ao mesmo tempo em que reduzam eventuais riscos de liquidez, fazendo uso adequado de instrumentos de alavancagem, mantendo robusta posição de caixa e controle do índice de cobertura de dívida.

## 1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

### 1.3 - Informações sobre segmentos operacionais

#### a. **Produtos e serviços comercializados**

Dividimos as informações por atividade em: (i) Atividades de Shopping Center, subdivididas em Aluguel e Estacionamento; e (ii) Prestação de Serviços.

##### (i) Atividades de Shopping Center

A receita de aluguéis é a fonte primária dos recursos da Companhia que se refere ao arrendamento operacional dos Shopping Centers classificados como propriedade para investimento pela Companhia. Cabe ressaltar que esta fonte de receita inclui os aluguéis, cessão de direito de uso ("CDU") e receita de taxa de transferência.

A receita de estacionamentos refere-se à exploração da área em torno do Shopping Center, que pode ser tanto administrado diretamente pela Companhia ou explorado por terceiros. A cobrança de estacionamento é uma importante ferramenta comercial que contribui para o aumento do tráfego de clientes e de resultados comerciais. A receita dos estacionamentos é proveniente do aluguel do espaço, quando este é operado por terceiros, ou da própria receita da prestação de tal serviço, quando operado pela própria Companhia. A cobrança de estacionamento representa receita adicional à Companhia.

##### (ii) Prestação de Serviços

A atividade das receitas de prestação de serviços compreende os serviços de comercialização de lojas vagas, *mall* e *merchandising*, administração e incorporação/planejamento.

As atividades de *merchandising* e de comercialização dos espaços promocionais são realizadas por meio de painéis publicitários internos e externos, quiosques e stands. Os espaços para *merchandising*, nos últimos anos, transformaram-se em uma poderosa ferramenta de comunicação, possibilitando inúmeras opções de publicidade, tanto *indoor* quanto *outdoor*.

A administração monitora de forma separada os resultados operacionais de suas unidades de negócio a fim de tomar decisões sobre alocação de recursos e melhor usufruto das suas fontes. O desempenho de cada atividade é medido com base no lucro/prejuízo operacional de suas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Não obsta dizer que os financiamentos (incluindo receita e despesa financeira) e os impostos sobre os lucros não são alocados às atividades operacionais, por serem administrados pela Companhia.

As receitas e custos dentro do grupo são eliminadas por ocasião da consolidação.

### **1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais**

Adicionalmente, informamos que a segmentação dos ativos e passivos, bem como a apuração do lucro líquido não são aqui divulgados, pois não são objeto de análise por segmento operacional pela administração da Companhia.

**b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor**

**ALLOS**

Receita Líquida (R\$ milhares)	Exercício encerrado em			
	31/12/2023		31/12/2022	
	R\$	%	R\$	%
<b>Aluguel</b>	1.930.335	71,17%	838.487	75,45%
<b>Estacionamento</b>	521.140	19,21%	180.005	16,20%
<b>Serviços</b>	260.799	9,62%	92.829	8,35%
<b>Total</b>	2.712.274	100%	1.111.321	100%

Para mais informações sobre situação financeira da Companhia, ver seção 2 deste Formulário de Referência.

**c. Lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor**

Tendo em vista o fato de que as receitas de serviços da Companhia têm sinergia com a participação em Shopping Centers, além do fato de sua menor representatividade na receita total, não realizamos a análise do lucro ou prejuízo de cada segmento em, chegando apenas ao nível do Resultado Bruto.

**ALLOS**

Resultado Bruto (R\$ milhares)	Exercício encerrado em			
	31/12/2023		31/12/2022	
	R\$	%	R\$	%
<b>Aluguel</b>	1.239.888	65,76%	607.076	75,76%
<b>Estacionamento</b>	456.047	24,19%	154.380	19,27%
<b>Serviços</b>	189.450	10,05%	39.866	4,97%
<b>Total</b>	1.885.385	100%	801.322	100%

Para mais informações sobre situação financeira da Companhia, ver seção 2 deste Formulário de Referência.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### 1.4 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

#### a. Características do processo de produção

##### i. Atividades de Shopping Center

O funcionamento de um Shopping Center está normalmente sob a responsabilidade de empresas administradoras, frequentemente associadas aos empreendedores. A propriedade das lojas confere aos administradores/empreendedores maior poder de decisão e controle da gestão das estratégias estabelecidas em relação aos lojistas. Nas operações de um Shopping Center também estão envolvidos fornecedores e prestadores de serviços ligados às áreas de computação, paisagismo, decoração, equipamentos de segurança, estacionamento e lazer.

A principal receita dos administradores e empreendedores de uma unidade em funcionamento advém do aluguel cobrado conforme contratos com duração negociada entre as partes. O valor deste aluguel é definido por referências de mercado em função da área ou por um valor calculado em função das vendas mensais, individuais ou globais, o que for maior, podendo variar também conforme o ano da locação e tipo de loja em questão.

Em meses de alto volume de vendas, o shopping realiza auditorias internas em lojas selecionadas, com o objetivo de auferir o real volume de vendas, permitindo maior controle do valor do aluguel cobrado.

Outras receitas podem ser obtidas com a utilização de áreas comuns, destinando-as a *Merchandising*, para quiosques ou semelhantes, alugadas temporariamente, além do faturamento proveniente da cobrança de estacionamento. A receita dos estacionamentos é proveniente do aluguel do espaço respectivo que é operado por terceiros ou pela própria receita da prestação de tal serviço, quando operado por nós. Nas partes de uso comum, as despesas são rateadas entre os lojistas, que pagam o condomínio e contribuem para um fundo de promoção.

#### Nossos Shopping Centers

Nossas participações em Shopping Centers se dão por meio de sociedades de propósito específico ("SPE"), fundos de investimento imobiliário ("FII") e participação direta em condomínios "pro-indiviso" e consórcios.

Descrevemos abaixo os principais Shopping Centers do nosso portfólio com base na relevância sobre o resultado operacional líquido (NOI) do último exercício fiscal.

#### Plaza Niterói

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Com uma estrutura de 44,8 mil m<sup>2</sup> de ABL o Shopping Plaza Niterói, inaugurado em 1986, foi o primeiro shopping da cidade. O empreendimento possui mais de 380 lojas distribuídas em um ambiente moderno, aconchegante e acolhedor, oferecendo a seus clientes uma combinação de serviços, entretenimento, gastronomia e opções de compra que faz com que eles o enxerguem como uma extensão de suas casas. Atualmente o Shopping possui marcas qualificadas como Lizie, Farm, Animale e Carter's. O Shopping passou por uma expansão de aproximadamente 14 mil m<sup>2</sup> de ABL em 2013, o novo espaço teve como principal objetivo fornecer aos consumidores um mix de produtos que atenda a necessidade de consumidores cada vez mais exigentes, modernos e sofisticados. Além disso, a experiência de compras, lazer e entretenimento ficou ainda mais agradável em um espaço com vista panorâmica para Baía de Guanabara e a Ponte Rio-Niterói, dois cartões postais da cidade. Em 2021 o shopping inaugurou a Alameda Gastronômica com o objetivo de aliar gastronomia, compras e diversão em um ambiente agradável. O espaço conta com operações referência na gastronomia como: Mamma Jamma, Jappa da Quitanda, Delírio Tropical e Coco Bambu.

### Tijuca

O Shopping Tijuca, no qual a companhia detém 100% de participação, foi inaugurado em 1996. Localizado no coração da Grande Tijuca, próximo ao metrô, é o maior empreendimento comercial do bairro, contando hoje com uma ABL de 35,5 mil m<sup>2</sup> distribuída em mais de 300 operações. Possui um mix diversificado e qualificado de lojas para atender o consumidor da região, contando com marcas como: Bodytech, Kinoplex, Heaven Cucina, Outback, Mamma Jamma, Gula, Gurumê, Madero, Dengo, Momo Gelato, Nespresso, Lindt, Schutz, Richards, Reserva, Armadillo, Salinas, Dress To, Vivara, Animale, Farm, Leeloo, Osklen, entre outras. Vale ressaltar que além do Shopping, o complexo ainda possui 3 torres comerciais, compostas por cerca de 200 salas, com opção de serviços variados como, por exemplo a Clínica de Diagnóstico por Imagem CDPI e o Laboratório Sérgio Franco, completando assim as alternativas de serviços disponíveis em um único lugar.

### Parque D. Pedro Shopping

A Companhia detém 51,6% de participação do Parque D. Pedro Shopping. O empreendimento foi inaugurado em 2002, e é o mais completo centro de compras, lazer, entretenimento, gastronomia e serviços da Região Metropolitana de Campinas. Com 6 entradas, o empreendimento conta com mais de 400 operações, entre lojas satélites, lojas âncora, megalojas e restaurantes, além de 15 salas de cinema, centro de convenções e 8.000 vagas de estacionamento. Com um espaço versátil e inclusivo, o Shopping oferece conveniência com praticidade, criando experiências memoráveis aos seus visitantes, além do contínuo investimento em inovação, integrando o mundo físico ao digital, pensado para complementar as possibilidades e experiências de compras. Conta com um mix qualificado de operações como: Zara, Farm, Reserva, Cia Marítima, Lacoste, Mamma Jamma, Outback, Barbacoa, Pecorino, Santa Lolla, Track & Field, Bodytech, Kinoplex, entre outras.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O projeto arquitetônico do Parque D. Pedro Shopping incorpora elementos de um parque, com cada uma das suas entradas abordando diferentes elementos da natureza: Pedras, Árvores, Flores, Colinas e Águas. Atualmente está passando atualmente por um processo de revitalização com objetivo de trazer ao empreendimento uma atmosfera mais moderna e atemporal, reforçando sua posição dominante e de referência no setor de Shopping Centers.

### **Shopping da Bahia**

A Companhia detém 71,5% de participação do Shopping da Bahia, primeiro shopping das regiões Norte e Nordeste e um dos maiores empreendimentos do país, localizado em Salvador-BA. Pelos cálculos da Companhia, o Shopping da Bahia conta com mais de 3 milhões de consumidores mensais, segundo controles de fluxo de pedestre e de carros, e possui mais de 400 lojas distribuídas na ABL de 70,8 mil m<sup>2</sup>. Desde sua inauguração, em 05 de dezembro de 1975, o empreendimento conquistou lugar de destaque na rotina da capital baiana, tendo recebido o prêmio de Top of Mind pela Marketing Consultoria por 20 anos consecutivos. O Shopping da Bahia se caracteriza por ser um empreendimento que se renova a cada ano e que possui uma forte identidade com o povo baiano. Hoje, conta com um projeto de expansão de aproximadamente 10.000 m<sup>2</sup> e desde 2020 está passando por uma revitalização, incluindo o estacionamento. Dentre suas operações são destaque: Zara, Renner, Riachuelo, C&A, Centauro, BodyTech, Mamma Jamma e Outback.

### **NorteShopping**

O NorteShopping foi o primeiro empreendimento comercial de grande porte inaugurado na Zona Norte do Rio de Janeiro, em 1986. Atualmente, é um dos shoppings mais bem sucedidos do Brasil, contendo um mix bastante diversificado de lojas, com as mais importantes âncoras do mercado, além de uma ampla gama de serviços e conveniências. O shopping apresenta um fluxo de pessoas considerável, com média de 1.5 milhões de pessoas por mês e seu público possui perfil predominante B e C, com faixa etária concentrada principalmente entre 35 e 44 anos.

Em 1996, o shopping inaugurou sua primeira expansão com +22mil m<sup>2</sup>, contendo uma grande praça de eventos (168m<sup>2</sup>) e lojas ancoras importantes para o shopping. Já em 2006, teve sua segunda grande expansão: o Pátio NorteShopping. A área contém cerca de 31mil m<sup>2</sup> de lazer e entretenimento, possuindo um conceito diferente denominado "Lifestyle Center", tendência americana que valoriza espaços a céu aberto, com paisagismo destacado, incorporando o estilo de vida dos moradores da região.

Em 2009, o NorteShopping inaugurou outra expansão, "O Corredor do Teatro" e em 2011 foi inaugurado o Espaço de Serviços e a Torre, com mais de 6mil m<sup>2</sup>. Mais recentemente, em 2018, o shopping começou sua revitalização e agora proporciona uma nova experiência aos seus clientes, com um ambiente mais moderno e confortável. Em 2020, foi inaugurado o Taste Lab, um coletivo

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

gourmet que junta a gastronomia de chefs renomados, melhores pratos, drinks, música, além de um ambiente diferenciado e, junto ao retrofit, em outubro/23, foi reinaugurado o Pátio NorteShopping, se tornando o principal polo gastronômico da região, com mix relevante de restaurantes.

Atualmente, o shopping possui uma ABL total de aproximadamente 103 mil m<sup>2</sup>, sendo 71 mil m<sup>2</sup> próprios e a diferença em ABL de terceiros. A participação da companhia varia de acordo com as fases do shopping: nas fases I e II, a companhia detém uma participação de 51% e, na fase III possui 100%. Com um total de 387 operações, as principais âncoras do shopping são: Coco Bambu, Casa & Vídeo, Ponto Frio, C&A, Lojas Americanas, Leader, Marisa, Centauro, Casas Bahia, Riachuelo, C&C, Renner, entre outras. Vale destacar também algumas operações diferenciadas que agregam o mix, tais como UCI Kinoplex, Universidade Estácio de Sá, Carrefour, Teatro Miguel Falabella, Escolas, Hipermercado, Centro Médico, entre outras.

### **Manauara Shopping**

A Companhia detém 100% do Manauara Shopping, localizado na cidade de Manaus-AM. Inaugurado em 7 de abril de 2009, o Manauara Shopping possui 47,1 mil m<sup>2</sup> de ABL, 2.750 vagas de estacionamento incluindo as vagas preferenciais e 237 operações atendendo das mais diversas necessidades entre elas agência de viagem, cabeleireiro, academia, alameda de serviços, entre outras grandes redes nacionais, como: Renner, Riachuelo, Marisa, Bemol, C&A, Centauro, além das melhores grifes nacionais e locais. Além disso, o Magic Games – espaço de jogos e diversões eletrônicas e o teatro Manauara. O empreendimento possui uma Política de Responsabilidade Corporativa, com diversas ações voltadas à redução do consumo de água, de energia e gestão de resíduos. O Manauara divide a liderança de pesquisas "*Top of Mind*" com o Amazonas Shopping, outro ativo da Companhia.

### **Tamboré**

A Companhia detém 100,0% de participação do Shopping Tamboré em Barueri-SP. Na região de Alphaville há 30 anos, é o principal centro de compras da região e destino certo para entretenimento, gastronomia e as melhores experiências. Foi o primeiro empreendimento de São Paulo a ser desenvolvido com o conceito *open mall*, com ambientes ao ar livre, agradável para toda a família.

Com uma ABL de 49 mil m<sup>2</sup>, são 9 salas de cinema, mais de 250 lojas, com um mix diversificado, ancorado por Riachuelo, Decathlon, C&A, Renner, Camarada Camarão e marcas icônicas como Maria Filó, Animale, Lacoste, Reserva, Shoulder, Mob, Carter's, Intimissimi, Aramis, Le Pain Quotidien, Braz Tratoria e muitas outras. Destaca-se ainda o Taste Lab, espaço gastronômico que reúne chefs renomados num ambiente descontraído, com varanda externa, parquinho infantil e música ao vivo às sextas, sábados e domingos.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### **Boulevard Shopping Belém**

A Companhia detém 80% de participação do Boulevard Shopping Belém, localizado na cidade de Belém-PA, onde é referência como um dos maiores centros de consumo e entretenimento. Inaugurado em 17 de novembro de 2009, o shopping possui 39,4 mil m<sup>2</sup> de ABL, com 11 pavimentos, sendo 6 pisos de lojas, praça de alimentação, alameda *Express* – com serviços rápidos e de qualidade – restaurantes e praça de eventos, e 7 pisos de garagem com 2.000 vagas de estacionamento incluindo carregadores para elétricos.

O mix do Boulevard Shopping Belém conta com cerca de 250 lojas, com grifes internacionais e nacionais inéditas na região Norte, e com operações como: Farm, Lança Perfume, MAC, Schutz, Sunglass Hut, Swarovski, Tommy Hilfiger, Valisere, Outback, entre outras. O shopping conta com o serviço exclusivo *Boulevard Premium* o qual dispõe de *Lounge* exclusivo para seus membros além de descontos em lojas e estacionamento grátis.

### **Bangu Shopping**

A Companhia detém 100% de participação do Bangu Shopping no Rio de Janeiro-RJ. Inaugurado em 30 de outubro de 2007, o Bangu Shopping é o primeiro Shopping Center do bairro de Bangu, na cidade do Rio de Janeiro, ocupando o terreno e as edificações tombadas pelo Patrimônio Histórico, da antiga Fábrica de Tecidos Bangu. Com um mix de lojas bem diversificado, as suas principais Lojas Âncoras e Semi Âncoras são: C&A, Casas Bahia, Kalunga, Leroy Merlin, Lojas Americanas, Renner, Marisa, Riachuelo, Cinesystem, Casa & Vídeo, Centauro, Di Santinni, Petz/Centro Veterinário Seres, Ponto Frio e Ri Happy. Além disso, a Universidade UNISUAM, o Poupa Tempo, a Smart Fit e o Theatro Bangu Shopping estão localizados nas dependências do shopping. Atende a cerca de 1.8 milhões de clientes mensais e ABL de aproximadamente 58 mil m<sup>2</sup>.

### **Catuaí Shopping Londrina**

A Companhia detém 93,0% de participação do Catuaí Shopping Londrina em Londrina-PR. O shopping está entre os maiores empreendimento do gênero no Sul do País, com 57.416 m<sup>2</sup> de ABL (Área Bruta Locável) e área construída de 137.374 m<sup>2</sup>. Inaugurado em novembro de 1990, o Catuaí conta com mais de 300 lojas entre âncoras e satélites, praças de alimentação, cinema, serviços e lazer. Algumas das principais marcas presentes no shopping incluem Coco Bambu, Adidas, Zara, Vans, Le Lis Blanc, Animale, Lacoste, Farm, Renner, Riachuelo, entre outras.

É o principal ponto de encontro de um milhão de pessoas por mês. Shopping horizontal, com arquitetura elegante, ambiente agradável e iluminação natural, promoveu duas expansões em sua história de três décadas, e é referência no varejo paranaense.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Um dinâmico centro de transações comerciais e espaço de encontro e lazer, que gera 2.800 empregos diretos e tem papel de destaque no desenvolvimento econômico da região.

### Espaços locados para as Lojas C&A

Além dos Shopping Centers descritos acima, possuímos espaços que se encontram locados para a C&A em Shopping Centers em que possuímos participação ou administrados. A C&A tem como principal mercado a moda variada. Os espaços que possuímos e que estão locados para as Lojas C&A situam-se em quatro diferentes Shopping Centers, contendo as respectivas ABLs: (i) Shopping da Bahia, 5.246 m<sup>2</sup>; (ii) Shopping Grande Rio, 2.108 m<sup>2</sup>; (iii) Shopping Carioca, 2.041 m<sup>2</sup> e (iv) Amazonas Shopping, 2.414 m<sup>2</sup>.

### Shoppings próprios não administrados pela ALLOS

Temos em nosso portfólio 6 Shopping Centers que não são administrados pela Companhia, mas que possuímos participação societária nesses ativos:

Shopping	Estado	Participação (%)	ABL Própria (m <sup>2</sup> )
Shopping Recife	PE	30,8%	24.760
Araguaia Shopping	GO	50,0%	10.879
Top Shopping	RJ	50,0%	15.934
Shopping ABC	SP	1,3%	611
São Luís Shopping	MA	15,0%	8.298
Parque Shopping Maceió	AL	50,0%	19.945

Fonte: ALLOS

### Desenvolvimento de novos projetos e expansões

Adicionalmente, buscamos crescimento consistente com as oportunidades de mercado por meio do desenvolvimento de novos Shopping Centers ou expansão dos Shopping Centers em que já participamos. O desenvolvimento de um Shopping Center é uma tarefa complexa que somente pode ser realizada por uma equipe de administradores experientes. Atualmente, a ALLOS não é responsável pelo desenvolvimento de nenhum novo Shopping Center.

A seguir descrevemos brevemente cada uma das etapas do desenvolvimento de um Shopping Center:

**Identificação de oportunidades** – fase em que são realizadas análises de mercado por nossos profissionais e por empresas especializadas, identificação e seleção de terrenos, levantamentos preliminares, análise jurídica, conceituação inicial do projeto e análise econômico-financeira

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

preliminar. Uma vez identificado o terreno e concluídos os estudos preliminares, inicia-se análise detalhada da viabilidade do empreendimento descrita abaixo.

**Análise de viabilidade** – nesta fase são realizadas profundas pesquisas de mercado, incluindo densidade demográfica e acesso viário ao local, concorrência existente, perfil do consumidor, necessidades locais e avaliação do potencial do mercado. Com base nestas informações, é definido o conceito e o projeto para o Shopping Center e, em especial, a ABL e o Mix de Lojas. Iniciam-se, ainda, conversações com as principais Lojas Âncoras e com cadeias nacionais de representatividade visando aferir a aceitação do conceito proposto. Caso o resultado destas conversas seja positivo, estimamos o custo total do empreendimento e concluímos o relatório de viabilidade do Shopping Center.

**Aprovação do investimento** – neste momento, as principais informações do projeto desenvolvidas nas etapas anteriores são reunidas em um memorando detalhando a proposta do investimento, que é apresentado aos nossos órgãos competentes para deliberação. Com a aprovação do investimento, concluímos a aquisição do terreno e iniciamos a fase de lançamento do Shopping Center.

**Lançamento** – fase em que é definido todo o marketing do projeto, elaboração do material promocional de vendas, preparo do terreno com outdoors e stand de vendas. Buscamos nesta fase a contratação das principais Lojas Âncoras e grandes cadeias nacionais, bem como preparar a documentação jurídica do empreendimento e o desenvolvimento dos projetos que compõem o Shopping Center.

**Construção** – após o lançamento do empreendimento polo (*Greenfield, Expansão*) nosso papel como incorporador é garantir que o escopo aprovado seja executado/concluído dentro do prazo, custo e qualidade. Com base nessas premissas, subcontratamos empresas terceiras (Gerenciadora, Projetistas, Consultores e Construtora), para acompanhar e executar todas as etapas do desenvolvimento de projetos e obras.

**Comercialização** – em paralelo à construção é realizada a comercialização do projeto, por meio da locação de suas lojas e espaços. A partir do Mix de Lojas definido previamente para o projeto, buscamos lojistas que se adequem ao perfil desejado. São idealizadas campanhas de Marketing para divulgação do projeto e incremento da comercialização.

**Administração** – após a definição da data exata para a inauguração do empreendimento, todos os serviços operacionais são contratados, sendo definida a campanha de Marketing para a inauguração. A partir deste momento, nossa administradora passa a atuar na administração do empreendimento.

### ii. Prestação de Serviços

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### Administração

A atividade de administração de Shopping Centers consiste na administração estratégica, bem como administração das atividades do dia a dia do Shopping Center, que compreendem a gestão financeira, jurídica, comercial e operacional do empreendimento. Ademais, a atividade de administração também envolve o estudo, planejamento e recomendação de expansões dos empreendimentos. Nossas atividades de administração de Shoppings são realizadas por meio de nossas prestadoras de serviços de administração, que, no entanto, repassam às empresas especializadas uma parte substancial dos serviços, como limpeza, segurança, entre outros.

No âmbito de nossas atividades de administração, realizamos um planejamento estratégico anual para cada Shopping Center que administrarmos, a fim de identificar o foco de atuação para os 12 meses subsequentes, por meio da análise da concorrência, pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças, entre outros fatores internos e externos.

Além dos Shopping Centers em que detemos participação, administrarmos também Shopping Centers de terceiros o que, além de gerar receita adicional, nos possibilita alocar a equipe da Companhia e aumentar a nossa escala. Adicionalmente, a administração de Shopping Centers de terceiros nos dá um conhecimento privilegiado sobre a propriedade, caso surja uma oportunidade de compra de participação no referido Shopping Center. Administrarmos, sem deter participação os seguintes Shoppings Centers: (i) Boulevard Shopping Feira de Santana, localizado na Avenida João Durval Carneiro, nº 3665, Caseb, Feira de Santana – BA ("Boulevard Shopping Feira de Santana Shopping"), (ii) Cariri Shopping, localizado na Avenida Padre Cícero, 2555 - Triângulo, Juazeiro do Norte - CE ("Cariri Shopping"), (iii) Passeio Shopping, localizado na Rua Viúva Dantas, 100 - Campo Grande, Rio de Janeiro – RJ ("Passeio Shopping"), (iv) Shopping Eldorado localizado na Avenida Rebouças, 3970 - Pinheiros, São Paulo - SP, ("Shopping Eldorado"), (v) Shopping Praça Nova Santa Maria na BR 287, nº 2.885 - Santa Maria – RS, (vi) Montes Claros Shopping na Av. Donato Quintino, 90 - Cidade Nova, Montes Claros – MG, (vii) Shopping Praça Nova Araçatuba na Rua Carlos Pereira da Silva, 6000 - Jardim Guanabara, Araçatuba - SP, (viii) Boulevard Shopping Vitória da Conquista na Av. Olívia Flores 2500, Candeias, Vitória da Conquista, Bahia, (ix) Recreio Shopping na Av. das Américas, 19019 – Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ e (x) Boulevard Shopping Bauru na Rua Marcondes Salgado, 11-39 – Chácara das Flores, Bauru – SP.

### Comercialização

A comercialização de espaços em nossos shoppings engloba comercialização de lojas, as atividades de *merchandising* e a comercialização de espaços nos shoppings não ocupados por lojas ("Espaços de Mall").

#### **Comercialização de Lojas de Shopping Centers**

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A área comercial da companhia tem como objetivo atender as demandas de cada Shopping Center, com foco no planejamento comercial e de mix de lojas. Nossa estratégia é ocupar as lojas vagas, buscar substituições inteligentes, que tragam uma melhor rentabilidade, inovação e atração para o *tenant mix*.

Nosso time comercial é focado no relacionamento com o varejo. Contamos com executivos locais e um time corporativo.

### ***Atividades de Merchandising e Comercialização de Espaços de Mall***

Atividades de merchandising e comercialização dos Espaços de Mall se dão por meio de painéis publicitários internos e externos, quiosques e stands estrategicamente posicionados. Buscamos oferecer aos Shoppings Centers oferta de produtos e serviços complementares ao mix de Lojas. Adicionalmente, nossos clientes utilizam nossos Shoppings Centers para lançamento e teste de novos produtos e serviços, além de participarem de eventos nas áreas internas e nos estacionamentos, enriquecendo a experiência de compra e entretenimento dos clientes.

### **Desenvolvimento**

Conforme explicado no subitem i do item a) acima, destacado como "Desenvolvimento de novos projetos e expansões"

### **Características do processo de distribuição**

Na atividade de Shopping Center não há o processo de distribuição, por se tratar de ativos que são locados a lojistas.

#### **c. Características dos mercados de atuação, em especial i. participação em cada um dos mercados e ii. condições de competição nos mercados**

Atividade de Shopping Centers e Prestação de Serviços representam atuações no mesmo mercado, conforme abaixo descrito:

#### **Indústria Mundial de Shopping Centers**

Segundo ICSC (*International Council of Shopping Center*), os primeiros Shopping Centers americanos foram criados na década de 1930, com o objetivo de atingir um significativo número de consumidores que, na época, migravam para os subúrbios das cidades. No entanto, verificou-se, ao longo do tempo, uma mudança em relação ao perfil original dos Shopping Centers, predominando, atualmente, empreendimentos com vistas a atender às necessidades de segmentos específicos de consumidores, como os outlet centers ou os clubes de compras, impulsionados principalmente pela necessidade de diferenciação dos novos empreendimentos

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

frente à expansão excessiva da oferta de Shopping Centers em relação ao crescimento populacional apresentado.

O conceito dos Shopping Centers se difundiu não somente nos EUA, mas também em outros países, devido à combinação de fatores como: (i) crescimento urbano; (ii) desenvolvimento dos transportes, facilitando e agilizando o fluxo de mercadorias e serviços; (iii) entrada da mulher no mercado de trabalho; e (iv) necessidade de segurança e de maior conforto. Dentre os fatores que mais atraem o grande público, estão: a concentração de lojas e serviços diversificados em um só local, a disponibilidade de estacionamentos, a climatização dos ambientes e a sensação de segurança proporcionada. Atualmente, na era digital, o shopping center deixou de ser um simples centro de compras e passou a ser um "*life center*", ou seja, focado não apenas em vendas, mas, também, no engajamento do consumidor. As lojas âncoras deixaram de ser varejistas tradicionais com mix de lojas focado no mercado de massa e passaram a incluir também serviços, opções de entretenimento, restaurantes, academia, focando sempre na experiência do consumidor. Além disso, a tecnologia desempenha um papel muito além de suporte aos sistemas, *back-office* e logística do shopping, sendo crucial na conexão entre o consumidor, o shopping center e as lojas.

### Indústria Brasileira de Shopping Centers

#### **Histórico**

No Brasil, o primeiro Shopping Center, segundo a ABRASCE, foi inaugurado em 1966, e já na década de 70, sete novos empreendimentos foram iniciados. O mercado teve o desenvolvimento mais acentuado no início da década de 80, com o surgimento de grandes Shopping Centers regionais em São Paulo e Rio de Janeiro, dentre outros.

Na década de 90, observou-se uma segunda onda de crescimento, impulsionado por fatores específicos tais como: (i) sucesso de alguns empreendimentos realizados na década de 80; (ii) a estabilidade econômica oriunda do plano econômico que implantou o Real, a partir de 1994; e (iii) o aumento de investimentos no setor com recursos provenientes, principalmente, da expansão da carteira dos fundos de pensão. Entretanto, no período de 1994 a 2001, o setor vivenciou uma forte redução de investimentos devido às crises financeiras mundiais, tais com a crise da Ásia, Rússia e México.

A tabela abaixo mostra a evolução do número de Shopping Centers no Brasil a partir do ano 2015, segundo a ABRASCE:

Nº de Shoppings Centers no Brasil	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
538	558	571	563	577	601	620	628	639	

Fonte: ABRASCE

### Panorama da Indústria Brasileira de Shopping Centers

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Segundo a ABRASCE, em dezembro de 2023 existiam aproximadamente 17,8 milhões m<sup>2</sup> de ABL distribuídos em 639 Shopping Centers por todo o Brasil. A análise comparativa do setor de Shopping Centers em relação às cinco regiões brasileiras revela os seguintes números, segundo a ABRASCE:

<b>Regiões Brasileiras</b>	<b>Nº de Shoppings</b>	<b>% do Total</b>	<b>ABL (m<sup>2</sup>)</b>
Norte	30	5%	967.649
Nordeste	109	18%	3.219.104
Centro-Oeste	69	9%	1.564.869
Sudeste	324	53%	9.508.409
Sul	107	15%	2.577.266
<b>TOTAL</b>	<b>639</b>	<b>100%</b>	<b>17.837.297</b>

Fonte: ABRASCE

Segundo dados da ABRASCE, a região Sudeste concentra o maior número de Shopping Centers do país. Em dezembro de 2023, os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais respondem por, aproximadamente, 53% do total de empreendimentos no Brasil. Somente o estado de São Paulo tem, aproximadamente 30% do total de Shopping Centers brasileiros. Nessa região foram desenvolvidos empreendimentos em todos os formatos, havendo uma concentração em Shopping Centers de porte pequeno (até 19.999 m<sup>2</sup> de ABL) e regional (de 30.000 até 59.999 m<sup>2</sup> de ABL). A região Sul, também com população de forte poder aquisitivo, tem aproximadamente 15% dos empreendimentos. A região Centro-Oeste, com 9% dos Shopping Centers brasileiros, concentra esforços no formato pequeno (até 19.999 m<sup>2</sup> de ABL) e as regiões Norte, com 5% dos Shopping Centers brasileiros, e Nordeste, com 18% dos Shopping Centers brasileiros – regiões de menor poder aquisitivo no país – concentram esforços no desenvolvimento de Shopping Centers de porte pequeno (até 19.999 m<sup>2</sup> de ABL) e regional (de 30.000 até 59.999 m<sup>2</sup> de ABL), que atendam a comunidade e a vizinhança.

Em 2023, o PIB brasileiro registrou crescimento de 2,9%. Segundo a ABRASCE, o faturamento do setor de Shopping Centers, em 2023, foi de R\$194,7 bilhões, apresentando um crescimento nominal de 1,5% em relação ao ano de 2022.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Ano	Faturamento do Setor (R\$ bilhões)	Crescimento YoY (%)	Crescimento PIB (%)
2010	91	20,0%	7,5
2011	108,2	18,9%	4,0
2012	119,4	10,4%	1,9
2013	129,2	8,2%	3,0
2014	142,3	10,1%	0,5
2015	151,5	6,5%	-3,5
2016	157,9	4,2%	-3,3
2017	167,7	6,2%	1,3
2018	178,7	6,6%	1,8
2019	192,8	7,9%	1,2
2020	128,8	-33,2%	-3,3
2021	159,2	23,6%	4,8
2022	191,8	20,5%	3,0
2023	194,7	1,5%	2,9

Fonte: ABRASCE e IBGE

O setor de Shopping Centers pode ser considerado um importante instrumento na geração de empregos no Brasil. Na tabela abaixo podemos notar a evolução no número de empregados nas dependências dos Shopping Centers entre os anos de 2022 e 2023:

Nº de empregados nas dependências dos shoppings no Brasil (em milhares)	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
990	1016	1029	1085	1102	999	1020	1040	1063	

Fonte: ABRASCE

Acreditamos que o setor de Shopping Centers no Brasil apresenta níveis de qualidade e especialização comparáveis aos melhores do mundo.

Nos últimos cinco anos, o setor de Shopping Centers observou a tendência de buscar nichos de mercado com empreendimento com formato de vizinhança e comunitários, de menor tamanho, concentrados nas cidades de médio porte, consolidando uma tendência de interiorização. A ausência de alternativas de financiamento para viabilizar novos empreendimentos nas capitais e grandes cidades no final da década de 90 motivou os empreendedores a buscarem projetos baseados em terrenos e construções menores e de menor custo.

Essa tendência criou uma demanda reprimida por empreendimentos de maior porte nas capitais, em especial nas regiões Sul e Sudeste. Com a especialização do varejo e o crescimento acelerado do setor de franquias, aumentou a busca dos varejistas por novos espaços, abrindo oportunidades para o surgimento de novos Shopping Centers regionais e comunitários.

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

### **Lojas Âncoras**

As alternativas para ancoragem dos Shopping Centers no Brasil, ainda são bastante diversificadas. Atualmente, segundo a ABRASCE, as Lojas Âncoras operavam com 5.324 unidades no Brasil (4,4% do total de lojas). Além de alternativas de ancoragem como redes de varejo com operações fortes e consolidadas com atuação nacional tais como C&A, Renner, Riachuelo, Zara, Marisa, Ponto, Casas Bahia, Decathlon, Centauro, Leroy Merlin, Carrefour, entre outras.

### **Lojas Satélites**

O segmento de varejo de menor tamanho (até 250 m<sup>2</sup>), denominado Lojas Satélites, tem apresentado um grande crescimento e profissionalização nos últimos cinco anos. Varejistas têm se consolidado em atuação nacional e regional e o segmento de *franchising*, que é um impulsionador da profissionalização, é sólido, se encontrando em crescimento acelerado. Atualmente, a categoria de lojas satélites soma cerca de 72.243 unidades em operação no Brasil (59,7% do total de lojas).

### **Classificação dos Shopping Centers**

Pelos critérios da ABRASCE, para classificação de um empreendimento comercial como Shopping Centers são necessárias: (i) a manutenção da propriedade pelos empreendedores da maior parte das lojas que são locadas aos lojistas; (ii) a existência de vagas de estacionamento compatível com o movimento efetivo; e (iii) utilização de Lojas Âncoras. Existem ainda unidades autodenominadas Shopping Centers que porém não correspondem à definição sistematizada pela ABRASCE.

### **Fontes de Recursos**

De modo geral, os recursos para implantação das unidades provêm de capitais próprios e de terceiros investidores, reunidos em acordos e de instituições financeiras.

Os investimentos são feitos mediante a aquisição de cotas-partes. O perfil dos investidores de Shopping Centers veio se alterando ao longo dos anos. Inicialmente, bancos, empresas de participações, construtoras e investidores privados (pessoas naturais), foram os investidores. Posteriormente, na década de 80, as empresas de previdência privada (fundos de pensão) começaram a atuar e são hoje grandes investidores em Shopping Centers. Atualmente existem diversos Fundos de Investimento Imobiliário (FIIs) que são negociados na bolsa brasileira (B3), e que estão presentes em estruturas societárias de diversos Shopping Centers no Brasil, viabilizando assim a aquisição de cotas-partes no mercado acionário por investidores pessoa física.

Na fase pré-operacional, as receitas são derivadas de contratos de CDU, por meio dos quais o empreendedor cobra dos locatários um preço pelo direito de uso da infraestrutura técnica que

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

será disponibilizada por força do contrato de locação, que são utilizadas, em princípio, como financiamento para a construção.

Os fatores chave a serem observados para participação e apoio financeiro a projetos desta natureza são: (i) a localização; (ii) a experiência e o nível de comprometimento e de recursos do empreendedor, do incorporador e do administrador envolvidos; e (iii) o estudo de viabilidade do projeto. A avaliação econômico-financeira de um Shopping Center obedece à lógica comercial de varejo e sua valorização é desvinculada do custo de construção, sendo função de estimativas de fluxo de caixa futuro, determinando-se as prováveis rentabilidades.

O mercado de Shopping Centers, em especial a Companhia, não depende de qualquer benefício fiscal ou subsídio.

### (i) participação em cada um dos mercados

#### Atividades de Shopping Centers

Segundo a ABRASCE, em dezembro de 2023 existiam aproximadamente 17,8 milhões de m<sup>2</sup> de ABL distribuídos em 639 Shopping Centers por todo o Brasil. Também nessa data, a ALLOS possuía participação em 50 Shoppings Centers em operação, totalizando uma ABL própria de 1.340,4 mil m<sup>2</sup>, representando 7,5 % do total brasileiro, respectivamente. O quadro abaixo apresenta a nossa participação:

Regiões Brasileiras	Nº de Shoppings no Brasil	Nº de Shoppings ALLOS	% do Total	ABL no Brasil (m <sup>2</sup> )	ABL Própria ALLOS (m <sup>2</sup> )	% do Total
Norte	30	4	13,33%	967.649	109.304	11,30%
Nordeste	109	6	5,50%	3.219.104	140.812	4,37%
Centro oeste	69	5	7,25%	1.564.869	156.717	10,01%
Sudeste	324	31	9,57%	9.508.409	814.439	8,57%
Sul	107	4	3,74%	2.577.266	119.139	4,62%
<b>Total</b>	<b>639</b>	<b>50</b>	<b>7,82%</b>	<b>17.837.297</b>	<b>1.340.410</b>	<b>7,51%</b>

Fonte: ABRASCE e ALLOS

#### **Prestação de Serviços**

Em dezembro de 2023, a ALLOS também prestou serviços de planejamento, administração e comercialização a 10 shopping centers de terceiros com uma ABL Total de 303,2 mil m<sup>2</sup>

### (ii) condições de competição nos mercados

#### i) Atividades de Shopping Center

## **1.4 Produção/Comercialização/Mercados**

O setor de Shopping Centers requer constantes pesquisas para definir novos formatos e estratégias de atuação. As mudanças na preferência do consumidor, o aparecimento de sistemas alternativos de varejo e a construção de um número crescente de Shopping Centers exigem constantes modificações nos centros existentes para enfrentar a concorrência.

A disputa pelo consumidor e a busca de diferenciação é que definem as medidas tomadas para revitalizações e redefinição do perfil dos Shopping Centers, abrangendo: (i) gastos crescentes de marketing; (ii) seleção e/ou modificação da rede de lojistas; (iii) Lojas Âncoras; (iv) promoção de eventos; (v) vagas de estacionamento; (vi) projeto arquitetônico; (vii) ampliação do número de centros de lazer e serviços; (viii) treinamento; e (ix) modernização e informatização de operações.

Os grupos do setor de Shopping Centers atuam diretamente ou por meio de empresas associadas, como empreendedores ou administradores. É comum grupos participarem conjuntamente da realização de novos projetos, dentre outros motivos, devido à escassez de recursos no final da década de 90. Os empreendedores, neste caso, associaram-se e criaram ou contrataram empresas de administração, locação e de serviços de construção para desenvolvimento dos novos projetos. Os principais grupos de capital aberto do setor de Shopping Centers, além do nosso, são Multiplan, Iguatemi e General Shopping segundo estudo setorial do BNDES.

A participação de cada grupo neste mercado em termos de ABL e número de Shopping Centers em que participam se divide da seguinte forma:

<b>Grupo</b>	<b>Nº de Shoppings Centers</b>	<b>ABL Própria (m<sup>2</sup>)</b>	<b>ABL Própria (%)</b>
ALLOS	50	1.340.410	63%
Multiplan	20	714.067	81%
Iguatemi	18	449.769	67%
General Shoppings	14	89.409	32%

Fonte: ALLOS, Multiplan, Iguatemi e General Shoppings

Nossos principais concorrentes são Iguatemi e Multiplan

### **d. Eventual sazonalidade**

Nossos resultados operacionais estão sujeitos às oscilações sazonais que afetam a indústria de Shopping Centers e ao setor de varejo em geral. Observa-se incremento substancial das vendas dos lojistas nas datas festivas (Natal, Dia das Mães, Dia dos Namorados etc.). Nossas receitas de locação capturam esta sazonalidade através de maior participação do aluguel percentual e maior participação de locação de quiosques e *merchandising*.

### **e. Principais insumos e matérias primas, informando:**

## 1.4 Produção/Comercialização/Mercados

- (i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**

Não utilizamos insumos e matérias primas em nossa atividade, portanto, o item é não aplicável.

- (ii) eventual dependência de poucos fornecedores**

Não dependemos de fornecedores, portanto, o item é não aplicável.

- (iii) eventual volatilidade em seus preços**

Acreditamos que não estamos expostos a volatilidade de preços, portanto, o item é não aplicável.

## 1.5 Principais clientes

### 1.5 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

#### a. *Montante total de receitas provenientes do cliente*

Não aplicável, pois nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da nossa receita líquida total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

#### b. *Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente*

Não aplicável, pois nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da nossa receita líquida total no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

### 1.6 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

#### Regulamentação Relativa a Shopping Centers

##### Geral

O investimento em Shopping Centers pode ser feito através de: (i) condomínio voluntário, ou condomínio "pro-indiviso", regulado pelo Código Civil, caso em que o empreendimento constitui um único imóvel, indivisível, e as relações entre os coproprietários são regidas pelo acordo de coproprietários (Convenção de Condomínio); (ii) sociedades de propósito específico, também reguladas pelo Código Civil ou pela Lei das Sociedades por Ações; (iii) consórcio de empresas, regulado pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; ou (iv) fundos de investimento imobiliário, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

##### *Condomínio Pro-Indiviso*

Os condomínios "pro-indiviso" são, atualmente, regulamentados pelos artigos 1.314 e seguintes do Código Civil. Nesta modalidade de condomínio, dois ou mais coproprietários do imóvel exercem a propriedade por meio de uma quota parte de que são titulares, não existindo área privativa de qualquer um dos coproprietários. Todos são titulares do todo do imóvel, de forma proporcional à participação de cada um, sendo que a propriedade do imóvel é indivisível (Pro-Indiviso). Dentre os dispositivos aplicáveis aos condomínios, destacam-se:

- cada condômino poderá alienar a sua parte, respeitado o direito de preferência dos demais e a indivisibilidade do bem;
- independentemente da anuênciia dos demais, poderá o condômino dar em hipoteca sua parte ideal;
- o condômino não poderá exigir a divisão da coisa, mas apenas solicitar a alienação em hasta pública;
- cada condômino tem o direito de perceber os frutos e rendimentos auferidos pela coisa comum na proporção de sua participação; e
- cada condômino tem o dever de participar das despesas da coisa comum na proporção de sua participação, ainda que tais despesas sejam contraídas por apenas um dos condôminos, se feitas em proveito da coisa comum, todos dela deverão participar.

#### Sociedade de Propósito Específico (SPE)

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

SPEs são sociedades constituídas com o objetivo específico de desenvolver, construir e explorar Shopping Centers, regulamentadas pelo Código Civil ou pela Lei das Sociedades por Ações.

Consórcio de Empresas são regulados pelos artigos 278 e 279 da Lei das Sociedades por Ações. Os consórcios não têm personalidade jurídica, e as empresas consorciadas somente se obrigam nas condições previstas no contrato de constituição do consórcio, respondendo cada uma por suas obrigações, sem presunção de solidariedade. Os consórcios deverão ter seus contratos de constituição e posteriores alterações registradas na Junta Comercial do endereço do consórcio. Os consórcios são, ainda, obrigados a inscrever-se no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da Receita Federal do Brasil.

### Fundo de Investimento Imobiliário (FII)

O FII é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos relacionados ao mercado imobiliário, sendo que os recursos captados na venda de suas cotas poderão ser utilizados para a aquisição de imóveis rurais ou urbanos, construídos ou em construção, destinados a fins comerciais ou residenciais, bem como para a aquisição de títulos e valores mobiliários ligados ao setor imobiliário.

Os FIIs, no Brasil, são constituídos sob a forma de condomínios fechados, nos quais o resgate de cotas não é permitido.

O patrimônio do FII é formado pelos bens e direitos adquiridos pelo administrador, em caráter fiduciário. Os bens e direitos são mantidos sob a propriedade fiduciária do administrador, bem como seus frutos e rendimentos, e não se comunicam com o seu patrimônio geral.

Os FIIs, no Brasil, estão sujeitos à regulamentação e fiscalização pela CVM, por conta da natureza dos títulos representativos de seu patrimônio, e são regulados pela: (i) Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, que regula a constituição, funcionamento dos FIIs e exigências para seu registro e formação; e (ii) Instrução CVM nº 516, de 29 de dezembro de 2011, que regula as normas contábeis para demonstrações financeiras dos FIIs. Também regulam os FIIs a Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, que trata de aspectos da constituição dos FIIs, e a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, que dispõe sobre o regime tributário aplicável aos FIIs.

A administração de um FII deve ser realizada por instituição financeira ou pessoa jurídica, autorizada pela CVM a prestar esse serviço, que é responsável pelo funcionamento e pela manutenção do fundo e a quem incumbe as principais atividades administrativas e de gestão, como as obrigações legais e regulamentares, a escolha e aquisição dos bens e direitos que irão compor o seu patrimônio, a gestão dos ativos, a divulgação de informações aos cotistas (periódicas ou eventuais), a distribuição dos resultados, a organização e a realização das assembleias, entre outras. O administrador pode executar essas atividades diretamente ou, quando permitido pela regulamentação, pode contratar prestadores de serviço especializados.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Vale ressaltar que os FIIs podem participar em Shopping Centers, seja como proprietários de 100% do ativo, seja como condômino voluntário em um determinado Shopping. Caso um FII participe em um Shopping Center na qualidade de condômino, este deverá cumprir com as regras do condomínio. Caso um FII seja o único proprietário de um Shopping Center, seu administrador deverá apenas observar as regras de seu regulamento.

No Brasil, não há lei específica que regule a atividade de Shopping Center, motivo pelo qual a organização e a regulamentação do convívio entre os empreendedores, proprietários, lojistas e usuários dos Shopping Centers são feitas, principalmente, por meio dos seguintes instrumentos:

- a Convenção de Condomínio, edifício e/ou “pro-indiviso”;
- as Normas Gerais ou complementares regedoras das locações;
- os contratos de locação com os lojistas do empreendimento;
- contrato de Cessão de Direito de Uso de infraestrutura técnica;
- o Regimento Interno;
- o Estatuto da Associação de Lojistas;
- o Estatuto do Fundo de Promoção e Propaganda; e
- o Contrato de Prestação de Serviços com a empresa administradora do Shopping Center.

### **Normas Gerais**

As normas gerais podem ser estabelecidas por instrumento público ou particular com o objetivo de regular a organização e o funcionamento dos Shopping Centers, bem como os aspectos gerais da relação dos locatários com os empreendedores. O instrumento pode ser denominado, entre outros, como: Instrumento Declaratório das Normas Gerais Regedoras das Locações ou Escritura Instituidora das Normas Gerais das Locações.

Dentre as principais disposições contidas nas normas gerais, encontram-se:

- fiscalização, pelo locador, do faturamento do locatário, com a finalidade de verificar o pagamento correto do aluguel;
- definição da base de cálculo para o aluguel percentual;
- critérios de rateio de despesas; definição e medidas de proteção do Mix de Lojas; e

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- penalidades para o descumprimento das obrigações.

O objeto das Normas Gerais é estabelecer os princípios que vigorarão nas operações das lojas que integram os Shopping Centers por força das locações contratadas, abrangendo inclusive alguns direitos e deveres para o funcionamento do Shopping Center. Os lojistas aderem às normas gerais no momento da assinatura do contrato de locação, assumindo desde então o compromisso de cumprir seus termos e condições.

### Contratos de Locação em Shopping Centers

As locações em Shopping Centers são regidas pela Lei de Locação (Lei nº 8.245/1991), em especial em seu artigo 54. De acordo com a Lei de Locação, o locatário tem direito à renovação compulsória do contrato de locação, desde que preenchidos os seguintes requisitos cumulativamente: (i) o contrato seja formalizado por escrito e com prazo determinado; (ii) o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos sejam de cinco anos; e (iii) o locatário esteja explorando seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos. A ação renovatória deve ser proposta no período de um ano, no máximo, até seis meses, no mínimo, anteriores à data da finalização do prazo do contrato em vigor.

As modalidades de garantias locatícias são previstas no artigo 37 da Lei do Inquilinato, sendo elas: caução; fiança; seguro de fiança locatícia; e cessão fiduciária de quotas de investimento. Em relação à fiança, por força da Lei 12.112/09, que alterou a Lei do Inquilinato, ficou estabelecido que, na hipótese de prorrogação do contrato de locação por prazo indeterminado, o fiador poderá requerer sua exoneração da fiança, mediante envio de notificação prévia, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme disposto no caput e inciso X do artigo 40. Havendo a notificação de desoneração pelo fiador, ou em qualquer das hipóteses de substituição da garantia indicadas nos incisos do artigo 40, o locatário deverá apresentar nova garantia ao locador, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão da locação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 40 da Lei do Inquilinato.

A Lei de Locação prevê, ainda, o direito do locador e do locatário proporem ação revisional do aluguel, a fim de adequar o aluguel vigente ao valor de mercado, devendo ser proposta após três anos de vigência do contrato ou do acordo anteriormente realizado.

No que se refere às peculiaridades de contratos de locação em Shopping Centers, podem ser mencionadas as cláusulas de fixação de aluguel (aluguel mínimo e/ou aluguel percentual), aluguel dobrado em dezembro, impossibilidade de alteração do ramo do comércio, limitações à cessão da locação e a fiscalização das atividades dos lojistas.

O valor do aluguel é estipulado considerando o: (i) valor fixo mínimo, que é calculado com base na localização, nos ramos de atividade, na área e tamanho da fachada da loja ocupada pelo locatário; e/ou (ii) percentual do faturamento bruto do locatário.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em decorrência do aumento das vendas no mês de dezembro, quando ocorrem as festas de final de ano, é cobrado dos lojistas o pagamento em dobro do valor do aluguel fixo mínimo para efeitos de comparação do aluguel percentual, calculado sobre o faturamento do lojista do mês de dezembro, ou o que for maior.

O lojista está impedido de alterar o ramo de comércio em que atua ou os produtos que comercializa sem a prévia autorização do empreendedor, em vista a necessidade do Shopping Center manter o seu Mix de Lojas, que garante o sucesso do empreendimento. Pelo mesmo motivo, o lojista não pode ceder o contrato de locação sem a prévia autorização do empreendedor.

Como resultado da possibilidade de cobrança de aluguel sobre o faturamento dos lojistas, os contratos de locação podem estipular que o empreendedor do Shopping Center tem o direito de fiscalizar a contabilidade do lojista, com acesso aos livros, documentos de controle e sistemas de contabilidade, desde que a fiscalização não cause nenhum constrangimento ao lojista ou a seus clientes.

### Cessão de Direito de Uso de Infraestrutura Técnica

Ao desenvolver suas atividades no Shopping Center, o lojista se beneficia do Mix de Lojas e da infraestrutura tecnicamente planejada e implementada pelo empreendedor, possibilitando ao lojista usufruir de um fundo de comércio diferenciado ao de lojas localizadas fora de Shopping Centers.

Em contrapartida pelos benefícios aproveitados pelos lojistas, o empreendedor cobra um preço pela cessão de direito de uso da infraestrutura técnica vinculada ao espaço do Shopping Center.

O valor e as condições de pagamento do preço pela cessão de direito de uso são fixados entre o empreendedor e o lojista no momento em que o lojista contrata a locação, o que lhe assegura o direito de participar do empreendimento enquanto vigente o seu contrato.

Ao longo da vigência do contrato de locação, o lojista poderá transferir a locação, juntamente com o direito de uso da infraestrutura técnica, a terceiros, desde que exista a anuênciam do empreendedor.

### Associação de Lojistas

A Associação de Lojistas é uma associação, sem fins lucrativos, formada pelos lojistas de um mesmo Shopping Center, com personalidade jurídica própria, cujas finalidades são, dentre outras, amparar e representar os interesses de seus associados perante terceiros, cultivar a relação entre os associados locatários, estabelecer normas éticas e regulamentos disciplinadores das atividades de seus associados e, principalmente, promover a divulgação do Shopping Center.

### Fundo de Promoção e Propaganda

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O Fundo de Promoção e Propaganda é uma associação, sem fins lucrativos, formada pelos empreendedores e pela Associação de Lojistas, também com personalidade jurídica própria, cuja finalidade principal é planejar e executar a publicidade e a promoção institucional do Shopping Center. Os lojistas contribuem mensalmente com o Fundo de Promoção e Propaganda nos termos estabelecidos no contrato de locação ou no instrumento de Normas Gerais.

### Regimento Interno

O empreendedor, diretamente ou por intermédio da administradora do Shopping Center é responsável, pela elaboração de um regimento interno que deverá regular de forma detalhada e subsidiariamente aos demais instrumentos e contratos, normas internas de convivência necessárias ao perfeito funcionamento do Shopping Center, devendo, não só os lojistas do Shopping Center, mas também seus frequentadores, de forma geral, respeitar o mencionado Regimento.

### Contrato de Administração

A administração do Shopping Center poderá ser exercida por pessoa jurídica diversa do empreendedor, do FII ou do condômino, que poderão celebrar com a empresa administradora escolhida um contrato de administração nele estipulando direitos e obrigações. Este contrato configura típico contrato de prestação de serviços e deverá prever a possibilidade de a administradora propor modificações no projeto estrutural da edificação, fiscalizar as atividades dos lojistas, promover a manutenção das dependências de uso comum e apurar as despesas, comuns do empreendimento e específicas de cada loja.

### Regulamentação Relativa à Atividade Imobiliária

A regulamentação da atividade imobiliária em matérias como obrigações do incorporador e as restrições impostas por leis de zoneamento ou por leis de proteção ao meio ambiente podem determinar o perfil dos produtos que oferecemos.

A matéria relativa à propriedade de bens imóveis é disciplinada pelo Código Civil. Devido à sua importância, a transferência de propriedade de bens imóveis por ato intervivos, depois de cumpridas determinadas formalidades legais, se opera com o registro do título de transferência perante o cartório do Registro de Imóveis competente, nos termos dos artigos 1.227 e 1.245 do Código Civil. O Código Civil, via de regra, exige que a alienação de bens imóveis, bem como a constituição, transferência, modificação ou renúncia de direitos reais sobre imóveis, observe a forma de escritura pública, exceto nos casos de operação envolvendo o Sistema Financeiro Imobiliário e o Sistema Financeiro Habitacional, dentre outros previstos em lei.

### Incorporação Imobiliária

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

As atividades de incorporação são disciplinadas pela Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e suas posteriores alterações ("Lei de Condomínio e Incorporação"), que define a incorporação imobiliária como a atividade exercida com o intuito de promover e realizar a construção, para a alienação total ou parcial, de edificações ou conjunto de edificações compostas de unidades autônomas.

As principais obrigações do incorporador são: (i) obter todas as aprovações e autorizações dos órgãos competentes necessárias à implementação do empreendimento; (ii) registrar a incorporação no Registro de Imóveis competente, sem o que não poderá negociar as unidades autônomas; (iii) indicar, nos documentos preliminares, o prazo para que o incorporador desista da realização do empreendimento; (iv) indicar, no material publicitário e contratos celebrados com os adquirentes das unidades, o número do registro da incorporação; (v) providenciar a construção do edifício, dentro do prazo ajustado no contrato e de acordo com os projetos aprovados pelas autoridades competentes; (vi) entregar ao adquirente as unidades prontas e acabadas, de acordo com as especificações contratadas, e transferir ao adquirente a propriedade da unidade vendida, firmando a respectiva escritura definitiva de venda; e (vii) providenciar a averbação da construção e o registro da especificação e convenção do condomínio no cartório de Registro de Imóveis competente. A obrigação principal do adquirente, por sua vez, consiste no pagamento do preço relativo à fração ideal do terreno e à construção.

### Condomínio Edilício

Quando o Shopping Center for constituído mediante incorporação, obrigatoriamente haverá a instituição de condomínio edilício, regulado pela Lei de Condomínio e Incorporação e pelos artigos 1.331 e seguintes do Código Civil. Nesta modalidade de condomínio, cada uma das lojas pode constituir uma unidade autônoma, com matrícula imobiliária própria, havendo coexistência de áreas privativas (unidades autônomas), que podem ser de propriedade de um ou mais titulares, e áreas comuns, que são de propriedade comum de todos os proprietários das áreas privativas, segundo uma convenção de condomínio previamente estabelecida.

Se o Código Civil, a Lei de Condomínios e Incorporação ou a convenção de condomínio edilício não determinarem quórum superior, nos termos do artigo 1.352 do Código Civil, as deliberações condominiais serão aprovadas pelo voto da maioria dos condôminos presentes, que representem, pelo menos a metade das frações ideais, sendo que o peso do voto de cada condômino é, em regra geral, calculado proporcionalmente à fração ideal da respectiva loja/unidade autônoma no respectivo condomínio. Se a unidade autônoma for detida por mais de um proprietário, o voto deve ser único.

Todavia, sem prejuízo das disposições condominiais, o Código Civil em seus artigos 1.331 e seguintes específica expressamente os seguintes quóruns para aprovação de deliberações do condomínio edilício:

- maioria dos condôminos para a realização de obras úteis;
- 2/3 dos condôminos para: (i) a realização de obras voluptuárias; (ii) a realização de obras em

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

partes comuns em acréscimo às já existentes; e (iii) a alteração da convenção ou do regimento interno do condomínio; e

- a unanimidade dos condôminos para: (i) a realização de construção de outro pavimento ou, no solo comum, de outro edifício; e (ii) a mudança da destinação do edifício ou da unidade imobiliária.

Vale ressaltar que o condômino, ou seja, aquele que for proprietário de uma unidade autônoma, não é obrigado a oferecer direito de preferência aos demais condôminos proprietários de outras unidades autônomas, podendo ser alienadas e gravadas livremente.

A construção do empreendimento incorporado pode ser contratada e paga tanto pelo incorporador como pelos adquirentes finais das unidades. A Lei de Condomínio e Incorporação prevê dois regimes de construção dos edifícios objeto de incorporação: (i) a construção por empreitada; e (ii) a construção por administração.

A construção sob o regime de empreitada pode ser de duas espécies diferentes, a preço fixo, convencionado antes do início da construção ou a preço reajustável, por índices previamente determinados pelas partes contratantes.

Na construção por administração, os adquirentes dos imóveis em construção são responsáveis pelo pagamento do custo integral da obra, sob a forma de rateio dos gastos mensais feitos pelo incorporador ou pelo construtor, não havendo um preço previamente determinado para a construção, mas apenas estimado.

### Regulamentação Relativa à Política de Crédito Imobiliário

A Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, criou o SFI (sistema financeiro imobiliário) e dispôs sobre a concessão, a aquisição e a securitização de créditos imobiliários. O sistema criado pela referida lei busca fomentar os mercados primário (concessão do crédito) e secundário (negociação de títulos lastreados em recebíveis) de financiamento imobiliário, por meio da criação de condições vantajosas de remuneração e de instrumentos especiais para a proteção dos direitos dos credores.

Estão compreendidas pelo SFI as operações de financiamento imobiliário em geral, realizadas por caixas econômicas, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos com carteira de crédito imobiliário, sociedades de crédito imobiliário, associações de poupança e empréstimo, companhias hipotecárias e outras entidades que vierem a ser habilitadas pelo Conselho Monetário Nacional.

#### a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Em nossas atividades de planejamento, desenvolvimento e administração de Shopping Centers, necessitamos de aprovações junto a prefeituras locais e órgãos ambientais para: adaptações cartoriais para demarcação e aprovações do terreno, aprovação de projeto, aprovações para início de obra e formalização de término de obra (expedição de Habite-se), bem como para o início da operação do empreendimento. A Companhia, em regra, não enfrenta problemas extraordinários na obtenção de tais autorizações junto à administração pública.

Nós dependemos de diversos cadastros perante órgãos e autarquias da administração pública federal, estadual e municipal e, também, de licenças e alvarás para funcionamento. Parte das licenças municipais de funcionamento e do corpo de bombeiros estão em processo de obtenção ou de renovação ou, ainda, estão para iniciar o processo para obtenção de tais licenças. Os alvarás de funcionamento e os alvarás do corpo de bombeiros em algumas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos governamentais, podemos não ser capazes de obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais exigências pode resultar na impossibilidade de abertura e operação de Shopping Centers da Companhia e até, conforme o caso, na interdição e fechamento dos Shopping Centers atualmente em operação. Nossa estratégia comercial pode ser afetada negativamente caso ocorra o fechamento, ainda que temporários, dos nossos Shopping Centers em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente nossos resultados operacionais.

Parte de nossos empreendimentos e atividades está sujeita ao licenciamento ambiental, conforme a legislação aplicável nos locais onde desenvolvemos nossas atividades. Neste sentido, ao adquirir terrenos onde pretendemos desenvolver nossos projetos, procuramos considerar todos os aspectos ambientais necessários e aplicáveis, com ênfase para a eventual existência de árvores, vegetação, mananciais e áreas de preservação permanente no local. A implantação de alguns Shopping Centers acarreta a execução de terraplanagens, assim como, em muitos casos, a supressão ou poda de vegetação. Essas atividades dependem da prévia autorização dos órgãos ambientais. Como condições para emissão de tais autorizações, os referidos órgãos podem exigir medidas compensatórias como, por exemplo, o plantio de novas árvores e até mesmo a aquisição de áreas de florestas com extensão no mínimo equivalente às áreas impactadas.

Buscamos obter todas as licenças ambientais necessárias para a instalação e operação de nossos Shopping Centers, bem como para a realização de atividades suplementares como, por exemplo, unidades autônomas de geração de energia termoelétrica, e buscamos cumprir com as condicionantes previstas em nossas licenças. Ademais, caso sejam realizadas expansões nos atuais empreendimentos, o respectivo licenciamento ambiental pode ser necessário.

Parte de nossos empreendimentos não está ligada à rede pública de abastecimento de água e tratamento de esgoto, razão pela qual, por exemplo, determinados Shopping Centers possuem licenças

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

ambientais para instalação e operação de estações de tratamento de esgoto. Da mesma forma, alguns de nossos empreendimentos estão sujeitos à obtenção de outorga de direito de uso de recursos hídricos. Além disso, possuímos contratos para a terceirização dos serviços de coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos gerados em parte de nossos empreendimentos, para os quais contratamos empresas que estejam em conformidade com a legislação ambiental.

### ***b. Principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor***

Estamos em consonância com a legislação e normas ambientais vigentes, atuando em observância às questões ambientais em todas as fases de projeto, construção e operação de nossos empreendimentos. Exceto pelas despesas mencionadas no item "a" acima, a Companhia não possui outros custos para obtenção das autorizações ambientais necessárias para o exercício de seus negócios junto à administração pública competente.

#### **Licenças e Autorizações Ambientais**

A Política Nacional do Meio Ambiente, delineada na Lei Federal nº 6.938/1981 e suas posteriores alterações, determina que a instalação, operação, modificação ou ampliação de empreendimentos considerados efetiva ou potencialmente poluidores, que se utilizem de recursos naturais ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente está condicionada ao prévio licenciamento ambiental.

Esse procedimento pode ser necessário para as fases de localização, instalação e operação do empreendimento, sendo, basicamente, composto por 3 (três) estágios subsequentes: Licença Prévia ("LP"), Licença de Instalação ("LI") e Licença de Operação ("LO").

Ademais, as licenças emitidas precisam ser renovadas periodicamente. No caso das licenças de operação, a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente ("CONAMA") nº 237/1997 estabelece critérios e competências para o licenciamento ambiental, bem como relaciona os empreendimentos e atividades sujeitas ao licenciamento em âmbito federal e determina que sua renovação deve ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, para que esse fique automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente acerca do pedido de revalidação. Esta Resolução não prevê o licenciamento ambiental para construção e funcionamento de shopping centers. No âmbito da Legislação Estadual e Municipal, a Companhia realiza consulta junto às devidas secretarias ambientais sobre a necessidade do licenciamento, resultando em licença ou dispensa de licenciamento.

Para os empreendimentos de impacto ambiental regional ou realizados em áreas de interesse ou domínio da União, a competência para licenciar é atribuída ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA"). Nos demais casos, com exceção daqueles com impacto

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

local, cuja competência é municipal, a competência é dos órgãos ambientais estaduais, para a análise das atividades e emissão de licenças ambientais, bem como a imposição de condições, restrições e medidas de controle de poluição pertinentes.

No processo de licenciamento dos empreendimentos causadores de significativo impacto ambiental instalados a partir de julho de 2000, a Lei Federal nº 9.985/2000, que instituiu Sistema Nacional de Unidades de Conservação impõe, a título de compensação ambiental, o dever de destinar, no mínimo, 0,5% do custo total previsto para a implantação do empreendimento, conforme o impacto ambiental causado pelo empreendimento e identificado no Estudo de Impacto Ambiental ("EIA") e respectivo Relatório de Impacto ao Meio Ambiente ("RIMA"), para a criação e manutenção de uma Unidade de Conservação.

Quando obrigatória, a ausência de licença ambiental, independentemente de a atividade estar ou não causando danos efetivos ao meio ambiente, sujeita o empreendedor a sanções administrativas que podem culminar em multas de R\$500,00 a R\$10.000.000,00. Independentemente das multas, devem ser consideradas, ainda, penalidades de embargo, suspensão total ou parcial das atividades, demolição, dentre outras. Note-se que essas penalidades também são aplicáveis caso o empreendedor deixe de atender às condicionantes estabelecidas nas respectivas licenças ambientais.

As demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação dessas licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a manutenção desses empreendimentos.

### Responsabilização Ambiental

A responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas diversas e independentes: (i) administrativa; (ii) cível; e (iii) criminal.

Diz-se que as três esferas de responsabilidade mencionadas acima são "diversas e independentes" porque, por um lado, uma única ação do agente econômico pode gerar responsabilidade ambiental nos três níveis, com a aplicação de três sanções diversas.

Por outro lado, a ausência de responsabilidade em uma de tais esferas não isenta necessariamente o agente da responsabilidade nas demais.

### Responsabilidade Administrativa

No que se refere à responsabilidade administrativa toda ação ou omissão que importe na violação de qualquer norma de preservação ao meio ambiente, independentemente da verificação de culpa ou da efetiva ocorrência de dano ambiental, é considerado infração administrativa ambiental.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

De acordo com a legislação brasileira, as infrações administrativas são punidas com advertência; multa simples; multa diária; apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora e demais produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; destruição ou inutilização do produto; suspensão de venda e fabricação do produto; embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; demolição de obra; suspensão parcial ou total das atividades; e restritiva de direitos.

### Responsabilidade Civil

A responsabilização civil objetiva por danos causados ao meio ambiente e a terceiros está prevista nos artigos 3º, 10 e 14 da Lei nº 6.938/81, bem como no parágrafo 3º do art. 225 da Constituição Federal.

A caracterização da responsabilidade civil ambiental como objetiva significa que sua imputação ao agente econômico depende tão somente da constatação de que uma ação ou omissão sua gerou danos ao meio ambiente, independentemente da verificação de culpa (negligência, imperícia ou imprudência) ou dolo do agente. Desta maneira, a responsabilidade civil ambiental é atribuída, em princípio, ao responsável, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (art. 3º, IV, da Lei nº 6.938/81).

Ademais, a responsabilidade civil ambiental é solidária entre os agentes causadores do dano ambiental, sendo atribuída aos responsáveis, direta ou indiretamente, pela atividade causadora de degradação ambiental (art. 3º, IV, da Lei nº 6.938/81). De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental total, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais causadores do dano ambiental, com base nos princípios que regem o direito ambiental brasileiro.

Dessa forma, tanto as atividades potencialmente poluidoras do meio ambiente desenvolvidas por nós, assim como a contratação de terceiros para proceder a qualquer serviço em nossos empreendimentos, incluindo, por exemplo, a supressão de vegetação, a realização de terraplanagens e o tratamento e a destinação final de resíduos sólidos, não nos isenta de responsabilidade por eventuais danos ambientais causados por nós e pelos terceiros contratados, caso estes não desempenhem suas atividades em conformidade com as normas ambientais.

### Responsabilidade Criminal

Caso o Ministério Público comprove a operação sem as devidas licenças ambientais, poderemos estar sujeitos ao crime ambiental previsto no art. 60 da Lei nº 9.605/1998 ("Lei de Crimes Ambientais"), punível com pena de detenção dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

A Lei de Crimes Ambientais prevê, ainda, outros tipos penais como, por exemplo, causar poluição de qualquer natureza ou danificar vegetação especialmente protegida, sujeitos a sanções penais, tais como:

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

- a suspensão total ou parcial de atividades do respectivo empreendimento;
- a perda de benefícios e incentivos fiscais, a suspensão de financiamentos e proibição para contratar com a administração pública; e
- aprisionamento dos diretores ou executivos responsáveis pelo ato.

Os diretores, administradores e outras pessoas físicas que atuem como nossos prepostos ou mandatários, e concorram para a prática de crimes ambientais atribuídos a nós, estão também sujeitos, na medida de sua culpabilidade, a penas restritivas de direitos e privativas de liberdade. Adicionalmente, a Lei de Crimes Ambientais prevê a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica, relativamente à pessoa jurídica causadora da infração ambiental, sempre que essa for obstáculo ao resarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente (art. 4, da Lei nº 9.605/98).

### Recursos Hídricos

De acordo com a Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal nº 9.433/97), a outorga para o uso de recursos hídricos é obrigatória para todas as atividades que utilizam corpos d'água, seja para captação de água, seja para lançamento de efluentes.

Exceto por derivações, captações, lançamentos e acumulações considerados insignificantes, ou pelo uso para satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais distribuídos no meio rural, todo uso relevante da água, incluindo derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, lançamento em corpos de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final e extração de água de aquífero subterrâneo, está sujeito à outorga do direito de uso de recursos hídricos. A utilização de recursos hídricos sem a devida outorga pode culminar em sanções administrativas (especialmente multa diária no valor máximo de R\$10.000,00), sem prejuízo da responsabilização na esfera penal e da obrigação de reparar e/ou indenizar eventuais danos ambientais causados.

### Gerenciamento de Resíduos Sólidos

Conforme sua composição e características, os resíduos sólidos podem ser classificados em: a) Classe I – perigosos; Classe II A – não inertes e Classe II B – inertes. A periculosidade de um resíduo definida em função de suas propriedades físicas, químicas ou infectocontagiosas, e da possibilidade de apresentar risco à saúde pública e/ou riscos ao meio ambiente, quando manuseado ou destinado de forma inadequada. Alguns resíduos potencialmente perigosos, ditos especiais, sofrem regulamentações específicas, tais como, pilhas e baterias, lâmpadas fluorescentes, pneus, óleos lubrificantes, produtos eletroeletrônicos resíduos da construção civil.

O transporte, tratamento e destinação final adequados de um resíduo dependem da classe a que ele pertence e os projetos nesse sentido estão sujeitos à prévia aprovação do órgão ambiental competente.

## 1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Vale observar que a atividade de tratamento de resíduos é passível de licenciamento, de maneira que as empresas contratadas para realizar essa atividade devem demonstrar sua regularidade quanto ao licenciamento ambiental, sob pena de, inclusive, o gerador de resíduos ser responsabilizado administrativamente, caso não destine os resíduos para entidade devidamente licenciada.

A disposição inadequada, bem como os acidentes decorrentes do transporte de resíduos sólidos, podem ser um fator de contaminação de solo e águas subterrâneas e, portanto, ensejar a aplicação de sanções nas esferas administrativa e penal, e a responsabilidade pela reparação do dano causado na esfera cível. As penalidades administrativas aplicáveis podem ser: advertência, multa (podendo variar de R\$5.000,00 a R\$50.000.000,00), embargo, suspensão de financiamentos e benefícios fiscais, dentre outras

### **c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades**

No Brasil, a propriedade de uma marca é adquirida somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo então assegurado ao titular seu uso exclusivo em todo o território nacional pelo prazo determinado de 10 anos, passível de sucessivas renovações.

Durante o processo de registro, o depositante tem apenas a expectativa de direito para utilização das marcas depositadas, aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. Detemos, em nosso nome ou no nome das nossas subsidiárias, diversos registros de marcas registradas, tais como: "Norte Shopping"; "Parque Shopping Belém", "Shopping da Bahia", "Shopping Leblon", "Boulevard Shopping", "Center Shopping Uberlândia"; "Moca Plaza Shopping", e estamos em processo de registro da marca ALLOS nas classes referentes ao nosso negócio junto ao INPI, como "ALLOS"

### **d. Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:**

#### **(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos**

A Companhia não realiza contribuições financeiras à ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

#### **(ii) em favor de partidos políticos**

A Companhia não realiza contribuições financeiras à partidos políticos.

#### **(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos**

A Companhia não realiza contribuições financeiras para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

## 1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

### 1.7 - Receitas relevantes provenientes do exterior

**a. *receita proveniente dos clientes atribuídos ao país da nossa sede e sua participação na nossa receita líquida total***

Não aplicável, pois não auferimos receitas no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**b. *receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia***

Não aplicável, pois não auferimos receitas no exterior no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

## 1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

### 1.8 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possuía operação em países estrangeiros no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

**1.9 - Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:**

**a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade**

A ALLOS divulgou o relatório de sustentabilidade referente à 2023 seguindo as diretrizes G4 da *Global Reporting Initiative* (GRI), os indicadores do *Sustainability Accounting Standards Board* – SASB e seguindo a estrutura proposta pelo Relato Integrado, com destaque aos temas materiais: Clima e energia; Resíduos; Água e efluentes; Construções sustentáveis; Saúde, segurança e bem estar; Diversidade e inclusão; Desenvolvimento de pessoas; Desenvolvimento local; Promoção de hábitos sustentáveis; Ética e governança corporativa; Diálogo e transparência; e Fornecedores sustentáveis.

**b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento**

Para o relatório 2023, além de [apresentarmos os temas prioritários da nossa materialidade], atualizados por meio de um amplo estudo realizado em 2023 com empresa especializada e consulta a diversos stakeholders internos e externos, mantermos os indicadores GRI (essencial), utilizamos os indicadores do setor de [Real Estate do Sustainability Accounting Standards Board – SASB e utilizamos a estrutura de capitais proposta pelo Relato Integrado.

**c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso**

Os indicadores GRI do Relatório de Sustentabilidade [não são auditados]. Em 2023, foi realizada auditoria de 3<sup>a</sup> parte para o inventário de gases de efeito estufa pela empresa ABNT.

**d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado**

O Relatório de Sustentabilidade encontra-se disponível no website da Companhia: [Relatório de Sustentabilidade - Allos RI](#)

**e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor**

No Relatório de Sustentabilidade de 2023, a Companhia divulgou matriz de materialidade que apresenta os temas de maior impacto e influência para a Companhia e para os diversos públicos de relacionamento, nas páginas 54 e 55. Ao longo do texto do Relatório de Sustentabilidade da Companhia, há referência "GRI XXX-X" e "SASB IF-RE-xxxx.x", apontando os indicadores pertinentes a cada trecho. No final do documento, a partir da página 126, estão os anexos, onde é apresentada uma ampla gama

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

de indicadores e a partir da página 140 está o índice com todos os indicadores GRI e SASB reportados no Relatório, assim como a explicação relacionada a cada um deles e as páginas específicas em que se encontram. Na sequência também podem ser encontrados o Mapa de ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) e o Mapa de Capitais com as páginas onde se encontram essas referências. São os indicadores materiais para a Companhia todos que se relacionam com sua matriz, nas temáticas: Clima e energia; Resíduos; Água e efluentes; Construções sustentáveis; Saúde, segurança e bem estar; Diversidade e inclusão; Desenvolvimento de pessoas; Desenvolvimento local; Promoção de hábitos sustentáveis; Ética e governança corporativa; Diálogo e transparência; e Fornecedores sustentáveis.

**f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor**

O Relatório Anual considera 13 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU: 3. Saúde e bem-estar; 4. Educação de qualidade; 5. Igualdade de gênero; 6. Água Potável e saneamento; 7. Energia limpa e acessível; 8. Trabalho decente e crescimento econômico; 9. Indústria, inovação e infraestrutura; 10. Redução das Desigualdades; 11. Cidades e comunidades sustentáveis; 12. Consumo e Produção Responsáveis; 13. Ação contra a mudança global do clima; 16. Paz, justiça e instituições eficazes; e 17. Parcerias e meios de implementação referidos na página 152 do Relatório de Sustentabilidade de 2023.

**g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas**

A Companhia está em processo de avanço sobre a agenda relativa a mudanças climáticas. [Apesar de o Relatório Anual de 2023 não] considerar as recomendações específicas da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD), a Companhia [responde] ao questionário elaborado pela CDP Worldwide, que é uma plataforma de divulgação em linha com as recomendações da TCFD, tendo atingido a pontuação B no ciclo em vigor. As respostas da Companhia ao CDP são públicas e podem ser visualizadas através do seguinte site:

<https://www.cdp.net/pt/responses?queries%5Bname%5D=allos> Adicionalmente, a Companhia finalizou seu plano de transição climática, com auxílio de consultoria especializada, que gerou um estudo aprofundado sobre riscos e oportunidades da companhia com relação às mudanças do clima, resultando na definição de metas e planos de ação para mitigação de riscos e impactos. Mais detalhes desse plano podem ser encontrados nas páginas 118 e 119 do Relatório de Sustentabilidade de 2023.

**h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o**

## 1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

***caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas***

A Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa (páginas 120 e 133 do Relatório de Sustentabilidade de 2023) contemplando os escopos I, II e III. Referidas informações podem ser encontradas também no Programa Brasileiro GHG Protocol, tendo a companhia sido reconhecida com selo ouro (<https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/3787>) em 2023.

***i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:***

***(i) a não divulgação de informações ASG***

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.a deste Formulário de Referência, a Companhia divulga informações ASG.

***(ii) a não adoção de matriz de materialidade***

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.e deste Formulário de Referência, a Companhia divulga matriz de materialidade.

***(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG***

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.e deste Formulário de Referência, a Companhia adota indicadores-chave de desempenho ASG.

***(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas***

A Companhia não realiza auditoria sobre as informações ASG divulgadas no relatório, sendo que apenas o inventário de gases de efeito estufa pela ABNT e as informações financeiras que já são divulgadas em outros relatórios da Companhia são auditados.

***(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas***

Conforme informado no item 1.9f deste Formulário de Referência, a Companhia considera os ODS, mas ainda não adota as recomendações do TCFD. Conforme informado no item 1.9g deste Formulário, a Companhia [concluiu o plano de transição climática e está estudando avançar nas recomendações da TCFD.

***(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa***

## **1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)**

Não aplicável, uma vez que conforme informado no item 1.9.h deste Formulário de Referência, a Companhia realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa.

## **1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)**

## **1.10 Informações de sociedade de economia mista**

### **1.10 - Informações específicas de sociedades de economia mista**

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

## 1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

### 1.11 - Negócios extraordinários

No último exercício social não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante isoladamente que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia e que não tenha sido mencionada no item 1.12 deste Formulário. Ressaltamos que, alinhado com a estratégia de concentrar participação em Shoppings relevantes e capazes de entregar crescimentos compostos no longo prazo, entre outubro de 2023 e abril de 2024 foram anunciados desinvestimentos integrais e parciais envolvendo 11 ativos da ALLOS, que somaram R\$1,9 bilhão, conforme detalhado na tabela a seguir:

Shopping	Desinvestimento	Participação	Closing
Plaza Sul Shopping	Parcial	20,0%	nov-23
		5,0%	dez-23
		5,0%	mar-24
Boulevard Shopping Bauru	Total	100,0%	dez-23
Boulevard Shopping Campos	Total	75,0%	dez-23
Shopping Estação Curitiba	Total	100,0%	dez-23
Santana Parque Shopping	Total	36,7%	jan-24
Shopping Jardim Sul	Total	60,0%	abr-24
São Luís Shopping	Total	15,0%	-
Carioca Shopping	Parcial	15,0%	abr-24
Shopping Villagio Caxias	Parcial	10,0%	abr-24
Bangu Shopping	Parcial	10,0%	mai-24
Top Shopping	Total	50,0%	abr-24

## 1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

### **1.12 - Operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas**

"Em 06 de janeiro de 2023, foi consumada operação societária objeto do Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da BR Malls Participações S.A. pela Dolunay Empreendimentos e Participações S/A, seguida da Incorporação da Dolunay Empreendimentos e Participações S/A pela Aliansce Sonae Shopping Centers S.A." celebrado em 28 de abril de 2022 ("Operação"), aprovado pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de junho de 2022. Em 23 de maio de 2023, os acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Extraordinária aprovaram, por unanimidade, a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital decorrente do cancelamento de 18.536.765 ações em tesouraria, passando o capital social da Companhia ser de R\$ 15.092.136.244,00 (quinze bilhões, noventa e dois milhões, cento e trinta e seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais), dividido em 573.936.909 (quinhentas e setenta e três milhões, novecentas e trinta e seis mil, novecentas e nove) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Mais informações estão disponíveis no website de RI da Companhia: [Home - Allos RI](#)

## 1.13 Acordos de acionistas

### 1.13 – Celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

As informações abaixo se referem ao Acordo de Acionistas da Allos S.A. ("Companhia" e "Acordo de Acionistas", respectivamente):

#### Partes

Canada Pension Plan Investment Board ("Canada Pension Plan Investment Board"), CPPIB Flamengo US LLC ("CPPIB Flamengo" e, em conjunto com Canada Pension Plan Investment Board, "CPPIB"), Renato Feitosa Rique ("Renato"), Rique Empreendimentos e Participações Ltda. ("Rique Empreendimentos"), Bali Fundo de Investimentos em Ações ("FIA Bali") e RLB Empreendimentos e Participações Ltd.a , " "RLB" e, em conjunto com Renato, Rique Empreendimentos, FIA Bali, "Rique"), Sierra Brazil 1 B.V. ("SB\_1"), Sonae Sierra Brazil Holdings S.À.R.L ("Sonae") e CURA Brazil S.à r.l. ("CURA Brazil" e, em conjunto com SB 1, Sonae, Rique e CPPIB, as "Partes") e, ainda, como intervenientes anuentes, Sierra Investments Holdings B.V. ("Sierra"), Alexander Otto ("Alexandre Otto"), Arosa Vermögensverwaltungsgesellschaft M.B.H. ("Arosa") e Cura Beteiligungsgesellschaft Brasilien M.B.H. ("Cura", e, em conjunto com Alexandre Otto e Arosa, "Entidades Otto"). Para fins do Acordo de Acionistas, "Grupo" significa qualquer um dos quatro grupos de acionistas signatários do Acordo de Acionistas (isto é, CPPIB, Rique, Sierra e Entidades Otto).

#### Data de celebração

O Acordo de Acionistas foi celebrado em 06 de junho de 2019 e posteriormente aditado em 25 de julho de 2022, 05 de março de 2023 e 08 de janeiro de 2024.

#### Prazo de vigência

O início da vigência se deu em 05 de agosto de 2019, data de fechamento da consumação da incorporação da Aliansce Shopping Centers S.A. (CNPJ nº 06.082.980/0001-03 ("Aliansce") pela Sonae Sierra Brasil S.A (antiga denominação da Companhia) ("Data de Eficácia").

O Acordo de Acionistas permanecerá em vigor até (e inclusive) (x) o que ocorrer primeiro entre (i) 20 anos contados da Data de Eficácia, e (ii) a data em que for rescindido por mútuo acordo das Partes, de acordo com os termos previstos no Acordo de Acionistas; ou (y) a data em que todos os Grupos receberem uma notificação enviada por qualquer Grupo sobre a rescisão do Acordo de Acionistas, desde que, na data da notificação prevista neste item "y", as Partes detenham, em conjunto, ações que representem menos de 10% (dez por cento) do capital total e votante da Companhia.

## 1.13 Acordos de acionistas

### Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

A aprovação das seguintes matérias pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral da Companhia dependerá do voto afirmativo de CPPIB, Rique, Entidades Sierra e Entidades Otto em reunião prévia, conforme previsto na Cláusula 4.2 do Acordo de Acionistas ("Decisão Unânime"): (i) dissolução, liquidação e pedido voluntário de autofalência; (ii) aprovação de qualquer reorganização societária (incluindo fusões, incorporações ou incorporações de ações) que necessite de alterações ao Acordo de Acionistas; (iii) alterações ao Estatuto Social relacionadas à alteração do objeto social, dos direitos e vantagens das ações da Companhia e do número de membros do Conselho de Administração; e (iv) fechamento do capital da Companhia.

A aprovação das seguintes matérias pelo Conselho de Administração ou pela Assembleia Geral da Companhia dependerá do voto afirmativo de CPPIB e Rique, bem como do voto afirmativo de pelo menos um dentre Entidades Sierra ou Entidades Otto em reunião prévia, conforme previsto na Cláusula

4.3 do Acordo de Acionistas ("Decisão Especial"): (i) alterações nas políticas de Indicação de Membro Independente do Conselho de Administração, de Dividendos, de Aluguel de Terreno/Imóvel, de Investimentos e Financiamento da Companhia; (ii) aprovação de quaisquer operações com partes relacionadas; (iii) aprovação da emissão de ações, seus termos e condições, com exceção de planos de outorga de opções de compra de ações e/ou outros planos de remuneração similares baseados em ações da Companhia e aprovação de programas de recompra de ações para suportar tais planos de remuneração; e (iv) aprovação de qualquer oportunidade de investimento ou alienação de quaisquer ativos permanentes que representem, de forma individual ou agregada, montante superior a 20% do valor patrimonial contábil da Companhia.

O direito de voto de qualquer Grupo em reuniões prévias sobre qualquer Decisão Unânime está condicionada a tal Grupo deter, pelo menos, 2,5% do capital social total e votante da Companhia ("Participação Mínima Decisão Unânime"), conforme previsto na Cláusula 4.2 (c) do Acordo de Acionistas.

O direito de qualquer Grupo em reuniões prévias sobre qualquer Decisão Especial está condicionado a tal Grupo deter, pelo menos, 2,5% do capital social total e votante da Companhia ("Participação Mínima Decisão Especial"), conforme previsto na Cláusula 4.3(c) do Acordo de Acionistas.

Ainda, CPPIB e Rique deverão sempre votar em bloco em qualquer decisão sobre as seguintes matérias:

## 1.13 Acordos de acionistas

(i) eleição e destituição de diretores e determinação de suas atribuições e poderes de representação da Companhia; (ii) aprovação do relatório da administração e das contas da administração; (iii) aprovação do orçamento anual; e (iv) alteração do Estatuto Social. O voto em bloco de CPPIB e Rique continuará a ser exigido até a ocorrência do primeiro dos eventos a seguir, conforme aplicável, (a) falecimento ou incapacidade permanente de Renato, a menos que haja um representante permitido de Rique previamente indicado por Renato na forma do Acordo de Acionistas; (b) com relação às matérias listadas nos itens (i) e (iii) acima, a data do 15º aniversário da celebração do Acordo de Acionistas; (c) com relação às matérias listadas nos itens (ii) e (iv) acima, a data do 5º aniversário da celebração do Acordo de Acionistas; ou (c) a ocorrência de 3 impasses consecutivos entre CPPIB e Rique, desde que tais impasses não sejam referentes à mesma deliberação proposta.

### **Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais**

Os membros do Conselho de Administração da Companhia serão eleitos da seguinte forma: (i) 2 conselheiros (e respectivos suplentes) indicados por CPPIB; (ii) 1 conselheiro (e respectivo suplente) indicado por Rique; (iii) 1 conselheiro (e respectivo suplente) indicado por Sierra; (iv) 1 conselheiro (e respectivo suplente) indicado por Entidades Otto; e (v) 4 conselheiros independentes (e até o mesmo número de suplentes) a serem eleitos com base no Estatuto Social da Companhia, na Política de Indicação de Membro Independente do Conselho de Administração e na legislação aplicável.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, o Presidente do Conselho de Administração é indicado pela maioria simples dos Conselheiros eleitos para o respectivo mandato.

O direito de CPPIB, Rique, Sierra e Entidades Otto, individualmente, de nomear 1 membro do Conselho de Administração nos termos do Acordo de Acionistas está sujeito à titularidade, pelo respectivo Grupo, direta ou indiretamente, da Participação Mínima.

O direito de um Grupo de nomear 2 membros do Conselho de Administração está sujeito à titularidade, pelo respectivo Grupo, de pelo menos 7,5% do capital total e com direito a voto da Companhia. Caso um Grupo venha a adquirir pelo menos 7,5% do capital social e com direito a voto da Companhia a partir da Data de Eficácia, tal Grupo somente poderá nomear um membro adicional do Conselho de Administração caso um outro Grupo perca o direito de nomear um de seus membros.

Se, em um determinado ano, houver uma solicitação de acionistas da Companhia para a adoção de voto múltiplo e/ou eleição em separado e as Partes não tiverem votos suficientes para nomear

## 1.13 Acordos de acionistas

pelo menos 5 membros do Conselho de Administração, o Grupo que tiver o direito de nomear 2 membros deverá nomear apenas 1 membro do Conselho de Administração para o referido mandato. Se mais de um Grupo tiver o direito de nomear 2 membros do Conselho de Administração, então o Grupo que detiver menos ações naquele momento nomeará apenas 1 membro do conselho para o referido mandato. No entanto, esse Grupo continuará a ser tratado nos termos deste Acordo como se tivesse nomeado seus 2 (dois) membros do conselho, inclusive para fins de proferir votos em Reuniões Prévias e acordar sobre votos em bloco para a adoção de deliberações no nível do Conselho de Administração, desde que, contudo, esse Grupo continue sendo titular de, pelo menos 7,5% (Sete vírgula cinco por cento) do capital total e com direito a voto da Companhia.

A Companhia terá, no mínimo, os seguintes comitês de assessoramento: (i) Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, (ii) Comitê de Nomeação de Conselheiros Independentes, (iii) Comitê de Governança Corporativa, e (iv) Comitê de Remuneração. O Conselho de Administração determinará a estrutura e a composição desses comitês e aprovará seus regulamentos internos, com devida consideração às leis aplicáveis.

A Companhia terá uma Diretoria composta de no mínimo 3 membros e no máximo 10 membros. Os Diretores Executivos serão nomeados pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 anos.

### **Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las**

Uma Parte poderá transferir todas ou qualquer parte de suas ações a qualquer terceiro por meio de negociações dentro do ambiente da B3 (exceto por *block trades*), desde que notifique as demais Partes pelo menos 48 horas antes, informando o número de ações que pretende vender ("Transferência Permitida no Mercado").

Exceto no caso de uma Transferência Permitida no Mercado e no caso de outras transferências permitidas na forma prevista na Cláusula 3.2 do Acordo de Acionistas ("Transferências Permitidas"), caso qualquer Parte pretenda transferir a totalidade ou qualquer parte de suas ações a um terceiro por meio de uma operação que não seja uma Transferência Permitida (incluindo através de *block trades*), tal Parte deverá primeiramente fornecer às demais a oportunidade de fazer uma oferta para a aquisição de todas, e não menos do que todas, as ações ofertadas, na forma prevista na Cláusula 3.3 do Acordo de Acionistas.

### **Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle**

Os membros do Conselho de Administração, Diretoria e/ou de qualquer outro órgão de administração da Companhia e/ou de qualquer uma de suas sociedades controladas deverão

## **1.13 Acordos de acionistas**

tomar posse de seus respectivos cargos por meio da celebração de um termo de posse (ou documento societário similar com o mesmo efeito), por meio do qual eles deverão declarar que (i) reconhecem a existência e o conteúdo do Acordo de Acionistas, (ii) se comprometem a cumprir todos os termos e condições previstos no Acordo de Acionistas e quaisquer de suas alterações, e (iii) se comprometem a não registrar, reconhecer ou praticar qualquer ato ou omissão que represente uma violação às disposições do Acordo de Acionistas.

Na forma descrita no item acima, a deliberação pelo Conselho de Administração sobre matérias de Decisão Unânime e de Decisão Especial dependerá de deliberação em reunião prévia por CCPIB, Rique, Sierra e Entidades Otto.

## 1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

### 1.14 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

Não houve alterações significativas na condução dos nossos negócios no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

## **1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas**

### **1.15 - Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não aplicável, tendo em vista que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 não foi celebrado nenhum contrato relevante pela Companhia ou por suas controladas que não fosse diretamente relacionado com suas atividades operacionais.

## 1.16 Outras informações relevantes

### 1.16 - Outras informações relevantes

#### Mídia Digital OOH

Além da vertente relacionada com a mídia em shopping centers, a Companhia também tem como linha de negócios a mídia digital OOH, através da Helloo, que é subsidiária da brMalls. A Helloo é uma empresa de mídia digital OOH que atua tanto em shoppings, quanto em edifícios residenciais através de telas instaladas nos elevadores e, assim, consegue impactar os consumidores dos shoppings no início de sua jornada, além de aumentar escala através de maior audiência e frequência para os anunciantes. Os painéis veiculam conteúdos e anúncios dinâmicos que permitem comunicação entre o gestor do edifício e os residentes além de possibilitarem a veiculação de mídia de anunciantes e interação com seu mercado-alvo.

#### Política de Arte Pública

A Companhia propõe-se a fomentar a criação artística através da Arte Pública, concebendo ou renovando, sempre que viável, os seus edifícios para que estes enriqueçam o espírito e a memória do local:

1. Permitindo que as comunidades locais usufruam de Arte, promovendo a colaboração de artistas na produção de obras de arte inteligíveis e apropriáveis pelo público em geral.
2. Contribuindo para a regeneração urbana através da integração da Arte Pública no centro comercial.
3. Garantindo que a Arte Pública trabalha em função do local, do público e do momento, e não em função de uma qualquer ideologia.
4. Encarando a Arte Pública como um trabalho aberto à participação cidadã, e assim aumentando a sua taxa de sucesso nas comunidades locais.
5. Utilizando a Arte Pública como referência para qualificar ambientes com memória e identidade, promovendo os centros comerciais como lugares de destino detentores de identidade cultural.

#### Política de Segurança, Saúde e Meio Ambiente

A ALLOS institui a presente Política de Segurança do Trabalho, Saúde Ocupacional e de Meio Ambiente, com intuito de oferecer experiências únicas para milhares de pessoas que visitam ou trabalham nos nossos shoppings, e com o dever de salvaguardar o meio ambiente para as gerações atuais e futuras, contribuindo com o desenvolvimento sustentável.

Princípios:

## 1.16 Outras informações relevantes

1. A ALLOS compromete-se a proteger as pessoas, através da eliminação de perigos e da redução de riscos para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais nos seus empreendimentos;
2. A proteção do meio ambiente é responsabilidade de toda a companhia, através da prevenção da poluição ambiental e otimização dos recursos naturais utilizados em suas atividades;
3. A companhia protege sua imagem e seus ativos;
4. A ALLOS assume o compromisso de cumprir com os requisitos legais aplicáveis à organização e outros requisitos subscritos voluntariamente;
5. A companhia preza e promove o engajamento de todas as partes interessadas, incluindo a participação e consulta dos colaboradores nas questões de Segurança, Saúde e Meio ambiente;

A ALLOS é comprometida em melhorar continuamente o desempenho do sistema de gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente.

Não existem outras informações julgadas relevantes, por nós, para o item 1 deste Formulário de Referência.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### 2. Comentários dos Diretores

#### 2.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

##### *Combinação de Negócios e a Apresentação das Informações Financeiras*

Em 6 de janeiro de 2023, a Companhia concluiu o processo de combinação de negócios com a Br Malls Participações S.A. (Br Malls), companhia aberta registrada na CVM e com sede no Rio de Janeiro, por meio da incorporação de ações pela controlada Dolunay Empreendimentos e Participações S.A. ("Dolunay") e posterior incorporação da controlada pela Companhia. A Incorporação foi considerada uma combinação de negócios pelo método de aquisição e a Administração concluiu que a Companhia é a adquirente legal e contábil nessa transação.

A ALLOS S.A. (anteriormente denominada Aliansce Sonae Shopping Centers S.A., a "Companhia") começou a consolidar as informações financeiras da Br Malls a partir da Combinação de Negócios em suas demonstrações financeiras consolidadas. Sendo assim, os resultados financeiros advindos da Br Malls passaram a ser consolidadas nas Demonstrações Financeiras da ALLOS a partir de 6 de janeiro de 2023 (data da consumação da combinação). Os diretores da Companhia apresentam neste item 2 do Formulário de Referência informações que visam a permitir aos investidores e ao mercado em geral analisar a situação da Companhia pela perspectiva da Administração. Os diretores da Companhia discorrem, dentre outros aspectos, sobre fatos, tendências, compromissos ou eventos importantes que, impactam ou poderiam impactar as condições financeiras e patrimoniais da Companhia.

As análises foram construídas com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e devem ser lidas em conjunto com nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, incluindo as respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras consolidadas auditadas foram preparadas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, ou BR GAAP e de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro, ou IFRS, conforme emitidas pelo International Accounting Standards Board, ou IASB.

A análise dos Diretores esclarecendo os resultados obtidos e as razões para a flutuação nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras sobre a situação patrimonial e financeira da Companhia. A Diretoria da Companhia não pode garantir que a situação financeira e os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos "AH" e "AV" nas colunas de determinadas tabelas no item 2 deste Formulário de Referência significam "Análise Horizontal" e "Análise Vertical", respectivamente. A Análise Horizontal compara índices ou itens da mesma rubrica, em nossas demonstrações financeiras ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual de uma linha em relação à receita operacional líquida para os exercícios/ períodos em análise, ou em relação ao total do ativo total e/ou total do passivo e patrimônio líquido nas datas aplicáveis.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### a. Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais

A Companhia possui um portfólio diversificado atualmente de 50 shopping centers, totalizando 1.340,4 mil m<sup>2</sup> de área bruta locável ("ABL") própria e 2.141,4 mil m<sup>2</sup> de ABL total. A Companhia também prestou serviços de planejamento, administração e comercialização a 10 shopping centers de terceiros com uma ABL total de 303,2 mil m<sup>2</sup>. A Companhia detinha aproximadamente 2.444,6 mil de m<sup>2</sup> de ABL Total sob gestão ao final do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Nossa estratégia é focar em manter participação e gerir shoppings considerados "dominantes" em sua área de influência, posicionados como líderes em regiões de alta densidade populacional e com renda qualificada, pois acreditamos que os shoppings dominantes irão aumentar o seu *market share* ao longo dos próximos anos. Nossos planos de crescimento incluem expansões orgânicas, aumento de participação em shoppings próprios e oportunidades de aquisição de ativos de terceiros, que atendam aos critérios de dominância descritos acima.

Nossa missão está focada em ações e iniciativas que adicionem valor de longo prazo à Companhia, aumentem a eficiência para entregar melhores resultados. Nosso objetivo é oferecer uma plataforma centrada no consumidor e proporcionar-lhes a melhor experiência de compra possível, sendo consequentemente sua primeira escolha. Além disso, somos parceiros dos lojistas e de provedores de serviços e atuamos em conjunto com desenvolvedores imobiliários para projetos multiuso.

A Diretoria da Companhia entende que as receitas da Companhia são preponderantemente provenientes de: (i) nossas participações em Shopping Centers que consistem em: receitas com aluguel de espaços comerciais, locações temporárias em Mall para quiosques e merchandising, cessão de direitos de uso relativa à infraestrutura técnica dos Shopping Centers, exploração de estacionamentos e taxas de transferência de negociações de espaços comerciais entre lojistas; e (ii) prestação de serviços de Shopping Centers que envolvem: a administração de Shopping Centers; a comercialização de espaços de Shopping Centers; e o planejamento e desenvolvimento de Shopping Centers. Embora essas receitas nos proporcionem satisfatórios níveis de geração de caixa, foram efetuados contratos de financiamento cujos recursos foram investidos na aquisição de participação em Shopping Centers, expansão de Shopping Centers do portfólio da empresa e desenvolvimento de novos Shopping Centers.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a receita de aluguéis representou, 74,4% e 79% da receita operacional líquida da Companhia, respectivamente. Por sua vez, a receita de serviços representou 10,4% e 8,5% da receita operacional líquida da Companhia nesses mesmos períodos, respectivamente.

A Diretoria confirma que a Companhia aplica a maior parte de seus recursos na aquisição de participações em Shopping Centers existentes, expansões e na aquisição e construção de novos empreendimentos. Em 2023, a Companhia investiu R\$350,1 milhões em manutenção e revitalização de seus shoppings e projetos de inovação e implementação de softwares.

Em 2022, o principal investimento realizado foi a aquisição de participação de 8,5% da brMalls pelo valor de

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

R\$624 milhões.

Pelo acima exposto, a Diretoria entende que a situação financeira da Companhia é sólida e suficiente para atender suas obrigações com terceiros e sua necessidade de capital de giro, incluindo o pagamento do serviço da dívida, bem como para fazer frente ao seu cronograma de investimentos.

O passivo total (soma do passivo circulante com o passivo não circulante) da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 era de R\$12.554,3 e R\$4.408,2 milhões, respectivamente.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2023 era de R\$15.104,7 milhões, um acréscimo de 91,8% em relação a 31 de dezembro de 2022, que era de R\$7.877,0 milhões. Esse aumento decorreu, principalmente do impacto da combinação de negócio com a Br Malls que trouxe um acréscimo patrimonial de R\$5.082,8 milhões em função das novas ações emitidas, além do resultado do exercício que representou um lucro líquido de R\$3.493,9 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava uma dívida líquida, calculada pelo somatório de empréstimos e financiamentos, CCI/CRLs, debêntures, obrigação por compra de ativos e instrumentos derivativos passivos (circulante e não circulante), menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo e instrumentos derivativos ativos, de R\$3.857,4 bilhões. A dívida líquida para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 era R\$445,7 milhões.

### **b. Estrutura de Capital**

A estrutura de capital da Companhia para financiar a aquisição expansões e aquisição de Shopping Centers é composta pelos itens abaixo descrevidos. Os valores apresentados na tabela abaixo representam os recursos (caixa) oriundos de capitais de terceiros e capitais próprios investidos nas operações e na construção, desenvolvimento e aquisições de shoppings realizadas pela Companhia nos exercícios apresentados:

(em milhares de reais)	Em 31 de dezembro de:	
	2023	2022
Capital de terceiros <sup>(1)</sup>	12.554.363	4.408.174
Capital próprio <sup>(2)</sup>	15.104.732	7.877.031

<sup>(1)</sup> Capital de Terceiros corresponde à soma do total do passivo circulante mais o total do passivo não circulante.

<sup>(2)</sup> Capital Próprio corresponde ao total do patrimônio líquido.

A Diretoria da Companhia entende que sua atual estrutura de capital está de acordo com a prática do mercado e com padrões de alavancagem. Entende-se por dívida nesse contexto, os empréstimos e financiamentos, as debêntures, os certificados de recebíveis imobiliários e as obrigações por compra de ativos captadas pela Companhia e suas controladas no curto e no longo prazo.

Sobre o padrão de financiamento de suas operações, os Diretores entendem que a atual estrutura de endividamento está em patamar adequado, tendo em vista o alto saldo de caixa mantido pela Companhia,

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

bem como a grande geração de caixa pelas atividades operacionais da Companhia nas suas operações regulares.

### **c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos**

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava uma dívida líquida, calculada pelo somatório de empréstimos e financiamentos, CCI/CRLs, debêntures, obrigação por compra de ativos e instrumentos derivativos passivos (circulante e não circulante), menos caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo e instrumentos derivativos ativos, de R\$3.857,4 bilhões. A baixa volatilidade dos indexadores da dívida aliada ao perfil de amortização de longo prazo faz com que o passivo esteja alinhado com a geração de caixa da Companhia.

Além disso, a Companhia vem apresentando uma evolução consistente na geração de caixa de suas atividades operacionais para fazer frente aos seus compromissos financeiros assumidos com credores ou acionistas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentamos uma geração de caixa das atividades operacionais de R\$1.441,9 bilhões, e, para o mesmo período de 2022, apresentamos uma geração de caixa das atividades operacionais de R\$929,7 milhões.

A Diretoria da Companhia entende que os financiamentos descritos nos itens 2.1(d) e 2.1(f) abaixo têm permitido uma alavancagem positiva, visto que seu custo médio é inferior à rentabilidade esperada dos investimentos planejados pela Companhia.

O longo prazo de amortização dos financiamentos descritos nos itens 2.1(d) e 2.1(f) abaixo permitem uma melhor gestão do caixa da empresa, visto que os recursos captados estão sendo alocados em expansões e aquisição de Shopping Centers.

### **d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas**

Os Diretores entendem que, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as principais fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos da Companhia foram: (i) as linhas de financiamento bancário de curto e longo prazos; (ii) debêntures e certificados de recebíveis imobiliários; (iii) o saldo de caixa e equivalentes e aplicações financeiras; (iv) o fluxo de recursos provenientes desinvestimentos totais e parciais em 10 Shoppings Centers; (v) o fluxo de recursos provenientes das atividades operacionais.

Essas fontes de financiamento foram utilizadas pela Companhia principalmente para cobrir custos, despesas e investimentos relacionados a: (i) operação dos negócios, (ii) desembolso de capital, incluindo o investimento em expansão dos shopping centers existentes, (iii) exigências de pagamento decorrentes de seus contratos financeiros, (iv) retorno aos acionistas na forma de dividendos, e (v) investimento em projetos de inovação e implementação de softwares.

Os Diretores acreditam que essas fontes de financiamento estão adequadas ao perfil de endividamento da Companhia, atendendo às necessidades de capital de giro e investimentos, sempre preservando o perfil de

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

longo prazo da dívida financeira e, consequentemente, a capacidade de pagamento da Companhia.

### e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia não apresenta deficiência de liquidez. A Diretoria da Companhia entende que os financiamentos da Companhia têm permitido uma alavancagem positiva, visto que seu custo médio é inferior à rentabilidade esperada dos investimentos planejados pela Companhia. No entanto, caso a Companhia venha a apresentar qualquer deficiência de liquidez, os Diretores entendem que seriam utilizadas as mesmas fontes de liquidez que foram utilizadas nos últimos exercícios sociais, conforme demonstrado no item acima.

### f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

#### i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Abaixo apresentamos uma tabela contendo as principais informações de nossos empréstimos, financiamentos, CCI/CRI e debêntures:

Data inicial	Empresa	Instrumento	Captação	Taxa	Vencimento	31 de dezembro de	31 de dezembro de
						2023	2022
Mai/2015	ALLOS	Financiamento - Banco Itaú S.A. Debêntures III - Vinci Partners	R\$74.400	TR+5,60% a 9,88%	Mai/2030	68.691	72.017
Set/2014	ALLOS	(Debenturistas)	R\$90.000	IPCA+4%	Jan/2024	61.003	115.588
Out/2016	ALLOS	Debêntures VI	R\$72.111	CDI + 1,25%	Out/2024	13.336	25.871
Jun/2017	ALLOS	Debêntures VIII	R\$100.000	CDI + 1,00%	Jun/2029	100.558	100.579
Out/2017	ALLOS	Debêntures IX	R\$300.000	101% CDI	Abr/2023	-	309.432
Set/2018	ALLOS	Debêntures X	R\$244.830	110% CDI	Set/2023	-	127.510
Ago/2021	ALLOS	Debêntures XII	R\$415.000	CDI + 1,23%	Jul/2028	485.393	463.682
Mar/2022	ALLOS	2022 - 1º Série	R\$234.000	CDI + 1,43%	Mar/2027	243.405	244.559
Mar/2022	ALLOS	2022 - 2º Série	R\$265.000	CDI + 1,55%	Mar/2029	275.675	277.099
Ago/2022	ALLOS	2022 - 6ª emissão (1bi)	R\$1.000.000	CDI + 1,35%	Ago/2027	1.044.573	1.045.899
Mar/2023	ALLOS	2023 - 1ª série	R\$314.869	CDI + 1,00%	Mar/2028	326.599	-
Mar/2023	ALLOS	2023 - 2ª série	R\$297.233	CDI + 1,20%	Mar/2030	298.379	-
(=) Subtotal						2.917.612	2.782.236
(-) Custo de estruturação - Controladora						(51.893)	(44.763)
(+) Efeito do valor justo de dívidas assumidas em combinação de negócios						-	7.745
(-) Efeito do valor justo em renegociação de dívidas						(2.119)	(3.930)
(-) Efeito da recompra parcial de debêntures de própria emissão						-	(5.562)
(-) Ganho na transação de recompra de debêntures						-	(3.395)
<b>Total Controladora</b>						<b>2.863.600</b>	<b>2.732.331</b>
Passivo circulante						146.314	581.744
Passivo não circulante						2.717.286	2.150.587

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Data inicial	Empresa	Instrumento	Captação	Taxa	Vencimento	31 de dezembro de	31 de dezembro de
						2023	2022
Financiamento - Banco							
Out/2012	Cezanne	Bradesco S.A.	R\$193.140	TR + 7,15%	Ago/2027	<b>91.582</b>	109.394
Jan/13	Tarsila	CRI - Gaia Sec.	R\$87.321	IGP-DI + 7,95% TR + 5,60% a	Mai/2025	<b>35.100</b>	59.524
Out/2016	Altar	CCI RB Capital	R\$130.131	11,25%	Jun/2027	<b>69.933</b>	78.498
Jun/2011	Sierra Investimentos	Banco Santander S.A.	R\$200.000	TR + 6,8%	Jun/2025	<b>57.186</b>	90.546
Nov/2022	Br Malls	Debênture X	R\$900.000	CDI + 1,30%	Nov/2027	<b>914.075</b>	-
Mai/2016	Br Malls	Debênture V - 1ª Série	R\$100.000	CDI + 1,75%	Mai/2031	<b>72.051</b>	-
Dez/2013	Br Malls	CRI Itaú BBA	R\$560.000	TR+4,94% a 9,00%	Mar/2025	<b>576.663</b>	-
Abr/2020	Br Malls	CCB Bradesco	R\$400.000	CDI + 1,99%	Abr/2025	<b>272.557</b>	-
Jun/2020	Br Malls	CCB Itaú S.A.	R\$306.617	CDI + 1,30%	Out/2026	<b>316.141</b>	-
Fev/2011	CIMA	CRI Bradesco	R\$500.000	CDI 113,55%	Out/2026	<b>427.037</b>	-
(=) Subtotal						<b>2.832.325</b>	337.962
(-) Custo de estruturação controladas						(25.255)	(5.683)
(-) Efeito do valor justo em renegociação de dívidas						(14.003)	(12.200)
(+) Efeito a valor justo de dívidas assumidas em combinação de negócios						<b>22.264</b>	3.357
<b>Total Consolidado</b>						<b>5.678.931</b>	3.055.767
Passivo circulante						<b>636.456</b>	666.670
Passivo não circulante						<b>5.042.475</b>	2.389.097

### ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Em 31 de dezembro de 2023, não possuímos qualquer outra operação de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas mencionadas no item anterior. No entanto, mantemos relações comerciais com os principais agentes financeiros no mercado, visando o pronto acesso a linhas de crédito para financiamento de investimentos, eventuais demandas de capital de giro e outros serviços bancários.

### iii. Grau de subordinação de dívida

Nenhuma de nossas dívidas existentes em 31 de dezembro de 2023 possuía cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre elas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia, incluindo os demais passivos circulante e não circulante, é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

**iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e a alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**

A Companhia possui cláusulas contratuais de covenants, que determina níveis máximos de endividamento e alavancagem com base nas informações financeiras anuais consolidadas. As cláusulas contratuais exigem a manutenção do índice financeiro estipulado no item "(a)" abaixo e de pelo menos um dos índices financeiros estipulados no item "(b)" abaixo:

- (a) Relação entre a Dívida Líquida e EBITDA Ajustado Consolidado Gerencial igual ou inferior a 3,5 vezes.
- (b.1) Relação entre o índice obtido pela divisão do caixa e equivalentes de caixa somado as aplicações financeiras de curto prazo e ao EBITDA Ajustado Consolidado Gerencial apurado no 4º trimestre de cada ano, devidamente anualizado, por empréstimos, financiamentos e instrumentos de dívidas constantes do passivo circulante gerencial, igual ou superior 1,3 vezes.
- (b.2) O índice obtido pela divisão do EBITDA Ajustado Consolidado Gerencial apurado no 4º trimestre de cada ano, devidamente anualizado, por pagamentos de juros decorrentes de empréstimos, cédulas de crédito imobiliário e debêntures, constantes do fluxo de caixa gerencial, deduzidos da receita financeira gerencial, igual ou superior 1,5 vezes.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a Companhia atendeu a todas as cláusulas contratuais.

### ***Outras Restrições e Limitações impostas pelos Contratos Financeiros de que somos partes***

Em função de determinadas cláusulas contidas em nossos contratos financeiros, estamos sujeitos a determinadas restrições, tais como:

- limitações à nossa capacidade de vender, transferir ou dispor de qualquer outra forma de parte de nossos ativos considerados relevantes;
- pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio poderá ser restringida caso esteja em curso um inadimplemento de nossas dívidas, nos termos dos respectivos instrumentos;
- limitações quanto à nossa capacidade de realizar reestruturações societárias e alienações de participações acionárias.

O descumprimento dessas restrições pode levar ao vencimento antecipado de tais obrigações financeiras, bem como de outros contratos financeiros (*cross default* ou *cross acceleration*) que estipulem, como causa de vencimento antecipado, o inadimplemento ou vencimento antecipado de outros contratos celebrados por nós. Os contratados listados no item i acima possuem cláusula de cross default.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia cumpriu com todas as obrigações previstas em seus instrumentos financeiros.

### ***g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados***

A Companhia não dispõe de uma linha de crédito em aberto.

### ***h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras***

#### **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA ALLOS**

#### **COMPARAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADOS E HISTÓRICOS ENTRE OS PERÍODOS DE DOZE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Demonstração do resultado	Períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022				
	(valores em milhões de reais, exceto percentuais)				
	31 de dezembro de 2023	AV (%)	31 de dezembro de 2022	AV (%)	2023/2022 (%)
Receita líquida de aluguel e serviços	2.712,3	100,0%	1.111,3	100,0%	144,1%
Custo de aluguéis e serviços	(826,9)	-30,5%	(310,0)	-27,9%	166,7%
<b>Lucro bruto</b>	<b>1.885,4</b>	<b>69,5%</b>	<b>801,3</b>	<b>72,1%</b>	<b>135,3%</b>
Receitas (despesas) operacionais	<b>3.435,1</b>	<b>126,7%</b>	<b>(387,1)</b>	<b>-34,8%</b>	<b>-987,5%</b>
Despesas com vendas, administrativas e gerais	(649,4)	-23,9%	(221,2)	-19,9%	193,5%
Outras receitas (despesas), líquidas	4.084,5	150,6%	(165,8)	-14,9%	-2.563,0%
<b>Resultado da equivalência patrimonial</b>	<b>92,2</b>	<b>3,4%</b>	<b>55,3</b>	<b>5,0%</b>	<b>66,7%</b>
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(503,9)</b>	<b>-18,6%</b>	<b>(214,3)</b>	<b>-19,3%</b>	<b>135,1%</b>
Despesas financeiras	(843,1)	-31,1%	(400,0)	-36,0%	110,8%
Receitas financeiras	339,2	12,5%	185,7	16,7%	82,7%
<b>Lucro (prejuízo) antes dos impostos e contribuições</b>	<b>4.908,8</b>	<b>181,0%</b>	<b>255,2</b>	<b>23,0%</b>	<b>1.823,4%</b>
Imposto de renda e contribuição social	<b>(1.414,9)</b>	<b>-52,2%</b>	<b>(33,1)</b>	<b>-3,0%</b>	<b>4.178,1%</b>
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>3.493,9</b>	<b>128,8%</b>	<b>222,1</b>	<b>20,0%</b>	<b>1.472,8%</b>

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### ***Receita operacional líquida***

A receita líquida totalizou R\$2.712,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$1.601 milhões, ou 144,1%, quando comparada com o mesmo período de 2022. Esse aumento no período decorre principalmente do impacto da combinação de negócios citada acima, que resultou na consolidação da Br Malls a partir do dia 6 de janeiro de 2023. Para além dos impactos da referida combinação, podemos destacar o incremento de receita que a Companhia combinada teve pela melhor performance de estacionamento, que teve seu desempenho positivo derivado dos reajustes de tarifas, e locação, que teve a variação positiva explicada pela contínua qualificação de mix, e processo de satelitização de áreas retomadas em conjunto com o crescimento de vendas.

### ***Custo de aluguéis e serviços***

Os custos de aluguéis e serviços totalizaram R\$826,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, representando um aumento de R\$516,9 milhões, ou 166,7%, quando comparado com o mesmo período de 2022. Esse aumento no período decorre principalmente do impacto da combinação de negócios citada acima, que resultou na consolidação da Br Malls a partir do dia 6 de janeiro de 2023. Para além dos impactos da referida combinação, os custos de aluguéis e serviços se mantiveram no patamar do ano de 2022, com um incremento de 4% que representa basicamente o efeito de inflação do período.

### ***Despesas com vendas, administrativas e gerais***

O aumento das despesas com vendas, administrativas e gerais no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$428,1 milhões, se compararmos o valor de R\$649,4 milhões em 2023 com o valor de R\$221 milhões referente ao mesmo período em 2022. Esse aumento no período decorre principalmente do impacto da combinação de negócios citada acima, que resultou na consolidação da Br Malls a partir do dia 6 de janeiro de 2023. Para além dos impactos da referida combinação, as despesas com vendas, administrativas e gerais tiveram um incremento decorrente de maiores gastos com incremento de provisões salariais resultado do alinhamento de política da companhia combinada.

### ***Outras receitas e despesas, líquidas***

As outras receitas e despesas, líquidas totalizaram uma receita de R\$4.084,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o que representa um aumento de R\$4.250,3 milhões quando comparado com o mesmo período em 2022. Esse aumento ocorreu principalmente pelo impacto contábil de ganho por compra vantajosa, no valor de R\$4.247,1 milhões, que é uma consequência da combinação de negócios. Adicionalmente, a Companhia registrou o resultado da venda de ativos, provisões para perdas com investimentos, propriedades para investimento e outros ativos.

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

### ***Resultado financeiro***

O resultado financeiro líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi uma despesa líquida de R\$503,9 milhões, sendo R\$289,5 milhões ou 135,1% maior do que o mesmo período em 2022. Esse aumento no período decorre principalmente do impacto da combinação de negócios citada acima, que resultou na consolidação da Br Malls a partir do dia 6 de janeiro de 2023.

### ***Lucro (prejuízo) líquido***

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentou um lucro líquido de R\$3.493,9 milhões, enquanto no mesmo período de 2022 o resultado foi um lucro líquido de R\$222,1 milhões. A variação positiva de R\$3.271,8 bilhões pode ser explicada pelos itens descritos acima, dentre os quais destacamos principalmente o ganho com a alienação das propriedades para investimento e desinvestimento em controladas e coligadas, assim como o ganho por compra vantajosa resultante da combinação de negócios.

### **FLUXO DE CAIXA**

#### **EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa para os períodos e exercícios indicados:

(em R\$ milhares)	31/12/2023	31/12/2022
<b>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</b>	1.441.890	929.733
<b>Caixa Líquido Utilizado nas Atividades de Investimento</b>	359.540	(1.387.546)
<b>Caixa Líquido Utilizado nas (Proveniente das) Atividades de Financiamento</b>	(1.775.369)	461.207
<b>Aumento (redução) de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	26.061	3.394

### ***Fluxo de caixa das atividades operacionais***

O caixa líquido proveniente das atividades operacionais totalizou R\$1.441,9 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R\$929,7 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Este aumento de R\$512 milhões, ou 64,5%, é decorrente principalmente do impacto da combinação de negócios citada acima, que resultou na consolidação da Br Malls a partir do dia 6 de janeiro de 2023. Para além disso, a Companhia destaca o aumento de recebimentos de aluguéis e serviços e a melhor performance de Mall&Mídia, impulsionado pelo desempenho de aluguéis de quiosques.

### ***Fluxo de caixa das atividades de investimento***

O caixa líquido gerado nas atividades de investimento totalizou R\$359,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado ao consumo de R\$1.387,5 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de

## 2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2022. Esse aumento de R\$1.747,0 milhões, decorre, principalmente, pelo fato de o ano de 2022 estar impactado pelo investimento dos recursos capitados para pagamento da parte caixa da aquisição da Br Malls, que ocorreu em 6 de janeiro de 2023.

### ***Fluxo de caixa das atividades de financiamento***

O caixa líquido utilizado das atividades de financiamento totalizou R\$1.775,3 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a um caixa líquido proveniente nas atividades de financiamento de R\$461,2 milhões no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Essa diminuição de caixa provenientes de financiamentos no valor de R\$2.236,5 milhões decorre, principalmente, pelo fato de o ano de 2022 estar impactado pela captação de dívida para pagamento da parte caixa da aquisição da Br Malls, que ocorreu em 6 de janeiro de 2023.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

### 2.2 - Resultado operacional e financeiro

#### a. *Resultados das operações do emissor*

##### i. *Descrição de quaisquer componentes importantes da receita*

**As receitas provenientes de nossas participações proporcionais em Shopping Centers, calculadas de acordo com nossa participação direta ou indireta em cada empreendimento, representam nossa principal fonte de receita.**

A nossa receita apresenta os seguintes componentes:

<b>Em R\$(milhares)</b>	<b>Exercício social findo em 31 de dezembro de</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Receita de aluguel <sup>1</sup>	2.016.866	875.554
Receita de serviços	283.116	94.993
Cessão de direito de uso	28.174	8.664
Estacionamento	568.638	201.600
Outros	21.220	3.660
Impostos e contribuições e outras deduções	(205.740)	(73.150)
<b>Receita líquida de aluguel e serviços</b>	<b>2.712.274</b>	<b>1.111.321</b>

<sup>1</sup> Receita de Aluguel inclui o aluguel mínimo e o aluguel complementar.

A receita proveniente de Aluguel de espaços comerciais é realizada por meio de contratos com um prazo médio de cinco anos. O aluguel mínimo é um valor estabelecido contratualmente e tipicamente corrigido anualmente por um índice de inflação acordado. O aluguel complementar é calculado com base nas vendas reportadas por cada lojista, e é o valor que excede o aluguel mínimo de cada contrato.

Locações temporárias, por sua vez, referem-se aos aluguéis cobrados dos quiosques, Merchandising, além de mídias tais como banners, adesivagens, panfletagens e painéis digitais.

Os valores de cessão de direitos de uso são relativos à infraestrutura técnica oferecida pelos Shoppings Centers aos lojistas e decorrem dos montantes pagos por compra de "pontos comerciais".

As receitas de exploração de estacionamentos são provenientes da cobrança de estacionamento dos nossos clientes com a cobrança de taxas, de acordo com tabela de preços por período de permanência.

A taxa de transferência é recebida por ocasião de negociações entre lojistas, envolvendo espaços comerciais.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

Além disso, nossas receitas com prestação de serviços, além de exercerem uma influência estratégica extremamente relevante para nossos negócios, representam também uma importante fonte de receita. Os principais serviços prestados por nós são: (i) administração de Shopping Centers e respectivos condomínios, através da taxa paga por empreendedores e lojistas; (ii) comercialização de espaços comerciais, em forma de comissão calculada com base nos valores de aluguel e cessão de direitos de uso envolvidos em cada nova locação; e (iii) planejamento, desenvolvimento e gestão de marketing, normalmente relacionados com novos empreendimentos ou expansões de empreendimentos existentes.

A receita de aluguéis de espaços comerciais representa nossa principal fonte de receita, representando 74,4% e 78,8% da receita operacional líquida, nos períodos de doze meses findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente.

As receitas provenientes de cessão de direito de uso são observadas, predominantemente, em novos lançamentos ou em expansões, porém também são observadas quando da retomada de um espaço comercial, por inadimplemento ou negociação. Contabilmente, consideramos a realização desta receita pelo prazo do contrato de locação à qual está associada.

### ***ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais***

A Diretoria entende que os negócios e receitas da Companhia são influenciados por vários fatores importantes que afetam a indústria de Shopping Centers, bem como a participação da indústria nas vendas do varejo. Desde a inauguração do primeiro Shopping Center no Brasil, em 1966, o Shopping Iguatemi, o setor de Shopping Centers vem apresentando crescimento, atingindo em 2023, aproximadamente, 639 shoppings abertos, e com previsão de inauguração de 18 shoppings ao longo de 2024. Em relação às vendas, em 2023, o setor registrou R\$ 194,7 bilhões. A Diretoria da Companhia acredita que estes números evidenciam o potencial de crescimento do setor no país.

Ainda, a Diretoria frisa que, como qualquer outra atividade relacionada com varejo, a atividade econômica do País, o PIB e a distribuição de renda, concessão de crédito, taxas de juros, formas de financiamento para aquisição de serviços e produtos afetam o negócio da Companhia.

Os principais fatores que afetaram os resultados da Companhia nos últimos exercícios sociais se referem às aquisições e vendas realizadas nos mesmos períodos, além do crescimento do portfólio em virtude dos empreendimentos adquiridos ou vendidos, destacando-se as operações a seguir:

#### **2023**

Em 6 de janeiro de 2023, a Companhia concluiu o processo de combinação de negócios com a Br Malls, companhia aberta registrada na CVM e com sede no Rio de Janeiro, por meio da incorporação de ações pela controlada Dolunay Empreendimentos e Participações S.A. ("Dolunay") e posterior incorporação da controlada pela Companhia. As ações de Br Malls deixaram de ser negociadas no segmento do Novo Mercado da B3 nessa mesma data.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

No dia 28 de fevereiro de 2023, a controlada Sierra Investimentos vendeu 10% da fração ideal do Passeio das Águas Shopping, pelo valor de R\$39.590 mil, que inclui parte em remuneração variável ("earn out") baseado na performance do Shopping nos próximos 12 meses. Desse valor, R\$19.137 mil foi recebido a vista e o saldo será recebido em 12 meses, atualizados pelo CDI. O custo da transação foi de R\$35.262 mil (R\$32.805 mil de propriedade para investimento e R\$2.457 mil de outros ativos, líquidos), o que resultou em um ganho de R\$4.328 mil.

No dia 20 julho de 2023, a subsidiária Br Malls vendeu um terreno anexo do Norte Shopping, pelo valor equivalente a 3,59% VGV ("Valor Geral de Venda") do empreendimento imobiliário que será construído no referido terreno, com preço mínimo de R\$10.200 mil (ou R\$5.129 mil a valor presente), além de parte equivalente a permuta física de uma loja que será construída e entregue para Br Malls com valor avaliado de R\$4.828 mil. O custo contábil desse terreno é de R\$45.812 mil.

Durante os meses de setembro e novembro de 2023, a Companhia e algumas de suas subsidiárias assinaram acordos para desinvestimentos de 25% do Shopping Plaza Sul, 75% do Shopping Boulevard Campos, 100% do Bauru Shopping, 36,7% do Santana Parque Shopping, 60% do Shopping Jardim Sul e 72,5% do Shopping Estação Curitiba. Até o dia 31 de dezembro de 2023, foram concluídas efetivamente a venda de 25% do Shopping Plaza Sul, 100% do Shopping Boulevard Campos, 100% do Bauru Shopping, e 100% do Shopping Estação Curitiba, enquanto a venda de 36,7% do Santana Parque Shopping se concluiu apenas no dia 3 de janeiro de 2024. O valor total de venda das transações concluídas foi de R\$1.067.126 mil, o que resultou em um ganho líquido de R\$30.623 mil.

### 2022

Durante o primeiro trimestre de 2022, a Companhia adquiriu participação em ações da BrMalls no montante de R\$624.069 mil. No dia 29 de abril de 2022, a Companhia assinou o "Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações de Emissão da Br Malls Participações S.A. pela Dolunay seguida da Incorporação da Dolunay pela Companhia. No dia 8 de junho de 2022, os acionistas da BrMalls e da Companhia aprovaram combinação de seus negócios, em suas respectivas assembleias gerais extraordinárias. O fechamento da operação ocorreu 19 de dezembro de 2022 e, após a sua consumação, a BrMalls se tornou uma subsidiária integral da Companhia.

Em 1º de abril de 2022, a Sierra Investimentos, controlada da Companhia, vendeu 5% da sua participação detida na investida Alsotech Ltda ("Alsotech"), pelo montante de R\$5.374 mil, e, após essa venda, a Companhia manteve sua participação na Alsotech em 95%.

Em 8 de junho de 2022, a Companhia vendeu sua participação na coligada 2008 Empreendimentos Comerciais S.A., que detinha 50% de participação no Boulevard Shopping Brasília, pelo montante de R\$90.337 mil, sendo R\$5.000 mil recebidos na data da transação e R\$85.337 mil a serem recebidos em até 12 meses atualizado pela variação acumulada no CDI.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

Em 1º de agosto de 2022, os sócios detentores de 50% da participação na investida Gaudi retiraram sua participação através de uma redução de capital, de forma que a Gaudi passou a ser detida integralmente pela Companhia.

Em 29 de setembro de 2022, a Companhia vendeu integralmente a participação que detinha no Shopping Uberlândia, pelo valor de R\$185.000 mil, recebido à vista.

Em 21 de outubro de 2022, a Companhia concluiu a venda da totalidade de sua participação no Boulevard Londrina Shopping, pelo valor de R\$160.954 mil, que inclui uma estimativa da remuneração variável ("earn-out") prevista, baseada no desempenho do shopping em 2023. Na mesma data, a Companhia vendeu a totalidade da sua participação no Shopping Vila Velha, pelo valor de R\$39.279 mil, do qual R\$5.000 mil foi recebido à vista e o saldo remanescente será recebido em até 1 ano atualizado pela variação acumulada no CDI.

Em 27 de outubro de 2022, a Companhia vendeu 2,22% da sua participação no Fundo de Investimento Via Parque, pelo valor de R\$10.000 mil, recebidos na data da transação.

Em 11 de novembro de 2022, a Companhia vendeu a subsidiária ALSO Participações, entidade constituída para ser um holding de investimentos e administradora de shopping, pelo valor de R\$14.458 mil que será atualizado por IPCA + 3% ao ano e possui prazo de até 120 meses para recebimento.

Por fim, em 25 de novembro de 2022, a Companhia vendeu um terreno na Barra da Tijuca - Rio de Janeiro, pelo valor de R\$50.000 mil, do qual R\$2.500 mil foram recebidos até o encerramento do exercício.

**b. Variações das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

A principal fonte de receita da Companhia advém dos contratos de locação, os quais são indexados em sua maioria ao IGP-DI ou a outros índices de inflação, como Índice Geral de Preços do Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M") ou IPCA.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a receita de aluguel aumentou 130,4%, em decorrência principalmente do impacto da combinação de negócios descrita no item 2.1, além da contínua qualificação de mix, processo de satelitização de áreas retomadas em conjunto com o crescimento de vendas, além do reflexo obtido pela combinação de negócios e consequente aumento do portfólio.

**c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

Da mesma forma que as receitas da Companhia estão vinculadas às variações de índices de aluguel, uma parte dos custos operacionais da Companhia está também vinculado a índices de inflação, principalmente aqueles ligados a fornecedores de materiais e serviços, como seguros, custos com lojas vagas, cogeração de energia, serviços bancários e gerais.

## 2.2 Resultados operacional e financeiro

Entretanto, o maior custo operacional da Companhia individualmente é a depreciação de propriedades, a qual não é impactada pela variação dos índices de inflação.

A Companhia entende que um aumento na taxa de juros, nos indexadores (IPCA, CDI e IGP-DI) ou em ambos, pode ocasionar um acréscimo significativo nas despesas financeiras, impactando negativamente o resultado financeiro da Companhia.

A Companhia não possui dívidas ou valores a receber denominados em moeda estrangeira. Adicionalmente, nenhum dos custos relevantes da Companhia é denominado em moeda estrangeira.

## 2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

### 2.3 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfase no parecer do auditor

#### a. *mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2*

Os Diretores informam que no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.

#### b. *opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor*

Não houve ressalvas ou ênfases no parecer do auditor independente referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

## 2.4 Efeitos relevantes nas DFs

### 2.4 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

#### a. *Introdução ou alienação de segmento operacional*

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

#### b. *Constituição, aquisição ou alienação de participação societária*

Em 6 de janeiro de 2023, a Companhia concluiu o processo de combinação de negócios com a Br Malls, companhia aberta registrada na CVM e com sede no Rio de Janeiro, por meio da incorporação de ações pela controlada Dolunay e posterior incorporação da controlada pela Companhia. As ações de Br Malls deixaram de ser negociadas no segmento do Novo Mercado da B3 nessa mesma data.

No dia 15 de março de 2023, a controlada Allostech assinou acordo para venda da totalidade da sua participação na investida Box Delivery. No dia 30 de junho de 2023, após superação de todas as condições precedentes restritivas, a referida venda foi concluída pelo valor de R\$36.319 mil e como resultado por essa venda, a Allostech apurou um ganho de R\$19.898 mil. Como parte do pagamento a Allostech recebeu ações da Rappi Global, as quais foram classificadas como instrumentos financeiros além de R\$6.024 mil em dinheiro, dos quais R\$999 mil foi recebido em 10 de julho de 2023 e o saldo remanescente possui previsão de recebimento em até 12 meses após a venda, que pode ser ajustado pela performance da Box Delivery nesse período.

Em dezembro de 2023, foi vendida 100% da participação societária da subsidiária CDG, então proprietária do Shopping Campos e 100% da participação societária da subsidiária Vértico, então proprietária do Shopping Bauru.

#### c. *Eventos ou operações não usuais*

Não ocorreram eventos ou operações não usuais que tenham causado efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia ou no seu resultado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

## 2.5 Medições não contábeis

### 2.5 – Medições não contábeis

A Companhia entende que as medições não contábeis apresentadas abaixo são as medições mais apropriadas para o melhor entendimento dos negócios e da geração de caixa da Companhia, sendo estas medidas não contábeis, inclusive, uma das formas usadas pela Diretoria para avaliação da performance da Companhia.

#### a. ***Valor das medições não contábeis;***

##### **Dívida Líquida**

Nossa Dívida Bruta corresponde ao somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos, CCI/CRI, obrigações para compra de ativos e debêntures, circulante e não circulante. Nossa Dívida Líquida é calculada pela Dívida Bruta deduzida dos saldos de caixa e equivalentes de caixa e valores de ativos a receber.

A Dívida Líquida não é medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB), não representa endividamento nas datas indicadas e não é indicador de nossa condição financeira, liquidez ou capacidade de liquidar nossa dívida. Também não é calculada usando uma metodologia padrão e podem não ser comparáveis às definições de dívida líquida ou medidas de título similar usadas por outras empresas.

Seguem abaixo os valores da Dívida Líquida em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

(R\$ milhões, exceto %)	<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
<b>Dívida Líquida</b>	<b>3.857,4</b>	<b>445,1</b>

## 2.5 Medições não contábeis

**b. Reconciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:**

### Dívida Líquida

A seguinte tabela apresenta uma reconciliação da nossa Dívida Líquida nas datas abaixo indicadas:

	<b>Em 31 de dezembro de</b>	
	<b>2023</b>	<b>2022</b>
(valores expressos em R\$ mil)		
Empréstimos e Financiamentos (circulante e não circulante)	784,6	254,5
CCI/CRI (circulante e não circulante)	1.092,8	133,2
Obrigação para compra de ativos (circulante e não circulante)	453,0	0,1
Debêntures (circulante e não circulante)	3.801,5	2.668,1
<b>Dívida Bruta</b>	<b>6.131,9</b>	<b>3.055,9</b>
Caixa, equivalentes de caixa	(44,3)	(18,2)
Aplicações financeiras de curto prazo	(2.277,4)	(2.646,7)
Instrumentos financeiros derivativos	47,2	54,1
<b>Dívida Líquida</b>	<b>3.857,4</b>	<b>445,1</b>

**c. Motivo pelo qual se entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações da Companhia:**

### Dívida Líquida

A Companhia entende que a medição da Dívida Líquida é útil na avaliação do grau de endividamento em relação à sua posição de caixa. Adicionalmente, a Companhia está sujeita à observância de determinados índices financeiros (covenants financeiros) que utilizam a Dívida Líquida como parâmetro na forma definida nos respectivos instrumentos de dívida. Para maiores informações sobre os contratos financeiros celebrados pela Companhia e outros instrumentos de dívida, bem como os covenants financeiros a que a Companhia está sujeita, vide item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

A Companhia entende que estas medidas são mais apropriadas para a avaliação e compreensão da performance, situação financeira e resultado de suas operações.

## 2.6 Eventos subsequentes as DFs

### **2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento do exercício que as altere substancialmente**

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

## 2.7 Destinação de resultados

### 2.7 - Política de destinação dos resultados

	<b>31/12/2023</b>
<b>a. Regras sobre retenção de lucros</b>	<p>De acordo com o disposto no nosso Estatuto Social, e em consonância com o art. 197 da Lei n.º 6.404/76 ("<u>Lei das Sociedades por Ações</u>"), do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.</p> <p>Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do art. 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;</li> <li>b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do art. 195 da Lei das Sociedades por Ações;</li> <li>c) uma parcela de no mínimo 25% será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no nosso Estatuto Social;</li> <li>d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no art. 197 da Lei das Sociedades por Ações;</li> <li>e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do art. 196 da Lei das Sociedades por Ações;</li> <li>f) mediante deliberação da Assembleia Geral, a Companhia poderá elaborar demonstrações financeiras em períodos menores e distribuir (i) ou dividendos intermediários com base nos resultados apurados em tais demonstrações; (ii) ou à conta de lucros acumulados; (iii) ou à conta de reserva de lucros; e</li> <li>g) a Companhia, mediante deliberação da Assembleia Geral, poderá creditar ou pagar aos acionistas juros remuneratórios sobre capital próprio, sendo que as</li> </ul>

## 2.7 Destinação de resultados

	<b>31/12/2023</b>
	importâncias pagas ou creditadas a esse título poderão ser imputadas ao valor do dividendo mínimo obrigatório, inclusive os dividendos das ações preferenciais.
<b>a.i. Valores das retenções de lucros</b>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, o lucro líquido da Companhia foi de R\$3.386.959.382,88, cuja destinação está descrita abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) R\$169.347.969,14 para a constituição de Reserva Legal;</li> <li>(ii) R\$611.830.147,34 para pagamento de dividendos;</li> <li>(iii) R\$2.413.208.560,30 para a constituição de Reserva de Investimento, e</li> <li>(iv) R\$192.572.706,09 para constituição de reserva de lucros a realizar.</li> </ul>
<b>a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados</b>	<p>No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os percentuais das retenções em relação ao lucro líquido total declarado foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) 5% para a constituição de Reserva Legal;</li> <li>(ii) 18%, para pagamento de dividendos;</li> <li>(iii) 6% para reserva de lucros a realizar; e</li> <li>(iii) 70%, para a constituição de Reserva de Investimento.</li> </ul>
<b>b. Regras sobre a distribuição de dividendos</b>	<p>Nosso Estatuto Social, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, prevê que 25% do lucro anual da Companhia seja distribuído como dividendos obrigatoriamente.</p> <p>Nosso Conselho de Administração pode declarar dividendos intermediários ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados no último balanço semestral. Adicionalmente, o nosso Conselho de Administração pode determinar o levantamento de balanços em períodos inferiores a seis meses e declarar dividendos ou juros sobre o capital próprio com base nos lucros apurados em tais balanços, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital previstas no artigo 182, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Nosso Conselho de Administração poderá, ainda, pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. Os pagamentos de dividendos intermediários constituem antecipações do valor de dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final</p>

## 2.7 Destinação de resultados

	<b>31/12/2023</b>
	do exercício em que os dividendos intermediários foram pagos. Os juros sobre capital próprio podem ser considerados antecipação dos dividendos obrigatórios relativos ao lucro líquido do final do exercício.
<b>c. Periodicidade das distribuições de dividendos</b>	Ao fim de cada exercício social, e no último dia de cada trimestre civil, serão levantadas as demonstrações financeiras previstas nas disposições legais em vigor. O Conselho de Administração poderá declarar dividendos à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório. A Diretoria poderá ainda determinar o levantamento de balanços mensais e declarar dividendos com base nos lucros então apurados, observadas as limitações legais.
<b>d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou por regulamentação especial aplicável à Companhia, por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</b>	Nos termos do nosso Estatuto Social, pelo menos 25% do nosso lucro líquido, ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, deverá ser distribuído como dividendo mínimo obrigatório. Excepcionalmente, nas hipóteses especificadas na Lei das Sociedades por Ações, tais como no caso de constituição de Reserva de Lucros a Realizar (art. 197) e Reserva Especial de Dividendos (art. 202, §4º), o dividendo mínimo obrigatório poderá deixar de ser totalmente distribuído.  Além disso, o nosso Estatuto Social, em conformidade com o disposto na Lei das Sociedades por Ações, prevê que 5% do lucro líquido seja, anualmente, destinado à formação de reserva legal, a qual não poderá ultrapassar 20% do capital social integralizado ou o limite previsto no § 1º do art. 193 da Lei das Sociedades por Ações.  As escrituras de emissão das debêntures de nossa emissão contêm cláusulas restringindo o pagamento de dividendos em caso de descumprimento, por nós, de determinados índices financeiros. Para mais informações, vide item 12.9 deste Formulário de Referência.
<b>e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a</b>	A Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

## 2.7 Destinação de resultados

	<b>31/12/2023</b>
<b>política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</b>	

## 2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

### 2.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

**a. os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)**

**i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos**

Não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais mantínhamos riscos e responsabilidades não evidenciados nos nossos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023.

**ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos nossos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023.

**iii. contratos de construção não terminada**

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos nossos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023.

**iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não há contratos de futuros de financiamentos não evidenciados nos nossos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2023.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não aplicável.

## 2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

### 2.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia**

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

- b. natureza e o propósito da operação**

Não aplicável.

- c. natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação**

Não aplicável.

## 2.10 Planos de negócios

### 2.10 - Plano de Negócios

*Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia, indicando*

*a. investimentos*

*i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos*

A ALLOS constantemente busca por oportunidades de extrair todo o potencial de seus shoppings, através de projetos de expansão, revitalização e redesenvolvimento, que geram valor com a diversificação de mix e promovem o reforço da dominância dos shoppings dentro de suas áreas de influência. Esses projetos estão alinhados aos mais altos conceitos de sustentabilidade, bem-estar e conveniência ao consumidor.

Em relação aos projetos de curto-prazo anunciados pela Companhia, os projetos em destaque são: Parque Dom Pedro, Shopping da Bahia, Parque Shopping Maceió, Shopping Villalobos, Shopping Campo Limpo, Center Shopping Uberlândia, Shopping Leblon, Shopping Recife.

Shoppings de diversas regiões apresentaram expansões de dois dígitos: Shopping Catuaí Londrina, Shopping Independência, Shopping Leblon e Center Shopping Uberlândia.

O Shopping da Bahia, o primeiro do portfólio ALLOS, está passando por uma transformação. O projeto traz um conceito inovador e prevê o desenvolvimento de cinco torres para uma área total construída de 153 mil m<sup>2</sup>, distribuídos em quatro complexos. Entre os complexos, três são residenciais, com quatro torres, e um condomínio empresarial de uma torre. Os empreendimentos, que seguem as principais tendências arquitetônicas de design, sustentabilidade e tecnologia, devem agregar um fluxo mensal estimado de mais 58 mil visitantes para o shopping.

Adicionalmente, a expansão de 10 mil m<sup>2</sup> combinada ao retrofit planejados para o Shopping da Bahia promoverão um hub de convivência inspirado no estilo de vida das principais cidades planejadas do mundo. Focando no bem-estar e lazer, o projeto possui uma estrutura diferenciada, com parque infantil, área pet, ciclovia, área de corrida e caminhada, além de restaurantes com varanda voltados para uma área verde.

*ii. fontes de financiamento dos investimentos*

A Diretoria entende que as fontes de financiamento dos empreendimentos listados no item 2.10 a.(i) acima serão o capital próprio das empresas do grupo, através da gestão do caixa e dos fluxos dos empreendimentos já operacionais, bem como eventual financiamento com instituições financeiras. Para os projetos multiuso (torres residenciais e empresariais), as fontes de financiamentos serão garantidas pelo empreendedor selecionado para esses projetos.

## 2.10 Planos de negócios

### *iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos*

Não aplicável.

### *b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia*

Não aplicável.

### *c. novos produtos e serviços*

Não aplicável.

#### *i. descrição das pesquisas em andamento já divulgada*

Não aplicável.

#### *ii. montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Não aplicável.

#### *iii. projetos em desenvolvimento já divulgados*

Não aplicável.

#### *iv. montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços*

Não aplicável.

### *d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG*

O Compromisso ALLOS para a Sustentabilidade é um reflexo dos valores da Companhia ligados à responsabilidade socioambiental, incluindo a ética nos negócios, desenvolvimento das comunidades do entorno de seus empreendimentos, uso adequado de recursos naturais e preservação do meio ambiente.

A Companhia conta com uma Comissão de Sustentabilidade formada cinco diretorias, sendo o órgão responsável por implementar a gestão dos temas materiais da Companhia, de acordo com as diretrizes determinadas pelo Comitê de Ética & ASG.

Através da gestão e do uso sustentável dos recursos naturais, a ALLOS atua para mitigar os impactos ambientais decorrentes de nossas atividades, buscando a eficiência no consumo de água e de energia, priorizando a redução, o uso de fontes renováveis, a gestão adequada de resíduos gerados, bem como a mitigação das emissões de gases de efeito estufa.

## 2.10 Planos de negócios

A companhia é a única do setor de shopping centers a compor a seleta carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial da bolsa de valores (ISE B3), em sua 18ª edição, que vigorou de 2 de janeiro a 29 de dezembro de 2023. O ISE serve como balizador para os investidores que vêm nas boas práticas de ESG um critério importante para escolher quais papéis vão negociar, e destaca-se pelo desempenho histórico acima dos índices apresentados pela B3.

Atenta aos desafios das mudanças climáticas, em 2021, a Companhia foi a primeira do segmento de shopping centers a reportar ao Carbon Disclosure Project (CDP), no Brasil, os resultados do seu inventário de emissões de gases de efeito estufa. Em 2022, se posicionou entre as companhias com projetos e ações bem definidas de combate e adaptação às mudanças do clima. A nota alcançada pela companhia (B-) é maior do que a média regional da América do Sul (C) e maior do que a média do setor de propriedade e desenvolvimento imobiliário (C). Nas categorias Governança, Gestão de Riscos e Emissões de escopos 1 e 2, a companhia obteve pontuação A, que indica a implementação das melhores práticas.

Em 2023, a ALLOS passou a fazer parte do Bloomberg Gender-Equality Index (GEI) 2023. O índice mede a igualdade de gênero em cinco pilares: liderança & pipeline de talentos, igualdade salarial & paridade salarial entre gêneros, cultura inclusiva, políticas anti-assédio sexual e marca externa. O GEI 2023 abrange 45 países e regiões e inclui 483 empresas globais de diversos setores, que se dedicam a reportar dados relacionados a gênero.

A companhia encontra-se também fortemente engajada na promoção da Equidade de Gênero, caminhando para uma inclusão feminina cada vez maior, do topo da pirâmide à base, atuando também em prol da equidade racial, em parceria com outras gigantes do mercado nacional, junto ao MOVER - Movimento pela Equidade Racial. A Política de Diversidade e Inclusão da organização pauta o respeito, a integridade humana e os aspectos individuais de cada pessoa, garantindo igualdade para todos os colaboradores, internos ou terceiros, em escritórios e shoppings.

Para ser sustentável, a Companhia entende que deve estar alinhada com um mundo em constante mutação e responder aos desafios e expectativas da sociedade. Assim, foi consolidada sua estratégia de ESG (Environmental Social Governance), definindo compromissos para os temas prioritários de sustentabilidade e, com base no conceito de “Sustainable Life Centers”, foi estabelecido uma série de metas a serem alcançadas até 2030 - em linha com a Agenda 2030 e os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU) -, as quais devem ser acompanhadas pelos diretores e executivos por meio de indicadores internos.

As metas estão distribuídas em 4 itens do nosso plano de negócios para todos os ativos próprios.

### 1. Diversidade e Inclusão

Alcançar 50% de participação de mulheres nos cargos de liderança, promovendo o engajamento de toda a cadeia de valor.

## 2.10 Planos de negócios

Alcançar 44% de participação de negros nos cargos de liderança<sup>1</sup>, promovendo o engajamento de toda a cadeia de valor.

100% dos empreendimentos com certificação de acessibilidade.<sup>2</sup>

### 2. Bem-estar e Desenvolvimento Humano

Manter ou superar 85% de engajamento dos colaboradores.

100% dos colaboradores com planos de desenvolvimento.

Conscientizar e estabelecer ações concretas para promover o bem-estar de nossos colaboradores e clientes.

### 3. Conservação Ambiental

Alcançar 100% de energia elétrica renovável<sup>3</sup> até 2030, atingindo a neutralidade de carbono até 2040 e investindo constantemente em eficiência energética.

Alcançar a reciclagem de 65% dos resíduos recicláveis e a compostagem de 100% dos resíduos orgânicos.

Reduzir a intensidade de água em 5%, alcançando 100% dos shoppings com reuso de água.

### 4. Comunidades e Hábitos Sustentáveis

100% dos shoppings promovendo e criando soluções para viabilizar a adoção de práticas circulares e de baixo carbono pelos nossos clientes.

100% dos shoppings apoiando pelo menos um projeto estratégico de desenvolvimento local.

Aumentar, de forma progressiva, o número de pessoas beneficiadas pelos projetos de desenvolvimento local.

A gestão da ALLOS é baseada no Código das Melhorias Práticas, documento do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), e nos compromissos assumidos ao fazermos parte do Novo Mercado da B3. A companhia possui com um Código de Ética e Conduta amplamente divulgado, que estabelece as diretrizes para uma atuação íntegra e em linha com seus valores e conta com um Canal de Ética que, além de receber denúncias, está aberto a sugestões de stakeholders.

---

<sup>1</sup> Compromisso estabelecido junto ao Movimento pela Equidade Racial - MOVER

<sup>2</sup> Certificação UNE 170001-2

<sup>3</sup> Não inclui cogeração

## 2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

### **2.11 - Outros fatores com influência relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens deste item**

Não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante nosso desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais subitens desta Seção 2 deste Formulário de Referência.

### 3.1 Projeções divulgadas e premissas

#### 3.1 - Projeções divulgadas e premissas

##### a. **objeto da projeção**

Projeção de:

**(i)** EBITDA; **(ii)** Investimentos em expansões, revitalizações e manutenções ("Capex"); **(iii)** Valor Geral de Vendas dos projetos multiuso assinados até março de 2023 ("VGV"), que representa uma geração de caixa estimada para a Companhia e demais sócios dos shoppings em questão ("Geração de Caixa"); **(iv)** Sinergia operacional anual gerada pela combinação de negócios entre Aliansce Sonae e brMalls ("Sinergia Operacional Anual ALLOS"); e **(v)** Dívida Líquida / EBITDA ("Alavancagem").

##### b. **período projetado e o prazo de validade da projeção**

**(i)** Estimativa de atingimento de EBITDA: No exercício de 2024.

**(ii)** Estimativa de Capex: No exercício de 2024.

**(iii)** Estimativa de VGV e Geração de Caixa: Entre 2021 até o final do exercício de 2033.

**(iv)** Estimativas de Sinergia Operacional Anual ALLOS: Até o final do exercício de 2028;

**(v)** Estimativa de atingimento de Alavancagem: No exercício de 2024.

**(vi)** Estimativa de retorno aos acionistas com base no AFFO gerado no ano de 2024

##### c. **premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle**

As premissas levam em consideração expectativas atuais, estimativas de aprovação de projetos, o planejamento estratégico da Companhia, dados de mercado e os estudos e planejamentos de integração da combinação de negócios entre Aliansce Sonae (atual ALLOS) e brMalls.

A premissa de Proposta de retorno aos acionistas inclui o cálculo do indicador *Funds From Operations Ajustado* ("AFFO") da Companhia como: Lucro líquido dos controladores + depreciação e amortização +/- despesas / (receitas) não recorrentes (-) ajuste de aluguel linear +/- impostos não caixa +/- efeito SWAP +/- despesas financeiras eventuais.

A premissa de Alavancagem inclui o cálculo da relação dos indicadores Dívida Líquida e EBITDA da Companhia como: (Dívida Bruta (-) Caixa e Equivalentes de Caixa) / EBITDA.

### 3.1 Projeções divulgadas e premissas

Todas as premissas consideradas nas estimativas estão sujeitas a fatores e condições de mercado voláteis e exógenos, que não estão sob controle da administração da Companhia.

#### **d.      *valores indicadores que são objeto da previsão***

- (i)** Estimativa de atingimento de EBITDA: Entre R\$1,97 bilhão e R\$2,05 bilhões, no exercício de 2024.
- (ii)** Estimativa de Capex: Entre R\$450 milhões e R\$550 milhões, no exercício de 2024.
- (iii)** Estimativa de VGV e Geração de Caixa: VGV de R\$3,6 bilhões, o que representará uma Geração de Caixa estimada de R\$430 milhões, entre 2021 até o final do exercício de 2033.
- (iv)** Estimativas de Sinergia Operacional Anual ALLOS: Até o final do exercício de 2028, alcançar sinergia operacional por ano em razão da combinação de negócios entre Aliansce Sonae e brMalls de R\$210 milhões.
- (v)** Estimativa de atingimento de Alavancagem: Entre 1,4x e 1,9x Dívida Líquida / EBITDA, no exercício de 2024.
- (vi)** Estimativa de retorno aos acionistas do montante total correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do seu AFFO gerado no ano de 2024, através do pagamento de dividendos e/ou recompra de ações de emissão da Companhia, com base no programa de recompra vigente. A parcela a ser distribuída sob a forma dividendos deverá ainda ser submetida para votação em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em abril do ano subsequente e será limitada ao lucro líquido da ALLOS apurado no exercício de 2024, após os ajustes legais, somado às reservas de lucros disponíveis à época.

### 3.2 Acompanhamento das projeções

**3.2 - Na hipótese de a Companhia ter divulgado, nos últimos três exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:**

**a. *informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário***

Nas Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP – referentes ao [4º trimestre de 2022], com divulgação em 23 de março de 2023, foi encerrada parte das projeções gerenciais da Companhia dispostas no Fato Relevante de 29 de março de 2022 referentes às estimativas de sinergias da fusão que deu origem à Aliansce Sonae, e foi revisada a projeção gerencial da Companhia disposta no Fato Relevante de 6 de janeiro de 2023 relacionada às sinergias derivadas da combinação de negócios entre Aliansce Sonae (atual ALLOS) e BR Malls Participações S.A., conforme abaixo.

Em referência às projeções divulgadas em 29 de março de 2022, a Companhia apurou que a captura de sinergias da combinação de negócios entre Aliansce e Sonae, até 31 de dezembro de 2022, foi de R\$56 milhões anuais, englobando nesse montante sinergias de receitas e despesas. Em 29 de março de 2022, a Companhia indicou que as estimativas de sinergias da fusão que deu origem à Aliansce Sonae seriam de R\$80 milhões por ano, sendo que R\$30 milhões já haviam sido capturadas e o saldo deveria ser capturado até o final do ano de 2024. Essa projeção foi descontinuada nos termos do Fato Relevante de 23 de março de 2023.

Devido à combinação de negócios entre a Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e BR Malls Participações S.A., a Companhia divulgou em Fato Relevante datado de 15 de março de 2023, a revisão da projeção gerencial de "Valor Geral de Vendas dos projetos multiuso assinados até março de 2022 ("VGV"), que representa uma geração de caixa estimada para a Companhia e demais sócios dos shoppings em questão ("Geração de Caixa")". A projeção original previa a estimativa de VGV de R\$1,8 bilhão dos projetos multiuso assinados até março de 2022, com geração de caixa estimada de R\$260 milhões entre 2021 e 2028. Enquanto, a projeção revisada prevê a estimativa de VGV de R\$3,1 bilhões dos projetos multiuso assinados até março de 2023, com geração de caixa estimada de R\$409 milhões entre 2021 e 2033.

Devido à assinatura de novos projetos de multiuso e à revisão do potencial construtivo da Companhia em função dos desinvestimentos anunciados ao longo do segundo semestre de 2023, a projeção gerencial de "Valor Geral de Vendas dos projetos multiuso assinados até março de 2023 ("VGV"), que representa uma geração de caixa estimada para a Companhia e demais sócios dos shoppings em questão ("Geração de Caixa")", foi substituída. A nova estimativa de VGV dos projetos multiuso assinados até dezembro de 2023 é de R\$3,6 bilhões, com geração de caixa estimada de R\$430 milhões entre 2021 e 2033, dos quais R\$115 milhões foram realizados até 31 de dezembro de 2023 e R\$315 milhões a serem realizados até o final de 2033. A projeção original

### 3.2 Acompanhamento das projeções

previa a estimativa de VGV de R\$3,1 bilhões dos projetos multiuso assinados até março de 2023, com geração de caixa estimada de R\$409 milhões entre 2021 e 2033. A projeção considera a participação de 100% nos ativos.

Em referência ao fato relevante divulgado em 20 de março de 2024, em virtude da aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia de um novo plano de desinvestimentos, que pode gerar até R\$1 bilhão em recursos, revisou sua projeção de alavancagem para entre 1,4x a 1,9x dívida líquida/EBITDA, antes de entre 1,9x a 2,3x dívida líquida/EBITDA.

As demais projeções listadas no item 3.1(a) permanecem validas na data da entrega do formulário e estão sendo repetidas.

**b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**

Em relação às projeções gerenciais de "(i) EBITDA"; "(ii) Capex"; "(iii) Proposta de dividendos" e "(iv) Alavancagem" divulgadas com relação ao ano de 2023:

- i) Devido ao avanço observado nos indicadores operacionais e financeiros da Companhia, principalmente em aluguéis e estacionamento, no ano de 2023, o EBITDA da Companhia foi de R\$2.017,4 milhões, superando o topo do intervalo da projeção gerencial de R\$2.000,00 milhões, em R\$17,4 milhões ou 0,9%.
- ii) Devido às postergações de obras em função, principalmente, da retomada de grandes áreas nos shoppings no ano de 2023, os investimentos em expansões, revitalizações e manutenções totalizaram R\$350,1 milhões, ficando abaixo 12,5% do limite inferior do intervalo da projeção gerencial de Capex entre R\$400 milhões e R\$480 milhões.
- iii) A administração da ALLOS confirma que levou para aprovação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 30 de abril de 2024, a proposta de distribuição de dividendos correspondentes a 50% do FFO apurado no exercício de 2023.
- iv) Em função dos recebimentos de caixa referente aos desinvestimentos concluídos no quarto trimestre de 2023, a alavancagem de 2023 fechou em 2,0x Dívida Líquida / EBITDA, 0,1x a menor que o limite inferior da projeção de 2,1x a 2,4x Dívida Líquida / EBITDA.

Em relação às projeções gerenciais de "(i) EBITDA" e "(ii) Capex" divulgadas com relação ao ano de 2022:

- v) Devido ao avanço observado nos indicadores operacionais e financeiros da Companhia, no ano de 2022, o EBITDA da Companhia foi de R\$809,6 milhões, superando o topo da projeção gerencial de R\$800 milhões, em R\$9,6 milhões ou 1,2%;
- vi) Devido aos avanços de obras, no ano de 2022, os investimentos em expansões,

### 3.2 Acompanhamento das projeções

revitalizações e manutenções totalizaram R\$300,6 milhões, atingindo o intervalo da projeção gerencial de Capex entre R\$300 milhões e R\$350 milhões.

Não foram divulgadas outras projeções relativas a períodos já transcorridos nos últimos 3 (três) exercícios sociais.

c. ***quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas***

Nas Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP – referentes ao 4º trimestre de 2022, com divulgação em 23 de março de 2023, foi encerrada parte das projeções gerenciais da Companhia dispostas no Fato Relevante de 29 de março de 2022 referentes às estimativas de sinergias da fusão que deu origem à Aliansce Sonae (atual ALLOS), pois a Companhia passou a adotar, conforme Fato Relevante divulgado em 23 de março de 2023, projeções e acompanhamento único de sinergias das combinações de negócios realizadas.

A ALLOS divulgou em Fato Relevante datado de 20 de março de 2024, que, em função da atualização do estudo de sinergias a serem extraídas da combinação de negócios que originou a ALLOS, foi revisada a projeção disposta no Fato Relevante de 23 de março de 2023 referente à estimativa de sinergias dessa transação. Antes de entre R\$180 milhões e R\$210 milhões a serem capturadas até o final de 2028, para R\$210 milhões a serem capturadas até o final de 2028 ,das quais R\$81 milhões já haviam sido capturados até 31 de dezembro de 2023. A revisão de Guidance é fruto de estudo detalhado das oportunidades da combinação de negócios e reflete a expectativa da Companhia quanto aos resultados futuros.

Adicionalmente, devido à assinatura de novos projetos de multiúso e à revisão do potencial construtivo da Companhia em função dos desinvestimentos anunciados ao longo do segundo semestre de 2023, a ALLOS divulgou em Fato Relevante datado de 20 de março de 2024, a revisão da projeção gerencial de "Valor Geral de Vendas dos projetos multiúso assinados até dezembro de 2023 ("VGV"), que representa uma geração de caixa estimada para a Companhia e demais sócios dos shoppings em questão ("Geração de Caixa")". A projeção original previa a estimativa de VGV de R\$3,1 bilhões dos projetos multiuso assinados até março de 2023, com geração de caixa estimada de R\$409 milhões entre 2021 e 2033. Enquanto, a projeção revisada prevê a estimativa de VGV de R\$3,6 bilhões dos projetos multiuso assinados até dezembro de 2023, com geração de caixa estimada de R\$430 milhões entre 2021 e 2033. A projeção considera a participação de 100% nos ativos.

Em referência ao fato relevante divulgado em 20 de março de 2024, em virtude da aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia de um novo plano de desinvestimentos, que pode

### **3.2 Acompanhamento das projeções**

gerar até R\$1 bilhão em recursos, revisou sua projeção de alavancagem para entre 1,4x a 1,9x dívida líquida/EBITDA, antes de entre 1,9x a 2,3x dívida líquida/EBITDA.

As demais projeções listadas no item 3.1(a) permanecem validas na data da entrega do formulário.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### 4.1 – Descrever os fatores de risco com efetivo potencial de influenciar a decisão de investimento, observando as categorias abaixo e, dentro delas, a ordem decrescente de relevância

Os potenciais compradores dos nossos títulos e valores mobiliários devem considerar, de forma cuidadosa, os riscos específicos relacionados à nossa Companhia e aos nossos títulos e valores mobiliários. Devem ser consideradas, à luz das circunstâncias financeiras e dos objetivos do investimento, todas as informações constantes neste Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras da Companhia, suas notas explicativas, bem como nos prospectos de ofertas públicas de valores mobiliários e, em particular, os fatores de risco abaixo relacionados.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa por quaisquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado e liquidez dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderão diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder substancial ou totalmente o seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data de divulgação deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia adversamente. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes pela Companhia na data de divulgação deste Formulário de Referência também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para fins desta Seção e da Seção 5 deste Formulário de Referência, a indicação de que um risco pode ter ou terá um “efeito adverso” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco pode ter ou terá um efeito adverso em nossa participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, resultado das operações, margens, fluxo de caixa e/ou no preço de mercado das ações de nossa emissão.

Riscos adicionais que, na data deste Formulário de Referência, consideramos irrelevantes ou que não são do nosso conhecimento, também podem ter um efeito adverso para nós.

Os fatores de risco descritos em todo este item “4.1. Fatores de Risco e seus subitens, estão expostos em ordem decrescente de relevância dentro de cada subitem (ou seja, ordenados do mais relevante para o menos relevante de acordo com o que a Companhia conhece e acredita, na data deste Formulário de Referência).

*Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um subitem podem também se aplicar a outros subitens.*

#### (a) Riscos relacionados à Companhia

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### **Podemos não conseguir implementar integralmente nossa estratégia de negócios**

Podemos não conseguir implementar integralmente nossas estratégias de negócio. Não há como garantirmos que nossos objetivos e estratégias para o futuro serão integralmente implementadas. Em consequência, podemos não ser capazes de expandir nossas atividades e ao mesmo tempo replicar nossa estrutura de negócios, desenvolvendo nossa estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados.

Não podemos garantir que nossa estratégia será integral e eficazmente realizada, bem como, se realizada, que trará os benefícios esperados ou dará causa a um crescimento que atenda ou exceda as nossas expectativas, o que pode prejudicar a supervisão dos nossos negócios e a qualidade dos nossos serviços.

Caso não sejamos bem-sucedidos no desenvolvimento de projetos e empreendimentos, nossa condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado dos nossos valores mobiliários podem ser negativamente afetados. É importante destacar que o risco de a Companhia não conseguir implementar integralmente suas estratégias de negócio é uma consequência sobre a materialização dos demais riscos associados a estratégia da Companhia.

### ***Queda de receita devido a condições econômicas adversas nos locais onde estão localizados os Shopping Centers e a consequente diminuição nos níveis de ocupação dos espaços comerciais dos nossos Shopping Centers***

Nossos resultados operacionais dependem substancialmente da nossa capacidade em locar os espaços disponíveis nos Shopping Centers nos quais temos participação e/ou administrados. Condições adversas nas regiões em que operamos podem reduzir os níveis de locação, restringir a possibilidade de aumentarmos o preço de nossas locações, bem como diminuir nossas receitas de locação que estão atreladas às receitas dos lojistas em caso de diminuição destas. Caso nossos Shopping Centers não gerem receita suficiente para que possamos cumprir com as nossas obrigações, a nossa condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados. Os fatores a seguir, entre outros, podem causar um efeito adverso para nós:

1. períodos de recessão e desaquecimento das economias brasileira e regionais podem gerar uma queda no consumo de modo geral, o que, por sua vez, pode acarretar a diminuição das vendas e, assim, afetar os preços das locações dos espaços comerciais dos nossos Shopping Centers;
2. alteração no padrão de consumo dos consumidores, como o aumento do e-commerce, por exemplo, pode acarretar diminuição das vendas e, assim, afetar os preços das locações dos espaços comerciais dos nossos Shopping Centers;

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

3. inadimplência e/ou não cumprimento das obrigações contratuais por parte dos locatários, o que pode gerar maior pressão por renegociação e concessão de descontos;
4. aumento dos tributos incidentes sobre nossas atividades e as atividades dos nossos locatários;
5. aumento dos custos operacionais, incluindo a necessidade de capital adicional;
6. eventual descontinuidade da operação pelos nossos parceiros dos estacionamentos dos nossos Shopping Centers em decorrência de não conseguirmos absorver estas operações de forma imediata; e
7. queda no uso do estacionamento devido a mudanças nos hábitos de transporte dos nossos consumidores, incluindo aumento de utilização de transporte público ou por aplicativos de mobilidade.

***Podemos não ser capazes de renovar os contratos de locação e a rescisão de referidos contratos de locação dos principais locatários pode afetar adversamente os nossos resultados***

Podemos não ser capazes de renovar os contratos de locação hoje em vigor em termos iguais ou mais favoráveis para nós. Caso não seja possível renovar esses contratos em termos iguais ou mais favoráveis, podemos não encontrar novos clientes para locar nossos empreendimentos e/ou cujas necessidades e orçamentos sejam compatíveis com as características do empreendimento disponível, caso em que as nossas receitas poderão ser adversamente afetadas.

Adicionalmente, caso algum dos nossos maiores locatários rescinda os contratos de locação ou se torne inadimplente, os nossos negócios e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

***A integridade dos nossos sistemas de informação pode ser comprometida***

As nossas atividades são assistidas por vários sistemas de informação. Esses sistemas de suporte gerencial processam e armazenam inúmeras informações como gestão de contas a receber, recursos humanos, pagamentos, dívida etc. A disponibilidade destes sistemas e a capacidade de recuperação de dados em caso de acidentes são importantes para o funcionamento normal da nossa operação.

Estamos sujeitos a diversos ataques cibernéticos como por exemplo extorsão e sequestro de dados (*ransomware*), vírus de computador (*malware*), *phishing* ou ainda acesso indevido em nossos sistemas e plataformas de tecnologia, realizados por pessoas dentro ou fora da nossa empresa, a partir da internet, das nossas redes ou através das redes de terceiros com quem

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

mantemos negócios, podendo causar a exposição de dados confidenciais dos usuários e/ou de nossa propriedade.

Além disso, nossas operações são dependentes de sistemas de tecnologia da informação e de infraestrutura crítica onde perturbações, instabilidades ou mesmo a inoperância destes sistemas em virtude de um ataque cibernético pode afetar negativamente a nossa capacidade em atender os nossos clientes, afetando adversamente a nossa reputação e os nossos negócios.

***O fato de nossos Shopping Centers serem espaços públicos pode gerar incidentes fora do nosso controle, o que poderia resultar em danos significativos à nossa imagem e de nossos Shopping Centers, além de nos expor à responsabilidade civil e a custos inesperados***

Nossos Shopping Centers, por serem espaços de uso público, possuem um intenso fluxo de consumidores e estão expostos a uma variedade de incidentes fora do nosso controle e de nossas diretrizes de prevenção, como acidentes, roubos e furtos, além de manifestações, incidentes e outros eventos que podem causar danos contra nossos lojistas, consumidores e visitantes, afetando seriamente nossa imagem e nossos negócios, e a nossa capacidade operacional. Caso qualquer desses incidentes, ou outros não previstos por nós, aconteça, o fluxo de consumidores em tal shopping center poderá ser reduzido devido à falta de confiança nas instalações de segurança, o que pode vir a afetar o volume das vendas por parte dos locatários e os resultados operacionais do shopping center. Adicionalmente, podemos estar sujeitos à responsabilidade civil e ser obrigados a indenizar as vítimas, o que poderia reduzir nossos resultados operacionais.

Além disso, não se pode descartar a possibilidade de materialização de riscos, como acidentes e/ou incêndios nos nossos Shopping Centers, o que pode gerar danos à nossa imagem e reputação, e nos sujeitar à imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação do resarcimento às vítimas. Nesse sentido, não é possível garantir que não ocorram acidentes com potencial de causar danos físicos e materiais a nossos colaboradores, lojistas, consumidores, terceiros e ao público frequentador.

Na eventualidade de algum dos nossos Shopping Centers estar envolvido em incidentes destas espécies, poderemos ter perda de credibilidade dos nossos negócios, e resultados operacionais afetados de forma negativa, além de poder sofrer um impacto negativo sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão.

***Podemos falhar na transformação digital do nosso negócio***

Fazer uma transformação digital significa reestruturar os nossos processos, absorvendo uma cultura digital com o objetivo de ganhar produtividade. Nesse sentido, em especial as empresas do segmento de varejo, buscam adaptar-se, criar e implementar novas formas de oferta e entrega

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

de seus produtos e serviços. Consideramos essencial o estabelecimento de mecanismos que permitam a inclusão de lojistas nesse ambiente de avanço digital, o que demanda elevados custos de investimento em novas plataformas tecnológicas.

Entretanto, alguns fatores podem impactar negativamente nossos negócios e os nossos resultados, como falha no mapeamento das tendências de consumo, dependência de terceiros na gestão das plataformas tecnológicas que suportam os canais digitais, , e arquitetura de tecnologia insuficiente para suportar o processo.

Não obstante, a rapidez das mudanças no mundo digital e a adoção de novas tecnologias podem afetar a nossa capacidade de se adaptar a um ambiente e comportamento de consumo distintos, o que pode levar a decisões tardias, equivocadas ou mesmo à falta de investimento em soluções que visam enfrentar a disruptão tecnológica e as tendências do ramo varejista. Porém, não é possível garantir que os investimentos serão suficientes e que a resposta a esses avanços será dada a tempo e com o nível de qualidade e retorno esperados.

### ***Nosso endividamento pode afetar negativamente nossos negócios e nossa capacidade de crescimento***

Em 31 de dezembro de 2023, nossa dívida líquida total consolidada foi R\$ 3.857,4 milhões. Os nossos Empréstimos e Financiamentos, CCIs/CRLs e Debêntures circulante e não circulante, em 31 de dezembro de 2023, totalizaram R\$ 5.678,9 milhões. Nosso endividamento consolidado poderá:

1. limitar nossa capacidade de obter novos financiamentos;
2. nos obrigar a dedicar uma parte substancial do nosso fluxo de caixa para servir a nossa dívida já existente, o que pode prejudicar nossa capacidade de usar nosso fluxo de caixa para financiar capital de giro, despesas de capital e outros requisitos gerais corporativos, além do cumprimento de nossas obrigações;
3. limitar nossa flexibilidade para planejar e reagir a mudanças em nossos negócios e no setor em que atuamos e afetar a nossa capacidade de crescimento;
4. colocar-nos em uma situação de desvantagem competitiva em relação a alguns de nossos concorrentes que têm menor posição de alavancagem;
5. aumentar nossa vulnerabilidade a condições econômicas e industriais negativas, incluindo mudanças em variações nas taxas de juros ou uma queda nos nossos negócios ou a economia;

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

6. restringir as possibilidades de realizar aquisições estratégicas ou de explorar novas oportunidades de negócio; e

7. vencimento antecipado de dívidas já existentes, o que pode afetar a nossa capacidade em quitar todos os valores devidos.

Celebramos diversos instrumentos financeiros, alguns dos quais exigem o cumprimento de obrigações específicas, tais como cumprimento de *covenants* financeiros. Eventuais inadimplementos a esses instrumentos que não sejam sanados tempestivamente ou em relação aos quais os credores não renunciem seu direito de declarar antecipadamente vencidas as dívidas, poderão acarretar a decisão desses credores de declarar o vencimento antecipado das nossas dívidas representadas por referidos instrumentos, bem como podem resultar no vencimento antecipado de outros instrumentos financeiros de que somos parte ou restringir o pagamento de dividendos além do mínimo obrigatório de 25%. Nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para pagar integralmente o saldo devedor de nossas obrigações nessas hipóteses, o que pode afetar nossos resultados operacionais de forma negativa.

Caso nosso endividamento impacte qualquer destes fatores, nossos negócios e nossa capacidade de crescimento podem ser adversamente afetados.

##### ***A Companhia pode não obter a redução de custos, o ganho de sinergias e outros benefícios estimados no processo no processo de combinação de negócios***

A complexidade decorrente da combinação de negócios requer atenção e recursos significativos da administração à integração das nossas práticas de negócios. O processo de integração pode atrapalhar os negócios da Companhia e, se implementado de maneira ineficaz, pode impedir o alcance dos benefícios estimados com a transação, incluindo sinergias de custos e receitas. A incapacidade em enfrentar os desafios envolvidos na combinação de negócios, ou em obter os benefícios esperados pode prejudicar os nossos resultados operacionais. Adicionalmente, a integração pode resultar em problemas inesperados, despesas, surgimento de passivos, perda de clientes e desvios da atenção da administração, além da possível redução do preço das nossas ações.

##### ***1. Podemos não ser bem-sucedidos na integração de nossas aquisições com nosso portfólio atual de Shopping Centers, além do fato de que essas aquisições podem representar risco de exposição a responsabilidades relativas às contingências envolvendo Shopping Center ou sociedade adquirida***

O sucesso da integração de novos negócios dependerá da nossa capacidade em geri-los satisfatoriamente e criar sinergias operacionais e financeiras entre nossos negócios atuais e

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

futuros. Não há como garantir que quaisquer de nossas metas e estratégias serão integralmente implementadas ou produzirão os resultados esperados e podemos não ser capazes de reduzir custos ou de nos beneficiar de outros ganhos esperados com essas aquisições, o que pode afetar adversamente os nossos negócios e os resultados de nossas operações. Consequentemente, podemos não ser capazes de expandir nossas atividades e ao mesmo tempo replicar nossa estrutura de negócios, desenvolvendo nossa estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados.

Adicionalmente, após uma eventual aquisição, será necessário integrar os novos Shopping Centers ao nosso portfólio existente. Os Shopping Centers adquiridos por nós, suas características, público-alvo, e o plano de distribuição dos tipos e tamanhos de lojas podem não ser compatíveis com nossa estratégia de crescimento, o que pode requerer tempo e recursos financeiros excessivos na adequação destes Shopping Centers ao portfólio, ocasionando a perda de foco da nossa administração para outros negócios. Dessa forma, a gestão dos nossos negócios existentes pode ser comprometida se a integração de novos negócios se apresentar mais complexa do que o esperado, consumir mais recursos e/ou demandar tempo e esforços adicionais da nossa administração. Podemos não ser capazes de implementar padrões de excelência na nossa gestão operacional, financeira e de pessoas. Caso não sejamos bem-sucedidos no desenvolvimento de nossos projetos e empreendimentos e em nossa gestão, o direcionamento da nossa política de negócios será impactado, o que pode causar um efeito adverso para nós.

Além disso, aquisições também representam risco de exposição a responsabilidades relativas a contingências envolvendo Shopping Centers ou a sociedade adquirida, sua administração ou passivos incorridos anteriormente à sua aquisição. O processo de auditoria (*due diligence*) que conduzirmos com relação a uma aquisição e quaisquer garantias contratuais ou indenizações que possamos receber dos vendedores de tais Shopping Centers ou sociedades adquiridas podem não ser suficientes para nos proteger ou nos compensar por eventuais contingências. Uma contingência significativa associada a uma aquisição também pode nos afetar adversamente inclusive em aspectos reputacionais. Ainda, a concorrência na aquisição e/ou construção de novos Shopping Centers poderão elevar os preços das sociedades alvo, bem como dos imóveis além do esperado, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados.

***Estamos sujeitos aos riscos relacionados às nossas atividades de desenvolvimento, expansão e construção***

Pretendemos continuar a desenvolver, expandir e construir seletivamente novos Shopping Centers de acordo com a identificação de novas oportunidades. Nossas atividades de desenvolvimento e construção incluem os seguintes riscos:

2. não prosseguir com as oportunidades de desenvolvimento depois da alocação de recursos;

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

3. os custos de construção dos projetos podem ultrapassar nossas estimativas originais;
4. as taxas de ocupação e os aluguéis de uma propriedade recentemente construída podem não ser suficientes para fornecer os retornos adequados sobre o capital investido;
5. as taxas de aluguel por metro quadrado podem ser inferiores às projetadas;
6. podemos não conseguir financiamento em termos favoráveis para a construção de uma propriedade;
7. podemos não concluir a construção e a ocupação de acordo com o cronograma estabelecido, representando um aumento nas despesas de serviço da dívida e nos custos de construção;
8. podemos atrasar o registro de nossos direitos relativos a nossas propriedades junto aos cartórios de registro de imóveis competentes;
9. podemos sofrer autuações e intervenções de agentes regulatórios e de fiscalização devido à complexidade regulatória;
10. podemos ser responsabilizados por defeitos e problemas na construção; e
11. podemos não obter, ou obter com atraso, as licenças, alvarás e outras autorizações governamentais necessárias relativas a zoneamento, utilização do solo, construção, ocupação e outras.

Adicionalmente, o tempo exigido para o desenvolvimento, a construção e a ocupação dessas propriedades significam que retornos de caixa significativos poderão ocorrer somente no longo prazo. Caso qualquer um dos eventos acima venha a ocorrer, a construção das propriedades poderá impedir nosso crescimento e representar um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais. Além disso, as novas atividades de construção, independentemente de serem ou não bem-sucedidas, exigem normalmente tempo e atenção significativos por parte de nossa administração. Qualquer um desses fatores relativos às atividades de desenvolvimento e/ou construção em nossos terrenos pode nos afetar adversamente.

### ***Dependemos dos principais membros de nossa administração e dos nossos acionistas controladores***

Nosso negócio depende dos esforços de nosso Conselho de Administração e outros membros da administração. Caso alguns membros principais de nosso Conselho de Administração ou alta administração decidam nos deixar, poderemos enfrentar dificuldades para substituí-los por indivíduos igualmente qualificados, o que poderia representar um efeito adverso sobre nós.

Os nossos administradores não são contratados com cláusulas de *non compete*. Caso um de nossos administradores seja contratado por um de nossos concorrentes, nossos negócios podem ser afetados de forma negativa.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O conhecimento e a experiência de nossos acionistas controladores também contribuem para nosso negócio, uma vez que são importantes para o desenvolvimento e o crescimento de nossas atividades de negócios. Nossos acionistas controladores podem vender suas participações a terceiros de acordo com os termos do acordo de acionistas e não podemos garantir que continuarão a ser nossos acionistas ou que estarão ativamente envolvidos em nosso negócio.

***Caso percamos e/ou não vejamos capazes de atrair, capacitar e/ou reter profissionais qualificados, nossa capacidade de crescimento e a execução de nossa estratégia de negócios podem causar efeito adverso para nós***

A concretização da nossa estratégia, no que se refere à execução dos nossos negócios, bem como a seleção, estruturação, direcionamento e execução dos nossos investimentos no setor de Shopping Centers, dependem significativamente do comprometimento e das habilidades de nossa alta administração. Nesse sentido, o nosso sucesso e crescimento futuro estão diretamente relacionados à continuidade dos serviços desses administradores e da nossa capacidade em identificar, atrair, capacitar e manter em nossos quadros profissionais qualificados. O mercado em que atuamos é competitivo e não podemos assegurar que teremos sucesso em atrair e reter tais profissionais. A perda dos serviços de qualquer destes profissionais pode ter um efeito adverso para nós.

Nesse sentido, podemos relacionar os seguintes fatores de risco à dificuldade na atração e retenção de profissionais:

1. condições de trabalho inadequadas (qualidade de vida, home office);
2. clima organizacional inadequado;
3. baixa visibilidade da trilha de crescimento e aprendizado;
4. temas de diversidade não incorporados na cultura organizacional;
5. investimentos insuficientes para formação e desenvolvimento profissional;
6. baixa atratividade como marca empregadora;
7. pacote de remuneração e benefícios desalinhados com o mercado; e
8. ausência de um plano formal de sucessão de liderança e de posições-chave.

***Estamos sujeitos a decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Nós e nossos administradores somos e/ou poderemos vir a ser réus em processos judiciais, arbitrais e administrativos, nas esferas cível, tributária, trabalhista e criminal, nos quais não podemos garantir que obteremos decisões favoráveis, que seremos absolvidos, ou ainda que as provisões constituídas em relação a tais processos serão suficientes para cobrir os prejuízos atuais. Decisões contrárias aos nossos interesses que eventualmente alcancem valores substanciais ou que afetem ou impeçam a realização dos nossos negócios conforme inicialmente planejados (inclusive possibilidade de contratar com o poder público) ou que afetem a nossa reputação e imagem e/ou dos Shopping Centers, ou ainda que afetem nossos administradores, especialmente no afastamento de suas funções, bem como descumprimento de termos de compromisso celebrados por nós, poderão causar um efeito adverso relevante para nós. Além disso, tais processos podem resultar em distração da atenção da nossa administração do nosso negócio, o que poderá impactar seu desempenho e consequentemente nossos resultados. Ainda, as autoridades fiscais podem ter entendimentos ou interpretações diversos daqueles adotados por nós na estruturação de nossos negócios, o que poderá acarretar em investigações, autuações ou processos judiciais ou administrativos, cuja decisão final poderá causar efeitos adversos para nós.

Além disso, não temos como prever se futuros processos ou desdobramentos dos processos descritos nos itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência, ou outras alegações surgirão envolvendo a Companhia ou quaisquer de suas afiliadas, administradores ou empregados.

Para mais informações sobre nossos processos judiciais ou administrativos ou de nossos administradores, veja os itens 4.4 a 4.7 deste Formulário de Referência.

### ***Perdas não cobertas pelos seguros contratados pelos Shopping Centers podem resultar em prejuízos e efeitos adversos***

As apólices de seguro que temos contratadas para nossos Shopping Centers podem não cobrir determinados riscos (tais como guerra, terrorismo, pandemias ou endemias, caso fortuito e de força maior, responsabilidades por certos danos ou poluição ambiental ou interrupção de certas atividades). Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, o investimento realizado no respectivo Shopping Center pode ser perdido total ou parcialmente, obrigando-nos a incorrer em custos adicionais para a sua recomposição, reforma e indenizações, resultando em prejuízos para o Shopping Center e para nós. Não podemos garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto por nossas apólices de seguros contratadas, o pagamento da indenização pela Companhia seguradora será pago tempestivamente e/ou suficiente para cobrir integralmente os danos decorrentes de tal sinistro. Ademais, na qualidade de administradora de Shopping Centers, poderemos ser responsabilizados subsidiariamente pela não obtenção ou renovação de licenças e autorizações aplicáveis às atividades.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Finalmente, não podemos assegurar que, no futuro, conseguiremos renovar as apólices de seguro em melhores ou, no mínimo, nas mesmas condições contratadas, o que poderá ocasionar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados.

### ***Prestamos serviços de administração, comercialização de lojas, comercialização de espaços em mall (quiosques) mídia e merchandising e planejamento aos Shopping Centers sob contratos sujeitos a rescisão ou não renovação***

Celebramos contratos de prestação de serviços de administração, comercialização de lojas, comercialização de espaços em mall (quiosques), mídia e merchandising, e/ou planejamento com nossos Shopping Centers e com Shopping Centers de terceiros, diretamente ou por meio das nossas controladas, totalizando 61 Shopping Centers. Caso esses contratos sejam rescindidos ou não sejam renovados, nossos negócios e resultados podem ser adversamente afetados. Além disso, podemos ter dificuldade em repassar inflação e custos adicionais nos reajustes aos lojistas.

### ***Os demais sócios dos Shopping Centers nos quais detemos participação podem ter interesses divergentes dos nossos***

Em determinados Shopping Centers nos quais possuímos participação parcial, dependemos da anuência dos demais sócios para a tomada de certas decisões significativas que possam afetar as estratégias dos referidos empreendimentos. É possível que tais sócios tenham interesses operacionais e econômicos diversos dos nossos, podendo agir de forma contrária à nossa política estratégica e aos nossos objetivos. Adicionalmente, caso não sejamos capazes de atingir o quórum necessário para a aprovação de determinadas deliberações de nosso interesse, podemos não conseguir implementar adequadamente nossos projetos e estratégias de negócio. Disputas com os demais sócios podem ocasionar litígios judiciais ou arbitrais, o que pode aumentar as nossas despesas e impedir que os nossos administradores mantenham o foco inteiramente direcionado aos nossos negócios, ocasionando um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados.

### ***Nosso crescimento poderá exigir capital adicional no futuro, que poderá não estar disponível ou, se disponível, poderá ser em condições não satisfatórias para nós***

A nossa estratégia de negócio exige volumes significativos de capital, a serem aplicados em nossos futuros projetos, bem como em gastos com a manutenção de nossas atividades.

Caso o caixa gerado internamente não seja suficiente para suprir nossa necessidade de capital, podemos ser obrigados a levantar capital adicional, inclusive por meio de financiamentos futuros ou novas ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, tais como ações e valores mobiliários conversíveis em ações, para financiar nossas atividades e iniciativas de crescimento.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Financiamentos futuros poderão não estar disponíveis ou, se disponíveis, poderão não possuir condições satisfatórias, o que poderá afetar de forma negativa o desenvolvimento dos nossos projetos, ou resultar em maiores juros e despesas com amortização e maior alavancagem, impactando negativamente nossa condição financeira, geração de caixa e resultados operacionais.

Não há garantia de que haverá disponibilidade de capital adicional. A falta de acesso a capital adicional pode nos迫使 a reduzir ou postergar desembolsos de capital, vender ativos ou reestruturar e refinanciar nosso endividamento, o que pode restringir o crescimento e o desenvolvimento futuros de nossas atividades, afetando negativamente nossos resultados operacionais.

***Paralisação total ou parcial das atividades de nossos shoppings em decorrência de: desastres naturais; pandemias; greves; instabilidade social e outros eventos externos e alheios as nossas ações***

No que diz respeito à interrupção e continuidade das operações, consideramos que nossos shoppings são espaços abertos ao público e estamos sujeitos a tais fatores: de segurança; transporte público; ações de terrorismo e/ou ameaça nacional; greves comerciais e outras disputas trabalhistas; falhas em infraestruturas adjacentes a nossos Shopping Centers; desastres naturais, como inundações causadas por eventos naturais; paralisação no fornecimento de energia elétrica ou sistemas de informação, entre outros.

Adicionalmente, crises sanitárias podem nos impactar de forma indireta, assim como podem impactar de forma adversa grande parte, senão todos, os setores da economia mundial, resultando em volatilidade e perdas nos mercados de ações globais. Incluem-se aqui os mercados emergentes, desta forma compreendendo o mercado de valores mobiliários brasileiro em que as nossas ações são negociadas. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os nossos valores mobiliários, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e dificultar o acesso ao mercado de capitais e o financiamento das nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

***Podemos enfrentar dificuldades para adquirir terrenos com localização e preços que consideramos adequados, bem como dificuldades na construção de nossos projetos***

Nosso crescimento depende de diversos fatores, alguns dos quais estão fora de nosso controle, como a oportunidade de aquisição de terrenos ou ativos em condições favoráveis, aprovação de

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

nossos novos projetos pelos órgãos governamentais, estabilidade nos custos de construção e outros riscos relativos à Companhia. Nossa sucesso também depende do crescimento do mercado em que atuamos, com projeções de mercado podem não se realizar e negativamente nossa capacidade de atender à demanda estimada.

### ***Podemos não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares de nossas ações***

De acordo com nosso Estatuto Social, devemos pagar aos nossos acionistas, no mínimo, 25% de nosso lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, sob a forma de dividendo ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido ajustado pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Poderemos não pagar dividendos a nossos acionistas em qualquer exercício, caso nosso Conselho de Administração determine que não possuímos lucro líquido ou reservas de lucro nos termos da Lei das Sociedades por Ações para distribuir dividendos, ou que a distribuição de dividendos seria incompatível com a nossa situação financeira naquele momento, e nossos acionistas deliberem não os distribuir. Adicionalmente, alterações legislativas podem resultar na impossibilidade de pagamento de dividendos, pagamentos em montantes inferiores aos atualmente permitidos ou ainda, tributação de dividendos.

### ***A captação de recursos adicionais por meio de uma oferta pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações poderá diluir a participação acionária de nossos acionistas***

Poderemos, no futuro, captar recursos por meio da emissão pública ou privada de ações ou de títulos de dívida conversíveis em ações. A captação de recursos adicionais por meio da emissão de ações ou de títulos de dívida conversíveis em ações poderá, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, ser feita com exclusão do direito de preferência de nossos acionistas e poderá, portanto, diluir a participação acionária percentual e patrimonial de nossos atuais acionistas, bem como dos novos investidores em nossas ações ou títulos de dívida conversíveis em nossas ações. Adicionalmente, podemos também realizar incorporações ou outras transações semelhantes no futuro, o que pode diluir a participação de nossos acionistas em nosso capital social ou reduzir o preço de mercado das nossas ações. Qualquer captação de recursos por meio da emissão de ações ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações ou a participação em transações societárias com efeito semelhante a uma incorporação pode diluir a participação de acionistas da Companhia em seu capital social ou resultar em uma redução do preço de mercado das nossas ações. Ainda que seja garantido o direito de preferência nos termos da Lei das

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Sociedades por Ações, eventuais acionistas que não o exerçerão no contexto de um aumento de capital terão sua participação societária diluída.

### ***Alterações nos padrões contábeis podem impactar a forma que divulgamos nossos resultados***

Os órgãos que determinam os padrões contábeis, bem como outros órgãos reguladores, alteram periodicamente os padrões contábeis e de relatórios financeiros que regem a preparação das nossas demonstrações financeiras. Essas mudanças podem afetar adversamente a forma que registramos e evidenciamos nossa posição econômica, financeira e nossos resultados operacionais. Estamos sujeitos a obrigatoriedade de aplicação de um padrão novo ou revisado retroativamente, resultando na atualização de demonstrações financeiras de períodos anteriores.

#### **(b) Riscos relacionados aos seus acionistas, em especial os acionistas controladores**

Na data da entrega deste Formulário de Referência, a Companhia não possui acionistas controladores, mas acionistas de referência signatários de acordo de acionistas, conforme disposições previstas no item 1.13 deste Formulário, que regra a forma como determinadas matérias serão decididas pelo grupo. No entanto, tais matérias serão, na forma do Estatuto Social e da lei, sempre submetidas ao Conselho de Administração e Assembleias Gerais aplicáveis.

#### **(c) Riscos relacionados às suas controladas e coligadas**

### ***Dependemos em grande parte dos resultados de nossas controladas, que podem não vir a ser distribuídos***

A nossa capacidade de distribuir dividendos (inclusive sobre a forma de juros sobre o capital próprio) e de cumprir com nossas obrigações financeiras depende, em grande parte, do fluxo de caixa e dos lucros de nossas controladas, bem como da distribuição desses lucros sob a forma de dividendos ou juros sobre capital próprio. Não é possível assegurar que quaisquer desses recursos serão disponibilizados ou que serão suficientes para o pagamento das nossas obrigações e para a distribuição de dividendos a nossos acionistas. Qualquer alteração adversa na condição financeira ou nos resultados operacionais de nossas controladas pode afetar o nosso negócio, nossa condição financeira ou nossos resultados operacionais.

### ***Podemos estar expostos a riscos financeiros relacionados a nossas controladas e joint ventures***

Devido à nossa participação em controladas e *joint ventures*, estamos expostos a riscos relativos aos potenciais problemas resultantes de nossa relação financeira e comercial com nossas controladas, bem como com nossos parceiros. Esses riscos incluem a potencial dificuldade financeira ou a falência de nossos parceiros, bem como a possibilidade de interesses econômicos

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

ou comerciais divergentes ou inconsistentes entre nós e nossos parceiros. Caso nossos parceiros não realizem ou não sejam capazes financeiramente de assumir as contribuições de capital exigidas, poderemos ter de realizar investimentos adicionais inesperados e fornecer recursos adicionais, o que poderá afetar adversamente nosso fluxo de caixa.

Adicionalmente, compartilhamos o controle ou somos acionistas minoritários em determinados Shopping Centers em funcionamento. É possível que precisemos obter a autorização de sócios para tomar determinadas decisões significativas que afetem os objetivos estratégicos de alguns Shopping Centers nos quais detemos participação minoritária ou controle compartilhado. Os interesses econômicos de alguns de nossos parceiros nesse Shopping Center podem ser diferentes dos nossos e nossos parceiros podem não apoiar ou aprovar tais medidas, o que afetaria ou evitaria a implementação de nossas estratégias de negócios. Além disso, as disputas entre nós e nossos parceiros podem resultar em litígios e processos de arbitragem que demandariam recursos adicionais e tempo. Esses tipos de risco poderiam nos afetar adversamente.

Outro risco relacionado a essas parcerias decorre, inclusive, do fato da legislação brasileira prever a eventual responsabilidade solidária e/ou subsidiária de sócios/condôminos e consorciados por obrigações da sociedade/condomínio em certas áreas, incluindo, mas não se limitando, às áreas fiscal, trabalhista, ambiental e de proteção ao consumidor. Sendo assim, podemos ter eventuais efeitos adversos decorrentes da conduta de nossos parceiros em determinados empreendimentos em comum.

### (d) Riscos relacionados aos seus administradores

**A perda de membros chave de nossa administração, o enfraquecimento da nossa cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá ocasionar um efeito adverso relevante**

A nossa capacidade em manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por nossa administração. A perda de membros chave de nossa administração pode prejudicar nossas operações e ter um efeito adverso em nossos negócios e, consequentemente, em nossos resultados operacional e financeiro. Em caso de renúncia de membros da nossa administração, podemos não ser capazes de manter nossa cultura ou substituí-los por indivíduos com a mesma experiência e qualificação.

***Decisões desfavoráveis ou desdobramentos de investigações em processos judiciais ou administrativos que envolvam nossos administradores podem ter um efeito adverso relevante***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos e judiciais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, que não tenham relação com a Companhia, porém cuja instauração e/ ou resultados podem afetá-los negativamente, impactando negativamente a nossa reputação direta ou indiretamente, e especialmente caso sejam condenados em processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia. Ainda, a gestão dos nossos negócios existentes pode ser comprometida se a instauração e/ou andamento e/ou resultado de tais processos se apresentar mais complexa do que o esperado, consumir mais recursos e/ou demandar tempo e esforços adicionais da nossa administração, o que pode requerer tempo e recursos financeiros excessivos, ocasionando a perda de foco da nossa administração para outros negócios.

Não temos como prever se surgirão futuras investigações, desdobramentos de eventuais investigações em curso ou alegações envolvendo a diretores, empregados ou membros do Conselho de Administração. Caso surjam investigações, alegações ou desdobramentos, a reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação de nossas ações, poderão ser adversamente afetados.

### (e) Riscos relacionados aos seus fornecedores

***Dependemos da disponibilidade dos serviços críticos, especialmente água e eletricidade. Qualquer redução ou interrupção desses serviços poderá afetar adversamente as operações dos Shopping Centers e nossos resultados operacionais***

Os serviços públicos, especialmente água e eletricidade, são essenciais para a operação contínua e segura de nossos Shopping Centers. Qualquer interrupção significativa desses serviços poderia resultar em um aumento dos custos e afetar nossa capacidade de prestar serviços. Adicionalmente, se formos responsáveis pela operação desses serviços públicos, seríamos obrigados a contratar profissionais terceirizados e especializados, o que provavelmente representaria custos adicionais e um aumento significativo em nossas despesas operacionais. Dessa forma, qualquer interrupção na prestação desses serviços públicos poderia afetar adversamente nossos resultados operacionais.

Além disso, determinadas falhas na prestação de serviços de segurança ou do corpo de bombeiros poderá colocar em risco os clientes e consumidores de nossos Shopping Centers, o que pode gerar efeitos adversos para nossos negócios e resultados financeiros, bem como em nossa reputação.

***Podemos ser responsabilizados por riscos relacionados à terceirização de parte substancial de nossas atividades, o que pode nos afetar adversamente***

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Celebramos contratos com empresas terceirizadas, que nos provêm significativa quantidade de mão-de-obra para nossos Shopping Centers, tais como manutenção, estacionamento, limpeza e segurança. Na hipótese de uma ou mais empresas terceirizadas não cumprirem com suas obrigações, em especial as trabalhistas, previdenciárias ou fiscais, poderemos vir a ser considerados subsidiariamente responsáveis e, assim, ser obrigados a pagar tais valores aos empregados das empresas terceirizadas ou às autoridades competentes. Além disso, comportamentos antiéticos ou fraudulentos, ou corrupção por parte dos fornecedores de mão de obra ou da própria mão-de-obra terceirizada fornecida podem nos afetar de forma negativa. Adicionalmente, não podemos garantir que empregados de empresas terceirizadas não tentarão associar vínculo empregatício conosco, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados.

### (f) Riscos relacionados aos seus clientes:

***Nosso desempenho financeiro depende dos resultados de nossos Shopping Centers, os quais, por sua vez, dependem das vendas de nossos locatários, pagamento de aluguéis pelos lojistas, e de nossa capacidade de mantermos altos níveis de ocupação***

Nossos resultados financeiros e operacionais dependem, significativamente, do valor dos aluguéis recebidos de nossos locatários. O aluguel está vinculado às vendas dos locatários, as quais, por sua vez, dependem de diversos fatores relacionados aos gastos do consumidor e a outros fatores que afetam a renda do consumidor, incluindo condições econômicas vigentes no Brasil e regiões específicas onde nossos Shopping Centers estão localizados (e, em menor grau, mundialmente), condições de negócios gerais, mudanças no hábito de consumo (por exemplo, o aumento do e-commerce), as taxas de juros, a inflação, a disponibilidade de crédito ao consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários. Uma redução no fluxo de consumidores em nossos Shopping Centers como resultado de qualquer um desses ou de outros fatores, ou devido ao aumento da competitividade nas proximidades de nossos Shopping Centers ou ainda pelo aumento das vendas pelo e-commerce, poderia representar uma queda no volume de vendas, o que poderia nos afetar adversamente.

Adicionalmente, nossos resultados financeiros e operacionais dependem de nossa capacidade de manter elevados níveis de ocupação. Em dezembro de 2023, 96,3% da ABL disponível em nossos Shopping Centers estava ocupada. Determinados eventos relativos aos aluguéis dos locatários, incluindo a falta de pagamento dos aluguéis ou ações de renovação de aluguel, poderiam resultar no aumento de vacância em nossos Shopping Centers, e não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso nível atual de ocupação. Isto poderá afetar adversamente o mix de lojas dos nossos Shopping Centers, impactando nossa estratégia de negócios, diminuir nossa capacidade de atrair consumidores, além de aumentar o custo por metro quadrado, o que pode causar efeito adverso para nosso negócio e resultado operacional.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

### ***Eventuais dificuldades financeiras dos nossos lojistas poderão causar um efeito adverso para nós***

Nosso resultado operacional depende da liquidez, solvência e desempenho financeiro dos nossos lojistas e sua capacidade de cumprir com suas obrigações financeiras. Eventuais dificuldades financeiras por parte dos nossos lojistas podem causar descumprimento de prazos e outros termos de seus contratos, a rescisão das atuais locações ou a expiração do prazo das locações dessas lojas sem que haja renovação do contrato de locação. Podemos não ser capazes de ocupar novamente tais espaços com facilidade, com a mesma categoria de lojas e/ou nas mesmas condições do contrato de locação rescindido ou expirado. Isto poderá afetar adversamente o mix de lojas dos nossos Shopping Centers, impactando nossa estratégia de negócios, diminuir nossa capacidade de atrair consumidores, além de aumentar o custo por metro quadrado, o que pode causar efeito adverso para nosso negócio e resultado operacional.

### ***Mudanças nos hábitos dos consumidores poderão causar uma diminuição na receita e impactar adversamente os nossos negócios***

Mudanças nos hábitos dos consumidores, como a preferência por compras pela internet em detrimento das compras em lojas físicas ou por compras no exterior em detrimento das compras no Brasil, e a utilização de aplicativos de mobilidade e transportes alternativos, poderão impactar negativamente as vendas dos lojistas e a receita de estacionamento nos Shopping Centers. O aumento na participação de compras pela internet ou outros canais de venda localizados fora de Shopping Centers poderá provocar uma redução no movimento de consumidores dos Shopping Centers e, consequentemente, no volume de suas vendas, o que pode afetar adversamente os nossos negócios, condição financeira e resultado operacional, tendo em vista que grande parte das nossas receitas provêm de pagamento de aluguel pelos lojistas e merchandising em nossos Shopping Centers. A ocorrência de qualquer desses eventos pode afetar os nossos negócios e nossos resultados operacionais de forma negativa.

### **(g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue:**

### ***Nossos resultados operacionais dependem dos negócios dos Shopping Centers e das vendas geradas pelas lojas neles instaladas***

Historicamente, o mercado de varejo tem sido suscetível a períodos de desaquecimento econômico geral, que tem levado à queda nos gastos do consumidor. O sucesso das nossas operações depende, entre outros, de vários fatores relacionados ao poder de compra dos consumidores e/ou que afetam a sua renda, inclusive a condição econômica brasileira e, em menor escala, mundial, a situação geral dos negócios, mudanças no的习惯 de consumo (por exemplo, o aumento do e-commerce), taxa de juros, inflação, disponibilidade de crédito ao

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

consumidor, tributação, confiança do consumidor nas condições econômicas futuras, níveis de emprego e salários.

O resultado operacional dos nossos Shopping Centers depende, em grande parte, do recebimento de valores a título de aluguel de seus respectivos lojistas, o que, por sua vez, depende do sucesso das vendas das lojas, o qual está sujeito, entre outros fatores, ao movimento e poder de compra de clientes e à situação geral da economia brasileira. A redução no movimento dos nossos Shopping Centers, como resultado de declínio econômico nacional, a queda da atratividade de suas lojas ou a abertura de novos centros de compras em regiões próximas, deterioração de nossa imagem perante o público ou desastres causados por possíveis falhas de estrutura não conhecidas por nós ou mesmo catástrofes naturais fora de nosso controle, pode causar a diminuição da rentabilidade de seus locatários e, consequentemente, um efeito adverso em nós e em nossos negócios. Caso as Lojas venham a sofrer dificuldades financeiras, seus respectivos contratos de locação poderão ser rescindidos ou não renovados. Nessa hipótese, poderemos não ser capazes de ocupar novamente estes espaços de forma eficiente, nas mesmas condições do contrato rescindido. Isto poderá diminuir o movimento dos consumidores pelos Shopping Centers e, consequentemente, o volume de vendas das lojas, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados.

***Condições econômicas e sociais adversas nos locais onde estão localizados os Shopping Centers podem afetar adversamente os níveis de ocupação e locação dos espaços e, consequentemente, nos causar um efeito adverso***

Os nossos resultados operacionais dependem substancialmente de nossa capacidade de locar os espaços disponíveis nos Shopping Centers e, na ocorrência de alguma das condições abaixo descritas, poderemos não conseguir locar os espaços de forma eficiente, o que pode afetar nossos resultados operacionais e diminuir nossas receitas de locação:

1. períodos de recessão e desaquecimento da economia brasileira, que podem levar a diminuição dos preços das locações;
2. aumento do nível de criminalidade e violência urbana nas áreas nas quais os Shopping Centers estão instalados;
3. protestos ou manifestações públicas localizados próximos às dependências dos shoppings;
4. falta de confiança dos locatários na segurança, conveniência e atratividade das áreas nas quais os Shopping Centers estão instalados;
5. incapacidade de atração e manutenção de locatários das lojas;

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

6. inadimplência e/ou não cumprimento das obrigações contratuais pelos locatários;
7. aumento de tributos incidentes sobre nossas atividades e dos locatários;
8. aumento dos custos operacionais, incluindo a necessidade de capital adicional;
9. mudanças regulatórias no setor de Shopping Centers, inclusive nas leis de zoneamento; e
10. competitividade de lojas de varejo e outros meios de venda de varejo, como a internet.

Caso algum dos riscos acima se concretize, a nossa condição financeira e nossos resultados operacionais podem ser afetados negativamente, assim como a distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio aos nossos acionistas.

***O setor de Shopping Centers no Brasil é altamente fragmentado e voltado para a preferência dos consumidores, o que poderá ocasionar uma redução do volume de nossas operações***

O setor de Shopping Centers no Brasil é altamente fragmentado. O produto Shopping Center requer constantes pesquisas para definir novos formatos e estratégias de atuação. As mudanças na preferência do consumidor e o aparecimento de sistemas alternativos de varejo têm levado a modificações nos Shopping Centers existentes para enfrentar a concorrência. A disputa pelo consumidor e a busca de diferenciação estão estreitamente ligadas às medidas tomadas para revitalizações e redefinição do perfil dos Shopping Centers. Esses projetos abrangem gastos crescentes de marketing, seleção e/ou modificação da rede de lojistas (*Mix de Lojas*), Lojas Âncoras, promoção de eventos, vagas de estacionamento, projeto arquitetônico, ampliação do número de centros de lazer e serviços, treinamento e modernização e informatização de operações.

Os varejistas em nossos imóveis enfrentam concorrência contínua dos comerciantes de lojas de rua, de centros comerciais, shoppings de ponta de estoque, e-commerce e atividades de entretenimento. Adicionalmente, em razão de acordos celebrados anteriormente com nossos concorrentes, lojistas que locam espaços em Shopping Centers que sejam nossos concorrentes e estejam localizados em áreas próximas aos nossos empreendimentos podem sofrer limitações em locar espaços em nossos Shopping Centers. Se não formos capazes de responder tão adequadamente quanto nossos concorrentes, nossa situação financeira e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

Algumas Companhias passaram a atuar ainda mais ativamente no setor de Shopping Centers no Brasil nos últimos anos, aumentando a concorrência no setor. Na medida em que um ou mais de nossos concorrentes iniciem uma campanha de *marketing* ou de venda bem-sucedida e, em decorrência disso, suas vendas aumentem de maneira significativa, as nossas atividades podem

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

vir a ser afetadas adversamente de maneira relevante. Se não formos capazes de responder a tais pressões de modo tão imediato e adequado quanto os nossos concorrentes, nossa situação financeira e nossos resultados operacionais podem vir a ser prejudicados de maneira relevante. Assim, na hipótese de agravamento desses fatores, uma diminuição do volume de nossas operações poderá vir a ocorrer, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados.

### ***Nossos Shopping Centers poderão enfrentar forte concorrência***

Companhias de Shopping Centers concorrem para atrair lojas, baseadas em aluguéis, despesas operacionais, locação, condições e características do shopping center, entre outros fatores. Dessa forma, a construção de novos Shopping Centers ou centros comerciais em áreas próximas às que se situam os nossos Shopping Centers poderão impactar a capacidade desses Shopping Centers de alocação eficiente de seus espaços e lojas. O ingresso de novos concorrentes nas regiões nas quais nossos Shopping Centers operam poderá demandar um aumento não planejado de investimentos. Ademais, caso haja uma diminuição no movimento dos nossos Shopping Centers em virtude dos novos concorrentes ou, caso esses novos empreendimentos ofereçam condições mais vantajosas para os locatários, poderemos enfrentar dificuldades na renovação de nossos contratos de locação, o que poderá gerar vacância dos espaços em nossos Shopping Centers e a consequente redução do nosso fluxo de caixa e lucro operacional. Ademais, podemos sofrer concorrência de outros meios de consumo utilizados pelos consumidores de nossos Shopping Centers, tal como e-commerce, entre outros, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante nos nossos negócios e resultados.

### **(h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue**

***Falhas de segurança cibernética ocorridos na prevenção ou identificação de ataques cibernéticos aos sistemas de informação e nas bases de dados da Cia. podem resultar em acesso indevido as informações pessoais ou confidenciais e consequentemente configurar o descumprimento de obrigações legais, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados, podendo a Cia. ser afetada adversamente pela aplicação de sanções de diversas naturezas e pelos mais diversos danos direto ou indiretamente atrelados ao respectivo evento .***

Apesar do avanço do arcabouço legal, ataques cibernéticos têm se tornado cada vez mais sofisticados e difusos, não sendo, as novas previsões legais, capazes de garantir uma isenção dos riscos no tratamento de informações. Em razão da atividade da Companhia, temos acesso a número elevado de dados pessoais e, embora tenhamos adotado diversos mecanismos administrativos e técnicos para nos resguardar frente a possíveis incidentes, ainda estamos sujeitos a tentativas de acesso não autorizado, falhas na prevenção e identificação de ataques, utilização indevida de informações ou, ainda falhas em nossos sistemas de apoio.

Com a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 – "LGPD"), passamos a ter no cenário nacional um novo marco legal a ser observado nas operações de

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

tratamento de dados pessoais, que prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as hipóteses legais admitidas para o tratamento de dados pessoais e seus requisitos de admissibilidade, as obrigações vinculadas aos agentes de tratamento, inclusive na hipótese de ocorrência de eventual incidente de segurança, bem como a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados ("ANPD"), através da Medida Provisória 869 de dezembro de 2018, convertida na Lei 13.853/2019.

A mencionada lei prevê que, em caso de seu descumprimento, agentes de tratamento de dados pessoais se sujeitarão às possíveis seguintes sanções administrativas a serem aplicadas conforme o grau e extensão do incidente: advertência, publicização do incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, multa diária ou multa simples, essa última observado o limite de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$50 milhões por infração.

### ***O setor de Shopping Centers está sujeito a diversas normas para o seu regular funcionamento, o que pode afetar nossas atividades desenvolvidas***

A atuação regular dos Shopping Centers está sujeita, entre outros fatores, ao atendimento da legislação federal, estadual e municipal, dos regulamentos, das normas de construção, zoneamento, locação, condomínio, ambiental, e à obtenção de autorizações e licenças. Somos obrigados a obter e renovar periodicamente licenças e autorizações emitidas por diversas autoridades governamentais para desenvolver nossos empreendimentos. Caso os Shopping Centers violem ou deixem de cumprir referidas normas, ou não obtenham ou renovem as suas licenças ou autorizações tempestivamente, ou deixem de cumprir as respectivas condicionantes de validade, poderão sofrer sanções administrativas, cíveis ou criminais, o que poderá nos afetar, bem como nossos Shopping Centers e nossa imagem de forma adversa.

As Companhias em nosso mercado estão sujeitas aos aumentos das taxas fiscais, novos impostos e alterações no sistema de tributação. Nossa negócio também está sujeito a leis e regulamentações governamentais que podem limitar as atividades comerciais dos Shopping Centers, incluindo proibições em relação à cobrança de estacionamento e aumento nos impostos sobre as propriedades, como o Imposto Predial e Territorial Urbano, ou IPTU.

Ademais, caso o Poder Público decida por editar normas mais rigorosas para o funcionamento e expansão dos Shopping Centers, ou à edificação de novos empreendimentos, ou ainda decida por adotar interpretações mais restritivas em relação às normas existentes, incluindo as de natureza tributária ou relacionadas às cláusulas contratuais acordadas com lojistas, locatários ou cobrança de estacionamento, a atividade dos Shopping Centers terá o seu custo aumentado para adequação às novas regras, o que pode ocasionar um efeito adverso relevante em nossos negócios e resultados.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

A construção de novos Shopping Centers e a expansão de Shopping Centers já existentes estão sujeitas à extensa regulamentação, o que pode vir a aumentar nossos custos, limitar nosso crescimento ou de alguma forma afetar adversamente nossas estratégias.

### ***A Lei de Locação possui características peculiares no setor de Shopping Centers e pode gerar riscos à condução dos nossos negócios***

Os contratos de locação com os lojistas em nossos Shopping Centers são regidos pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, e alterações posteriores ("Lei de Locação"), que, em algumas situações, geram determinados direitos ao locatário, como o direito à renovação compulsória do contrato de locação no caso de serem preenchidos cumulativamente determinados requisitos previstos em lei. Nesse sentido, uma eventual renovação compulsória do contrato de locação pode apresentar 2 riscos principais que, caso efetivamente materializados, podem causar efeito adverso para nós. São eles: (i) caso desejarmos desocupar o espaço ocupado por determinado locatário visando renovar e/ou adaptar o *mix* de lojas de nossos Shopping Centers, esta ação ficará prejudicada, uma vez que o locatário poderá ter obtido ordem judicial que o permita permanecer em nossos Shopping Centers por um novo período contratual; e (ii) caso desejarmos, além da desocupação do espaço, a revisão do aluguel para valor maior, esta revisão deverá ocorrer no curso da ação judicial de renovação do contrato de locação, hipótese em que a definição do valor final do aluguel ficará a cargo de sentença judicial. Dessa forma, ficamos sujeitos à interpretação a ser adotada e à decisão a ser proferida pelo Poder Judiciário, podendo ocorrer, inclusive, a definição de um aluguel inferior ao pago anteriormente pelo lojista, além de ter que arcar com custos processuais e de advogados.

A renovação compulsória de contratos de locação e/ou a revisão judicial do aluguel pago por lojistas, se decididos contrariamente aos nossos interesses, podem afetar a condução dos nossos negócios e impactar de forma adversa os nossos resultados operacionais.

### ***Alguns dos nossos Shopping Centers estão onerados com hipotecas e alienações fiduciárias***

Alguns de nossos Shopping Centers, tais como **Shopping Taboão, Shopping da Bahia, Carioca Shopping, Shopping Leblon, Passeio das Águas Shopping, Boulevard Belém, Shopping Villa-Lobos, Shopping Del Rey, Shopping Campo Grande, Shopping Curitiba, Shopping Villagio Caxias do Sul** estão parcialmente onerados, e o **Shopping Tijuca totalmente onerado**, . A existência de ônus sobre os imóveis próprios e/ou ocupados por nós poderá implicar em perda da propriedade de tais imóveis, caso as obrigações garantidas não sejam quitadas, e, ainda, poderá comprometer a continuidade da ocupação do imóvel por nós.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Podemos ser afetados substancialmente por violações à Lei Anticorrupção Brasileira e leis anticorrupção semelhantes, ou ainda legislação correlata, como a Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro***

A Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 ("Lei Anticorrupção"), introduziu o conceito de responsabilidade objetiva para pessoas jurídicas relacionadas a atos lesivos à administração pública nacional ou estrangeira, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude, praticados por seus administradores, colaboradores ou terceiros atuando em seu nome ou benefício. As sanções aplicadas com base em leis de combate à corrupção, incluem multas sobre faturamento, responsabilidade criminal dos administradores, perdimento de bens, direitos e valores ilicitamente obtidos, suspensão ou interdição parcial de atividades, proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, entre outras sanções essas que, se aplicadas, podem afetar adversamente nossos resultados e nossa reputação.

Os nossos processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance poderão não ser capazes de prevenir ou detectar (i) violações à Lei Anticorrupção ou a outras leis correlatas; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos por parte de seus acionistas, administradores, funcionários ou terceiros contratados para representá-la; ou (iii) ocorrências de comportamentos não condizentes com princípios éticos, que possam afetar adversamente sua reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais, bem como a cotação de suas ações ordinárias.

Ainda, de acordo com a Lei nº 9.613/1998 ("Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro"), pessoas jurídicas que tenham, em caráter permanente ou eventual, como atividade principal ou acessória, cumulativamente ou não, o exercício de atividades de promoção imobiliária ou compra e venda de imóveis, estão sujeitas a obrigações descritas na lei. A ausência dos procedimentos estabelecidos na regulamentação aplicável pode acarretar a responsabilização administrativa da Companhia com a possível aplicação das sanções previstas na Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

***Nossas aquisições futuras podem ser contestadas pelas autoridades concorrenciais brasileiras***

De acordo com a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 e a Portaria Interministerial nº 994, de 30 de maio de 2012, que tratam sobre a ordem econômica, e respectivos regulamentos expedidos pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), quaisquer operações que visem a qualquer forma de concentração econômica, seja através de fusão ou incorporação de empresas, constituição de sociedade para exercer o controle de empresas ou qualquer forma de agrupamento societário, em que haja posição dominante presumindo sua existência sempre que uma empresa ou grupo de empresas for capaz de alterar unilateral ou coordenadamente as

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

condições de mercado ou quando controlar 20% ou mais do mercado relevante devem ser aprovadas pelo CADE.

Nesse contexto, deverão ser submetidas ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência as operações de concentração econômica em que qualquer um dos grupos econômicos participantes (comprador ou vendedor) tenha registrado, no Brasil, faturamento bruto anual no último exercício social ou volume de negócios total no país, no ano anterior à operação equivalente ou superior a R\$750 milhões e, qualquer outro tenha registrado, no Brasil, faturamento bruto anual no último exercício social ou volume de negócios total no país, no ano anterior à operação equivalente ou superior a R\$75 milhões. O SBDC determina se uma determinada operação teria um efeito negativo nas condições competitivas do mercado no qual operamos, ou mesmo nos consumidores de tal mercado. Nesse sentido, futuras aquisições podem não ser aprovadas ou podem ser sujeitas a condições com custos elevados, tais como restrições na forma que operamos, o que poderia nos afetar adversamente.

### (i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia e suas Controladas não atuam em países estrangeiros.

### (j) Riscos relacionados a questões sociais

***Podemos ser incapazes de implementar medidas sociais voltadas para nossos stakeholders e para as comunidades em que operamos, incluindo a promoção de respeito, diversidade e inclusão, o que pode afetar negativamente a nossa reputação***

Nos últimos anos, os órgãos reguladores e autorreguladores do mercado de capitais, o público investidor e a sociedade civil têm se mostrado cada vez mais atentos à efetiva adoção, pelas Companhias e, mais especificamente, pelos emissores de valores mobiliários, de práticas: (i) ambientais, por meio da implementação de medidas visando à redução de impacto ao meio ambiente; (ii) sociais, por meio do comprometimento com o cuidado com seus colaboradores, fornecedores e comunidade de sua área de influência; e (iii) de governança, por meio de ações voltadas à aplicação eficiente e com responsabilidade dos recursos financeiros e humanos (ESG).

Em relação ao aspecto Social, a implementação eficaz de práticas sociais depende da identificação contínua, dinâmica e sistemática, bem como de minucioso entendimento das principais características e demandas dos stakeholders com os quais nos relacionamos e interagimos, e com as comunidades que influenciam ou são influenciadas por nossos negócios, de modo a avaliar os potenciais riscos e impactos gerados por nossas operações sobre tais pessoas e comunidades. Especificamente com relação aos nossos Shopping Centers, que são um espaço de convívio e

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

circulação de pessoas, questões sociais podem eclodir e afetar adversamente a nossa imagem e, consequentemente, nossos resultados.

Caso não sejamos capazes de implementar medidas sociais eficazes para nossos públicos e nas comunidades onde atuamos, incluindo a realização de treinamentos periódicos com nossos colaboradores, implementação de processos internos específicos, contratação e alocação de times dedicados a esse tema, e inserção de medidas coercitivas com o objetivo de evitar que nossos stakeholders venham a praticar atos que não estejam alinhados com os nossos pilares do respeito, da diversidade e inclusão, a nossa reputação e, consequentemente, a percepção de nossos clientes sobre nós poderão ser negativamente afetadas, o que pode afetar adversamente nossos resultados operacionais.

**(k) Riscos relacionados a questões ambientais**

***O setor de Shopping Centers está sujeito a diversas normas, inclusive ambientais, para o seu regular funcionamento, o que pode afetar nossas atividades e imagem***

Nossas atividades de construção e de gestão de Shopping Centers podem nos sujeitar a obrigações, incluindo obrigações ambientais. Os nossos Shopping Centers podem ainda causar danos ao meio ambiente, como, por exemplo, vazamento de contaminantes, além de passivos ambientais de propriedades adquiridas. Nossas despesas operacionais podem ser maiores do que as estimadas devido aos custos relativos ao cumprimento das leis e regulamentações ambientais existentes e futuras.

Adicionalmente, de acordo com diversas leis federais, estaduais e municipais, bem como resoluções e regulamentações, podemos ser obrigados a providenciar a remoção ou o tratamento de substâncias nocivas ou tóxicas, bem como a reparação de áreas eventualmente afetadas pelas atividades dos Shopping Centers. Dessa forma, podemos ser responsáveis pelos custos de remoção ou tratamento de determinadas substâncias nocivas em nossas propriedades. Podemos também ser responsáveis por outros custos potenciais relativos a substâncias nocivas ou tóxicas (incluindo as multas governamentais e danos a pessoas e propriedades).

Podemos incorrer em tais custos estando ou não cientes, ou tendo conhecimento de nossa responsabilidade, de tais substâncias nocivas ou tóxicas. Esses potenciais custos podem ser significativamente altos, resultando em gastos monetários significativos, e desviar a atenção da administração dos nossos negócios, representando, dessa forma, um efeito adverso significativo em nossos resultados operacionais, imagem condição financeira.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de reparação de danos ambientais, na imposição de sanções administrativas e penais e/ou em danos reputacionais***

A não observância das leis e regulamentos ambientais pode resultar na obrigação de a Companhia reparar danos ambientais, na imposição de sanções de natureza penal e administrativa, bem como na obrigação de responder por prejuízos causados a terceiros, incluindo eventuais comunidades localizadas no entorno dessas áreas, o que resultará em aumento de despesas, investimentos inesperados e risco à nossa reputação.

Considerando que a legislação ambiental e sua aplicação pelas autoridades brasileiras estão se tornando mais severas, podemos incorrer em despesas adicionais relevantes de compliance ambiental. Ademais, as demoras ou indeferimentos, por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças poderão afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

Ademais, as nossas atividades, exercidas diretamente ou por meio de suas Controladas, podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade civil objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados independe de dolo ou culpa; podendo haver, ainda, responsabilização na esfera criminal, envolvendo penas pecuniárias e restritivas de direitos, e na esfera administrativa, envolvendo a imposição de multas e suspensão de atividades. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir ou levar a Companhia a retardar ou redirecionar planos de investimento em outras áreas, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre o nosso fluxo de caixa, nossa imagem e nossos investimentos.

### (I) Riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

***Estamos sujeitos à riscos físicos e de transição em nossos Shopping Centers causados por eventos climáticos extremos***

Os riscos físicos incluem eventos climáticos extremos, como tempestades tropicais, furacões, enchentes e secas prolongadas, que podem causar danos materiais significativos em nossos Shopping Centers, incluindo com o seu fechamento total ou parcial, e afetar a saúde e a segurança dos colaboradores, consumidores e clientes. Esses eventos podem afetar a disponibilidade de água, energia e outros recursos, bem como interromper as operações comerciais e desacelerar a economia, afetando negativamente os nossos negócios e os resultados de nossas operações.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

O combate aos riscos de transição climática exige o aprimoramento contínuo de nossas práticas de gestão ambiental em especial relacionadas ao controle de emissões de gases de efeito estufa.

As ações de países desenvolvidos, somadas aos interesses de uma nova classe de investidores, têm elevado o foco para o tema mudanças climáticas e como as empresas têm feito a gestão de possíveis impactos negativos ao negócio. Estamos sujeitos a legislação federal, estadual e municipal relacionadas ao uso sustentável dos recursos naturais e controle das emissões de gases.

O cumprimento das legislações e a adequação das práticas para redução das emissões de gases de efeito estufa exigem o aprimoramento contínuo de nossas práticas de gestão ambiental que devem ser incorporadas à nossa estratégia de expansão envolvendo a modernização de máquinas e equipamentos considerando a eficiência energética e fontes de energia renovável bem como a destinação de resíduos. A introdução de tais práticas requer investimentos em metodologias e gestão de prestadores de serviço (nacionais e regionais) que refletem o atual desafio de nosso crescimento.

### (m) Riscos relacionados à outras questões não compreendidas nos itens anteriores

#### Riscos macroeconômicos:

**A influência significativa do governo federal sobre a economia, bem como a conjuntura econômica e política brasileira, podem ter um efeito material adverso sobre nós.**

A economia brasileira poderá sofrer intervenções por parte do governo federal em suas políticas e normas monetárias, creditícias, tarifárias, fiscais e outras, de modo a influenciar a economia brasileira. As medidas tomadas pelo governo federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, frequentemente implicam aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de preços, intervenções no mercado de câmbio, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas. Não temos controle e não podemos prever quais medidas ou políticas o governo federal poderá adotar no futuro.

Podemos vir a ser material e adversamente afetados por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

1. expansão ou contração da economia brasileira, conforme medida pelas taxas de crescimento do produto interno bruto ("PIB");
2. inflação;
3. taxas de câmbio;
4. taxas de juros;

#### 4.1 Descrição dos fatores de risco

5. níveis de emprego;
6. mudanças nas leis fiscais e tributárias;
7. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
8. restrições nas remessas de fundos ao exterior; e
9. outros fatores políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza sobre a implementação de mudanças políticas ou regulatórias pelo governo brasileiro cria instabilidade na economia brasileira, aumentando a volatilidade do seu mercado de valores mobiliários. Essas incertezas, a recessão com um período de lenta recuperação no Brasil e outros desenvolvimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente nossas atividades e, consequentemente, nossos resultados operacionais, e também podem afetar adversamente o preço de negociação de nossas ações.

Os nossos resultados das operações e nossas condições financeiras foram e continuarão a ser afetados pelo enfraquecimento do PIB brasileiro. Desenvolvimentos na economia brasileira podem afetar as taxas de crescimento do Brasil e, consequentemente, o uso de nossos produtos e serviços, que pode ter efeito adverso no preço de negociação dos nossos valores mobiliários.

**Os esforços do governo brasileiro para combater a inflação podem dificultar o crescimento da economia brasileira e poder afetar adversamente o valor de negociação dos nossos valores mobiliários**

Historicamente, o Brasil experimentou altas taxas de inflação. A inflação e certas medidas tomadas pelo Governo Federal para contê-la, incluindo o aumento da taxa SELIC estabelecida pelo Banco Central, juntamente com a especulação sobre as medidas governamentais a serem adotadas, afetam material e adversamente a economia brasileira e contribuem para a incerteza econômica no Brasil, aumentando a volatilidade no mercado de capitais brasileiro e nos afetando adversamente. A inflação anual do Brasil, medida pelo índice geral de preços (Índice Geral de Preços - Mercado), acumulou -3,18% no ano de 2023. O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) registrou inflação de 4,62% em 2023, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

O Comitê de Política Monetária do Brasil (Comitê de Política Monetária) reduziu as taxas de juros oficiais para 11,75% em dezembro de 2023, tendo reduzido 2 p.p. no ano de 2023. Quaisquer medidas futuras adotadas pelo governo brasileiro, incluindo reduções adicionais nas taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e a implementação de

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

mecanismos para ajustar ou determinar o valor do real brasileiro podem desencadear inflação, afetando negativamente o desempenho geral da economia brasileira.

Possíveis apertos das políticas monetárias podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. Por outro lado, políticas mais tolerantes do governo e do Banco Central e a redução das taxas de juros têm o potencial de desencadear aumentos na inflação e, consequentemente, aumento na volatilidade e necessidade repentina e significativa de aumento na taxa de juros, que podem afetar negativamente o nosso negócio e aumentar os pagamentos sobre o nosso endividamento.

Na hipótese de aumento da inflação, as receitas de aluguel companhia tendem a aumentar, mas também há aumento das despesas. O oposto ocorre se houver queda na inflação. Adicionalmente, variações na inflação impactam a dinâmica de consumo da economia brasileira, afetando as receitas dos ativos da empresa.

Além disso, as medidas do governo brasileiro para combater a inflação que aumentam a taxa de juros podem ter efeito adverso, considerando que o nosso endividamento é indexado à taxa dos Certificados de Depósito Interbancários (CDI). Pressões inflacionárias podem reduzir a nossa capacidade de acessar o mercado financeiro externo ou levar a políticas governamentais de combate à inflação que podem ser prejudiciais para nós ou afetar adversamente o preço de negociação dos nossos valores mobiliários.

**A relativa volatilidade do mercado de capitais brasileiro poderá restringir consideravelmente a capacidade dos investidores de vender as ações da Companhia pelo preço desejado e no momento desejado**

O investimento em valores mobiliários brasileiros, como as ações da Companhia, envolve um grau de risco maior do que o investimento em valores mobiliários de emitentes de países cujos cenários políticos e econômicos são mais estáveis, e, em geral, tais investimentos são considerados especulativos por natureza. Esses investimentos estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, tais como, dentre outros:

1. Alterações no cenário regulatório, tributário, econômico e político que possam afetar a capacidade dos investidores de receber pagamento, no todo ou em parte, relativo a seus investimentos; e
2. Restrições ao investimento estrangeiro e à repatriação do capital investido.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é consideravelmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os grandes mercados de valores mobiliários internacionais, como o dos Estados Unidos da América. Não podemos garantir que haverá um mercado líquido ou que não haverá restrição possível à negociação das nossas ações (inclusive *circuit-bracker* impostos pela B3), o que pode limitar consideravelmente a capacidade dos titulares das ações da

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia de vendê-las pelo preço e na data que desejarem, afetando de modo desfavorável os preços de comercialização das nossas ações.

Além disso, o preço das ações está frequentemente sujeito a volatilidade. Se um mercado de negociação ativo e líquido de nossas ações não for desenvolvido e mantido, o preço de negociação de nossas ações ordinárias poderá ser negativamente afetado.

### ***A instabilidade cambial pode prejudicar a economia brasileira e, consequentemente, os nossos negócios e os resultados de nossas operações***

Não se pode assegurar que a desvalorização ou a valorização do Real frente ao dólar norte-americano e outras moedas não terá um efeito adverso para as nossas atividades.

A desvalorização do Real pode criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os nossos resultados, por conta da retração no consumo e do aumento dos nossos custos, bem como uma parcela de nossas matérias-primas e/ou componentes para fabricação de hardware tem seus preços direta ou indiretamente atrelados ao dólar norte-americano. Por outro lado, a valorização do Real pode levar à deterioração das contas correntes do país e da balança de pagamentos, bem como a um enfraquecimento no crescimento do produto interno bruto gerado pela exportação. Não exercemos quaisquer influências sobre a política cambial adotada no Brasil e nem dispõe da capacidade de prevê-la. O nosso negócio, nossa situação financeira, nossos resultados operacionais e perspectivas poderão ser afetados negativamente por mudanças em tais políticas cambiais.

### ***Instabilidade política pode afetar adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e os resultados de nossas operações, bem como o preço de negociação das nossas ações***

O ambiente político brasileiro influenciou e continua a influenciar o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral e, historicamente, resultaram em uma desaceleração econômica e maior volatilidade dos títulos emitidos pelas companhias brasileiras. A instabilidade econômica, assim como o ambiente político dos últimos anos, contribuiu para um declínio da confiança do mercado na economia brasileira. Não obstante, ocorreram investigações relacionadas a alegações de lavagem de dinheiro e corrupção sendo conduzidas pelo Ministério Público, incluindo a "Lava Jato", que impactaram negativamente a economia e o cenário político brasileiro. Além disso, os governos estaduais estão enfrentando preocupações fiscais devido ao alto ônus de dívidas, às receitas em declínio e às despesas inflexíveis. A confiança abalada na condição orçamentária e na orientação fiscal do governo brasileiro pode resultar em rebaixamento da dívida brasileira por

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

agências de rating, impactar negativamente a economia brasileira, levar a uma desvalorização do Real e a um aumento da inflação e das taxas de juros, afetando negativamente os nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira. Não podemos prever a capacidade do Governo atual em implementar políticas e reformas propostas, o que pode vir a ter um impacto negativo em nossos negócios e no preço de nossas ações. Além disso, qualquer exacerbação do desentendimento entre os poderes da República pode resultar em impasses no Congresso Nacional, agitação política, protestos e/ou greves que podem afetar adversamente nossos negócios. A incerteza quanto à implementação pelo governo de mudanças relacionadas a políticas monetárias, fiscais e previdenciárias, assim como qualquer legislação pertinente, pode contribuir para a piora da estabilidade econômica. Essas incertezas podem aumentar a volatilidade dos mercados de valores mobiliários brasileiros. Não conseguimos estimar completamente o impacto dos desenvolvimentos político e macroeconômico global e brasileiro em nossos negócios. A recente instabilidade econômica e política levou a uma percepção negativa da economia brasileira e a uma maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários, o que também pode afetar adversamente a nossa Companhia e os nossos valores mobiliários. Qualquer instabilidade econômica e incerteza política podem afetar adversamente os nossos negócios e os preços de negociação dos nossos valores mobiliários.

### **1. Qualquer rebaixamento na classificação de crédito do Brasil poderá afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações**

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores.

As agências de *rating* começaram a revisar a classificação de rating de crédito soberano do Brasil em setembro de 2015. Subsequentemente, o Brasil perdeu sua condição de grau de investimento nas 3 principais agências de *rating*. Na data deste Formulário de Referência, o rating de crédito brasileiro era classificado como BB-negativo, Ba2 e BB-negativo, pela Standard & Poor's, Moody's e Fitch, respectivamente.

Os rebaixamentos que ocorreram desde 2015, afetaram negativamente os preços de negociação de valores mobiliários dos mercados de dívida e de ações de emissores brasileiros. Um prolongamento na atual recessão brasileira poderia levar a novos rebaixamentos de *ratings*.

Não podemos garantir que as agências de *rating* manterão essas classificações sobre o crédito brasileiro e qualquer rebaixamento de *ratings* de crédito soberano brasileiro poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das nossas ações.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Riscos relacionados à situação da economia global poderão afetar a percepção do risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos da América e mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira, inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, o que pode impactar o preço de negociação de nossas ações***

O nosso crescimento está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro, estando os nossos negócios bastante integrados às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. A redução do ritmo de crescimento econômico brasileiro, com retração da demanda no atacado e varejo, a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura podem afetar diretamente o nosso resultado operacional e financeiro.

Além disso, o valor de mercado de valores mobiliários de emissão de Companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, inclusive economias desenvolvidas como Estados Unidos da América e certos países europeus, e emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários das Companhias brasileiras, em especial, aqueles negociados em bolsas de valores. Os preços das ações na B3, por exemplo, são historicamente afetados por flutuações nas taxas de juros vigentes nos Estados Unidos da América, bem como pelas variações dos principais índices de ações norte-americanos. Qualquer aumento nas taxas de juros de outros países, especialmente os Estados Unidos da América, pode reduzir a liquidez global e o interesse dos investidores nos mercados de capitais brasileiros, afetando negativamente as nossas ações. Ainda, crises ou acontecimentos relevantes em outros países e mercados de capitais podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das Companhias brasileiras, inclusive os nossos valores mobiliários e o seu respectivo preço de negociação, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o nosso acesso mercados de capitais e ao financiamento de nossas operações no futuro em termos aceitáveis.

O Brasil está sujeito a acontecimentos que incluem, por exemplo, (i) a crise financeira e a instabilidade política nos Estados Unidos, (ii) o conflito entre a Ucrânia e a Rússia, que desencadeou a invasão pela Rússia em determinadas áreas do território ucraniano, dando início a uma crise militar e geopolítica com reflexos mundiais, (iii) a guerra comercial entre os Estados Unidos e a China, (iv) conflitos entre Israel e Palestina, e (v) crises na Europa e em outros países, que afetam a economia global, que estão produzindo e/ou poderão produzir uma série de efeitos que afetam, direta ou indiretamente, os mercados de capitais e a economia brasileira, incluindo as flutuações de preços de títulos de empresas cotadas, menor disponibilidade de crédito, deterioração da economia global, flutuação em taxas de câmbio e inflação, impactar negativamente a cadeia de fornecimento de suprimentos de matéria-prima primordial às montadoras de caminhões e maquinários, com consequente aumento inflacionários e de taxas e juros sobre as mercadorias, entre outras, e que podem afetar negativamente a nossa situação financeira e nossos resultados.

## 4.1 Descrição dos fatores de risco

***Os negócios da Companhia podem ser afetados por eventos políticos, guerras, terrorismo e outras incertezas geopolíticas, tais como o conflito militar em curso entre a Rússia e a Ucrânia.***

A guerra, o terrorismo e outras incertezas geopolíticas causaram e podem causar danos ou perturbações à economia e ao comércio global ou regionalmente, o que pode ter um efeito material adverso sobre os negócios da Companhia, seus clientes e as empresas com as quais fazem negócios.

Atualmente os mercados globais estão operando em um período de incerteza econômica, volatilidade e interrupção após a invasão russa, em grande escala, no território ucraniano, em 2022. Embora a duração e o impacto do conflito militar em curso sejam altamente imprevisíveis, o conflito na Ucrânia e quaisquer outras tensões geopolíticas podem ter um efeito adverso sobre a economia e a atividade comercial em todo o mundo.

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

### **4.2 – Os 5 principais fatores de risco de mercado, independentemente da categoria em que estejam inseridos**

#### **Podemos não conseguir implementar integralmente nossa estratégia de negócios**

Podemos não conseguir implementar integralmente nossas estratégias de negócio. Não há como garantirmos que nossos objetivos e estratégias para o futuro serão integralmente implementadas. Em consequência, podemos não ser capazes de expandir nossas atividades e ao mesmo tempo replicar nossa estrutura de negócios, desenvolvendo nossa estratégia de crescimento de forma a atender às demandas dos diferentes mercados.

Não podemos garantir que nossa estratégia será integral e eficazmente realizada, bem como, se realizada, que trará os benefícios esperados ou dará causa a um crescimento que atenda ou exceda as nossas expectativas, o que pode prejudicar a supervisão dos nossos negócios e a qualidade dos nossos serviços.

Caso não sejamos bem-sucedidos no desenvolvimento de projetos e empreendimentos, nossa condição financeira, resultados operacionais e o valor de mercado dos nossos valores mobiliários podem ser negativamente afetados. É importante destacar que o risco de a Companhia não conseguir implementar integralmente suas estratégias de negócio é uma consequência sobre a materialização dos demais riscos associados a estratégia da Companhia.

#### ***Queda de receita devido a condições econômicas adversas nos locais onde estão localizados os Shopping Centers e a consequente diminuição nos níveis de ocupação dos espaços comerciais dos nossos Shopping Centers***

Nossos resultados operacionais dependem substancialmente da nossa capacidade em locar os espaços disponíveis nos Shopping Centers nos quais temos participação e/ou administrados. Condições adversas nas regiões em que operamos podem reduzir os níveis de locação, restringir a possibilidade de aumentarmos o preço de nossas locações, bem como diminuir nossas receitas de locação que estão atreladas às receitas dos lojistas em caso de diminuição destas. Caso nossos Shopping Centers não gerem receita suficiente para que possamos cumprir com as nossas obrigações, a nossa condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados. Os fatores a seguir, entre outros, podem causar um efeito adverso para nós:

1. períodos de recessão e desaquecimento das economias brasileira e regionais podem gerar uma queda no consumo de modo geral, o que, por sua vez, pode acarretar a diminuição das vendas e, assim, afetar os preços das locações dos espaços comerciais dos nossos Shopping Centers;

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

2. alteração no padrão de consumo dos consumidores, como o aumento do e-commerce, por exemplo, pode acarretar diminuição das vendas e, assim, afetar os preços das locações dos espaços comerciais dos nossos Shopping Centers;
3. inadimplência e/ou não cumprimento das obrigações contratuais por parte dos locatários, o que pode gerar maior pressão por renegociação e concessão de descontos;
4. aumento dos tributos incidentes sobre nossas atividades e as atividades dos nossos locatários;
5. aumento dos custos operacionais, incluindo a necessidade de capital adicional;
6. eventual descontinuidade da operação pelos nossos parceiros dos estacionamentos dos nossos Shopping Centers em decorrência de não conseguirmos absorver estas operações de forma imediata; e
7. queda no uso do estacionamento devido a mudanças nos hábitos de transporte dos nossos consumidores, incluindo aumento de utilização de transporte público ou por aplicativos de mobilidade.

***Podemos não ser capazes de renovar os contratos de locação e a rescisão de referidos contratos de locação dos principais locatários pode afetar adversamente os nossos resultados***

Podemos não ser capazes de renovar os contratos de locação hoje em vigor em termos iguais ou mais favoráveis para nós. Caso não seja possível renovar esses contratos em termos iguais ou mais favoráveis, podemos não encontrar novos clientes para locar nossos empreendimentos e/ou cujas necessidades e orçamentos sejam compatíveis com as características do empreendimento disponível, caso em que as nossas receitas poderão ser adversamente afetadas.

Adicionalmente, caso algum dos nossos maiores locatários rescinda os contratos de locação ou se torne inadimplente, os nossos negócios e resultados operacionais podem ser adversamente afetados.

***A integridade dos nossos sistemas de informação pode ser comprometida***

As nossas atividades são assistidas por vários sistemas de informação. Esses sistemas de suporte gerencial processam e armazenam inúmeras informações como gestão de contas a receber, recursos humanos, pagamentos, dívida etc. A disponibilidade destes sistemas e a capacidade de recuperação de dados em caso de acidentes são importantes para o funcionamento normal da nossa operação.

Estamos sujeitos a diversos ataques cibernéticos como por exemplo extorsão e sequestro de dados (*ransomware*), vírus de computador (*malware*), *phishing* ou ainda acesso indevido em nossos sistemas e plataformas de tecnologia, realizados por pessoas dentro ou fora da nossa empresa, a partir da internet, das nossas redes ou através das redes de terceiros com quem mantemos negócios, podendo causar a exposição de dados confidenciais dos usuários e/ou de nossa propriedade.

Além disso, nossas operações são dependentes de sistemas de tecnologia da informação e de infraestrutura crítica onde perturbações, instabilidades ou mesmo a inoperância destes sistemas em

## 4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

virtude de um ataque cibernético pode afetar negativamente a nossa capacidade em atender os nossos clientes, afetando adversamente a nossa reputação e os nossos negócios.

***O fato de nossos Shopping Centers serem espaços públicos pode gerar incidentes fora do nosso controle, o que poderia resultar em danos significativos à nossa imagem e de nossos Shopping Centers, além de nos expor à responsabilidade civil e a custos inesperados***

Nossos Shopping Centers, por serem espaços de uso público, possuem um intenso fluxo de consumidores e estão expostos a uma variedade de incidentes fora do nosso controle e de nossas diretrizes de prevenção, como acidentes, roubos e furtos, além de manifestações, incidentes e outros eventos que podem causar danos contra nossos lojistas, consumidores e visitantes, afetando seriamente nossa imagem e nossos negócios, e a nossa capacidade operacional. Caso qualquer desses incidentes, ou outros não previstos por nós, aconteça, o fluxo de consumidores em tal shopping center poderá ser reduzido devido à falta de confiança nas instalações de segurança, o que pode vir a afetar o volume das vendas por parte dos locatários e os resultados operacionais do shopping center. Adicionalmente, podemos estar sujeitos à responsabilidade civil e ser obrigados a indenizar as vítimas, o que poderia reduzir nossos resultados operacionais.

Além disso, não se pode descartar a possibilidade de materialização de riscos, como acidentes e/ou incêndios nos nossos Shopping Centers, o que pode gerar danos à nossa imagem e reputação, e nos sujeitar à imposição de responsabilidade civil e/ou à obrigação do resarcimento às vítimas. Nesse sentido, não é possível garantir que não ocorram acidentes com potencial de causar danos físicos e materiais a nossos colaboradores, lojistas, consumidores, terceiros e ao público frequentador.

Na eventualidade de algum dos nossos Shopping Centers estar envolvido em incidentes destas espécies, poderemos ter perda de credibilidade dos nossos negócios, e resultados operacionais afetados de forma negativa, além de poder sofrer um impacto negativo sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de nossa emissão.

## **4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco**

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

### 4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, estamos expostos a riscos de mercado decorrentes de nossas atividades envolvendo principalmente a possibilidade de flutuações na inflação e mudanças nas taxas de juros e dos índices de preço (riscos de mercado), além de risco de crédito, liquidez e operacional.

#### Risco de crédito

O risco de crédito da Companhia se caracteriza pelo não cumprimento, por um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro, de suas obrigações contratuais. As operações da Companhia estão relacionadas à locação de espaços comerciais e à administração de Shopping Centers. Os contratos de locação regidos pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, conforme alterada ("Lei de Locações"), e a carteira de clientes, além de diversificada, é constantemente monitorada com o objetivo de reduzir perdas por inadimplência. Dessa forma, a Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado com as contas a receber de aluguéis e outros créditos são relacionados principalmente aos lojistas dos Shopping Centers que a Companhia detém participação. Parte das receitas da Companhia, tais como receitas de estacionamento e com prestação de serviços, tem risco de crédito muito baixo.

A administração considera que a exposição máxima ao risco de crédito de seus ativos financeiros está representada pelos saldos de contas a receber registrados no balanço patrimonial da Companhia, conforme tabela abaixo. Todo o caixa e equivalente de caixa estão aplicados em instituições financeiras com rating mínimo de "*investment grade*" emitida pelas maiores agências de rating globais (Moody's, Austin, S&P, Fitch) e por isso a Companhia não considera esses instrumentos como tendo risco de crédito significativo.

(Em reais mil)	<b>Consolidado</b>	
	<b>31 de dezembro de 2023</b>	<b>31 de dezembro de 2022</b>
Aluguéis	<b>662.730</b>	<b>277.250</b>
Estacionamento	<b>49.002</b>	<b>18.787</b>
Prestação de serviços	<b>55.687</b>	<b>26.131</b>
CDU a receber	<b>28.030</b>	<b>5.271</b>
Quotas condominiais a receber	<b>155.231</b>	<b>90.880</b>
Outros	<b>102.891</b>	<b>6.967</b>
	<b>1.053.571</b>	<b>425.286</b>
Aluguel Linear	<b>137.297</b>	<b>165.022</b>
Provisão para perda de crédito esperada ("PCE")	<b>(544.553)</b>	<b>(267.742)</b>
	<b>646.315</b>	<b>322.566</b>

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

### Risco de liquidez

Representa a possibilidade de descasamento entre os vencimentos de ativos e passivos, o que pode resultar em incapacidade de cumprir com as obrigações nos prazos estabelecidos. A seguir, estão os vencimentos contratuais dos principais passivos financeiros incluindo pagamento de juros estimados e excluindo, se houver, o impacto da negociação de moedas pela posição líquida.

As decisões de investimentos são tomadas a luz dos impactos dos mesmos nos fluxos de caixa de longo prazo (60/120 meses). A diretriz da Companhia é trabalhar com premissas de saldos mínimos de caixa, que variam conforme o cronograma de investimentos, e de cobertura financeira das obrigações, onde a geração de caixa projetada tem que superar as obrigações contratadas (financiamento, obras, aquisições), mitigando assim o risco de refinanciamento de dívidas e obrigações. Para financiar os empreendimentos em construção, a Companhia busca estruturar junto ao mercado financeiro operações de longo prazo, com carência, de modo a alinhá-la a geração de caixa esperada.

<b>Consolidado</b>							
<b>31 de dezembro de 2023</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>Fluxo de caixa contratual</b>	<b>6 meses ou menos</b>	<b>06 - 12 meses</b>	<b>01 – 02 anos</b>	<b>02 – 05 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>							
Empréstimos e financiamentos	784.623	931.110	208.438	167.417	325.431	204.932	24.892
Fornecedores	91.535	91.535	91.535	-	-	-	-
Obrigações por compra de ativos	453.017	504.420	21.675	416.820	65.925	-	-
Debêntures	3.801.525	5.414.277	285.830	229.201	498.175	3.889.987	511.084
CCIs	1.092.783	1.247.898	132.787	150.410	795.432	169.269	-
Contas a pagar de arrendamento	186.709	420.010	20.059	22.935	41.557	82.618	252.841
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>							
Swap (debêntures)1	47.214	78.577	(1.150)	(147)	2.001	77.873	-
Total	<b>6.457.406</b>	<b>8.687.827</b>	<b>759.174</b>	<b>986.636</b>	<b>1.728.521</b>	<b>4.424.679</b>	<b>788.817</b>

<b>Consolidado</b>							
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>Fluxo de caixa contratual</b>	<b>6 meses ou menos</b>	<b>06 - 12 meses</b>	<b>01 – 02 anos</b>	<b>02 – 05 anos</b>	<b>Mais de 5 anos</b>
<b>Passivos financeiros não derivativos</b>							
Empréstimos e financiamentos	254.476	345.685	38.716	38.875	79.197	144.380	44.517
Fornecedores	36.530	36.530	36.530				
Obrigações por compra de ativos	111	111	111				
Debêntures	2.668.070	3.848.532	519.328	266.773	320.332	1.802.831	939.268
CCIs	133.221	170.928	23.792	22.143	47.182	77.811	
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>							
Swap (debêntures)1	54.191	114.332	(1.018)	(777)	(1.099)	9.925	107.301
Total	<b>3.146.599</b>	<b>4.516.118</b>	<b>617.459</b>	<b>327.014</b>	<b>445.612</b>	<b>2.034.947</b>	<b>1.091.086</b>

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

No item 2.1.f deste Formulário são apresentados os principais instrumentos financeiros passivos da Companhia.

### Risco de mercado

A Companhia assim como o segmento de varejo está exposta ao risco inflacionário, uma vez que este faz pressão na renda das famílias podendo, em consequência, reduzir o consumo no varejo. Nos modelos de projeção utilizados para determinação das estratégias da Companhia, diferentes níveis de inflação são utilizados de modo a se estabelecer cenários para o desenvolvimento da Companhia. Outro risco a que a Companhia está exposta é o aumento das taxas de juros e dos índices de preço, uma vez que a Companhia capta financiamentos indexados a estes. Contudo, com o objetivo de mitigar esse efeito no médio e longo prazo, a Companhia sempre que possível opta por indexadores de baixa volatilidade de modo a poder estimar mais precisamente seus desembolsos futuros. O Risco de Mercado é dividido em Risco Cambial, Risco de Taxa de Juros e Risco de Valor Justo.

#### *Risco Cambial*

A Companhia não possui riscos cambiais uma vez que todas as transações de recebimentos e pagamentos são realizadas em moeda nacional. Adicionalmente, a Companhia também não possui ativos e passivos diretamente sujeitos à variação de moeda estrangeira.

#### *Risco de taxa de juros:*

Abaixo, a análise da exposição líquida da Companhia ao risco da taxa de juros:

	<b>Consolidado</b>	
	<b>31 de dezembro de 2023</b>	<b>31 de dezembro de 2022</b>
<b>Instrumentos financeiros de taxas de juros</b>		
Ativos financeiros	<b>2.321.751</b>	<b>2.664.993</b>
Passivos financeiros	<b>(6.410.192)</b>	<b>(3.092.408)</b>
<b>Instrumentos financeiros derivativos</b>		
Ativos financeiros	<b>(47.214)</b>	<b>(54.191)</b>

#### *Ativo financeiro:*

Os ativos financeiros estão concentrados em investimentos pós-fixados.

#### *Passivos financeiros (exposição por tipo de risco):*

#### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Para cálculo da análise de sensibilidade, a projeção anual das variáveis de risco foi feita com base na projeção de taxa de mercado, disponibilizada pelo Banco Central do Brasil. O cenário provável é o cenário trabalhado pela Companhia e pode ser entendido como saldo estimado dos empréstimos, financiamentos, CCIs e Debêntures ao final do exercício atual. Nos cenários II e III foram sensibilizadas as respectivas variáveis de risco em 25% e 50%. A Companhia não sensibiliza a variação de risco de TR, por entender que esta variável não é volátil, nem significativamente sensível à mudança de taxas de juros e quaisquer potenciais variações de 25% e 50% nesta taxa não têm impacto material no valor justo das dívidas da Companhia atreladas a TR.

As tabelas a seguir demonstram a análise de sensibilidade da Companhia e o efeito caixa das operações em aberto em 31 de dezembro de 2023, assim como os valores dos indexadores utilizados nas projeções.

*Em reais mil*

<b>Operação</b>	<b>Variável de risco</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>Consolidado</b>		
			<b>31 de dezembro de 2023</b>		
			<b>Cenário I (provável)</b>	<b>Cenário II (+25%)</b>	<b>Cenário III (+50%)</b>
CDI	Alta CDI	(4.307.947)	(4.353.361)	(4.374.258)	(4.395.245)
IPCA	Alta IPCA	(559.732)	(571.995)	(575.670)	(579.368)
IGP-DI	Alta IGP-DI	(437.304)	(428.310)	(432.134)	(435.987)
Swap (debêntures)1	Alta CDI	(47.214)	(47.214)	(88.117)	(128.842)

*Em reais mil*

<b>Operação</b>	<b>Variável de risco</b>	<b>Valor contábil</b>	<b>Consolidado</b>		
			<b>31 de dezembro de 2022</b>		
			<b>Cenário I (provável)</b>	<b>Cenário II (+25%)</b>	<b>Cenário III (+50%)</b>
CDI	Alta CDI	(2.105.078)	(2.104.431)	(2.123.842)	(2.143.388)
IPCA	Alta IPCA	(605.141)	(566.816)	(573.576)	(580.402)
IGP-DI	Alta IGP-DI	(59.524)	(38.027)	(38.422)	(38.821)
Swap (debêntures)1	Alta CDI	(54.191)	(54.191)	(110.486)	(172.899)

Para cada cenário foi calculada a despesa financeira bruta não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para 2023. Não há alterações relevantes na posição patrimonial dos passivos financeiros nos diferentes cenários demonstrados acima, pelo fato de grande parte dos juros serem provisionados e pagos dentro do mesmo exercício. No entanto, a Companhia entende que um aumento na taxa de juros, nos indexadores ou em ambos, pode ocasionar um acréscimo significativo nas despesas financeiras, impactando negativamente o resultado financeiro da Companhia.

*Risco de Valor Justo:*

*Determinação do valor justo*

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Administração considera que ativos e passivos financeiros não demonstrados nesta nota estão com valor contábil próximo ao valor justo. Os valores justos dos passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

<b>Instrumentos</b>	<b>Consolidado</b>			
	<b>31 de dezembro de 2023</b>		<b>31 de dezembro de 2022</b>	
	<b>Valor Contábil</b>	<b>Valor Justo</b>	<b>Valor Contábil</b>	<b>Valor Justo</b>
Empréstimos e financiamentos	<b>806.158</b>	<b>810.245</b>	<b>271.958</b>	<b>250.547</b>
CRLs	<b>1.108.733</b>	<b>1.104.494</b>	<b>138.022</b>	<b>134.575</b>
Debêntures	<b>3.835.046</b>	<b>3.998.706</b>	<b>2.710.218</b>	<b>2.682.374</b>
<b>Total de captações</b>	<b>5.749.937</b>	<b>5.913.445</b>	<b>3.120.198</b>	<b>3.067.496</b>
Total custo de captações	(77.148)		(50.445)	
Total do valor justo de dívidas assumidas em combinação de negócios	<b>22.264</b>		<b>11.103</b>	
Total do valor justo em renegociação de dívidas	(16.122)		(16.132)	
Total da recompra parcial de debêntures de própria emissão	-		(5.562)	
Total do ganho na transação de recompra de debêntures	-		(3.395)	
<b>Total de captações líquido</b>	<b>5.678.931</b>		<b>3.055.767</b>	

### *Hierarquia de valor justo*

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como a seguir:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos: Títulos e valores mobiliários - Fundos Imobiliários;
- Nível 2 - *inputs*, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços): Títulos e valores mobiliários; e
- Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis): Títulos e valores mobiliários - Debêntures.

Os valores justos estimados dos instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia e suas controladas foram apurados conforme descrito abaixo.

### *Disponibilidades e aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. CDB, debêntures e compromissadas - avaliadas a valor justo baseado no valor provável de realização.

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Para as demais aplicações financeiras, o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos; quando da inexistência, foram baseados nos fluxos de caixa futuros, descontadas as taxas médias de aplicação disponíveis.

### *Contas a receber*

Os saldos de contas a receber têm seus valores justos similares aos saldos contábeis.

### *Instrumentos financeiros derivativos*

Em maio de 2017, a Companhia celebrou um contrato de Swap junto ao Goldman Sachs para a 2<sup>a</sup> série da 4<sup>a</sup> emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até duas séries, da espécie quirografária a ser convertida em garantia real, no valor de R\$72.111. O instrumento financeiro derivativo tem o mesmo prazo de operação original, sendo a última parcela em outubro de 2024. Essa transação foi liquidada no dia 15 de janeiro de 2024 a qual resultou no recebimento líquido no valor de R\$3.326.

Os valores justos dos instrumentos de swap foram obtidos através da diferença entre os fluxos de pagamentos futuros das taxas de cada ponta e em seguida, o fluxo resultante foi descontado pela projeção anual da SELIC, disponibilizada pelo Banco Central. No swap CDI x IPCA, a Companhia tem em uma ponta CDI + 1,25% e na outra ponta IPCA + 6,5727% tendo sido utilizada a projeção do relatório FOCUS também disponibilizado pelo Banco Central.

Em julho de 2021, a Companhia celebrou um contrato de Swap junto à XP Investimentos para a 4<sup>a</sup> emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada, no valor de R\$415.798. As debêntures são lastro da 347<sup>a</sup> série da 1<sup>a</sup> emissão de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") da RB Sec Companhia de Securitização ("Securitizadora") O instrumento financeiro derivativo tem o mesmo prazo de operação original, sendo a última parcela em julho de 2028. No swap CDI x IPCA, a Companhia tem em uma ponta CDI + 1,23% e na outra ponta IPCA + 4,6197%. Essa transação foi liquidada no dia 21 de novembro de 2022. Na mesma data a Companhia contratou um novo instrumento financeiro derivativo, mantendo as mesmas condições de valor de referência e prazo da transação, mas com outras condições de taxas. No novo contrato de swap que troca os indicadores de IPCA por CDI, a Companhia tem como ponta passiva CDI + 1,18% e como ponta ativa IPCA + 4,6197%.

Os valores justos dos instrumentos de swap foram obtidos através da diferença entre os fluxos de pagamentos futuros das taxas de cada ponta e em seguida, o fluxo resultante foi descontado pela projeção anual da SELIC, disponibilizada pelo Banco Central, tendo sido utilizada a projeção do relatório FOCUS também disponibilizado pelo Banco Central.

### *Limitações*

## 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Os valores de mercado foram estimados na data do balanço, baseados em "informações relevantes de mercado". As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas apresentadas. O valor justo estimado para o instrumento financeiro derivativo contratado pela Companhia foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e de metodologias específicas de avaliações.

### Risco Operacional

Em virtude de as receitas da Companhia serem diretamente relacionadas à capacidade de locar os espaços comerciais de seus empreendimentos, a Administração monitora periodicamente suas condições operacionais de modo a antecipar possíveis impactos. Para isso, na manutenção de seus empreendimentos, assim como nos novos desenvolvimentos e expansões, empresas especializadas com notória qualificação operacional são contratadas para acompanhamento do cronograma físico financeiro e realização das obras e melhorias de modo a ter garantido o cumprimento do orçamento aprovado.

Não obstante, a comercialização dos espaços comerciais é realizada por uma equipe própria de modo a ter assegurado negociações com lojistas que sejam alinhadas com a estratégia de marketing e mix dos shopping centers.

Os riscos são revisados mensalmente pelas diretorias operacional e financeira que geram relatórios de acompanhamento. Caso sejam identificadas situações de desvio, revisões das estratégias da Companhia são submetidas para aprovação da Diretoria para que sejam implantadas.

A Diretoria acompanha o desempenho dos shopping centers em operação e em desenvolvimento com base em um orçamento aprovado anualmente. Esse sistema permite acompanhar e validar previamente os desembolsos vis-à-vis o orçado assim como o desempenho financeiro e operacional dos investimentos, do mesmo modo que é acompanhada de perto a evolução da liquidez da Companhia com foco no curto e longo prazo.

### Gestão de capital

A Diretoria Financeira, assim como as demais áreas, procura equilíbrio entre rentabilidade vis-à-vis o risco incorrido, de modo a não expor seu patrimônio nem sofrer com oscilações bruscas de preço ou mercado. Objetivando uma administração de capital saudável, a Companhia tem a política de preservar liquidez com o monitoramento próximo do fluxo de caixa de curto e longo prazo.

Não houve alteração quanto à política da administração de capital da Companhia em relação a exercícios anteriores e a Companhia e suas subsidiárias, controladas e joint ventures não estão

#### 4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

sujeitas a exigências externas impostas de Capital. Quadro demonstrativo da relação entre dívida líquida e patrimônio líquido:

	<b>Consolidado</b>	
<i>(Em reais mil, exceto porcentagem)</i>	<b>31 de dezembro de 2023</b>	<b>31 de dezembro de 2022</b>
Empréstimos e financiamentos	<b>5.678.931</b>	<b>3.055.767</b>
Obrigações por compra de ativos	<b>453.017</b>	<b>111</b>
Total	<b>6.131.948</b>	<b>3.055.878</b>
 (-) Caixa e equivalentes de caixa	<b>(44.317)</b>	<b>(18.256)</b>
 (-) Aplicações financeiras	<b>(2.277.434)</b>	<b>(2.646.738)</b>
 (-) Instrumentos financeiros derivativos	<b>47.214</b>	<b>54.190</b>
 Dívida Líquida (A)	<b>3.857.411</b>	<b>445.074</b>
 Total do patrimônio líquido (B)	<b>15.104.732</b>	<b>7.877.031</b>
 Relação dívida líquida sobre patrimônio líquido	<b>25,54%</b>	<b>5,65%</b>

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

### 4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, trabalhista e ambiental, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que individualmente: (i) tenham chance de perda possível e provável com potencial contingência para a Companhia em valor individual igual ou superior a R\$20 milhões (vinte milhões de reais); e/ou (ii) possam impactar de forma adversa relevante a imagem da Companhia e/ou de suas controladas, independentemente do valor envolvido.

Em alguns de nossos Shopping Centers, somos condôminos em condomínios edifícios, os quais serão responsáveis pelo pagamento dos valores relacionados a eventuais contingências de qualquer natureza relativas aos Shopping Centers. Em regra, os condomínios dispõem dos recursos necessários ao pagamento dessas eventuais contingências caso elas se materializam. Portanto, não incluímos na lista abaixo as contingências relacionadas a condomínio. Para cada processo ou exposição a processo, a administração da Companhia efetua uma avaliação da probabilidade de que sua decisão final possa resultar em uma perda para a Companhia e, portanto, com base nesta avaliação, a administração registrou uma provisão para cobrir as prováveis perdas trabalhistas, fiscais e cíveis.

Após o provisionamento inicial, os valores indicados podem ser revistos e, se for o caso, reajustados nos casos de decisão favorável ou desfavorável proferida em primeiro ou segundo grau.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava as seguintes provisões para contingências de natureza trabalhista, cível e tributária:

Natureza	Em 31 de dezembro de 2023*
	(R\$ mil)
Trabalhista	12.799
Cível	99.862
Tributária	1.050.901
<b>Total</b>	<b>1.163.562</b>

As provisões consolidadas em 31 de dezembro de 2023 englobam as provisões da brMalls, subsidiária integral da Companhia.

Importante destacar que a Companhia mantém um procedimento de avaliação criteriosa do saldo de contencioso passivo, inclusive com a contratação de assessores jurídicos e financeiros externos, complementarmente à atuação de nossa equipe própria. A Companhia esclarece que o valor do contencioso passivo é objeto de variações constantes, justamente porque sua mensuração é atrelada ao próprio andamento das ações judiciais.

Abaixo constam as contingências consideradas como relevantes em 31 de maio de 2023 divididas por áreas.

#### (i) Contingências Trabalhistas

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e demais companhias controladas possuem processos judiciais e administrativos de natureza trabalhista, no entanto, tais processos judiciais e administrativos não são, individualmente, considerados relevantes para a Companhia ou para suas controladas.

### *(ii) Contingências Cíveis*

De uma maneira geral, os processos de natureza cível nos quais nós e nossas controladas figuramos no polo ativo envolvem principalmente ações de despejo por falta de pagamento ou por violações contratuais por parte das lojas e ações de execução de título extrajudicial.

Nos processos nos figuramos como rés estão incluídas as ações de pedidos de indenização por danos materiais e morais e ações renovatórias dos Shopping Centers, destacamos como relevante o processo relacionado abaixo.

<b>Processo nº 1001485-39.2020.8.26.0609</b>	
<b>a. Juízo</b>	3ª Vara Cível da Comarca de Taboão da Serra
<b>b. Instância</b>	1ª Instância.
<b>c. Data de instauração</b>	09.03.2020
<b>d. Partes no processo</b>	Autores: Município de Taboão da Serra. Réus: Evilásio Cavalcante de Farias, Carrefour Comércio e Indústria Ltda. e SDT 3 Centro Comercial Ltda.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$101.457.050,49 (data-base maio/2024).
<b>f. Principais fatos</b>	<p>A Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa com Pedido Liminar de Indisponibilidade de Bens foi ajuizada pelo Município de Taboão da Serra contra Evilásio Cavalcante de Farias, ex-prefeito municipal de Taboão da Serra, SDT 3 Centro Comercial Ltda. e Carrefour Comércio e Industria Ltda.</p> <p>A Prefeitura alega que o Instrumento de Compromisso de Doação de áreas firmado entre a SDT3 e a Prefeitura, o qual previa a doação de 15% de área do imóvel onde se localiza o Shopping Taboão, para fins de autorização de projeto de expansão do Shopping (conforme artigo 171, §1º, do Plano Diretor), seria ilegal, pois não contemplou a necessidade de doação de área adicional (20%) decorrente da necessidade de desmembramento do terreno (cf. artigo 162, II, do Plano Diretor), causando prejuízo à municipalidade. Pleiteia, assim, (i) danos materiais em valor equivalente ao valor venal da área cuja doação estaria pendente (R\$14.119.586,56); (ii) danos morais em montante correspondente a 3 vezes o valor dos danos materiais (R\$42.358.759,68); e (iii) sequestro de bens liminarmente em valor equivalente ao dano material.</p> <p>Em 16.06.2020, foi indeferido o pedido liminar, o que foi mantido pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. Em 02.09.2020, o processo foi suspenso por prejudicialidade externa em relação ao Mandado de Segurança nº 1000205-33.2020.8.26.0609 ("MS"), impetrado pela SDT3 para invalidar ato administrativo da PMTS, que condicionou a</p>

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>autorização de parcelamento do solo do imóvel onde se localiza o Shopping Taboão à doação de área equivalente a 20% do Imóvel ao Município.</p> <p>No referido Mandado de Segurança, foi proferida sentença concedendo a segurança pleiteada pela SDT3 para reconhecer a inconstitucionalidade do artigo 162, II, do Plano Diretor de Taboão da Serra, determinando que a PMTS se abstenha de exigir a doação do equivalente a 20% de área do imóvel para fins de autorização do parcelamento do solo pretendido pela SDT3. A decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça, STJ e STF, com trânsito em julgado.</p> <p>Em 10.04.2024, foi juntada petição da SDT3, em que (i) informa o fato novo consistente no trânsito em julgado do acórdão proferido no MS que reconheceu a inconstitucionalidade do artigo 162, inciso II, do Plano Diretor; e (ii) diante da prejudicialidade externa existente, uma vez já reconhecida a invalidade da norma que baseia a causa de pedir da Ação de Improbidade no caso concreto, requer que a Ação de Improbidade seja julgada improcedente com resolução de mérito.</p> <p>Aguarda-se decisão.</p>
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Em 16.06.2020, foi indeferido o pedido liminar formulado pela PMTS para sequestro de bens liminarmente em valor equivalente ao dano material. Em 02.09.2020, o processo foi suspenso por prejudicialidade externa em relação ao MS.
<b>h. Estágio do processo</b>	Aguarda-se decisão sobre a petição da SDT3 informando o trânsito em julgado do MS e, ante a prejudicialidade externa reconhecida, pedindo a prolação de sentença com a improcedência da Ação de Improbidade.
<b>i. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Pedido de indenização por danos morais e materiais – risco remoto de R\$101.457.050,49 (data-base maio/2024).
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Valor da causa
<b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de eventual perda, o risco da Companhia estará limitado a sua participação no ativo (92%), sendo certo que percentual do eventual montante da condenação deverá ser arcado pelos antigos acionistas da SDT3, conforme contrato de compra e venda de ações. Assim, o risco da Companhia estará limitado a R\$93.363.146,46.

<b>Processo n.º 1039698-07.2018.8.26.0053</b>	
<b>a. Juízo</b>	16ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo
<b>b. Instância</b>	2ª Instância.
<b>c. Data de instauração</b>	14.08.2018

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Município de São Paulo; Réus: Aliansce Shopping Centers S.A. (atual Allos), General Shopping, Outlets do Brasil S.A., Cleber Henrique Bispo e Luis Alexandre Cardoso de Magalhães.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa (atualizado pelo IPCA de 08/18 até 04/24): R\$ 12.509.727,61. Além das pretensões pecuniárias de perda dos bens ou valores acrescidos ao patrimônio e multa no valor de três vezes o valor do acréscimo patrimonial (ou multa civil de 100 vezes o valor da remuneração percebida pelo agente, de forma subsidiária), há pedido de fixação de proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, por um prazo de até 10 (dez) anos.
<b>f. Principais fatos</b>	<p>A ação trata da suposta prática de ato de improbidade administrativa no processo de regularização imobiliária do Shopping. A Companhia não teve qualquer participação no referido processo, tendo em vista que adquiriu sua participação no Santana Parque Shopping diretamente da General Shopping, a qual se responsabilizou pela regularização do empreendimento, conforme expressamente previsto nos instrumentos de Compra e Venda firmados com a Companhia.</p> <p>Foi deferida liminar determinando a indisponibilidade de R\$9.182.175,92 da Aliansce (atual Allos), correspondente à soma do valor supostamente recebido pelos funcionários públicos acrescido do valor da multa civil que poderia ser aplicada em caso de procedência da demanda, tendo sido requerida a substituição por Seguro Garantia Judicial, atualmente emitida no valor reduzido de R\$8.828.460,04.</p> <p>Em 13.09.2022, a ação foi julgada improcedente, sendo determinada a extinção do processo, revogando o decreto de indisponibilidade de bens dos réus.</p> <p>Em face a essa sentença, em 10.10.2022, o Município interpôs apelação, com pedido de condenação dos réus pela prática de ato de improbidade administrativa.</p> <p>Em 11.10.2022, foi proferida decisão monocrática atribuindo efeito suspensivo ativo ao recurso de apelação, de forma a manter a indisponibilidade sobre os bens dos réus, confirmada em 08.05.2023 por ocasião do julgamento dos agravos internos interpostos contra essa decisão.</p>

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>Em 25.09.2023, foi dado provimento à apelação do Município, para condenar a Aliansce à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente, ao pagamento de multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial e à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 10 (dez) anos.</p> <p>Cleber Henrique, General e Aliansce interpuseram recursos especiais e extraordinários contra o acórdão que deu provimento à apelação interposta pelo Município. Em 19.03.2024, o Município de São Paulo apresentou contrarrazões aos recursos especiais e aos extraordinários interpostos.</p>
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	<p>A sentença proferida em 13.09.2022 julgou extinto o processo e improcedentes os pedidos, revogando o decreto de indisponibilidade de bens dos réus de forma que entendeu ausentes elementos suficientes para evidenciar a prática de ato ímparo por parte dos réus, entendendo ser inviável a condenação pretendida.</p> <p>Em 11.10.2022, foi proferida decisão monocrática atribuindo efeito suspensivo ativo ao recurso de apelação, de forma a manter a indisponibilidade sobre os bens dos réus, confirmada em 08.05.2023 por ocasião do julgamento dos agravos internos interpostos contra essa decisão.</p> <p>Em 25.09.2023, foi dado provimento à apelação do Município, para condenar a Aliansce à perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente, ao pagamento de multa civil equivalente ao valor do acréscimo patrimonial e à proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 10 (dez) anos.</p>
<b>h. Estágio do processo</b>	Aguarda-se o exame de admissibilidade dos Recursos Extraordinários e Especiais, interpostos por Cleber Henrique, General Shopping e Aliansce, contra o acórdão que deu provimento à apelação do Município.
<b>i. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Provável
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Prejuízo reputacional aos negócios da Companhia.
<b>k. Análise do impacto</b>	Em caso de perda, a responsabilidade deverá ser atribuída a General

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>em caso de perda do processo</b>	Shopping, na qualidade de antiga proprietária e vendedora do ativo para a Companhia, como, aliás, previsto nos respectivos Contratos de Compra e Venda.
-------------------------------------	---

**(iii) Contingências Tributárias**

<b>Processo Administrativo nº 10280-720280/2019-49</b>	
<b>a. Juízo</b>	Delegacia da Receita Federal
<b>b. Instância</b>	1ª Instância.
<b>c. Data de instauração</b>	04.04.2019
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Receita Federal;  Réu: Boulevard Shopping Belém
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 30.532.164,65
<b>f. Principais fatos</b>	Os Autos de infração de IRPJ/CSLL/PIS/COFINS objeto do processo administrativo em referência foram lavrados em face da Matisse Participações S.A., incorporada pela Boulevard Shopping Belém S.A., que teria omitido, no ano-calendário de 2014, receitas nos montantes de: (i) R\$6.040.911,73, correspondentes a diferenças verificadas entre os valores lançados no Livro Razão na conta "41101 – Aluguéis e serviços" e os valores lançados na ECF/EFD Contribuição; e (ii) R\$19.101.882,48, presumidas a partir de depósitos bancários de origem não comprovada. A Boulevard Shopping Belém S.A., foi considerada responsável solidária pela autoridade Fazendária.  Em 28.11.2019, proferida decisão julgando parcialmente procedente impugnação. Em 13.05.2020, a Companhia interpôs Recurso Voluntário.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Foi apresentada impugnação pela Boulevard Shopping Belém S.A., julgada parcialmente procedente (êxito superior a 50% do valor da autuação), tendo sido apresentado Recurso de Ofício em relação a parcela exonerada, bem como interposto Recurso Voluntário contra a manutenção parcial da cobrança.
<b>h. Estágio do processo</b>	O processo ainda se encontra no CARF aguardando distribuição para turma/relator dos recursos de ofício e voluntário.
<b>i. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível. O valor objeto do recurso de ofício é de aproximadamente R\$ 18.283.643,41 (avaliação de êxito provável) e do recurso voluntário é de aproximadamente R\$ 12.248.521,24 (avaliação de êxito possível).
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado</b>	Valor da causa

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

relevante	
<b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá o impacto financeiro de R\$ 30.532.164,65, tendo em vista que a Companhia detém 79,99% do capital social da Boulevard Belém, atualmente através das empresas que a sucederam em 31.01.2023: Empresas Siriema 40% e Tizi 39,99%.

<b>Processo nº 0080277-04.2018.4.02.5101 (EF nº. 0057170-28.2018.4.02.5101)</b>	
<b>a. Juízo</b>	8ª Vara de Execuções Fiscais da JFRJ
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	25.04.2018
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: União Federal Réu: BrMalls Participações S.A.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$39.722.336,18 (data base maio de 2024).
<b>f. Principais fatos</b>	Execução fiscal ajuizada para exigir supostos débitos de IRPJ e CSLL, decorrentes do Auto de Infração (AI) MPF nº 0710800.2011.01017 (PA nº 12448.724782/2012-48), sob o fundamento de que a dedutibilidade das despesas com amortização de ágio não seria válida porque teria ocorrido a participação de empresa-veículo (LICIA).  Em 11.03.2020, foi proferida sentença que julgou improcedentes os pedidos formulados nos Embargos à Execução Fiscal opostos pela empresa. Foi interposto recurso de apelação dessa decisão, o qual encontra-se aguardando julgamento pelo Tribunal. Em 30.01.2023, a Companhia protocolou petição requerendo a juntada de novo endoso à apólice de seguro garantia anteriormente apresentada, o qual foi aceito pela PGFN.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Sentença julgou improcedentes os pedidos formulados nos autos dos EEF, sob o fundamento de que a dedutibilidade das despesas com amortização de ágio não seria válida, porque seria vedado o aproveitamento de ágio na "incorporação às avessas", em que a investida (ECISAPAR) incorpora a investidora (LICIA) e passa a amortizar as despesas de ágio decorrentes de sua própria aquisição.
<b>h. Estágio do processo</b>	Aguarda-se o julgamento pela 4ª Turma do TRF2 do recurso de apelação da BrMalls Participações S.A.
<b>i. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Valor da causa
<b>k. Análise do impacto em caso de perda</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro de R\$39.722.336,18 (data base maio de 2024).

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

do processo	
<b>Processo Administrativo nº 16327.720184/2023-80</b>	
<b>a. Juízo</b>	Delegacia da Receita Federal
<b>b. Instância</b>	1ª Instância.
<b>c. Data de instauração</b>	24.03.2023
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Receita Federal; Réus: Sierra Investimentos Brasil Ltda.; Aliance Sonae Shopping Centers S.A. (atual ALLOS S.A.); Fundo de Investimento Imobiliário - FII Shopping Parque D. Pedro e Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center ambos administrados pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 146.826.240,95 (data base maio de 2024)
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de autos de infração lavrados para exigência de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e multas pelo descumprimento de obrigações acessórias que seriam supostamente devidos pelo Fundo de Investimento Imobiliário – FII Parque Dom Pedro Shopping Center, em virtude da aplicação do regime geral de tributação das pessoas jurídicas, nos termos do art. 2º da Lei n. 9.779, de 19.1.1999. Como resultado da lavratura dos autos de infração, as exigências fiscais somam a montante histórico de R\$135.824.459,71.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	A Delegacia da Receita Federal manteve as exigências de IRPJ, CSLL, COFINS e Pis/Pasep, acrescidas de juros de mora e de multa de ofício (75%); bem como as multas regulamentares relativa à ECF, ECD e EFD-Contribuições; ainda, manteve a imputação de responsabilidade solidária atribuída à: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários, Investimentos Brasil Ltda, e a ALLOS S.A.
<b>h. Estágio do processo</b>	Em novembro de 2023 a Delegacia da Receita Federal proferiu acórdão mantendo os autos de infração e em dezembro de 2023 a Companhia interpôs recurso voluntário.
<b>i. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível.
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Valor da causa.
<b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, em que pese a solidariedade no polo passivo, o risco da Companhia estará limitado a sua participação no Fundo de Investimento (51,15%), devendo o restante da condenação ser arcado

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	pelos demais cotistas. O eventual impacto financeiro de R\$75.101.622,25, ainda poderá ser reduzido de compensações em função de impostos já recolhidos pela Companhia, caso a tese de tributação do FII como pessoa jurídica prevaleça.
--	--

<b>Processo Administrativo nº 16327.720170/2023-66</b>	
<b>a. Juízo</b>	Delegacia da Receita Federal
<b>b. Instância</b>	1ª Instância.
<b>c. Data de instauração</b>	23.03.2023
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Receita Federal; Réus: Sierra Investimentos Brasil Ltda.; Aliance Sonae Shopping Centers S.A. (atual ALLOS S.A.); Fundo de Investimento Imobiliário - FII Shopping Parque D. Pedro e Fundo de Investimento Imobiliário - FII Parque Dom Pedro Shopping Center ambos administrados pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$431.930.415,21 (data base maio de 2024).
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de autos de infração lavrados para exigência de IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e multas pelo descumprimento de obrigações acessórias que seriam supostamente devidos pelo Fundo de Investimento Imobiliário – FII Shopping Parque D. Pedro, em virtude da aplicação do regime geral de tributação das pessoas jurídicas, nos termos do art. 2º da Lei n. 9.779, de 19.1.1999. Como resultado da lavratura dos autos de infração, as exigências fiscais somam a montante histórico de R\$ 399.565.601,49.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	A Delegacia da Receita Federal manteve as exigências de IRPJ, CSLL, COFINS e Pis/Pasep, acrescidas de juros de mora e de multa de ofício (75%); bem como as multas regulamentares relativa à ECF, ECD e EFD-Contribuições; ainda, manteve a imputação de responsabilidade solidária atribuída à: BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora De Títulos e Valores Mobiliários, Investimentos Brasil Ltda, e a ALLOS S.A
<b>h. estágio do processo</b>	Em novembro de 2023 a Delegacia da Federal proferiu acórdão mantendo os autos de infração e em dezembro de 2023 a Companhia interpôs recurso voluntário.
<b>i. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível
<b>j. motivo pelo qual o processo é</b>	Valor da causa

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>considerado relevante</b>	
<b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, em que pese a solidariedade no polo passivo, o risco da Companhia estará limitado a sua participação no Fundo de Investimento (48,26%), devendo o restante da condenação ser arcado pelos demais cotistas. O eventual impacto financeiro de R\$ 208.449.618,40, ainda poderá reduzido de compensações em função de impostos já recolhidos pela Companhia, caso a tese de tributação do FII como pessoa jurídica prevaleça.

<b>Processo Administrativo nº 10872.720318/2017-51</b>	
<b>a. Juízo</b>	Delegacia da Receita Federal
<b>b. Instância</b>	1ª Instância.
<b>c. Data de instauração</b>	07.08.2017
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: Receita Federal;  Réu: Administradora Carioca.
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	Valor da Causa: R\$ 44.741.116,69
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de infração lavrado em decorrência do MPF 0710900.2016.00819-0, através do qual o I. Fiscal Autuante concluiu que a Recorrente supostamente deixou de oferecer à tributação (omissão de receitas), no ano de 2013, o valor de R\$26.760.630,94, oriundo de faturamento com aluguers, deixando de recolher o IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, além de aplicar multa isolada pela falta de pagamento das estimativas mensais. O auto foi impugnado sob alegação da impossibilidade de tributar a receita de aluguel que foram repassados aos proprietários do shopping. A impugnação foi julgada improcedente em 1ª instância e aguarda julgamento do recurso voluntário no Conselho de Contribuintes desde 04/10/2018.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Apresentada impugnação, esta foi julgada improcedente, com a manutenção do lançamento tributário efetuado, confundindo a Turma Julgadora os valores recebidos como aluguers com aqueles valores recebidos a título de taxa de condomínio e utilizados para suprir as despesas do empreendimento, rateadas entre os lojistas. Nesse sentido, foi interposto recurso voluntário, pendente de julgamento no CARF.
<b>h. Estágio do processo</b>	Aguarda-se julgamento do recurso voluntário no Conselho de Contribuintes desde 04/10/2018.
<b>i. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível
<b>j. Motivo pelo qual o processo é</b>	Valor da causa

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>considerado relevante</b>	
<b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	Em caso de perda, haverá impacto financeiro de R\$ 44.741.116,69

<b>Processo Administrativo nº 12448.724182/2015-22</b>	
<b>a. Juízo</b>	Delegacia da Receita Federal do Brasil - RJ
<b>b. Instância</b>	2ª Instância administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	20.05.2014
<b>d. Partes no processo</b>	Profitto Holding Participações S.A. (Autuada)
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$34.776.244,75 em maio de 2024.
<b>f. Principais fatos</b>	Autos de infração lavrados para exigir IRPJ e CSLL, relativos ao ano-calendário 2010, com acréscimo de juros moratórios, multa de 75% e multa isolada, em razão de suposto aproveitamento fiscal de ágio realizado indevidamente e exclusões das bases de cálculo dos tributos mencionados. Protocolada impugnação. O julgamento foi convertido em diligência pela Delegacia da Receita Federal. Decisão de 1ª instância desfavorável. Protocolado recurso voluntário. Aguarda-se decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Em 12.06.2018, foi proferido o Acórdão nº 06-63.192, em que a 2ª Turma de Julgamento da DRJ/CTA, por unanimidade, julgou improcedente a impugnação da Profitto, para manter as exigências de IRPJ e de CSLL, com as respectivas multas e acréscimos legais, bem como as respectivas multas isoladas, tendo concluído equivocadamente que <i>"a figura do ágio interno foi explicada e comprovada, já que, no momento da formação do ágio, a Profitto Holding Participações fazia parte do grupo econômico comandado pela empresa BRMALLS"</i> . Além disso, o referido Acórdão também manteve os autos de infração sob o entendimento de que não seria válida a utilização de empresa-veículo para fins de amortização fiscal do ágio (argumento que não consta da autuação) e manteve também a glosa das exclusões relativas a despesas autuadas como indevidáveis.
<b>h. Estágio do processo</b>	Aguarda-se decisão da 1ª Turma Ordinária da 1ª Câmara da 1ª Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
<b>i. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Valor da causa

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

<b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	O impacto financeiro de R\$34.776.244,75 em maio de 2024. Em caso de perda, ainda caberá discussão na esfera judicial.
---	--

<b>Processo Administrativo nº 17227.721191/2022-17</b>	
<b>a. Juízo</b>	Delegacia da Receita Federal do Brasil - RJ
<b>b. Instância</b>	1ª Instância administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	01.12.2022
<b>d. Partes no processo</b>	EDRJ113 Participações LTDA. (Autuada)
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$48.501.539,21 em maio de 2024.
<b>f. Principais fatos</b>	Autos de infração lavrados para exigir da empresa, na qualidade de sucessora de Alvear Participações S.A., IRPJ e CSLL relativos ao ano calendário de 2017, com acréscimo de juros moratórios, multa de ofício de 75% e multa isolada, em razão de dedução supostamente indevida de despesas com amortização de ágio, que teria sido gerado através da utilização de empresa-veículo (Spinacia Participações S.A.). Protocolada impugnação. Aguarda-se decisão de 1ª instância administrativa.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Até o momento não foi proferida nenhuma decisão de mérito nos autos do processo.
<b>h. Estágio do processo</b>	Aguarda-se decisão de 1ª instância.
<b>i. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Valor da causa
<b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	O impacto financeiro em maio de 2023 é de R\$44.135.733,45 em maio de 2024 é de R\$ 48.501.539,21. Em caso de perda, ainda caberá discussão na esfera judicial.

<b>Processo Administrativo nº 04/353.150/2021</b>	
<b>a. Juízo</b>	Prefeitura do Rio de Janeiro
<b>b. Instância</b>	1ª Instância administrativa
<b>c. Data de instauração</b>	10.11.2021
<b>d. Partes no processo</b>	BrMalls Participações S.A. (Autuada)
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$31.202.765,50 em fevereiro de 2023. R\$ 35.554.171,26 em maio de 2024.
<b>f. Principais fatos</b>	Auto de infração nº 302.472 lavrado com o objetivo de cobrar ISS supostamente devido sobre operações mapeadas na contabilidade da

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	entidade, realizadas de nov./2016 a dez./2018. O lançamento arbitrou lançamentos de diversas naturezas, imputando à entidade ISS sobre lançamentos contábeis relativos inclusive a receitas de aluguel e de fora do Município. Ressalta-se que as operações apontadas não envolvem, necessariamente, prestações de serviço sujeitas à incidência do ISS.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Ainda não foi proferida qualquer decisão de mérito.
<b>h. Estágio do processo</b>	Aguardando julgamento de impugnação.
<b>i. Chance de perda (provável, possível ou remota)</b>	Possível
<b>j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante</b>	Valor da causa
<b>k. Análise do impacto em caso de perda do processo</b>	O impacto financeiro em fevereiro de 2023 é de R\$ 31.202.765,50 R\$ 35.554.1071,26 em maio de 2024. Em caso de perda, ainda caberá discussão na esfera judicial.

<b>Processo nº 0060891-18.2021.8.17.2001</b>	
<b>a. Juízo</b>	2ª Vara dos Executivos Fiscais Estaduais da Capital
<b>b. Instância</b>	1ª Instância
<b>c. Data de instauração</b>	17/08/2021
<b>d. Partes no processo</b>	Autor: BR Malls Participações S/A Réu: Prefeitura do Município de Recife
<b>e. Valores, bens ou direitos envolvidos</b>	R\$32.081.306,72, considerando o valor de R\$23.457.203 arbitrado em março de 2022, atualizado pelo IPCA-E com correção monetária e 1% de juros até maio de 2024.
<b>f. Principais fatos</b>	Trata-se de ação declaratória com pedido de liminar para seja declarada a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue a Autora ao pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis decorrente da transferência da titularidade dos imóveis que compõem o Shopping Recife, vez que a Autora passou a ser proprietária dos citados bens com a incorporação total da pessoa jurídica Ecisa Engenharia, Comércio e Indústria LTDA, operação que não está sujeita à incidência do citado imposto.
<b>g. Resumo das decisões de mérito proferidas</b>	Até o momento não foi proferida nenhuma decisão de mérito nos autos do processo.
<b>h. Estágio do processo</b>	Em 20/12/2021, obtida a liminar para que o Réu emitisse a Certidão de não incidência do ITBI visando regularizar a transferência de titularidade perante o registro de imóvel. Para tanto, foi oferecido seguro garantia.

## 4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Posteriormente, município deixou de contestar a ação, sendo decretada sua revelia no processo. Autos estão concluso para sentença. Até o momento não foi proferida nenhuma decisão de mérito nos autos do processo. Processo encontra-se concluso para sentença desde março de 2024.
i. Chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da causa
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O impacto financeiro em caso de perda é de 32.081.306,72

### (iv) Contingências Ambientais

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e as Controladas não possuíam nenhuma contingência relevante de natureza ambiental.

### (ii) Outros Processos Relevantes

Os processos descritos a seguir foram considerados conjuntamente para fins de verificação da relevância por tratarem de discussão a respeito da mesma tese. Eles envolvem discussão acerca da inexigibilidade do PIS/COFINS cumulativos sobre as receitas oriundas da locação de bens imóveis, por força da inconstitucionalidade do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/1998, bem como em face do reconhecimento da Repercussão Geral do RE nº 599.658/SP pelo STF.

Processos Judiciais Tributários - PIS e COFINS	
Ações individuais:	(i) 0000442-31.2013.8.26.0609; (ii) 0001125-77.2013.4.02.5101; (iii) 0033211-38.2012.4.02.5101; (iv) 0004946-12.2001.4.02.5101; (v) 0011669-08.2005.4.02.5101; (vi) 0013734-87.2016.4.02.5101; (vii) 0018457-23.2014.4.02.5101; (viii) 0018458-08.2014.4.02.5101; (ix) 0025974-94.2005.4.02.5101; (x) 0038219-93.2012.4.02.5101; (xi) 0069294-48.2015.4.02.5101; (xii) 0071663-78.2016.4.02.5101; (xiii) 0122395-68.2013.4.02.5101; (xiv) 0122612-14.2013.4.02.5101; (xv) 0124502-85.2013.4.02.5101; (xvi) 0138025-96.2015.4.02.5101; (xvii) 0138519-29.2013.4.02.5101; (xviii) 0182469-54.2014.4.02.5101; (xix) 0515342-73.2010.4.02.5101; (xx) 0530898-18.2010.4.02.5101; (xxi) 5010575-46.2019.4.02.5101; (xxii) 0038236-32.2012.4.02.5101; e (xxiii) 0021497-67.2001.4.02.5101.
Valores envolvidos:	O valor total é de R\$73.145.541,66, dos quais R\$64.218.886,02 estão provisionados através de depósitos judiciais, carta fiança e penhora de bens, sendo certo que o risco da Companhia está limitado a R\$58.707.052,28 de acordo com a sua participação nas sociedades autoras.

Comentado [DM1]: data base maio 24

#### 4.4 Processos não sigilosos relevantes

Resumo:	Discussão acerca da inexigibilidade do PIS/COFINS cumulativos sobre as receitas oriundas da locação de bens imóveis, por força da constitucionalidade do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/1998, bem como em face do reconhecimento da Repercussão Geral do RE nº 599.658/SP pelo STF. Tendo em vista o julgamento do Tema 630 do STF em abril de 2024, os processos foram classificados com a chance de perda provável, mas apesar do julgamento os processos permanecem suspensos.
---------	--

<sup>1</sup>A Companhia tem outros processos de PIS/COFINS que estão em REFIS e serão baixados após o pagamento da última parcela.

#### **4.4 Processos não sigilosos relevantes**

## 4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

### 4.5 – Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

Em maio de 2024, o valor total provisionado para os processos descritos no item 4.4 acima, era de R\$178.888.034,87.

## 4.6 Processos sigilosos relevantes

### 4.6 – Processos sigilosos relevantes

Não há processos sigilosos relevantes a serem reportados neste item.

## 4.7 Outras contingências relevantes

### 4.7 – Outras contingências relevantes

Até a data de apresentação deste formulário, a Companhia não tinha conhecimento de outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### 5.1 - Política de gerenciamento de riscos

#### a. política formalizada de gerenciamento de riscos

A Companhia possui política formalizada de gerenciamento de riscos, aprovada pelo Conselho de Administração em 27 de setembro de 2023.

O inteiro teor da Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia pode ser acessado no site de relações com investidores ([Estatutos, Códigos e Políticas - Allos RI](#)) e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](#)).

#### b. objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

##### i. riscos para os quais se busca proteção

Os riscos considerados relevantes para os nossos negócios e para os investimentos em nossos shopping centers inclusive aqueles priorizados pelo Conselho de administração, como parte do ciclo anual de Gestão de Risco, estão descritos no item 4.1 do Formulário de Referência da Companhia.

##### ii. os instrumentos utilizados para proteção;

A Companhia busca empregar os maiores esforços para adotar boas práticas de governança e implantar instrumentos de proteção alinhados com a estrutura do COSO (*Committee of Sponsoring Organization of The Treadway Commissions*). Dentre os mecanismos de proteção estabelecidos pela Companhia destacamos:

a. A Companhia possui um Código de Ética e de Conduta que é divulgado e assinado por todos os conselheiros, administradores e colaboradores no momento da sua contratação, sendo o seu cumprimento monitorado pelo departamento de compliance;

b. Há um Canal de Ética, com possibilidade de abertura de denúncias anônimas, disponível em portal eletrônico site institucional e todos os sites dos shoppings. A plataforma é acessível a todos os colaboradores, prestadores de serviços, lojistas, fornecedores e clientes. Os incidentes registrados no canal são apurados pelo departamento de compliance e encaminhados para avaliação e deliberação da gestão de consequência pela Comissão de Apuração. Para garantir a isenção na apuração das ocorrências, há um fluxo com definição de filas distintas para tratamento de denúncias que envolvam colaboradores, departamento de compliance, auditoria interna, membros da Diretoria Executiva, Comissão de Apuração e CEO. Além disso, toda a gestão do Canal de Ética, bem como suas atividades de operação, análise de denúncias e divulgação estão

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

sob constante supervisão do Comitê de Ética e ESG (Comitê de assessoramento ao Conselho de Administração);

c. Todas as políticas e normas da Companhia são divulgadas e estão disponíveis para todos os colaboradores através de portal interno. Dessa forma, é realizado o acompanhamento para que todas as políticas sejam disseminadas. Vale ressaltar que é responsabilidade das áreas de negócios realizarem a leitura das políticas corporativas efetuando a respectiva assinatura digital de modo a validar o entendimento das diretrizes da companhia;

d. Como forma de resposta para alguns de seus riscos, a Companhia pode buscar compartilhá-los ou até mesmo transferi-los. Nós dispomos de apólices de seguro com cobertura abrangente para riscos como danos patrimoniais, lucros cessantes e indenização de terceiros sobre ocorrência de eventuais incidentes ou acidentes em seus principais ativos;

e. A Companhia dispõe de um departamento de gerenciamento de riscos, que é responsável pela manutenção e adequação do ambiente de controles internos da Companhia, objetivando mitigar os seus principais riscos e apoiar às áreas de negócio na disseminação de uma cultura de riscos;

f. Treinamentos regulares são ministrados visando promover o aculturamento a todos os agentes envolvidos no processo de Gestão de Riscos corporativos. Em 2023, realizamos treinamentos para Diretoria Executiva, Colaboradores e Fornecedores objetivando a equalização dos principais conceitos e metodologias utilizados nas melhores práticas de mercado. Vale ressaltar que foi desenvolvido e ministrado um treinamento personalizado (com suporte de uma consultoria especializada) para toda Diretoria Executiva.

g. O Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos acompanha a implementação do processo de gerenciamento de riscos, incluindo a efetividade dos mecanismos de monitoramento com report ao Conselho de Administração.

### iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

O processo de gerenciamento de riscos corporativos adota a estrutura proposta pelo COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of The Treadway Commission*) e tem a seguinte estrutura organizacional:

Conselho de Administração: o conselho de administração tem por responsabilidade assegurar os recursos necessários para o funcionamento do departamento de gerenciamento de riscos, bem como a autoridade, autonomia e independência do departamento. Adicionalmente, o órgão realiza a aprovação da política de gerenciamento de riscos e acompanha os resultados do processo de monitoramento dos riscos priorizados.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos: o comitê assessorá o conselho de administração da Companhia, monitorando a avaliação de criticidade do portfólio de riscos priorizados, a avaliação do desempenho e resultados do processo de gerenciamento de riscos e recomendação para deliberação da régua de impacto e probabilidade.

Diretoria Executiva: a diretoria executiva apoia a disseminação da cultura de gerenciamento de riscos, assegurando recursos necessários para a implementação dos controles internos para mitigação dos riscos corporativos. A mesma aprova as diretrizes, incluindo o estabelecimento da metodologia alinhada às melhores práticas de governança estabelecida pelo COSO, assegura o cumprimento do programa de trabalho, dentre outras responsabilidades.

Departamento de Gerenciamento de Riscos: o departamento revisa e atualiza, quando necessário, a metodologia do processo de gerenciamento de riscos, refletindo na referida política da área os respectivos ajustes. Adicionalmente, o departamento promove a disseminação da cultura, através de treinamento com as áreas de negócios e promove a interface entre o processo de gerenciamento de riscos e a estratégia da Companhia.

Anualmente, é realizada a atualização do portfólio de riscos com base no planejamento estratégico e/ou na ocorrência de eventos internos ou externos que afetem os objetivos estratégicos da Companhia. Essa atualização é submetida para revisão pela Diretoria Executiva, e posteriormente é avaliada pelo Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, que posteriormente recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração.

Os Riscos corporativos são identificados, avaliados, tratados, comunicados e monitorados com o objetivo de mitigar os impactos às estratégias, o cumprimento de seus objetivos e atender agentes externos reguladores.

Donos dos riscos: os donos dos riscos, sugerem, elaboram e implementam planos de ação e/ou mecanismos de contingência para a mitigação dos riscos sob sua responsabilidade. Para isso, revisam periodicamente, o detalhamento técnico dos riscos e dos seus fatores, conduzindo uma avaliação de riscos bem como das respectivas respostas, considerando as ações mitigatórias e os controles existentes. Por fim, os mesmos efetuam reportes recorrentes ao departamento de gerenciamento de riscos sobre o acompanhamento do risco sob sua responsabilidade.

Auditória Interna: Cabe ao departamento de Auditória Interna avaliar a eficácia, suficiência e aplicação dos processos, atividades e controles internos de escopo, conforme leis, regulamentos, políticas e procedimentos internos pertinentes, via plano anual de auditória interna, elaborado com base no resultado do *risk assessment* e em processos/temas considerados relevantes. Além disso, anualmente, é realizada uma avaliação da qualidade e efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, podendo ser conduzida por um parceiro externo e independente. No ano de 2023, os processos de gerenciamento de riscos foram auditados por uma auditoria externa independente.

## 5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

### c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A Companhia entende que a estrutura operacional e o ambiente de controles internos está adequado para sua atividade e operações e possibilita monitorar e avaliar periodicamente os riscos relacionados aos nossos negócios, incluindo fraudes e erros e os potenciais impactos operacionais e nas demonstrações financeiras. Não obstante, a Companhia tem envidado esforços para aprimoramento constante de seus processos. Ajustes de eventuais adaptações nos procedimentos de controles internos são realizados à medida que se julguem necessários.

## 5.2 Descrição dos controles internos

### 5.2 - Descrição dos controles internos

- a. principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia entende que os procedimentos internos e sistemas de elaboração de demonstrações financeiras são adequados para assegurar a eficiência, precisão e confiabilidade dessas, não tendo sido apontadas deficiências significativas de controle interno pelo auditor independente. Todos os controles chaves são mapeados para mitigar riscos e validados periodicamente.

Nos processos de elaboração das demonstrações financeiras, os departamentos financeiro, controladoria e contabilidade validam as informações mensuradas pelas áreas de negócios. Na elaboração das demonstrações financeiras, sistemas de informações estão configurados para disponibilização das informações de acordo com as normas e padrões contábeis definidos pelos órgãos reguladores.

Ainda no processo de elaboração das demonstrações financeiras, são feitas conferências entre relatórios analíticos e saldos contábeis (ex. contas a receber, contas a pagar), conciliações contábeis de forma periódica, a fim de detectar eventuais erros e identificar ajustes necessários para que seja refletida a real posição patrimonial da Companhia. Vale ressaltar que todo o processo possui a devida segregação de funções pelo fato de as mesmas serem devidamente revisadas pela gerência e diretoria de controladoria.

Os resultados mensais são apresentados e validados para à Diretoria Executiva, sempre em comparação com o orçamento projetado da Companhia, sendo todas as variações devidamente analisadas e discutidas.

Por fim, após sua elaboração, as demonstrações financeiras são submetidas à aprovação pela Diretoria Estatutária, para o Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e pelo Conselho de Administração, antes de sua divulgação e publicação.

Com base nas atividades acima listadas, os Diretores da Companhia acreditam que os processos internos para a elaboração das demonstrações financeiras garantem um grau razoável de confiabilidade nas informações, mitigando com isso o risco de erros materiais que possam afetar a análise das Demonstrações Financeiras emitidas pela Companhia. Cabe notar ainda que no tocante ao controle de qualidade das

## 5.2 Descrição dos controles internos

demonstrações financeiras, a Companhia é auditada por auditores independentes na forma da regulamentação da CVM.

A Companhia trabalha continuamente para aprimorar seu ambiente de controles internos, de acordo com as melhores práticas, monitorando o cumprimento de leis, normas e regulamentos, políticas e procedimentos, objetivando a identificação de qualquer não conformidade que possa impactar na elaboração e apresentação das demonstrações financeiras.

### b. estruturas organizacionais envolvidas

Para elaboração do processo das Demonstrações Financeiras, a Companhia possui, em sua estrutura organizacional, áreas responsáveis pela aplicação e monitoramento de controles que buscam assegurar a integridade das informações contábeis e financeiras, garantindo a adoção das boas práticas de controle interno e observação das normas contábeis aplicadas. Nesse sentido, destacam-se as funções desempenhadas pela Diretoria Financeira (Planejamento, Contabilidade, Controladoria, Financeiro e Fiscal, Jurídico e Auditoria Interna), Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e Conselho de Administração.

Diretoria Financeira: responsável pela elaboração das demonstrações financeiras, garantindo a adoção das boas práticas de controle interno e observação das normas contábeis aplicáveis.

Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos: compete avaliar e recomendar ao Conselho de Administração a aprovação das informações trimestrais e demonstrações financeiras, bem como avaliar a efetividade dos controles internos, processo e as estruturas de gerenciamento de riscos da Companhia.

Conselho de Administração: compete fiscalizar e manifestar-se sobre a atuação da Diretoria, assim como avaliar a eficiência dos controles internos, inclusive no processo de revisão e aprovação das demonstrações financeiras da Companhia, com o apoio do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos.

### c. forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

## 5.2 Descrição dos controles internos

A supervisão da eficiência dos controles internos adotados pela administração da Companhia é realizada pelo Conselho de Administração, com apoio do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, de modo que eventuais deficiências encontradas são discutidas e endereçadas com os demais órgãos da administração da Companhia.

**d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente**

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os auditores independentes emitiram Relatório de Recomendações (relatório circunstanciado) em 19 de abril de 2024 o qual não apontou deficiências significativas.

**e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas**

O relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 não apontou deficiências significativas.

## 5.2 Descrição dos controles internos

## 5.3 Programa de integridade

### 5.3 – Programa de Integridade

a. **regras, políticas, procedimentos ou práticas adotadas pela Companhia, voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**

i. **Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas**

Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados pela Companhia são:

(a) definição de diretrizes e regras claras para orientar todos os colaboradores, a saber: Código de Ética e Conduta; Política Anticorrupção; Programa de Compliance e de Integridade; dentre outras;

(b) divulgação do Código de Ética e de Conduta, políticas internas e procedimentos que compõem o nosso Programa de Compliance e de Integridade por meio de treinamentos periódicos dos administradores e colaboradores, bem como de campanhas de comunicação interna;

(c) disponibilização de canal de ética para funcionários, fornecedores, clientes e consumidores reportarem violações ao Código de Ética e de Conduta, políticas internas e legislações vigentes;

(d) análise de integridade de fornecedores e prestadores de serviços da Companhia;

(e) a Companhia realiza análise de integridade em todos os patrocínios e doações efetivados contando com o envolvimento do departamento de compliance e aprovação de alçada competente;

(f) inclusão de cláusula anticorrupção em todos os contratos e assinatura, por todos os fornecedores e prestadores de serviço, de termo de condições gerais de contratação, por meio do qual se obrigam a não cometer qualquer ato que possa violar a legislação anticorrupção brasileira;

### 5.3 Programa de integridade

(g) diligência legal e de compliance prévia em operações societárias com foco na detecção de riscos de fraude e corrupção envolvendo a empresa-alvo e seus sócios;

(i) adoção e acompanhamento de indicadores de monitoramento de riscos;

(j) monitoramento contínuo dos riscos aos quais está exposta, implantando, sempre que necessário, mecanismos e instrumentos de monitoramento e controle; e

O inteiro teor do Código de Ética e de Conduta e das políticas de Governança da Companhia pode ser acessado no nosso site de relações com investidores ([Estatutos, Códigos e Políticas - Allos RI](#)) e no site da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

**ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes**

As estruturas organizacionais envolvidas diretamente no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade são o Conselho de Administração, Comitê de Ética e ESG, Diretoria Executiva, Comissão de Apuração e Departamento de Compliance.

Departamento de Compliance: é responsável por disseminar a cultura de Compliance na Companhia, avaliar e monitorar a aderência da Companhia à legislação sobre o tema e às diretrizes e recomendações do Conselho de Administração, apoiar e acompanhar a apuração de relatos recebidos por meio do Canal de Ética, promover a implementação e manutenção do Programa de Compliance e de Integridade e manter o Comitê de Ética e ESG constantemente informado sobre denúncias do Canal de Ética e sobre o Programa de Compliance e de Integridade.

Comitê de Ética e ESG: tem por objetivo orientar a estratégia de promoção da ética e de ESG da Companhia, estabelecer a prioridade das ações relativas às questões de ESG e dos Programas de Compliance e de Integridade e supervisionar a atuação da diretoria executiva e do departamento de compliance no cumprimento das diretrizes do conselho de administração, atinentes aos Programa de Compliance e de Integridade.

### 5.3 Programa de integridade

Diretoria Executiva: é responsável pela disseminação da cultura ética e de integridade da Companhia e a implementação dos mecanismos relacionados ao Programa de Compliance e de Integridade.

A Comissão de Apuração é composta por diretores executivos e estatutários, sendo responsável por: (i) Avaliar situações de descumprimento do Código de Ética e de Conduta, políticas internas e legislações vigentes e promover a responsabilização de Colaboradores e Terceiros; (ii) Solucionar dúvidas relacionadas à aplicação do Código de Ética e de Conduta, políticas internas e legislações vigentes.

#### **iii. Se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado**

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

A Companhia possui um Código de Ética e de Conduta, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de março de 2023, que se aplica a todos os administradores, colaboradores, terceiros e sociedades direta e indiretamente controladas pela Companhia.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A Companhia promove constantes ações de comunicação sobre o Código de Ética e de Conduta e sobre suas Políticas, além de realizar treinamentos periódicos a todos seus colaboradores e a terceiros, conforme aplicável.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

A violação dos princípios contidos no Código de Ética e de Conduta, políticas internas e legislação vigente poderá sujeitar os colaboradores Internos a sanções disciplinares, incluindo a rescisão do contrato de trabalho por justa causa ou, no caso de terceiros, a rescisão motivada do contrato com o consequente rompimento das relações comerciais.

#### **b. canal de denúncia da Companhia, indicando, em caso positivo**

## 5.3 Programa de integridade

A Companhia possui o Canal de Ética, como disposto acima, disponibilizado a todos os colaboradores, terceiros, lojistas, parceiros comerciais e fornecedores e que deve ser usado para comunicar à Companhia, de maneira segura e/ou anônima, condutas antiéticas e sobre potenciais violações, situações suspeitas ou sinal de alerta ao Código de Ética e de Conduta, políticas internas e legislação vigente. O canal é administrado pelo departamento de compliance, onde todos os casos são devidamente analisados e os casos são levados a comissão de apuração, para deliberação da gestão da consequência relacionada ao tema.

### i. se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Companhia possui um Canal de Ética que é um dos mecanismos do Programa de Compliance e de Integridade. O departamento de compliance é responsável pela apuração das denúncias e pelo tratamento dos incidentes recebidos. O registro do incidente pode ser feito pelo telefone: 0800-591-8825 e pela internet, diretamente no endereço: [www.canaldeetica.com.br/allos](http://www.canaldeetica.com.br/allos). O recebimento de denúncias é feito via empresa terceirizada e independente (Aliant), porém a apuração das denúncias é feita pelo departamento de compliance.

### ii. se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

A Companhia possui o Canal de Ética, como disposto acima, disponibilizado a todos os colaboradores, terceiros, lojistas, parceiros comerciais e fornecedores e que deve ser usado para comunicar à Companhia, de maneira segura e/ou anônima.

### iii. se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

A Companhia está comprometida em não retaliar os incidentes reportados ao Canal de Ética. Conforme diretriz interna, em nenhuma circunstância haverá quebra de confidencialidade, intimidação nem retaliação ao denunciante. Caso isso ocorra será considerado uma violação do Código de Ética e de Conduta sendo passível de gestão de consequência. Além disso, o Canal de Ética é estruturado para garantir o sigilo absoluto, protegendo o anonimato do denunciante e preservando as informações para que uma apuração justa possa ocorrer. O Canal de Ética garante todas as condições para que um relato seja apurado com independência.

### iv. órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias

### 5.3 Programa de integridade

O departamento de compliance é responsável pelo processo de apuração de denúncias. As denúncias são levadas para a comissão de apuração, composta por diretores executivos e estatutários da Companhia e tem como objetivo a disseminação da cultura ética e aplicação de gestão de consequência. Adicionalmente, cabe ressaltar, que a Companhia possui um fluxo com definição de filas distintas para tratamento de denúncias que envolvam colaboradores, departamento de compliance, auditoria interna, membros da Diretoria Executiva, Comissão de Apuração e CEO.

A Companhia dispõe de uma Comissão de Apuração, composta por diretores executivos e estatutários. Esse órgão é responsável por avaliar situações de descumprimento ao Código de Ética e de Conduta, políticas internas e legislação vigente determinar a responsabilização do Colaborador Interno e terceiro, e solucionar qualquer dúvida relacionada à aplicação do Código de Ética e de Conduta e políticas internas da Companhia.

**c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas**

A Companhia não teve casos confirmados nos últimos 3 exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

**d. caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido.**

Conforme detalhado na presente Seção 5, a Companhia adota mecanismos voltados para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, nos termos acima.

### **5.3 Programa de integridade**

## 5.4 Alterações significativas

### 5.4 – Alterações Significativas

No último exercício social, não houve alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta.

## 5.5 Outras informações relevantes

### 5.5 – Outras Informações relevantes

Todas as informações relevantes em relação a este item 5 foram divulgadas nos itens acima.

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
					Composição capital social
<b>Canada Pension Plan Investment Board</b>					
08.840.524/0001-00	Canadá	Sim	Não	30/04/2024	
Sim	George Pikielny		Física		004.756.538-15
70.120.049	12,217	0	0,000	70.120.049	12,217
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0.000</b>			
<b>CURA BRAZIL S.À R.L.</b>					
40.508.344/0001-20	Luxemburgo	Sim	Não	30/04/2024	
Sim	Carlos Alberto Correa		Física		042.392.808-26
34.188.973	5,957	0	0,000	34.188.973	5,957
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0.000</b>			
<b>Renato Feitosa Rique</b>					
706.190.267-15	Brasil	Sim	Não	30/04/2024	
Não	Renato Feitosa Rique		Física		706.190.267-15
14.534.476	2,532	0	0,000	14.534.476	2,532
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0.000</b>			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA					CPF/CNPJ acionista
					Composição capital social

### Rique Empreendimentos e Participações Ltda.

39.056.742/0001-74	Brasil	Sim	Não	31/05/2023	
Não	Renato Ribeiro de Andrade Botelho		Física		664.217.647-20
3.399.387	0,592	0	0,000	3.399.387	0,592
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie		Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000			

### RLB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

14.608.048/0001-91	Brasil	Sim	Não	30/04/2024	
Não					
223.600	0,039	0	0,000	223.600	0,039
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie		Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000			

### Sierra Brazil 1 S.à r.l.

05.714.737/0001-90	Luxemburgo	Sim	Não	30/04/2024	
Sim	José Manuel Baeta Tomás		Física		803.791.250-72
16.744.131	2,917	0	0,000	16.744.131	2,917
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie		Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000			

## 6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatório		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA		CPF/CNPJ acionista		Composição capital social	
<b>SONAE SIERRA BRAZIL HOLDINGS S.À R.L.</b>					
47.319.570/0001-02	Luxemburgo	Sim	Não	30/04/2024	
Sim	José Manuel Baeta Tomás		Física	803.791.250-72	
16.076.221	2,801	0	0,000	16.076.221	2,801
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
27.365.883	4.768	0	0,000	27.365.883	4.768
OUTROS					
391.284.189	68.175	0	0,000	391.284.189	68.175
TOTAL					
573.936.909	100,000	0	0,000	573.936.909	100,000

### 6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	30/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	58.581
Quantidade acionistas pessoa jurídica	347
Quantidade investidores institucionais	1.209

#### Ações em Circulação

*Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria*

Quantidade ordinárias	546.571.026	95,232%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	546.571.026	95,232%

## 6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
Acapurana Participações S.A.	08.281.830/0001-46	52,37
Altar Empreendimentos e Participações S.A.	17.848.419/0001-09	100
Bazille Empreend. e Partic. Ltda.	18.145.501/0001-21	100
BR MALLS PARTICIPACOES S.A.	06.977.745/0001-91	100
Campo Limpo Empreendimentos e Participações Ltda.	07.174.799/0001-81	20
CDG Centro Comercial Ltda.	02.961.306/0001-30	100
Cezanne Empreend. e Participações Ltda.	14.750.461/0001-96	99,99
Dali Empreend. e Participações Ltda.	13.165.439/0001-16	99,99
FII Parque Dom Pedro Shopping Center	10.869.155/0001-12	50,1
FII Shopping Parque Dom Pedro	07.224.019/0001-60	48,26
Gaudi Empreend. e Partic. Ltda	13.081.816/0001-39	100
Nibal Participações S.A.	68.584.515/0001-10	99,99
Norte Shopping Belém S.A.	09.268.761/0001-01	100
Parque Shopping Maceió S.A.	09.511.067/0001-65	50
Pátio Boavista Shopping Ltda.	03.704.351/0001-71	100
Pátio Londrina Empreendimentos e Participações Ltda.	09.191.802/0001-09	100
Pátio São Bernardo Shopping Ltda.	07.248.815/0001-33	100
Pátio Sertório Shopping Ltda.	07.286.159/0001-63	100
Pátio Uberlândia Shopping Ltda.	08.430.570/0001-23	100
SCGR Empreend e Partic. S.A.	00.285.599/0001-57	100

## 6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
SERIEMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	48.885.739/0001-54	99,99
Tarsila Empreend. e Part. Ltda.	32.154.783/0001-54	99,99
Tissiano Empreend. e Participações Ltda.	14.661.012/0001-71	99,99
TIZIU EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.	48.935.371/0001-91	99,99
Vértico Bauru Empreend. Imobiliário Ltda.	10.193.021/0001-24	99,99

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

### 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



Estrutura Societária  
Organograma 2024



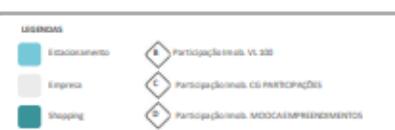
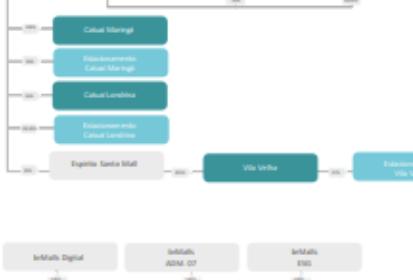
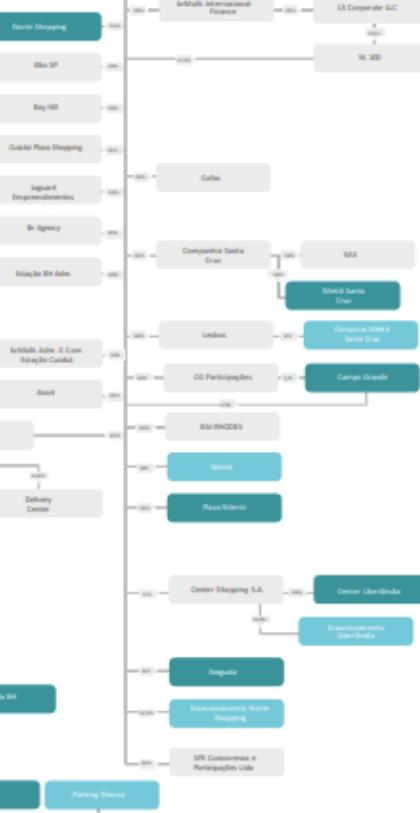
\*OJIN detido pela ALLOS S.A.

Gruppo Allos S.A. (GAL), Gruppo Investimento S.A. (GIA), Gruppo Geraldo S.A. (GGS) e Gruppo Almos S.A. (GAS) controlam 100% da ALLOS S.A. Gruppo Almos S.A. é 100% controlado pelo Gruppo Allos S.A., Gruppo Geraldo S.A. é 100% controlado pelo Gruppo Almos S.A., Gruppo Investimento S.A. é 100% controlado pelo Gruppo Allos S.A. e Gruppo Allos S.A. é 100% controlado pelo Gruppo Investimento S.A.

## 6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

**BrMalls**

14



## **6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico**

## 6.6 Outras informações relevantes

### 6.6 - Outras informações relevantes

#### **Sierra Brazil 1 S.à r.l.**

A Sierra Brasil 1 S.à r.l. é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE), constituída em Luxemburgo. A Sierra Brazil 1 S.à r.l. é uma subsidiária integral da Sonae Sierra Brazil Holdings S.à.r.l.

A Sonae Sierra Brazil Holdings S.à r.l. é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) formada na Holanda e com estabelecimento permanente em Luxemburgo e integralmente controlada por Sierra Investments Holdings BV.

A Sierra Investments Holdings BV é uma sociedade holandesa indiretamente 100% detida pela Sonae Sierra SGPS, e é a sociedade que detém os investimentos operacionais do grupo Sonae Sierra.

#### **Sonae Sierra, SGPS, SA**

A Sonae Sierra, SGPS, SA, ou Sonae Sierra, é uma empresa internacional especialista em shoppings centers e centros de lazer. Com sede em Portugal, a Sonae Sierra administra e incorpora propriedades nos setores de shoppings centers e centros de lazer de acordo com um modelo de negócios integrado.

A Sonae Sierra é uma empresa de varejo, com duas grandes parcerias nos centros comerciais e de telecomunicações. Na área de varejo alimentar opera um conjunto de hipermercados e supermercados, e no varejo especializado está presente nos setores de desporto, eletrônica e têxtil. A empresa é controlada pela Grosvenor e pela Sonae SGPS.

#### **Cura Brazil S.à .r.l.**

A Cura Brazil S.à r.l. é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE). A Cura Brazil S.à r.l.é uma subsidiária integral da Cura Brazil Holdings S.à r.l..

#### **Sr. Alexander Otto e empresas afiliadas**

O Sr. Alexander Otto tem participação indireta na Cura Brazil Holdings S.à r.l., por meio de suas subsidiárias Arosa Vermögensverwaltungsgesellschaft m.b.H. e Cura Beteiligungsgesellschaft Brasilien m.b.H.

Arosa Vermögensverwaltungsgesellschaft m.b.H. e Cura Beteiligungsgesellschaft Brasilien m.b.H são empresas alemãs que pertencem ao Sr. Alexander Otto e sua família.

#### **Canada Pension Plan Investment Board**

## 6.6 Outras informações relevantes

O Canada Pension Plan Investment Board (CPPIB) é uma corporação canadense criada para supervisionar e investir globalmente os fundos contribuídos e mantidos pelo Canada Pension Plan, um dos maiores fundos de pensão do mundo.

### Sr. Renato Rique e empresas afiliadas

O Sr. Renato Rique possui larga experiência no desenvolvimento e gestão de shopping centers, e em investimentos na área de real estate, que é usada no aprimoramento das atividades da Companhia.

O Sr. Renato Rique detém participação na Companhia diretamente e indiretamente, por meio da Rique Empreendimentos Ltda. (Rique Empreendimentos) e RLB Empreendimentos LTDA.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

### 7. Assembleia e Administração

#### 7.1 - Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

A estrutura administrativa da Companhia é constituída por: (i) Conselho de Administração; (ii) Diretoria; (iii) Conselho Fiscal, não permanente; e (iv) Comitês Estatutários (i.e. Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos e o Comitê de Indicação), os quais possuem as atribuições indicadas abaixo. O Estatuto Social da Companhia permite a criação de comitês não-estatutários pelo Conselho de Administração para auxiliá-lo no exercício de suas funções, razão pela qual foram criados o: (i) Comitê de Remuneração; (ii) Comitê de Ética e ESG; (iii) Comitê de Inovação e Transformação Digital; e (iv) Comitê de Investimentos (em conjunto, os "Comitês Não Estatutários").

Nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a Assembleia Geral poderá aprovar a instalação de Conselho Fiscal, em caráter não permanente, com poderes e atribuições a ele conferidos por lei e observadas as disposições do Estatuto Social.

#### a. *principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado*

A Companhia possui política formalmente aprovada de indicação e de preenchimento de cargos do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária aprovada em 25 de abril de 2022, denominada "Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária" ("Política de Indicação"). A Política de Indicação tem como objetivo definir as diretrizes e processos para seleção e designação de membros do Conselho de Administração, de Comitês de Assessoramento e da Diretoria Estatutária da Allos, alinhadas à estratégia e valores organizacionais, às melhores práticas de governança corporativa e ao disposto no Estatuto Social da Companhia.

Para a composição do Conselho de Administração e Comitês da Companhia, as indicações devem ser baseadas em análise prévia e confirmação das necessidades, de forma a assegurar que o Conselho de Administração e os Comitês sejam compostos por membros que representem uma complementariedade de experiências, permitindo a Companhia se beneficiar da pluralidade de argumento e de um processo de tomada de decisão com maior eficiência e assertividade.

Nos processos seletivos de Diretoria, serão seguidas as mesmas premissas, sendo possível, ainda, processo seletivo com recrutamento interno, seguindo linha sucessória. Para indicação no Comitê de Auditoria Estatutário, serão seguidas, ainda, as regras específicas do Regulamento do Novo Mercado.

No processo de seleção, é vedada qualquer tipo de inclinação que possa implicar em qualquer forma de discriminação, dentre outras, em razão de sexo, origem étnica, idade ou deficiência física. A Companhia

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

poderá ainda contar com a colaboração de consultoria externa especializada no processo de busca, apresentação e seleção de perfis alinhados aos requisitos necessários.

Será realizada a busca de profissionais com conhecimento e experiência em Conselho de Administração de empresa aberta e como executivo líder de grupo empresarial, e que apresentem boa visão e estratégia de negócio, capacidade de contribuir no planejamento de curto, médio e longo prazos da empresa, serenidade e equilíbrio emocional para transitar em discussões de negócios e capacidade de mediação.

Todos os profissionais candidatos a membro do Conselho de Administração deverão ser pessoas idôneas e com competência, experiência, qualificação, disponibilidade e compromisso com a posição. Em especial, deverão ser profissionais cuja conduta e trajetória profissional estejam alinhadas aos princípios previstos no Código de Ética e com os valores previstos no Painel de Cultura da Allos. Os candidatos não poderão: (i) ocupar cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) estar incursos em qualquer hipótese de incompatibilidade ou proibição nos termos das disposições legais ou regulamentação específica.

Quando, a critério do Conselho de Administração, houver a instalação ou descontinuidade de comitês de assessoramento, tais comitês obedecerão aos critérios de indicação estabelecidas na Política de Indicação da Companhia, bem como as diretrizes e atribuições aprovadas pelo Conselho de Administração quando da instalação do referido comitê. O inteiro teor da nossa Política de Indicação poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (<https://ri.allos.co>) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://sistemas.cvm.gov.br/>), na categoria Política de Indicação.

**b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:**

**i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência**

### **Conselho de Administração**

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, o Conselho de Administração realizará, a cada dois anos, a autoavaliação de suas atividades e é avaliado por consultoria externa contratada pela Companhia para identificação de possibilidades de melhorias na forma de sua atuação.

Se considerar necessário, o Conselho de Administração da Companhia poderá solicitar a prévia análise e opinião dos Comitês de assessoramento para auxiliar no processo de avaliação.

O monitoramento do processo de avaliação do Conselho de Administração é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração.

### **Diretoria**

Conforme o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração avaliar a governança da Companhia, bem como avaliar formalmente o desempenho do Diretor Presidente.

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

O Conselho de Administração avalia os diretores com base nas metas globais da Companhia e nas metas individuais, através de um sistema de KPIs (*Key Performance Indicators*). Os KPIs são a base para a remuneração variável e são revisados pelo Comitê de Remuneração.

### Conselho Fiscal

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía mecanismo específico ou processo de avaliação dos membros do Conselho Fiscal. Destarte, eventuais e/ou periódicas avaliações de governança, terão como diretrizes as disposições constantes no Regulamento do Novo Mercado e do Código Brasileiro de Governança Corporativa, especialmente o disposto no art. 18 do referido Regulamento.

### Comitês Estatutários e Comitês Não Estatutários

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, compete ao Conselho de Administração avaliar o desempenho dos Comitês Estatutários e Não Estatutários da Companhia.

#### ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

##### Conselho de administração

A Avaliação do Conselho de Administração tem como escopo geral:

- Avaliação do Conselho de Administração por seus membros, através de questionário;
- Avaliação do Conselho de Administração pela Egon Zenhder , através de entrevistas;
- Comparação das práticas e estruturas com as de Conselho de Administração de empresas peers;
- Identificação de grau de maturidade do Conselho de Administração;
- Elaboração de recomendações de aprimoramento; e
- Apoio na elaboração do Plano de Ação do Conselho de Administração.

A abordagem foca na avaliação do Conselheiro a partir do entendimento da **Dinâmica de Atuação** – Engajamento, Equilíbrio e Alinhamento, da sua **Composição** - Experiência, Diversidade e Estilos e dos seus **Processos** – Comitês, Temáticas e Gestão.

##### Diretoria

O processo de avaliação da Diretoria é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados, como o monitoramento do desempenho da Companhia, a qualidade das decisões sobre a operação da Companhia.

##### Conselho Fiscal

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía mecanismo específico ou processo de avaliação dos membros do Conselho Fiscal. Entretanto, eventuais e/ou periódicas avaliações de governança, terão como diretrizes as disposições constantes no Regulamento do Novo Mercado e do Código Brasileiro de Governança Corporativa, especialmente o disposto no art. 18 do referido regulamento.

### Comitês Estatutários e Comitês Não Estatutários

O processo de avaliação dos Comitês Estatutários e Comitês Não Estatutários é estruturado levando em consideração as principais responsabilidades específicas do órgão e temas normalmente tratados.

#### iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Em 2023 foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos.

#### c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia adota os mecanismos de identificação de conflito de interesse nas assembleias gerais descritos na Política de Transações entre Partes Relacionadas da Allos ("Política de Transação com Partes Relacionadas"), aprovada em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 28 de março de 2023, determinando que a pessoa envolvida no processo de aprovação de determinada matéria que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas.

Para mais informações sobre a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas, vide seção 11.1 deste Formulário de Referência.

Adicionalmente, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, os administradores que também forem nossos acionistas não poderão votar nas deliberações de assembleia geral relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) quaisquer outras que puderem beneficiá-lo de modo particular, ou em que tiver interesse conflitante com o nosso.

O inteiro teor do nosso Código de Ética e de Conduta, de nossa Política de Divulgação de Informações Relevantes, Preservação de Sigilo e de Negociação e de nossa Política de Transações entre Partes Relacionadas podem ser acessados no nosso site de relações com investidores (<https://ri.allos.co/>) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://sistemas.cvm.gov.br/>), nas categorias Código de Ética, Política de Divulgação e Política de Transações com Partes Relacionadas, respectivamente.

#### d. por órgão

##### i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Gênero/Órgão	Quantidade de membros por declaração de gênero				
	Diretoria	Conselho de Administração – Efetivos	Conselho de Administração – Suplentes	Conselho Fiscal – Efetivos	Conselho Fiscal – Suplentes
Feminino	3	2	-	0	2
Masculino	7	7	-	3	1
Não Binário	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Prefere não responder	-	-	-	-	-
<b>Total de membros</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>N/A</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

*ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de raça ou cor*

Gênero/Órgão	Quantidade de empregados por declaração de raça ou cor				
	Diretoria	Conselho de Administração – Efetivos	Conselho de Administração – Suplentes	Conselho Fiscal – Efetivos	Conselho Fiscal – Suplentes
Amarelo	-	-	-	-	-
Branco	10	9	-	2	3
Preto	-	-	-	-	-
Pardo	-	-	-	1	-
Indígena	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-
Prefere não responder	-	-	-	-	-
<b>Total de membros</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>3</b>

*iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes*

A Companhia não acompanha outros indicadores de diversidade para os órgãos da administração e o Conselho Fiscal e entende que todos os atributos de diversidade relevantes foram divulgados nos itens acima.

*e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal*

A Companhia não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

*f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima*

## 7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

O combate às mudanças climáticas é uma agenda a ser cada vez mais incluída nas atividades e debates da Companhia, o que a torna um dos temas base para a construção da estratégia de crescimento sustentável Companhia. Por meio de reuniões e implementação de projetos, os órgãos da administração da Companhia têm como principal função debater e traçar metas e objetivos para os compromissos de longo, médio e curto prazo da Companhia quanto às questões climáticas.

No âmbito da administração da Companhia, esta é assessorada pelo Comitê de Ética e ESG que auxilia no tratamento de questões relacionadas ao clima e outros assuntos ambientais. Adicionalmente, possuímos uma Política de Sustentabilidade, que tem como princípios evitar e minimizar impactos ambientais decorrentes das atividades da Companhia por meio da gestão do uso sustentável dos recursos naturais e prevenção da poluição, bem como promover a gestão ecoeficiente do consumo de energia e de água e a gestão adequada dos resíduos em toda a nossa operação.

Exemplificativamente, como mais um resultado e reconhecimento dos nossos compromissos e esforços socioambientais ao longo da última década, a Aliansce Sonae foi convidada a participar da 27ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP27). O evento, que ocorreu no Egito, entre os dias 6 e 18 de novembro de 2022, reuniu grandes nomes de organizações e países integrantes da ONU em prol de avanços nos temas voltados ao clima. Nossa participação aconteceu em parceria com a Responding to Climate Change(RTCC), uma das principais entidades de fomento às discussões sobre o desenvolvimento sustentável no planeta. À frente das iniciativas ESG da Companhia, Paula Fonseca, diretora jurídica e coordenadora da Comissão ESG; Renata Correa, diretora de Gente e Performance e Mario Oliveira, diretor de Desenvolvimento e M&A, foram os nossos representantes em dois painéis importantes: "Tornando-se verde: o setor privado sustentável lidera os caminhos" e "Usando a força ESG para mudar o mundo".

Na Conferência, foram evidenciados os avanços desempenhados pela Allos durante os últimos anos, sobretudo nas questões ambientais e sociais, com dados e indicadores que comprovam a eficácia da nossa atuação. Reforçamos o nosso propósito em trabalhar com a sustentabilidade como um valor essencial e inegociável, para além das demandas e exigências do mercado.

Nesse sentido, nossa presença no evento ressalta não apenas a maturidade da gestão da Companhia frente aos pilares ESG, mas, também, o protagonismo em antecipar soluções frente aos desafios atuais. Estamos orgulhosos por essa realização e animados com os próximos passos.

## 7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	3	7	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	2	7	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica				
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	2	1	0	0	0
<b>TOTAL = 25</b>	<b>7</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	10	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	9	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica						
Conselho Fiscal - Efetivos	0	2	0	1	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
<b>TOTAL = 25</b>	<b>0</b>	<b>24</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

### 7.2 - Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

#### a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

##### **Comitês Estatutários**

A Companhia possui 2 (dois) Comitês Estatutários, o: (i) Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; e (ii) Comitê de Indicação.

##### *Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos*

Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos é um órgão estatutário, de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, criado em 6 de janeiro de 2023, composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros, escolhidos pelo Conselho de Administração, entre os membros titulares ou suplentes do Conselho de Administração e/ou profissional independente, todos com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição, com as seguintes atribuições: (a) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (b) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (c) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da companhia; (d) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e (e) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas.

##### *Comitê de Indicação*

O Comitê de Indicação é um órgão estatutário, de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, criado em 6 de janeiro de 2023. O comitê será composto por 3 (três) membros, escolhidos pelo Conselho de Administração, todos com mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Comitê de Indicação tem como atribuição sugerir, em caráter não vinculativo, ao Conselho de Administração os nomes dos Conselheiros Independentes que, se aprovados, integrarão as propostas da administração submetidas às Assembleias Gerais da Companhia que sejam convocadas para eleição do Conselho de Administração da Companhia.

##### **Comitês Não Estatutários**

Nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções, o Conselho de Administração poderá criar, a seu exclusivo critério e de acordo com as regras que vier a estabelecer, comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas. Os comitês de assessoramento são órgãos subordinados direta e exclusivamente ao Conselho de Administração, com autonomia operacional e orçamentos próprios aprovados pelo Conselho de Administração, que reportarão o andamento dos seus trabalhos e apresentarão suas recomendações ao Conselho de Administração com o embasamento que for necessário, devendo constar em ata de reunião do Conselho de Administração.

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

Atualmente, a Companhia possui o: (i) Comitê de Remuneração; (ii) Comitê de Ética e ESG; (iii) Comitê de Inovação e Transformação Digital; e (iv) Comitê de Investimentos.

### *Comitê de Remuneração*

O Comitê de Remuneração é um órgão não estatutário, de caráter consultivo e permanente, com regimento interno próprio, criado em agosto de 2019, formado por 4 (quatro) membros escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com as seguintes atribuições: (a) recomendar ao Conselho de Administração a aprovação de política e diretriz de remuneração dos administradores estatutários, que terão por objetivo: (i) alinhar os interesses dos administradores e colaboradores aos interesses dos acionistas; (ii) alinhar os interesses dos administradores e colaboradores aos interesses e objetivos da Companhia e (iii) atrair e reter profissionais de qualidade; (b) recomendar ao Conselho de Administração a aprovação da remuneração global e individual dos administradores, incluindo pro labore e bônus (incentivo de curto prazo); (c) recomendar ao Conselho de Administração a aprovação de planos e programas de remuneração de longo prazo atrelados a ações da Companhia para todos os colaboradores; (d) recomendar ao Conselho de Administração eventuais formas alternativas de remuneração para os administradores, assegurando estímulo ao desempenho, motivação e melhoria de desempenho; e (e) aprovar concessões relativas à manutenção total ou parcial do incentivo de longo prazo nos casos de desligamento da Companhia, que não estejam previstos nos respectivos programas.

### *Comitê de Ética e ESG*

O Comitê de Ética e ESG é um órgão não estatutário, de caráter consultivo e permanente, com regimento interno próprio, criado em agosto de 2019, formado por no mínimo32 (três) membros, escolhidos pelo Conselho de Administração e sendo pelo menos 2 (dois) membros integrantes do Conselho de Administração, com as seguintes atribuições: (a) orientar a estratégia e propor ações relativas às questões ambientais, sociais e de governança (ESG) na Companhia; (b) orientar o desenvolvimento e estratégia do Programa de Compliance da Companhia, definido abaixo; (c) revisar e aprovar políticas e regulamentos internos relacionados com compliance e sustentabilidade, nomeadamente Código de Ética e Conduta, Política Anticorrupção, Política de Sustentabilidade e Política de Interação com Agentes Públicos, dentre outros; (d) analisar o relatório periódico das denúncias do Canal de Ética apresentado pela Diretoria de Compliance; (e) analisar relatório periódico de processos administrativos e judiciais da Companhia e seus diretores relacionados o desvio do Código de Ética ou Política Anticorrupção; (f) opinar sobre o relatório de sustentabilidade da Companhia; (g) analisar relatório da Companhia sobre ocorrências previstas na Lei Geral de Proteção de Dados; (h) informar regularmente o Conselho de Administração sobre as atividades do Comitê; (i) avaliar e recomendar a celebração de acordos com órgãos da administração pública e/ou Ministério Público em matérias relacionadas à violação da Lei 12.846/2013, tais como delações premiadas, acordos de leniências, dentre outros; e (j) sugerir cumprimento de metas socioambientais pelos executivos da Companhia.

Entende-se como Programa de Compliance mencionado no item "b" acima, o conjunto de normas e procedimentos internos da Companhia, dentre os quais, Código de Ética, a Política Anticorrupção e a Norma de Relacionamento com Agentes Públicos, que visam detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

### *Comitê de Inovação e Transformação Digital*

O Comitê de Inovação e Transformação Digital é um órgão não estatutário, de caráter consultivo e permanente, com regimento interno próprio, criado em março de 2020, formado por 4 (quatro) a 8 (oito) membros escolhidos pelo Conselho de Administração, devendo pelo menos 1 (um) membro ser integrante do Conselho de Administração. O Comitê possui as seguintes atribuições: (a) assessorar o Conselho de Administração sobre a definição da estratégia de inovação e transformação digital da Companhia, analisando e recomendando iniciativas, pesquisas e ações no âmbito de atuação; (b) acompanhar e avaliar cenários, tendências comerciais e tecnológicas, bem como seus desdobramentos no âmbito de inovação e transformação digital; (c) avaliar projetos, iniciativas, bem como as propostas de investimentos e aquisição de participação societária relacionadas a inovação e transformação digital e recomendar à Diretoria ou ao Conselho de Administração, conforme o caso; e (d) analisar e emitir recomendações sobre outros assuntos que forem solicitados relacionados aos temas de inovação e transformação digital pelo Conselho de Administração ou pela Diretoria.

### *Comitê de Investimentos*

O Comitê de Investimentos é um órgão não estatutário, de caráter consultivo e permanente, com regimento interno próprio, criado em agosto de 2019, formado por 3 (três) ou 4 (quatro) membros, escolhidos dentre os integrantes do Conselho de Administração, com as seguintes atribuições: (a) avaliar as propostas da Diretoria sobre investimentos necessários ao desenvolvimento de negócios, que dependam da aprovação do Conselho de Administração, exceto aquelas que sejam de competência do Comitê de Inovação e Transformação Digital, incluindo, mas não limitando-se à aquisição de imóveis, investimentos em novas sociedades, compra de ações de sociedades ou qualquer outro tipo de investimento que se destine ao desenvolvimento de novos empreendimentos ou expansão daqueles já existentes; (b) avaliar os planos de negócios, os relatórios e pesquisas elaboradas pela Diretoria para cada investimento proposto; (c) recomendar ao Conselho de Administração a aprovação de investimentos propostos pela Diretoria; (d) analisar e recomendar ao Conselho de Administração, celebração de quaisquer contratos entre, de um lado, a Companhia e, de outro, Acionista Controlador, sua Parte Relacionada ou Membro Próximo de sua Família, nos termos previstos na Política de Transação com Parte Relacionada; e (e) revisar a minuta final de instrumento a ser celebrado com Acionista Controlador, sua Parte Relacionada ou Membro Próximo de sua Família, nos termos previstos na Política de Transação com Parte Relacionada.

**b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditória com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia não possui uma política específica de contratação de serviços extra-auditória com o auditor independente.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, caberá ao Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos, dentre outras atribuições, (i) opinar na contratação e destituição dos serviços de auditoria independente; (ii) avaliar as

## 7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (iii) acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia; (iv) avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia; e (v) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas, bem como (vi) conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

Assim, após a avaliação do Comitê de Auditoria, o Conselho de Administração aprova os serviços de auditoria e outros serviços que venham a ser prestados pelos auditores independentes, além de coordenar as interações com os mesmos, nos termos do Estatuto Social.

**c. *se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração***

O Comitê de Ética e ESG é órgão consultivo do Conselho de Administração com as atribuições indicadas no item 7.2 (a) acima, com destaque para a análise do relatório periódico das denúncias do Canal de Ética, do relatório periódico de processos administrativos e judiciais da Companhia e seus diretores relacionados o desvio do Código de Ética ou Política Anticorrupção e do relatório da Companhia sobre ocorrências previstas na Lei Geral de Proteção de Dados, bem como opinar sobre o relatório de sustentabilidade da Companhia.

## 7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

### Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

<b>Nome</b>	Cláudia da Rosa Cortes de Lacerda	<b>CPF:</b>	965.075.517-91	<b>Passaporte:</b>		<b>Nacionalidade:</b>	Brasil	<b>Profissão:</b>	Advogada	<b>Data de Nascimento:</b>	18/09/1971
-------------	-----------------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	----------	----------------------------	------------

**Experiência Profissional:** A Sra. Claudia possui mais de 20 anos de experiência em companhia aberta, participou ativamente da fundação da brMalls, com a formulação da estratégia, propósito, cultura, valores e modelo de gestão de alta performance. A Sra. Claudia foi Diretora Jurídica, de Governança, Riscos e Compliance e Gestão de Ativos Imobiliários da brMalls Participações S.A. Além disso, possui extensa experiência em M&As e Operações de Mercado de Capitais, inclusive IPOs. Antes de ingressar na brMalls, a Sra. Claudia trabalhou durante dez anos no Banco Pactual como Head da área jurídica no Brasil. Graduou-se em direito pela Faculdade Cândido Mendes e é certificada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) como conselheira. Atualmente, é conselheira de administração da Cantu S.A. e foi conselheira da Boavista S.A.

A Sra. Claudia da Rosa Côrtes de Lacerda não esteve sujeita aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais, nos últimos 5 anos. A Sra. Claudia da Rosa Côrtes de Lacerda não é considerada uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a 15ª companheira, o enteado e a enteada), nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, conforme descritos no Anexo A da Resolução CVM nº 50/2021.

### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		02/05/2024	Não	06/01/2023

**Nome** Daniella de Souza Guanabara **CPF:** 070.618.677-01      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Economista      **Data de Nascimento:** 22/09/1976  
Santos

**Experiência Profissional:** A Sra. Daniella de Souza Guanabara Santos atualmente é Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia. Desde agosto 2017 atuava como Diretora de Estratégia e RI da Aliansce Shopping Centers S.A. e, anteriormente, atuou como analista buyside na gestora de recursos JGP (Março 2013- Março 2015) e como analista de investimentos na Gulf Capital gestora de recurso (Julho 2015- Julho 2017), empresas que não tem relação com a Companhia. Graduou-se em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e possui MBA em Finanças pelo Ibmec RJ. Atualmente, a Sra. Daniella de Souza Guanabara Santos é Diretora Financeira e de Relações com Investidores da br Malls Participações S/A, subsidiária integral da Companhia.

A Sra. Daniella de Souza Guanabara Santos não está ou esteve sujeita, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

A Sra. Daniella de Souza Guanabara Santos não é considerada uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/12/2022	Até a AGO de 2026	Diretor de Relações com Investidores			Não	
Diretoria	19/12/2022	Até a AGO de 2026	Outros Diretores	Diretora Financeira		Não	

**Nome:** Felipe Rezende Andrade    **CPF:** 264.657.398-79    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Empresário    **Data de Nascimento:** 05/11/1976

**Experiência Profissional:** O Sr. Felipe Rezende Andrade é Diretor Comercial da Companhia. Tem mais de 25 anos de experiência no segmento de varejo e shopping centers. Atuou por nove anos na br Malls Participações S/A, subsidiária integral da Companhia, como superintendente de 5 (cinco) shoppings, além de diretor comercial por 2 (dois) anos. Na Aliansce Sonae há mais de 5 (cinco) anos, é responsável pelas áreas de comercialização de lojas, mall e mídia. O Sr. Felipe Rezende Andrade é formado em Comunicação Social, com MBA em Marketing pela PUC-RJ.

O Sr. Felipe Rezende Andrade não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Felipe Rezende Andrade não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremecc da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/12/2022	Até a AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor Comercial		Não	

**Nome:** Fernando Maria Guedes Machado Antunes de oliveira    **CPF:** 234.014.528-78    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Engenheiro    **Data de Nascimento:** 02/01/1960

**Experiência Profissional:** O Sr. Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira, português, é membro do Conselho de Administração da Companhia e também é CEO da Sonae Sierra SGPS S.A. desde 1 de abril de 2010, sociedade especialista em centros comerciais e de lazer, sediada em Portugal e que detém participação indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. Atuou como Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra Brasil S.A., antiga denominação social da atual Aliansce Sonae Shopping Centers S.A., de 1 de abril de 2010 até 5 de agosto de 2019.

O Sr. Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		02/05/2024	Não	18/03/2010

**Nome:** Helena Turola de Araújo Penna    **CPF:** 042.979.517-38    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Economista    **Data de Nascimento:** 04/06/1974

**Experiência Profissional:** Conselheira de Administração do Enjoei; Conselheira Fiscal do Grupo Mateus, Smart Fit e Grupo GPS. Atuou no setor de varejo durante 20 anos ocupando cargos de gerência na área comercial e logística da Saraiva, Americanas.com e Ponto Frio.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas			Não	

**Nome:** José Manuel Baeta Tomás    **CPF:** 803.791.250-72    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Economista    **Data de Nascimento:** 23/01/1954

**Experiência Profissional:** José Baeta Tomás atuou como Diretor Financeiro e de Integração da Aliansce Sonae Shopping Centers e, anteriormente, atuou por 09 (nove) anos como Diretor Presidente da Sonae Sierra Brasil. Tomás Ingressou no Grupo Sonae em 1982, em Portugal, onde ocupou diversos cargos na Sonae Distribuição. Em 1995, foi nomeado integrante da Comissão Executiva da Sonae Distribuição, sendo responsável pela expansão das atividades da empresa no setor de supermercados no país, e pela criação da Sonae Distribuição Brasil. É graduado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, com especialização em Marketing de Varejo obtido no Management Center Europe em Oxford, além de um Programa Executivo realizado na Michigan University nos Estados Unidos. Bacharel em Ciências Contábeis (Universidade Federal do Rio de Janeiro), Pós graduado em IFRS (FIPECAFI/US. Mestre em Administração - foco Finanças (IBMEC). Cursos Específicos em temas de na área de finanças, startups, design thinking, além de formação em Conselheiro Consultivo – BOARD STARTER, pela Board Academy.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinistas			Não	

**Nome:** José Vicente Coelho Duprat Avellar    **CPF:** 081.301.687-82    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Administrador    **Data de Nascimento:** 14/12/1979

**Experiência Profissional:** O Sr. José Vicente Coelho Duprat Avellar é Diretor de Operações da Companhia. Administrador de Empresas, formado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ), tem MBA em Marketing e formação executiva pela London Business School. Com vasta experiência nos segmentos de Varejo e Real Estate, o Sr. José Vicente Coelho Duprat Avellar foi diretor executivo de Negócios, Marketing e Operações da br Malls Participações S/A, subsidiária integral da Companhia e atualmente é Diretor de Operações da br Malls Participações S/A, subsidiária integral da Companhia. O Sr. José Vicente Coelho Duprat Avellar não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. José Vicente Coelho Duprat Avellar não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/12/2022	Até a AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor de Operações		Não	

---

**Nome** Leandro Rocha Franco Lopes **CPF:** 662.711.261-20      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Economista      **Data de Nascimento:** 16/12/1974

**Experiência Profissional:** O Sr. Leandro Rocha Franco Lopes é Diretor Vice-Presidente de Negócios da Companhia. Economista, formado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) com MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC e extensão em finanças corporativas pela U.C. Berkeley. Trabalhou na br Malls Participações S/A, subsidiária integral da Companhia, (a) como gerente financeiro/gerente de projetos em 2007, (b) como Diretor Regional em 2008; (c) como Diretor Financeiro em 2011; e (d) como CFO e DRI em 2012 a 2014; (v) foi COO/CFO de 2014 a 2015 da Almeida Junior Shopping Centers, empresa que atua no mercado de shoppings no estado de Santa Catarina; e (vi) como sócio diretor, de 2015 até 2017, da Replan Gestão e Desenvolvimento Imobiliário, empresa de gestão, desenvolvimento e consultoria especializada no mercado de shoppings. Atualmente, o Sr. Leandro Rocha Franco Lopes é membro do Conselho de Administração da br Malls Participações S/A, subsidiária integral da Companhia.

O Sr. Leandro Rocha Franco Lopes não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Leandro Rocha Franco Lopes não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/12/2022	Até a AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor Vice-Presidente de Negócios		Não	

**Nome:** Leonardo Costa Cid Ferreira    **CPF:** 220.988.498-50    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Administrador    **Data de Nascimento:** 10/06/1981

**Experiência Profissional:** O Sr. Leonardo Costa Cid Ferreira é Diretor de Inovação e Tecnologia da Companhia. Graduado em Administração de Empresas pela Bentley University, atua com transformação digital desde 2004. Foi sócio-fundador e CEO da AD.Dialeto, uma das principais agências de Marketing Digital do Brasil, adquirida pela Accenture (NYSE: ACN) em 2015, e diretor executivo de Estratégia, Tecnologia e Novos Negócios da brMalls.

O Sr. Leonardo Costa Cid Ferreira não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Leonardo Costa Cid Ferreira não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/12/2022	Até a AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor de Inovação e Tecnologia		Não	

**Nome** Luiz Alberto Quinta      **CPF:** 211.293.471-68      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Engenheiro      **Data de Nascimento:** 09/09/1959

**Experiência Profissional:** O Sr. Luiz Alberto possui mais de 30 anos de experiência em gestão de shopping centers e já foi membro integrante do conselho da ABRASCE. Atualmente exerce os cargos de (i) membro independente do Conselho de Administração da ALLOS, (ii) sócio proprietário da Nalu Comércio de Cosméticos Ltda., operadora de franquias da Loccitane Au Brésil no Rio de Janeiro, desde 2014, e (iii) membro do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Investimentos do Grupo SBF S.A, desde 2017. O Sr. Luiz Alberto Quinta possui sólido conhecimento sobre inovação e comportamento do consumidor. Sr. Luiz Alberto foi Diretor Executivo da Multiplan Empreendimentos Imobiliários Ltda. de 1999 a 2007 e Diretor Executivo da brMalls de 2007 a 2015. O Sr. Luiz Alberto Quinta possui graduação em Engenharia pela Universidade Federal de Goiás, pós-graduação em administração pelo IBMEC-RJ, MBA em gestão empresarial pela FGV-RJ com extensão na Universidade da Califórnia – Campus Irvine e curso executivo EDP na Universidade da Pensilvânia – Wharton.

O Sr. Luiz Alberto Quinta não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais nos últimos 5 anos. O Sr. Luiz Alberto Quinta não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, conforme descritos no Anexo A da Resolução CVM nº 50/2021.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a AGO de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		02/05/2024	Não	06/01/2023

**Nome** Luiz Alves Paes de Barros    **CPF:** 272.014.578-53    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Economista    **Data de Nascimento:** 22/09/1947

**Experiência Profissional:** O Sr. Luiz Alves Paes de Barros é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, além de ser presidente e acionista controlador da Prin S/A, atuante no setor de exploração agrícola e pecuária, no período de 1984 até a presente data. Adicionalmente, exerce o cargo de membro do conselho de administração de empresas do conglomerado Banco Alfa de Investimentos S/A desde 1987, sendo elas (i) Alfa Holding S.A., atuante no setor financeiro, (ii) Consórcio Alfa de Administração S.A., atuante no setor financeiro, (iii) Financeira Alfa S.A., atuante no setor financeiro. Além disso, desde março de 2021, exerce o cargo de membro do conselho de administração da BRQ Digital Soluções, empresa atuante no setor de tecnologia, sendo todas essas entidades não integrantes do grupo econômico da Companhia. Foi membro do Conselho de Administração das seguintes entidades: (i) COMGÁS, de 2017 até 2018, entidade atuante no setor gás, (ii) Cosan Logística, desde 2017 até 2019, atuante no setor de logística; (iii) São Carlos Empreendimentos e Participações S/A, desde 2018 até 2021, atuante no setor imobiliário; (iv) Magnesita Refratário S/A, desde 2017 até 2018, atuante no setor de metalurgia. É graduado em economia pela Universidade de São Paulo USP na turma de 1971.

O Sr. Luiz Alves Paes de Barros não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Luiz Alves Paes de Barros não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a AGO de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		02/05/2024	Não	25/04/2018

<b>Nome</b>	Marcela Dutra Drigo	<b>CPF:</b>	143.017.838-81	<b>Passaporte:</b>		<b>Nacionalidade:</b>	Brasil	<b>Profissão:</b>	Engenheira	<b>Data de Nascimento:</b>	26/10/1971
-------------	---------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	------------	----------------------------	------------

**Experiência Profissional:** A Sra. Marcela Dutra Drigo é membro do Conselho de Administração da Companhia e atua desde 31 de maio de 2016 como Diretora do Departamento de Investimentos Imobiliários para América Latina do Canadian Pension Plan Investment Board, entidade canadense que atua no setor de fundo de investimentos e que detém participação direta superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. Marcela tem mais de 20 anos de experiência trabalhando no setor imobiliário. Antes de ingressar na CPPIB trabalhou durante oito anos na Clarion Partners, entidade que atua no setor de investimentos no mercado imobiliário, como Head de Investimentos para Brasil e previamente exerceu o cargo de Vice-Presidente da Capital Trust, entidade listada em Nova Iorque, atuante no setor de crédito imobiliário, responsável pelos investimentos realizados em uma plataforma operacional industrial brasileira. As referidas entidades não integram o grupo econômico da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e não são controladas por acionista da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A., que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. Graduou-se em engenharia civil e administração de empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e tem mestrado em administração de negócios (MBA) pela Columbia Business School.

A Sra. Marcela Dutra Drigo não está ou esteve sujeita, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

A Sra. Marcela Dutra Drigo não é considerada uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		02/05/2024	Não	30/07/2019

<b>Nome</b>	Marcelo Pfaender de Lima	<b>CPF:</b>	042.980.837-21	<b>Passaporte:</b>		<b>Nacionalidade:</b>	Brasil	<b>Profissão:</b>	Contador	<b>Data de Nascimento:</b>	07/12/1974
-------------	--------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	-------------------	----------	----------------------------	------------

**Experiência Profissional:** O Sr. Marcelo Pfaender é Bacharel em Ciências Contábeis (Universidade Federal do Rio de Janeiro), Pós graduado em IFRS (FIPECAFI/US. Mestre em Administração - foco Finanças (IBMEC). Cursos Específicos em temas de na área de finanças, startups, design thinking, além de formação em Conselheiro Consultivo – BOARD STARTER, pela Board Academy. Principais qualificações: i. Ex-auditor, Executivo financeiro, Empreendedor e Conselheiro com 25 anos de experiência na área financeira e vivência internacional (expatriado) trabalhando com Holdings Familiares, Grandes Empresas e Pessoas físicas, utilizando de estruturas complexas como Fundos de Participações, Fundos Imobiliários, FIDCs e securitização de ativos; ii. Experiência de 18 anos em multinacionais de consultoria/auditoria (sendo 13 anos em big4) com vivência de 2 anos no exterior; iii. Investidor em Startups ligadas a automação com inteligência artificial e a projetos de ESG; iv. Líder de área de Tesouraria fazendo administração de mais de 2.000 pagamentos por dia utilizando-se de inteligência artificial (RPA) para ganho de eficiência e produtividade; v. Consumidor de Tecnologia, tendo sempre aplicado seu uso para ganho de eficiência em processos financeiros e operacionais; vi. Profunda experiência em Contabilidade (IFRS), Planejamento Tributário de grandes Conglomerados, se utilizando de criatividade para montar estruturas societárias complexas e otimizadas fiscalmente; vii. Atuação como executivo de negócios numa das maiores empresas de BPO brasileiras, sendo líder de BU, desenvolvendo negócios, aprimorando processos com uso de IA (inteligência artificial) e gerindo uma equipe de cerca de 200 pessoas; viii. Experiência de 7 anos na Aliansce Shopping Centers S.A.. trabalhando junto com diversos departamentos e com níveis seniores de áreas como RI, operações, financeiro, jurídico, Investimentos; ix. Participação em diversos deals de M&A de valores acima de R\$1 bilhão com uma participação ativa na estruturação societária e fiscal; x. Participação em diversas operações financeiras complexas (CRLs, Built-to-suit, debêntures, derivativos, IPO-follow on, Private Placement); xi. Experiência de coordenar uma área de contencioso tributário trabalhando com uma equipe de advogados e atuando com escritórios de advocacia de 1<sup>a</sup> linha; xii. Responsável pela estruturação societária e dos M&As de um grupo com cerca de 45 empresas; xiii. Experiência internacional: Bahamas – expatriado pela KPMG – 2 anos, Chicago – reuniões estratégicas com executivos grupo controlador (Aliansce), Chile – KPMG – 1 semana e México e Panamá – KPMG – 1 semana.

O Sr. Marcelo Pfaender não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Marcelo Pfaender não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas			Não	

**Nome:** Marcos de Bem Guazzelli    **CPF:** 577.456.920-91    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Contador    **Data de Nascimento:** 07/11/1969

**Experiência Profissional:** Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conclusão em 1991, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba, conclusão em 2004, MBA em Controladoria pela FIPECAFI, conclusão em 1999. 35 anos de atuação na profissão contábil. Sócio da Mazars Auditores Independentes.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas			Não	

**Nome:** Mario João Alves de Oliveira    **CPF:** 234.275.108-75    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Engenheiro    **Data de Nascimento:** 20/09/1972

**Experiência Profissional:** O Sr. Mário João Alves de Oliveira é Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios da Companhia e, nos últimos 5 (cinco) anos, atuou ocupou o cargo de Diretor de Desenvolvimento na Sonae Sierra Brasil. Ingressou no Grupo Sonae em 1999 e participou da elaboração, remodelação e ampliação de diversos centros de compras em Portugal e na Romênia antes de mudar-se para o Brasil, onde reside desde 2010. É formado pela Universidade do Porto e possui pós-graduação em Gestão Imobiliária pela EGP (University of Porto Business School) da Faculdade de Economia, também da Universidade do Porto.

O Sr. Mário João Alves de Oliveira não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Mário João Alves de Oliveira não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os pais, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/12/2022	Até a AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor de Desenvolvimento e Novos Negócios		Não	

**Nome:** Mauro Sérgio Junqueira de Araújo    **CPF:** 757.474.216-20    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Analista de sistemas    **Data de Nascimento:** 21/05/1969

**Experiência Profissional:** O Sr. Mauro Sérgio Junqueira de Araújo é Diretor de Investimentos e M&A da Companhia e nos últimos 5 (cinco) anos atuou como Diretor de Investimentos da Aliansce Shopping Centers S.A., participando de diversos processos de M&A da Companhia. Possui mais de 20 anos de experiência no setor de shopping centers, com passagem pela Nacional Iguatemi, onde fez parte da equipe responsável pela negociação da Joint Venture que, em 2003, originou na Aliansce Shopping Centers. É graduado em Análise de Sistemas pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ) e MBA em Finanças pelo IAG Master também pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Atualmente, o Sr. Mauro Sérgio Junqueira de Araújo é Diretor de Investimentos e M&A da br Malls Participações S/A, subsidiária integral da Companhia. O Sr. Mauro Sérgio Junqueira de Araújo não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Mauro Sérgio Junqueira de Araújo não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os pais, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/12/2022	Até a AGO de 2026	Outros Diretores	Diretor de Investimentos e M&A		Não	

**Nome:** Paula Guimarães Fonseca    **CPF:** 381.562.701-00    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Advogada    **Data de Nascimento:** 13/05/1967

**Experiência Profissional:** A Sra. Paula Guimarães Fonseca é Diretora Jurídica da Companhia, pelo qual é responsável por gerenciar as atividades da área jurídica cível, societária, trabalhista e comercial da Companhia, bem como desenvolver estruturas, negociar condições e verificar a documentação relativa a novas oportunidades de negócio. Advogada, formada pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e tem pós-graduada em direito tributário pela Universidade Cândido Mendes e pós-graduada em Direito Societário pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RJ). Foi advogada na empresa Monteiro Aranha e Michelin e nos escritórios Castro, Barros, Sobral e Xavier e Nonato & Fonseca. De 2000 a 2005, atuou como CEO da InVent, empresa de Venture Capital no segmento de Internet. Atualmente, a Sra. Paula Guimarães Fonseca membro do Conselho de Administração da br Malls Participações S/A, subsidiária integral da Companhia.

A Sra. Paula Guimarães Fonseca não está ou esteve sujeita, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

Sra. Paula Guimarães Fonseca não é considerada uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremecc da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/12/2022	Até a AGO de 2026	Outros Diretores	Diretora Jurídica		Não	

**Nome** Peter Ballon      **CPF:** 000.000.000-00      **Passaporte:** HB580962      **Nacionalidade:** Canadá      **Profissão:** Administrador      **Data de Nascimento:** 15/06/1965

**Experiência Profissional:** O Sr Peter Ballon tem mais de 15 anos de experiência em liderança e planejamento estratégico no setor imobiliário e atua, desde 2018, como Chefe Global de Investimentos Imobiliários do Canadian Pension Plan Investment Board ("CPPIB"), entidade canadense que opera no setor de fundos de investimentos e está presente em vinte mercados ao redor do mundo. De 2007 para 2018, exerceu o cargo de diretor e Vice-Presidente desse mesmo departamento. Antes de ingressar na CPPIB Investimentos em 2007, Sr. Peter Ballon trabalhou em diversas empresas relevantes do setor imobiliário, incluindo Canderel, Brookfield e Trizec Properties, Inc. O Sr. Peter graduou-se em administração pela McGill University e tem MBA pela Richard Ivey School of Business na Western University; e recebeu o ICD.D pela Instituto de Diretores Corporativos. O Sr. Peter também é membro do Conselho Global de Administração do Instituto Urban Land e é representante do Conselho Internacional de Shopping Centers. O Sr. Peter Ballon não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais, durante os últimos 5 anos. O Sr. Peter Ballon não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, conforme descritos no Anexo A da Resolução CVM nº 50/2021.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		02/05/2024	Não	30/07/2019

**Nome:** Rafael Sales Guimarães    **CPF:** 639.559.702-72    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Empresário    **Data de Nascimento:** 21/03/1979

**Experiência Profissional:** O Sr. Rafael Sales Guimarães é Diretor Presidente da Companhia. Advogado, formado pela Universidade Mackenzie (São Paulo, Brasil). Foi sócio gestor da Constellation Asset Management, de 2007 a 2017, e trabalhou na FAMA Investimentos. O Sr. Rafael Sales Guimarães atuou como advogado associado no Mattos Filho Advogados, dedicando-se a operações bancárias, de mercado de capitais e de fusões e aquisições. Já foi membro do Conselho Fiscal de 9 (nove) companhias abertas brasileiras, dentre elas ALL - América Latina Logística e Santos Brasil, e membro do Conselho de Administração da Viver Incorporadora e Construtora S.A. Sales foi também membro do Comitê de Regulação da Associação Brasileira de Bancos Internacionais (ABBI) e atuou no Comitê de Auto Regulação da Associação Brasileira de Bancos de Investimento (ANBID). Atualmente, o Sr. Rafael Sales Guimarães é Presidente do Conselho de Administração da br Malls Participações S/A, subsidiária integral da Companhia.

O Sr. Rafael Sales Guimarães não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Rafael Sales Guimarães não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/12/2022	Até a AGO de 2026	Diretor Presidente / Superintendente			Não	

**Nome:** Renata Correa Labruna      **CPF:** 006.815.677-40      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Administradora      **Data de Nascimento:** 14/12/1979

**Experiência Profissional:** A Sra. Renata Correa Labruna é Diretora de Gente e Performance da Companhia. Possui mais de 20 anos de experiência em áreas estratégicas de Recursos Humanos com foco em Desenvolvimento Organizacional, Remuneração, Cultura, Gestão de Talentos e Gerenciamento de Mudanças. Ao longo de sua carreira, atuou em posições executivas em empresas de diferentes segmentos, como Coca-Cola e GlaxoSmithKline no Brasil e na América Latina. É administradora com MBA pela COPPEAD e especialização nas áreas de Cultura Organizacional e Desenvolvimento de Lideranças.

A Sra. Renata Correa Labruna não está ou esteve sujeita, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais.

A Sra. Renata Correa Labruna não é considerada uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremecc da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/12/2022	Até a AGO de 2026	Outros Diretores	Diretora de Gente e Performance		Não	

<b>Nome</b>	Renato Feitosa Rique	<b>CPF:</b>	706.190.267-15	<b>Passaporte:</b>	<b>Nacionalidade:</b>	Brasil	<b>Profissão:</b>	Economista	<b>Data de Nascimento:</b>	05/02/1958
-------------	----------------------	-------------	----------------	--------------------	-----------------------	--------	-------------------	------------	----------------------------	------------

**Experiência Profissional:** O Sr. Renato Rique é Presidente do Conselho de Administração da ALLOS S.A. e foi o fundador da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. Atualmente, ele atua também no Conselho de Administração da Enjoei S.A., membro do Conselho do Instituto Vencer o Câncer (IVOC) e Vice-Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Anteriormente, Sr. Renato Rique foi presidente e presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Shoppings Centers (ABRASCE). O Sr. Renato Rique tem dado palestras em temas como Varejo Imobiliário nos Estados Unidos, Canadá e Argentina, e para entidades como ABRASCE, Conselho Internacional de Shopping Centers (ICSC, em inglês), Instituto Urban Land (ULI, em inglês), Câmara Argentina de Shopping Centers, entre outros. Ele fundou também o Instituto Newton Rique, um projeto social focado na inserção do adolescente na sociedade. Sr. Renato Rique é economista graduado pela Universidade Candido Mendes.  
O Sr. Renato Feitosa Rique não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais, durante os últimos 5 anos. O Sr. Renato Feitosa Rique não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os pais, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, conforme descritos no Anexo A da Resolução CVM nº 50/2021.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a AGO de 2025	Presidente do Conselho de Administração		02/05/2024	Não	30/07/2019

<b>Nome</b>	Rodrigo Santos Nogueira	<b>CPF:</b>	550.546.336-34	<b>Passaporte:</b>	<b>Nacionalidade:</b>	Brasil	<b>Profissão:</b>	Economista	<b>Data de Nascimento:</b>	25/03/1968
-------------	-------------------------	-------------	----------------	--------------------	-----------------------	--------	-------------------	------------	----------------------------	------------

**Experiência Profissional:** Nos últimos 5 anos, as principais experiências de Rodrigo Nogueira foram: Membro COAUD - BV; Gerente Executivo – Gerência de Relacionamento com Clientes – Cassi; Conselheiro Fiscal – Brasilprev e Conselheiro de Administração – Springs Global SA.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas			Não	

**Nome:** VANIA MARIA DE COSTA **CPF:** 774.502.057-34 **Passaporte:** \_\_\_\_\_ **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Contadora **Data de Nascimento:** 26/06/1964  
**BORGERTH**

**Experiência Profissional:** Nos últimos 5 anos, Vania Borgerth atuou como contadora-chefe e superintendente de Controladoria do BNDES e foi membro do Comitê de Auditoria do Banco Santander.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2024	Até a AGO de 2025	C.F.(Suplent)Eleito p/Minor.Ordinaristas			Não	

**Nome:** Vitor José Azevedo Marques **CPF:** 075.027.097-70 **Passaporte:** \_\_\_\_\_ **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 19/03/1975

**Experiência Profissional:** O Sr. Vitor Marques possui mais de 20 anos de experiência, tendo realizado mais de 100 projetos com destaque para os temas de engenharia de processos de negócios, integração pós M&A, reestruturação e eficiência organizacional, operações/logísticas e gestão de orçamento em setores como energia, finanças, logística, mineração, óleo e gás, agronegócio e varejo. Atualmente ele é sócio do grupo Visagio, onde atua como conselheiro e consultor especializado em transformação e eficiência organizacional. O Sr. Vitor Marques foi anteriormente membro do Conselho de Administração da (i) Casas Pedro, entre 2015 e 2019, (ii) Hortifrut Natural da Terra, entre 2016 e 2017, e (iii) o Grupo Uni.co, entre 2020 e 2021. O Sr. Vitor Marques é formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com Mestrado em Operações pela PUC-RJ e atuou como membro da Cátedra de Estratégia e Crescimento Organizacional do COPPEAD.

O Sr. Vitor José Azevedo Marques não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais, nos últimos 5 anos. O Sr. Vitor José Azevedo Marques não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, conforme descritos no Anexo A da Resolução CVM nº 50/2021.

**Órgãos da Administração:**

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a AGO de 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		02/05/2024	Não	06/01/2023

**Nome:** Volker Kraft      **CPF:** 068.339.391-01      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Empreendedor imobiliário      **Data de Nascimento:** 26/06/1972

**Experiência Profissional:** O Sr. Volker Kraft é alemão e membro do Conselho de Administração da Companhia. Na Alemanha, exerce desde 2008 o cargo de Diretor Geral da ECE Real Estate Partners GmbH, plataforma de gestão de investimentos institucionais do Grupo ECE, uma das principais administradoras de shoppings centers e desenvolvedores imobiliários europeus. O Grupo ECE é controlado pelo Sr. Alexander Otto, que possui participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. Volker Kraft tem mais de 25 anos de experiência no setor de private equity e investimento imobiliário. Obteve doutorado em Finanças e mestrado em Administração de Empresas pela Universidade de St. Gallen, Suíça.

O Sr. Volker Kraft não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Volker Kraft não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

#### Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2024	Até a AGO de 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		02/05/2024	Não	29/04/2014

## 7.4 Composição dos comitês

---

**Nome:** Alberto Serrentino    **CPF:** 486.127.905-49    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Consultor    **Data de Nascimento:** 11/04/1969

**Experiência Profissional:** Consultor com mais de 30 (trinta) anos de experiência em varejo e consumo e fundador da Varese Retail, boutique de estratégia de varejo que apoia a transformação do setor no Brasil.

O Sr. Alberto Serrentino não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Alberto Serrentino não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

### Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024	Comitê de Inovação e Transformação Digital		16/02/2023	Não	

**Nome:** Alexandre Silveira Dias    **CPF:** 158.558.418-55    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Engenheiro Civil    **Data de Nascimento:** 18/09/1971

**Experiência Profissional:**

Alexandre Silveira Dias é sócio-fundador da São Pedro Capital Investimentos, gestora de recursos alternativos independente e desde (i) 2022 exerce o cargo de membro do conselho de administração da Enjoei, atuante no setor de comércio eletrônico; (ii) 2021 exerce o cargo de membro do conselho de administração da Magnopus, atuante no setor de tecnologia; (iii) 2018 exerce o cargo de membro do conselho de administração da Positivo Tecnologia, atuante no setor de tecnologia. Nenhuma das referidas sociedades detém participação direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. Alexandre foi sócio e membro do Comitê de Investimentos da Victoria Capital Partners, uma firma independente de private equity focada na América do Sul. Com 30 anos de carreira profissional, ocupou posições de CEO em várias companhias como Google no Brasil e DIRECTV na Argentina, Peru e Uruguai, além da Anhanguera Educacional ±hoje parte da Cogna Educação. Trabalhou como consultor na McKinsey & Company nos escritórios do Brasil, Argentina e México. Atuou em vários conselhos como Chairman e Conselheiro, incluindo Damásio, Elemidia, Oncoclinicas e Qualicorp. É graduado em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Campinas, tem MBA em Finanças e Estratégia pela UCLA - Anderson School of Management e especialização em Marketing Estratégico pela Graduate School of Business da Universidade de Stanford.

O Sr. Alexandre Silveira Dias não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais. O Sr. Alexandre Silveira Dias não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024	Comitê de Inovação e Transformação Digital		16/02/2023	Não	

**Nome:** Cláudia da Rosa Cortes de Lacerda **CPF:** 965.075.517-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogada **Data de Nascimento:** 18/09/1971

**Experiência Profissional:** A Sra. Claudia possui mais de 20 anos de experiência em companhia aberta, participou ativamente da fundação da brMalls, com a formulação da estratégia, propósito, cultura, valores e modelo de gestão de alta performance. A Sra. Claudia foi Diretora Jurídica, de Governança, Riscos e Compliance e Gestão de Ativos Imobiliários da brMalls Participações S.A. Além disso, possui extensa experiência em M&As e Operações de Mercado de Capitais, inclusive IPOs. Antes de ingressar na brMalls, a Sra. Claudia trabalhou durante dez anos no Banco Pactual como Head da área jurídica no Brasil. Graduou-se em direito pela Faculdade Cândido Mendes e é certificada pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) como conselheira. Atualmente, é conselheira de administração da Cantu S.A. e foi conselheira da Boavista S.A.

A Sra. Claudia da Rosa Côrtes de Lacerda não esteve sujeita aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitada para a prática de suas atividades profissionais, nos últimos 5 anos. A Sra. Claudia da Rosa Côrtes de Lacerda não é considerada uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a 15ª companheira, o enteado e a enteada), nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, conforme descritos no Anexo A da Resolução CVM nº 50/2021.

#### Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024	Comitê de Ética e ESG		16/02/2023	Não	
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024	Comitê de Indicação		16/02/2023	Não	

**Nome:** Fernando Maria Guedes Machado Antunes de oliveira    **CPF:** 234.014.528-78    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Engenheiro    **Data de Nascimento:** 02/01/1960

**Experiência Profissional:**

O Sr. Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira, português, é membro do Conselho de Administração da Companhia e também é CEO da Sonae Sierra SGPS S.A. desde 1 de abril de 2010, sociedade especialista em centros comerciais e de lazer, sediada em Portugal e que detém participação indireta igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. Atuou como Presidente do Conselho de Administração da Sonae Sierra Brasil S.A., antiga denominação social da atual Aliansce Sonae Shopping Centers S.A., de 1 de abril de 2010 até 5 de agosto de 2019.

O Sr. Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Fernando Maria Guedes Machado Antunes de Oliveira não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024			16/02/2023	Não	
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024	Comitê de Ética e ESG		16/02/2023	Não	
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024	Comitê de Investimentos		16/02/2023	Não	

**Nome:** Gérman Pasquale Quiroga **CPF:** 009.943.227-71 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro Eletrônico **Data de Nascimento:** 25/10/1967  
Vilardo

**Experiência Profissional:**

Graduou-se em Engenharia Eletrônica no IME - Instituto Militar de Engenharia - São Paulo, Brasil (1991) e tem mestrado em Sistemas Digitais Poli-USP - Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - São Paulo, Brasil (1994). Desde (i) 2017 exerce cargo de membro do conselho de administração da Centauro; (ii) desde 2018 exerce cargo de membro do conselho de administração da COBASI, da qual também é acionista; (iii) 2016 exerce cargo de membro do conselho de administração da GOL Linhas Aéreas; e (iv) 2009 exerce cargo de membro consultivo do conselho de administração da TV1, empresas que não detém participação na Companhia. O Sr. Gérman Pasquale Quiroga Vilardo não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Gérman Pasquale Quiroga Vilardo não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024	Comitê de Inovação e Transformação Digital		16/02/2023	Não	

**Nome:** Luiz Alberto Quinta    **CPF:** 211.293.471-68    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Engenheiro    **Data de Nascimento:** 09/09/1959

**Experiência Profissional:**

O Sr. Luiz Alberto possui mais de 30 anos de experiência em gestão de shopping centers e já foi membro integrante do conselho da ABRASCE. Atualmente exerce os cargos de (i) membro independente do Conselho de Administração da ALLOS, (ii) sócio proprietário da Nalu Comércio de Cosméticos Ltda., operadora de franquias da Loccitane Au Brésil no Rio de Janeiro, desde 2014, e (iii) membro do Conselho de Administração, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Investimentos do Grupo SBF S.A, desde 2017. O Sr. Luiz Alberto Quinta possui sólido conhecimento sobre inovação e comportamento do consumidor. Sr. Luiz Alberto foi Diretor Executivo da Multiplan Empreendimentos Imobiliários Ltda. de 1999 a 2007 e Diretor Executivo da brMalls de 2007 a 2015. O Sr. Luiz Alberto Quinta possui graduação em Engenharia pela Universidade Federal de Goiás, pós-graduação em administração pelo IBMEC-RJ, MBA em gestão empresarial pela FGV-RJ com extensão na Universidade da Califórnia – Campus Irvine e curso executivo EDP na Universidade da Pensilvânia – Wharton.

O Sr. Luiz Alberto Quinta não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais nos últimos 5 anos. O Sr. Luiz Alberto Quinta não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, conforme descritos no Anexo A da Resolução CVM nº 50/2021.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024			16/02/2023	Não	
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024	Comitê de Inovação e Transformação Digital		16/02/2023	Não	

**Nome:** Luiz Alves Paes de Barros **CPF:** 272.014.578-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 22/09/1947

**Experiência Profissional:**

O Sr. Luiz Alves Paes de Barros é membro independente do Conselho de Administração da Companhia, além de ser presidente e acionista controlador da Prin S/A, atuante no setor de exploração agrícola e pecuária, no período de 1984 até a presente data. Adicionalmente, exerce o cargo de membro do conselho de administração de empresas do conglomerado Banco Alfa de Investimentos S/A desde 1987, sendo elas (i) Alfa Holding S.A., atuante no setor financeiro, (ii) Consórcio Alfa de Administração S.A., atuante no setor financeiro, (iii) Financeira Alfa S.A., atuante no setor financeiro. Além disso, desde março de 2021, exerce o cargo de membro do conselho de administração da BRQ Digital Soluções, empresa atuante no setor de tecnologia, sendo todas essas entidades não integrantes do grupo econômico da Companhia. Foi membro do Conselho de Administração das seguintes entidades: (i) COMGÁS, de 2017 até 2018, entidade atuante no setor gás, (ii) Cosan Logística, desde 2017 até 2019, atuante no setor de logística; (iii) São Carlos Empreendimentos e Participações S/A, desde 2018 até 2021, atuante no setor imobiliário; (iv) Magnesita Refratário S/A, desde 2017 até 2018, atuante no setor de metalurgia. É graduado em economia pela Universidade de São Paulo USP na turma de 1971.

O Sr. Luiz Alves Paes de Barros não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Luiz Alves Paes de Barros não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024			16/02/2023	Não	

**Nome:** Marcela Dutra Drigo    **CPF:** 143.017.838-81    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Engenheira    **Data de Nascimento:** 26/10/1971

**Experiência Profissional:**

A Sra. Marcela Dutra Drigo é membro do Conselho de Administração da Companhia e atua desde 31 de maio de 2016 como Diretora do Departamento de Investimentos Imobiliários para América Latina do Canadian Pension Plan Investment Board, entidade canadense que atua no setor de fundo de investimentos e que detém participação direta superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. Marcela tem mais de 20 anos de experiência trabalhando no setor imobiliário. Antes de ingressar na CPPIB trabalhou durante oito anos na Clarion Partners, entidade que atua no setor de investimentos no mercado imobiliário, como Head de Investimentos para Brasil e previamente exerceu o cargo de Vice-Presidente da Capital Trust, entidade listada em Nova Iorque, atuante no setor de crédito imobiliário, responsável pelos investimentos realizados em uma plataforma operacional industrial brasileira. As referidas entidades não integram o grupo econômico da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. e não são controladas por acionista da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A., que detinha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. Graduou-se em engenharia civil e administração de empresas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie e tem mestrado em administração de negócios (MBA) pela Columbia Business School.

A Sra. Marcela Dutra Drigo não está ou esteve sujeita, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

A Sra. Marcela Dutra Drigo não é considerada uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

#### Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024			16/02/2023	Não	

**Nome:** Mauro Moreira      **CPF:** 510.931.467-53      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Contador      **Data de Nascimento:** 21/07/1959

**Experiência Profissional:**

Possui 39 (trinta e nove) anos de experiência em Auditoria e Consultoria, sendo 24 anos como sócio de auditoria (6 anos como sócio da Arthur Andersen e 18 como sócio da Ernest Young (EY). Mauro foi sócio-diretor do Escritório do Rio de Janeiro durante seus 18 anos na EY, do ano de 2002 a 2020, liderando aproximadamente 1200 pessoas até a sua aposentadoria, em 30 de junho de 2020. Possui grande experiência como parceiro de auditoria, atendendo clientes de diversos segmentos da indústria. Sua experiência é composta por empresas locais e multinacionais, registradas no Brasil e/ou no exterior. Possui experiência relevante nos relatórios US GAAP, IFRS e SOX. Foi membro do Fórum de Parceiros de Garantia da EY Américas nos anos de 2012 e 2013 e foi líder de alguns programas da EY no Rio de Janeiro relacionados à retenção de mulheres e minorias.

O Sr. Mauro Moreira não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Mauro Moreira não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)		Até AGO de 2024			16/02/2023	Não	

**Nome:** Peter Ballon      **CPF:** 000.000.000-00      **Passaporte:** HB580962      **Nacionalidade:** Canadá      **Profissão:** Administrador      **Data de Nascimento:** 15/06/1965

**Experiência Profissional:**

O Sr Peter Ballon tem mais de 15 anos de experiência em liderança e planejamento estratégico no setor imobiliário e atua, desde 2018, como Chefe Global de Investimentos Imobiliários do Canadian Pension Plan Investment Board (“CPPIB”), entidade canadense que opera no setor de fundos de investimentos e está presente em vinte mercados ao redor do mundo. De 2007 para 2018, exerceu o cargo de diretor e Vice-Presidente desse mesmo departamento. Antes de ingressar na CPPIB Investimentos em 2007, Sr. Peter Ballon trabalhou em diversas empresas relevantes do setor imobiliário, incluindo Canderel, Brookfield e Trizec Properties, Inc. O Sr. Peter graduou-se em administração pela McGill University e tem MBA pela Richard Ivey School of Business na Western University; e recebeu o ICD.D pela Instituto de Diretores Corporativos. O Sr. Peter também é membro do Conselho Global de Administração do Instituto Urban Land e é representante do Conselho Internacional de Shopping Centers. O Sr. Peter Ballon não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais, durante os últimos 5 anos. O Sr. Peter Ballon não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, conforme descritos no Anexo A da Resolução CVM nº 50/2021.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024	Comitê de Indicação		16/02/2023	Não	

**Nome:** Rafael Sales Guimarães    **CPF:** 639.559.702-72    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Empresário    **Data de Nascimento:** 21/03/1979

**Experiência Profissional:**

O Sr. Rafael Sales Guimarães é Diretor Presidente da Companhia. Advogado, formado pela Universidade Mackenzie (São Paulo, Brasil). Foi sócio gestor da Constellation Asset Management, de 2007 a 2017, e trabalhou na FAMA Investimentos. O Sr. Rafael Sales Guimarães atuou como advogado associado no Mattos Filho Advogados, dedicando-se a operações bancárias, de mercado de capitais e de fusões e aquisições. Já foi membro do Conselho Fiscal de 9 (nove) companhias abertas brasileiras, dentre elas ALL - América Latina Logística e Santos Brasil, e membro do Conselho de Administração da Viver Incorporadora e Construtora S.A. Sales foi também membro do Comitê de Regulação da Associação Brasileira de Bancos Internacionais (ABBI) e atuou no Comitê de Auto Regulação da Associação Brasileira de Bancos de Investimento (ANBID). Atualmente, o Sr. Rafael Sales Guimarães é Presidente do Conselho de Administração da br Malls Participações S/A, subsidiária integral da Companhia.

O Sr. Rafael Sales Guimarães não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Rafael Sales Guimarães não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024	Comitê de Inovação e Transformação Digital		16/02/2023	Não	

**Nome:** Renato Feitosa Rique    **CPF:** 706.190.267-15    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Economista    **Data de Nascimento:** 05/02/1958

**Experiência Profissional:**

O Sr. Renato Rique é Presidente do Conselho de Administração da ALLOS S.A. e foi o fundador da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. Atualmente, ele atua também no Conselho de Administração da Enjoei S.A., membro do Conselho do Instituto Vencer o Câncer (IVOC) e Vice-Presidente da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Anteriormente, Sr. Renato Rique foi presidente e presidente do Conselho de Administração da Associação Brasileira de Shoppings Centers (ABRASCE). O Sr. Renato Rique tem dado palestras em temas como Varejo Imobiliário nos Estados Unidos, Canadá e Argentina, e para entidades como ABRASCE, Conselho Internacional de Shopping Centers (ICSC, em inglês), Instituto Urban Land (ULI, em inglês), Câmara Argentina de Shopping Centers, entre outros. Ele fundou também o Instituto Newton Rique, um projeto social focado na inserção do adolescente na sociedade. Sr. Renato Rique é economista graduado pela Universidade Cândido Mendes.

O Sr. Renato Feitosa Rique não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais, durante os últimos 5 anos. O Sr. Renato Feitosa Rique não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os pais, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, conforme descritos no Anexo A da Resolução CVM nº 50/2021.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024			16/02/2023	Não	
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024	Comitê de Investimentos		16/02/2023	Não	
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024	Comitê de Indicação		16/02/2023	Não	

**Nome:** Vitor José Azevedo Marques    **CPF:** 075.027.097-70    **Passaporte:**    **Nacionalidade:** Brasil    **Profissão:** Engenheiro    **Data de Nascimento:** 19/03/1975

**Experiência Profissional:**

O Sr. Vitor Marques possui mais de 20 anos de experiência, tendo realizado mais de 100 projetos com destaque para os temas de engenharia de processos de negócios, integração pós M&A, reestruturação e eficiência organizacional, operações/logísticas e gestão de orçamento em setores como energia, finanças, logística, mineração, óleo e gás, agronegócio e varejo. Atualmente ele é sócio do grupo Visagio, onde atua como conselheiro e consultor especializado em transformação e eficiência organizacional. O Sr. Vitor Marques foi anteriormente membro do Conselho de Administração da (i) Casas Pedro, entre 2015 e 2019, (ii) Hortifrut Natural da Terra, entre 2016 e 2017, e (iii) o Grupo Uni.co, entre 2020 e 2021. O Sr. Vitor Marques é formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com Mestrado em Operações pela PUC-RJ e atuou como membro da Cátedra de Estratégia e Crescimento Organizacional do COPPEAD.

O Sr. Vitor José Azevedo Marques não esteve sujeito aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados ou condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais, nos últimos 5 anos. O Sr. Vitor José Azevedo Marques não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, conforme descritos no Anexo A da Resolução CVM nº 50/2021.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024	Comitê de Ética e ESG		16/02/2023	Não	

**Nome:** Volker Kraft      **CPF:** 068.339.391-01      **Passaporte:**      **Nacionalidade:** Brasil      **Profissão:** Empreendedor imobiliário      **Data de Nascimento:** 26/06/1972

**Experiência Profissional:**

O Sr. Volker Kraft é alemão e membro do Conselho de Administração da Companhia. Na Alemanha, exerce desde 2008 o cargo de Diretor Geral da ECE Real Estate Partners GmbH, plataforma de gestão de investimentos institucionais do Grupo ECE, uma das principais administradoras de shoppings centers e desenvolvedores imobiliários europeus. O Grupo ECE é controlado pelo Sr. Alexander Otto, que possui participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Aliansce Sonae Shopping Centers S.A. Volker Kraft tem mais de 25 anos de experiência no setor de private equity e investimento imobiliário. Obteve doutorado em Finanças e mestrado em Administração de Empresas pela Universidade de St. Gallen, Suíça.

O Sr. Volker Kraft não está ou esteve sujeito, nos últimos 5 (cinco) anos, aos efeitos de condenação criminal, condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse ocasionado a suspensão ou inabilitação para prática de qualquer atividade profissional ou comercial, estando, assim, devidamente habilitado para a prática de suas atividades profissionais.

O Sr. Volker Kraft não é considerado uma pessoa politicamente exposta, tendo em vista que não é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos 5 (cinco) anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo (considerando familiares os parentes, na linha direta, até o primeiro grau, o cônjuge, o companheiro, a companheira, o enteado e a enteada), de acordo com a Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006 do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - Coremec da CVM.

**Comitês:**

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Remuneração		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024			16/02/2023	Não	
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024	Comitê de Investimentos		16/02/2023	Não	
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)		Até a AGO de 2024	Comitê de Indicação		16/02/2023	Não	

## 7.5 Relações familiares

**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

N/A

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	

### Exercício Social 31/12/2023

Administrador do Emissor

José Vicente Coelho Duprat Avellar	081.301.687-82	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Operações	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

CAMPO GRANDE PARKING LTDA.	05.475.600/0001-20		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

2023

Administrador do Emissor

José Vicente Coelho Duprat Avellar	081.301.687-82	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Operações	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

ESPÍRITO SANTO MALL S.A.	14.620.172/0001-72		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

2023

Administrador do Emissor

José Vicente Coelho Duprat Avellar	081.301.687-82	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Operações	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

CUIABÁ ADMINISTRAÇÃO LTDA.	30.695.730/0001-15		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

2023

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b>Administrador do Emissor</b>			
José Vicente Coelho Duprat Avellar Diretor de Operações	081.301.687-82 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
GR Parking Estacionamentos Ltda. Diretor	10.873.120/0001-57 N/A		Brasileiro(a) - Brasil
<b>Observação</b>			
2023			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
José Vicente Coelho Duprat Avellar Diretor de Operações	081.301.687-82 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Colina Shopping Center Ltda. Diretor	00.199.048/0001-70 N/A		Brasileiro(a) - Brasil
<b>Observação</b>			
2023			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
José Vicente Coelho Duprat Avellar Diretor de Operações	081.301.687-82 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
GS SHOPPING CENTER S.A. Diretor	07.620.089/0001-38 N/A		Brasileiro(a) - Brasil
<b>Observação</b>			
2023			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Paula Guimarães Fonseca	381.562.701-00	Subordinação	Controlada Indireta

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretora Jurídica	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VILLA LOBOS PARKING LTDA.	05.808.086/0001-05		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paula Guimarães Fonseca	381.562.701-00	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Jurídica	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SDT3 Centro Comercial Ltda.	02.463.746/0001-67		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paula Guimarães Fonseca	381.562.701-00	Subordinação	Controlada Indireta
Diretora Jurídica	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GR Parking Estacionamentos Ltda.	10.873.120/0001-57		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paula Guimarães Fonseca	381.562.701-00	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Jurídica	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Colina Shopping Center Ltda. Diretor	00.199.048/0001-70 N/A		
		Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paula Guimarães Fonseca Diretora Jurídica	381.562.701-00 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SOCIEDADE INDEPENDÊNCIA IMÓVEIS S.A. Diretor	05.217.061/0001-29 N/A		
		Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paula Guimarães Fonseca Diretora Jurídica	381.562.701-00 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ESTAÇÃO BH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor	07.669.400/0001-33 N/A		
		Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paula Guimarães Fonseca Diretora Jurídica	381.562.701-00 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Acapurana Participações S.A. Diretor	08.281.830/0001-46 N/A		
		Brasileiro(a) - Brasil	

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Observação</u>			
2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Daniella de Souza Guanabara Santos	070.618.677-01	Subordinação	Controlada Indireta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VILLA LOBOS PARKING LTDA.	05.808.086/0001-05		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Daniella de Souza Guanabara Santos	070.618.677-01	Subordinação	Controlada Indireta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
GR Parking Estacionamentos Ltda.	10.873.120/0001-57		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Daniella de Souza Guanabara Santos	070.618.677-01	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Colina Shopping Center Ltda.	00.199.048/0001-70		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b>Administrador do Emissor</b>			
Daniella de Souza Guanabara Santos	070.618.677-01	Subordinação	Controlada Indireta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Campo Limpo Empreendimentos e Participações Ltda.	07.174.799/0001-81		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2023			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Daniella de Souza Guanabara Santos	070.618.677-01	Subordinação	Controlada Indireta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
ESTAÇÃO BH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.669.400/0001-33		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2023			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Daniella de Souza Guanabara Santos	070.618.677-01	Subordinação	Controlada Direta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Acapurana Participações S.A.	08.281.830/0001-46		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2023			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Daniella de Souza Guanabara Santos	070.618.677-01	Subordinação	Controlada Direta

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretora Financeira e de Relações com Investidores	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SDT3 Centro Comercial Ltda.	02.463.746/0001-67		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leandro Rocha Franco Lopes	662.711.261-20	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Negócios	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
VILLA LOBOS PARKING LTDA.	05.808.086/0001-05		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leandro Rocha Franco Lopes	662.711.261-20	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Vice-Presidente de Negócios	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SDT3 Centro Comercial Ltda.	02.463.746/0001-67		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leandro Rocha Franco Lopes	662.711.261-20	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Vice-Presidente de Negócios	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Campo Limpo Empreendimentos e Participações Ltda. Diretor	07.174.799/0001-81 N/A		
		Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leandro Rocha Franco Lopes Diretor Vice-Presidente de Negócios	662.711.261-20 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SOCIEDADE INDEPENDÊNCIA IMÓVEIS S.A. Diretor	05.217.061/0001-29 N/A		
		Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leandro Rocha Franco Lopes Diretor Vice-Presidente de Negócios	662.711.261-20 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ESTAÇÃO BH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA Diretor	07.669.400/0001-33 N/A		
		Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Leandro Rocha Franco Lopes Diretor Vice-Presidente de Negócios	662.711.261-20 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Acapurana Participações S.A. Diretor	08.281.830/0001-46 N/A		
		Brasileiro(a) - Brasil	

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<u>Observação</u>			
2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Mauro Sérgio Junqueira de Araújo	757.474.216-20	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Investimentos e M&A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SDT3 Centro Comercial Ltda.	02.463.746/0001-67		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Mauro Sérgio Junqueira de Araújo	757.474.216-20	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Investimentos e M&A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Campo Limpo Empreendimentos e Participações Ltda.	07.174.799/0001-81		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Mauro Sérgio Junqueira de Araújo	757.474.216-20	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Investimentos e M&A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
ESTAÇÃO BH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.669.400/0001-33		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b>Administrador do Emissor</b>			
Mauro Sérgio Junqueira de Araújo Diretor de Investimentos e M&A	757.474.216-20 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Acapurana Participações S.A. Diretor	08.281.830/0001-46 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2023			

## Exercício Social 31/12/2022

<b>Administrador do Emissor</b>	757.474.216-20 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SDT3 Centro Comercial Ltda. Diretor	02.463.746/0001-67 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2022			
<b>Administrador do Emissor</b>	234.275.108-75 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SDT3 Centro Comercial Ltda. Diretor	02.463.746/0001-67 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2022			

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b>Administrador do Emissor</b>			
Paula Guimarães Fonseca	381.562.701-00	Subordinação	Controlada Indireta
Diretora Jurídica	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SDT3 Centro Comercial Ltda.	02.463.746/0001-67		
Diretora	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2022			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Leandro Rocha Franco Lopes	662.711.261-20	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Operacional	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SDT3 Centro Comercial Ltda.	02.463.746/0001-67		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2022			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Rafael Sales Guimarães	639.559.702-72	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SDT3 Centro Comercial Ltda.	02.463.746/0001-67		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2022			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Daniella de Souza Guanabara Santos	070.618.677-01	Subordinação	Controlada Direta

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>	<b>Passaporte</b>	<b>Nacionalidade</b>	
Diretora de Relações com Investidores e de Integração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SDT3 Centro Comercial Ltda.	02.463.746/0001-67		
Diretora	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2022			

## Exercício Social 31/12/2021

### Administrador do Emissor

Peter Ballon		Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	HB580962	Estrangeiro(a) - Canadá	

### Pessoa Relacionada

Canada Pension Plan Investment Board	17.962.858/0001-30		
Vice Presidente	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

### Observação

Exercício social de 2021

### Administrador do Emissor

Volker Kraft	068.339.391-01	Subordinação	Controlador Direto
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

### Pessoa Relacionada

Alexandre Otto			
Diretor Administrativo da ECE Real Estate Partners GmbH, que pertence ao Sr. Alexandre Otto	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

### Observação

Exercício social de 2021  
Exercício social de 2021

### Administrador do Emissor

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>	<b>Passaporte</b>	<b>Nacionalidade</b>	
Daniella de Souza Guanabara Santos Diretora de Relações com Investidores e de Integração	070.618.677-01 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
VILLA LOBOS PARKING LTDA. Diretor	05.808.086/0001-05 N/A		
<b>Observação</b>			
2023			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Daniella de Souza Guanabara Santos Diretora de Relações com Investidores e de Integração	070.618.677-01 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
GR Parking Estacionamentos Ltda. Diretor	10.873.120/0001-57 N/A		
<b>Observação</b>			
2023			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Daniella de Souza Guanabara Santos Diretora de Relações com Investidores e de Integração	070.618.677-01 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Colina Shopping Center Ltda. Diretor	00.199.048/0001-70 N/A		
<b>Observação</b>			
2023			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Daniella de Souza Guanabara Santos Diretora de Relações com Investidores e de Integração	070.618.677-01 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Campo Limpo Empreendimentos e Participações Ltda.	07.174.799/0001-81		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2023			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Daniella de Souza Guanabara Santos	070.618.677-01	Subordinação	Controlada Indireta
Diretora de Relações com Investidores e de Integração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
ESTAÇÃO BH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.669.400/0001-33		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2023			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Daniella de Souza Guanabara Santos	070.618.677-01	Subordinação	Controlada Indireta
Diretora de Relações com Investidores e de Integração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Acapurana Participações S.A.	08.281.830/0001-46		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2021			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Daniella de Souza Guanabara Santos	070.618.677-01	Subordinação	Controlada Direta
Diretora de Relações com Investidores e de Integração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SDT3 Centro Comercial Ltda.	02.463.746/0001-67		

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2021			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Marcela Dutra Drigo	143.017.838-81	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Canada Pension Plan Investment Board	17.962.858/0001-30		
Diretora de Investimentos Imobiliários para América Latina	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Exercício social de 2021			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Fernando Maria Guedes Machado Antunes de oliveira	234.014.528-78	Subordinação	Controlada Direta
Membro do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Sonae Sierra SGPS AS			
Administrador	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Exercício social de 2021			
<hr/>			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Mario João Alves de Oliveira	234.275.108-75	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Desenvolvimento e M&A	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SDT3 Centro Comercial Ltda.	02.463.746/0001-67		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício social de 2021			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Mario João Alves de Oliveira Diretor de Desenvolvimento e M&A	234.275.108-75 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Acapurana Participações S.A. Diretor de Desenvolvimento e M&A	08.281.830/0001-46 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Exercício social de 2021			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Mario João Alves de Oliveira Diretor de Desenvolvimento e M&A	234.275.108-75 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Campo Limpo Empreendimentos e Participações Ltda. Diretor de Desenvolvimento e M&A	07.174.799/0001-81 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Exercício social de 2021			
<u>Administrador do Emissor</u>			
Paula Guimarães Fonseca Diretora Jurídica	381.562.701-00 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
SDT3 Centro Comercial Ltda. Diretora	02.463.746/0001-67 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2022			
<u>Administrador do Emissor</u>			

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

<b>Identificação</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada</b>	<b>Tipo de pessoa relacionada</b>
<b>Cargo/Função</b>	<b>Passaporte</b>	<b>Nacionalidade</b>	
Rafael Sales Guimarães Diretor Presidente	639.559.702-72 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Acapurana Participações S.A. Diretor	08.281.830/0001-46 N/A		
		Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
Exercício social de 2021			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Rafael Sales Guimarães Diretor Presidente	639.559.702-72 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SDT3 Centro Comercial Ltda. Diretor	02.463.746/0001-67 N/A		
		Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
Exercício social de 2021			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Leandro Rocha Franco Lopes Diretor Operacional	662.711.261-20 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Indireta
<b>Pessoa Relacionada</b>			
VILLA LOBOS PARKING LTDA. Diretor	05.808.086/0001-05 N/A		
		Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2023			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Leandro Rocha Franco Lopes Diretor Operacional	662.711.261-20 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SDT3 Centro Comercial Ltda.	02.463.746/0001-67		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2023			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Leandro Rocha Franco Lopes	662.711.261-20	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Operacional	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
Campo Limpo Empreendimentos e Participações Ltda.	07.174.799/0001-81		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2023			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Leandro Rocha Franco Lopes	662.711.261-20	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Operacional	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
SOCIEDADE INDEPENDÊNCIA IMÓVEIS S.A.	05.217.061/0001-29		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Observação</b>			
2023			
<hr/>			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Leandro Rocha Franco Lopes	662.711.261-20	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor Operacional	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b>Pessoa Relacionada</b>			
ESTAÇÃO BH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.669.400/0001-33		

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Leandro Rocha Franco Lopes	662.711.261-20	Subordinação	Controlada Direta
Diretor Operacional	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Acapurana Participações S.A.	08.281.830/0001-46		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Renato Feitosa Rique	706.190.267-15	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
RFR Empreendimentos e Participações S.A.	17.433.932/0001-20		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
Exercício social de 2021			
<b>Administrador do Emissor</b>			
Renato Feitosa Rique	706.190.267-15	Subordinação	Controlador Direto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Rique Empreendimentos e Participações Ltda.	39.056.742/0001-74		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Exercício social de 2021			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Mauro Sérgio Junqueira de Araújo	757.474.216-20	Subordinação	Controlada Direta
Diretor de Investimentos	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
SDT3 Centro Comercial Ltda.	02.463.746/0001-67		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
2023			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Mauro Sérgio Junqueira de Araújo	757.474.216-20	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Investimentos	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
Campo Limpo Empreendimentos e Participações Ltda.	07.174.799/0001-81		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
2023			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			
Mauro Sérgio Junqueira de Araújo	757.474.216-20	Subordinação	Controlada Indireta
Diretor de Investimentos	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Pessoa Relacionada</u></b>			
ESTAÇÃO BH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.669.400/0001-33		
Diretor	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<b><u>Observação</u></b>			
2023			
<b><u>Administrador do Emissor</u></b>			

## 7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	Passaporte	Nacionalidade	
Mauro Sérgio Junqueira de Araújo Diretor de Investimentos	757.474.216-20 N/A	Subordinação Brasileiro(a) - Brasil	Controlada Direta
<u>Pessoa Relacionada</u>			
Acapurana Participações S.A. Diretor	08.281.830/0001-46 N/A	Brasileiro(a) - Brasil	
<u>Observação</u>			
2023			

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

### 7.7 - Acordos, inclusive apólices de seguro, para pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores

**[Nota TCMB: Companhia, favor atualizar considerando a vigência da apólice abaixo descrita.]**

Os membros do nosso conselho de administração e nossos diretores, assim como de nossas empresas controladas, são cobertos por apólices de seguros para conselheiros e diretores (D&O), com abrangência em todo o território nacional. Referido seguro prevê o pagamento ou reembolso de despesas dos administradores caso seu patrimônio pessoal seja atingido em decorrência de relações da atividade da Companhia. A apólice de seguro tem vigência até 30/05/2024 e o limite máximo de garantia para cobertura de responsabilidade civil contratada é de R\$ 100.000.000,00, com pagamento de prêmio no montante total de R\$ 348.135,54:

- [Seguradora: Austral Seguradora S/A]
- Número da Apólice: 024612023000103100000680
- Período de Vigência: de 30/05/2023 a 30/05/2024

Adicionalmente, a Companhia se obriga a indenizar seus Administradores por despesas não cobertas pelo seguro D&O.

**a) Há previsão estatutária sobre a indenidade? Em caso afirmativo, favor indicar seus termos.**

No que concerne à celebração de contratos de indenidade, a Companhia informa que possui previsão estatutária sobre a indenidade, conforme artigo 15 de seu Estatuto Social e possui 15 contratos vigentes firmados entre a Companhia e seus Diretores e Membros do Conselho de Administração, o qual visa mantê-los indenes de eventuais prejuízos decorrentes de atos realizados por força do exercício de suas funções na Companhia, exceto se o beneficiário não tenha atuado de boa-fé, comprovada judicialmente. Assim como no seguro D&O, o contrato de indenidade também prevê a indenização de multas e acordos, conforme informações adicionais descritas abaixo.

**b) Por qual motivo a Companhia preferiu propor a prestação de compromisso de indenidade ao invés da celebração de contrato de seguro de responsabilidade civil com cobertura similar?**

O contrato de indenidade tem o intuito de indenizar os seguintes Diretores e Membros do Conselho de Administração da Companhia: Volker Kraft, Fernando de Oliveira, Renato Feitosa Rique, Marcela Dutra Drigo, Peter Ballon, Luiz Alves Paes de Barros, Alexandre Silveira Dias, Rafael Sales, Daniella Guanabara, Paula Guimarães Fonseca, Mauro Junqueira, Leandro Lopes, Mario João Alves Oliveira e José Baeta Tomas, por eventuais perdas decorrentes de decisões, condenações ou outras constrições administrativas ou judiciais que lhes sejam impostas em razão do exercício das funções inerentes aos seus respectivos cargos, que não sejam cobertas pelo seguro de responsabilidade civil já contratado pela Companhia. Ou seja, o contrato de indenidade configura uma garantia adicional à cobertura do seguro de responsabilidade civil.

**c) Qual o valor cotado de prêmio de seguro de responsabilidade civil que preveja cobertura similar ao compromisso de indenidade prestado?**

Atualmente, a Companhia possui contratado seguro de responsabilidade civil com a Austral Seguradora S/A com limite máximo de garantia para cobertura de responsabilidade civil contratada de R\$ 100.000.000,00, com pagamento de prêmio no montante total de R\$ 348.135,54:

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

**d) A garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de indenizações que os administradores forem obrigados a pagar quando responsabilizados por danos causados a terceiros ou à companhia em consequência de atos ilícitos dolosos ou de quaisquer atos ilícitos praticados antes da prestação do compromisso de indenidade?**

O contrato de indenidade exclui expressamente de sua cobertura as perdas apuradas em virtude de atos praticados por ele com dolo, independentemente de tais atos terem sido praticados antes ou após a celebração do contrato de indenidade. Não obstante, o D&O não abrange quaisquer atos praticados antes da contratação da apólice pela Companhia.

**e) A garantia oferecida pela prestação de compromisso de indenidade inclui o pagamento ou o reembolso de multas decorrentes de condenação em ação penal ou em processo administrativo ou obrigações pecuniárias previstas em acordos para encerramento de processos administrativos suportadas pelos administradores?**

O contrato de indenidade prevê a cobertura de quaisquer perdas relacionadas a quaisquer danos, multas penalidades, diferenças a menos, perdas, responsabilidades, obrigações, acordos, sentenças, reivindicações, ações, demandas, processos, desembolsos e despesas (inclusive, entre outros, juros, custas judiciais, honorários advocatícios razoáveis, honorários de contadores e de outros especialistas ou outras despesas razoáveis de ações judiciais, outros procedimentos ou de qualquer reivindicação, inadimplemento ou autuação, de qualquer tipo ou natureza), relacionadas com atos e fatos decorrentes da atuação como administrador da Companhia que sejam praticados ou ocorram durante o período em que esteve empossado no seu cargo de administrador, ressalvada a exclusão da cobertura de perdas apuradas pelo Beneficiário em razão de atos praticados com dolo.

**f) Em caso de resposta positiva a, pelo menos, um dos dois itens anteriores, por que a administração acredita que tal garantia estaria no melhor interesse da companhia?**

Tendo em vista que o contrato de indenidade exclui, expressamente, a garantia em caso de atos praticados com dolo, a cobertura para os demais casos em que o garantido sofra perdas em virtude de processos judiciais ou administrativos consiste em indenização justa e devida, uma vez que a penalidade aplicada ao beneficiário decorreu de ato praticado no exercício de sua função, sem a intenção de lesar a Companhia ou a terceiros.

**g) Indicar as principais cláusulas contidas no compromisso de indenidade, incluindo o limite global ou anual da cobertura garantida aos beneficiários, quando aplicável, bem como o período de cobertura estabelecido no referido compromisso.**

O contrato de indenidade: (i) não possui limite de cobertura; (ii) estabelece garantia cuja cobertura abrange todo o período de exercício do cargo de membro de Administrador da Companhia pelo beneficiário.

**h) Qual o órgão da companhia será competente para determinar o pagamento ou o reembolso que os administradores fizerem jus nos termos do compromisso de indenidade e de que forma tal órgão lidará com os conflitos de interesses inerentes à decisão?**

Após a condução de um processo de aferição pelo Conselho de Administração da Companhia, caberá ao Diretor-Presidente ou ao Conselho de Administração determinar o pagamento ou reembolso, conforme competências definidas no Estatuto Social da Companhia.

## 7.7 Acordos/seguros de administradores

### i) Indicar quais os administradores que poderão celebrar contrato de indenidade com a sociedade.

Conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, os contratos de indenidade podem ser celebrados com os membros do Conselho de Administração, Diretores e demais pessoas que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente definidos como "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

## 7.8 Outras informações relevantes

### 7.8 - Outras informações relevantes

De modo a garantir aos investidores o acesso a outras informações importantes sobre as práticas do emissor quanto as assembleias gerais, informamos o seguinte:

A Companhia realiza a avaliação da performance dos seus colaboradores, para fins de desenvolvimento e remuneração, com base no desempenho pessoal e no cumprimento de metas estabelecidas. Para mais informações sobre a avaliação dos administradores, vide seção 8 deste Formulário de Referência.

A Companhia realiza avaliação do Conselho de Administração, com apoio de empresa externa e especializada, vide item 7.1 deste Formulário de Referência.

Todas as informações relevantes pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima, inclusive os cargos que os membros do conselho de administração ocupam em outras sociedades, descritos no item 7 deste Formulário de Referência.

#### *Segmento de Listagem do Novo Mercado*

A Companhia está sujeita às regras do Regulamento do Novo Mercado. Em 2000, a B3 introduziu 3 (três) segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível 1, Nível 2 e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

As companhias que ingressam no Novo Mercado submetem-se, voluntariamente, a determinadas regras mais rígidas do que aquelas presentes na legislação brasileira, obrigando-se, por exemplo, a emitir apenas ações ordinárias; manter, no mínimo, 25% de ações do capital da Companhia em circulação, observadas certas exceções; constituir um Comitê de Auditoria; aprovar regimento interno do Conselho de Administração e de seus comitês de assessoramento; instituir área de controles internos na Companhia, entre outros. A adesão ao Novo Mercado se dá por meio da assinatura de contrato entre a companhia e a B3, além da adaptação do estatuto da companhia de acordo com as regras contidas no Regulamento do Novo Mercado.

Ao assinar os contratos, as companhias devem adotar as normas e práticas do Novo Mercado. As regras impostas pelo Novo Mercado visam a conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

## 7.8 Outras informações relevantes

### *Melhores Práticas de Governança Corporativa Segundo o IBGC*

O "Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa", editado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC, objetiva tornar o ambiente organizacional e institucional brasileiro mais sólido, justo, responsável e transparente, estabelecendo recomendações para a criação de melhores sistemas de governança corporativa nas organizações, visando a otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso a recursos e contribuindo para o seu bom desempenho e longevidade.

A Companhia está comprometida com as melhores práticas de governança corporativa, tendo aderido práticas recomendadas pelo IBGC, como, por exemplo, vedação ao uso de informações privilegiadas e existência de política de divulgação de informações relevantes; Conselheiros com experiência em questões operacionais, financeiras e outros, além de experiência em participação em outros conselhos de administração; Manutenção de um canal de denúncias para a apresentação de denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética; Previsão estatutária para instalação de um Conselho Fiscal.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

### 8. Remuneração dos Administradores

**8.1 - Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:**

**a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e local onde o documento pode ser consultado**

Em 28 de março de 2023, o Conselho de Administração aprovou a política de remuneração dos administradores da Companhia ("Política de Remuneração"). A Política de Remuneração é aplicável exclusivamente aos administradores da Companhia, composto por: (i) Diretores Estatutários (ii) Conselheiros de Administração; (iii) Conselheiros Fiscais; e (iv) membros de quaisquer comitês de apoio ao Conselho de Administração ("Pessoas Sujeitas à Política"), e tem por objetivo alinhar procedimentos de gestão da remuneração que garantam a equidade interna, competitividade externa e meritocracia, atraindo, motivando e retendo os executivos, permitindo, assim, uma gestão eficaz, transparente e alinhada a estratégia de negócio.

A Política de Remuneração é projetada para alinhar estrategicamente os interesses das Pessoas Sujeitas à Política com os objetivos de longo prazo da Companhia e nossas controladas. A Política de Remuneração não apenas busca consolidar a motivação e o comprometimento de nossos executivos, mas também assegura que a remuneração esteja em harmonia com os interesses dos nossos acionistas e as práticas de mercado.

Os pilares da nossa estratégia de remuneração dos administradores visam à (i) **Atração e Retenção**: selecionar e manter executivos talentosos, oferecendo remuneração competitiva que reflete as responsabilidades e o desempenho sustentável, dentro de limites de risco estabelecidos, estando sempre alinhado aos interesses dos acionistas; (ii) **Desempenho e Reconhecimento**: estabelecer uma remuneração com base em critérios claros e mensuráveis que diferenciem o desempenho individual e coletivo, incentivando a excelência e recompensando contribuições significativas para o sucesso da Companhia; e (iii) **Equilíbrio e Competitividade**: assegurar que a remuneração esteja em equilíbrio com as práticas do mercado de referência, considerando as responsabilidades e atribuições de cada posição e estabelecendo diretrizes para a fixação de eventual remuneração e benefícios concedidos aos executivos.

A remuneração das Pessoas sujeitas à Política de Remuneração é compatível com as melhores práticas de governança, remuneração e incentivos no nosso mercado de atuação, o que contribui para a atração e a retenção de profissionais altamente qualificados, essenciais para o desempenho eficaz e a criação de valor sustentável para nossos acionistas.

O inteiro teor da nossa Política de Remuneração poderá ser consultado no nosso site de relações com investidores (<https://ri.aliantscesonae.com.br/>) ou no site da Comissão de Valores Mobiliários (<https://sistemas.cvm.gov.br/>), na categoria Política de Remuneração.

## 8.1 Política ou prática de remuneração

**b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam** O Conselho de Administração, como órgão máximo de governança da Companhia e guardião do seu propósito, fixa a remuneração individual dos membros da administração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral e com o apoio do Comitê de Remuneração, que participa do processo decisório através de reuniões regulares para recomendação da remuneração anual.

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

Utilizamos pesquisas de remuneração anuais utilizando como base de comparação o mercado executivo específico, de empresas do mesmo porte, e utilizamos a análise comparativa com a assessoria de consultoria externa especializada.

Em relação à remuneração fixa dos Diretores Estatutários, a metodologia utilizada considera como fatores de avaliação: (i) *know-how* (conhecimentos técnicos e gerenciais); (ii) solução de problemas (processo mental / nível de conexão com a estratégia); e (iii) responsabilidade por resultados (valor agregado do cargo na cadeia de valor).

Adicionalmente, a Diretoria Estatutária da Companhia poderá participar do Programa de Metas, que tem como objetivo incentivar, reconhecer e recompensar os diretores estatutários tendo em vista sua *performance*, promovendo a meritocracia, autonomia e foco na estratégia do negócio. Regra Geral, na metodologia do Programa de Metas, a *performance* dos diretores estatutários é medida a partir da análise de metas corporativas (da Companhia) e/ou específicas (da área), garantindo que as performances individuais e das áreas estejam alinhadas aos objetivos estratégicos da Companhia.

Os Programas de Incentivo de Longo Prazo da companhia têm como objetivo alinhar os interesses de seus acionistas e administradores. Observado o Plano Geral aprovado em Assembleia Geral, o Conselho de Administração poderá aprovar periodicamente Programas, nos quais serão definidas as premissas para outorga e os respectivos beneficiários.

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

O Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração anualmente, de forma a verificar a sua aderência com as responsabilidades dos administradores sujeitos à Política de Remuneração, bem como com o volume de trabalho do cargo, com o negócio desenvolvido pela Companhia e com sua situação econômico-financeira no exercício social em questão.]

## 8.1 Política ou prática de remuneração

c. **composição da remuneração, indicando:**

i. **descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles**

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A remuneração das Pessoas sujeitas à Política poderá ser constituída pelos seguintes elementos: (i) remuneração fixa; (ii) remuneração variável; (iii) benefícios; (iv) benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo; e (v) remuneração baseada ou referenciadas em ações.

As práticas de remuneração da Companhia alinham os interesses dos administradores à Companhia e seus acionistas, garantindo que uma relevante parcela de remuneração dos diretores, por exemplo, esteja intrinsecamente ligada ao sucesso sustentável da Companhia. Isso se evidencia pelo fato de que parte substancial da remuneração variável, como o bônus, está condicionado ao cumprimento de metas estratégicas e à obtenção de resultados tangíveis à Companhia, ao passo que a valorização das ações da Companhia (incentivos atrelados a ações) serve como mecanismo de incentivo de longo prazo, reforçando o compromisso dos diretores com as decisões que moldarão o futuro da Companhia.

O bônus anual é projetado para reconhecer e recompensar os executivos pelos objetivos alcançados no curto prazo, incentivando a excelência operacional e a realização de metas anuais. Paralelamente, os incentivos atrelados a ações são estruturados para refletir os resultados de médio e longo prazo, promovendo uma gestão focada na geração de valor, na sustentabilidade e no crescimento contínuo. Essa abordagem assegura que as decisões tomadas hoje pelos administradores sejam feitas com uma perspectiva de longo alcance, estabelecendo uma responsabilidade duradoura e alinhada com a prosperidade futura da Companhia e de seus acionistas.

### Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração Independentes poderá ser formada por: (i) remuneração fixa mensal com o objetivo de atrair e reter profissionais capacitados para a função; e (ii) incentivo atrelado a ações] com o objetivo de alinhar os interesses do Conselho de Administração aos interesses dos acionistas através do comprometimento de longo prazo. Além disso, a Companhia remunera os membros do Conselho de Administração por participação em comitês. Os Membros do Conselho de Administração indicado pelos acionistas de referência não são remunerados, conforme explicado no item (v) abaixo.

### Diretoria Estatutária

A composição da remuneração dos membros da Diretoria Estatutária é formada por: (i) remuneração fixa mensal, com o objetivo de motivar os Diretores e assim gerar valor para a Companhia, otimizar o investimento da Companhia em recursos humanos para atrair e reter profissionais capacitados e considerados "chave" para a sustentabilidade de seus negócios; e (ii) bônus anuais, para a promoção da meritocracia, de modo que a remuneração seja proporcional à contribuição ao resultado da Companhia, bem como para vincular e alinhar

## 8.1 Política ou prática de remuneração

o desempenho dos diretores ao desempenho operacional e financeiro, planos de negócio e objetivos da Companhia; (iii) incentivos atrelados a ações, com objetivo de aumentar a capacidade de atração e retenção de talentos pela Companhia, alinhado aos interesses de seus acionistas, através do comprometimento de longo prazo dos beneficiários. Os benefícios indiretos pagos pela Companhia aos Diretores são plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e auxílio alimentação.

### Conselho Fiscal

Para o nosso Conselho Fiscal, busca-se assegurar remuneração compatível com os limites definidos na legislação aplicável, garantindo-se adequada retribuição destes pelo exercício de suas funções. Os membros do nosso Conselho Fiscal recebem remuneração fixa, equivalente a, pelo menos o mínimo legal estabelecido pelo art. 162, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações. Os membros do Conselho Fiscal são, também, obrigatoriamente reembolsados pelas despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho de suas funções.

### Comitês de Assessoramento

Os membros independentes dos comitês estatutários e não estatutários (*i.e.* (i) Comitê de Remuneração; (ii) Comitê de Investimentos; (iii) Comitê de Ética e ESG; (iv) Comitê de Auditoria e Gestão de Risco; (v) Comitê de Indicação; e (vi) Comitê de Inovação e Transformação Digital) recebem remuneração fixa mensal. Os membros dos comitês indicados pelos acionistas de referência não são remunerados.

Para mais informações sobre a proporção de cada elemento na remuneração total dos membros dos órgãos da Companhia acima indicados, favor verificar as tabelas abaixo.

### Alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia

A nossa Política de Remuneração se alinha com os nossos interesses de curto, médio e longo prazo na medida em que atrela à Diretoria Estatutária metas financeiras, metas internas de resultados de nossa Companhia e metas individuais, todas voltadas ao nosso plano de negócios e estratégia de longo prazo.

A remuneração baseada ou referenciadas em ações são estruturadas para refletir os resultados de médio e longo prazo, promovendo uma gestão focada na sustentabilidade e no crescimento contínuo. Essa abordagem assegura que as decisões tomadas hoje pelos administradores sejam feitas com uma perspectiva de longo alcance, estabelecendo uma responsabilidade duradoura e alinhada com a prosperidade futura da Companhia e de seus acionistas.

#### **• sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais remuneração total**

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023</b>				
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Comitês</b>
<b>Remuneração Fixa (Salário e Pró labore)</b>	62%	20%	100%	0%

## 8.1 Política ou prática de remuneração

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023				
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
<b>Remuneração Fixa</b> (Benefícios diretos e indiretos)	2%	3%	0%	0%
<b>Remuneração por Participação em Comitês</b>	13%	0%	0%	100%
<b>Remuneração Variável</b> (Bônus Anual)	0%	37%	0%	0%
<b>Remuneração baseada em Ações</b>	22%	40%	0%	0%
<b>Cessação de Cargo</b>	0%	0%	0%	0%

\*Os valores não consideram as contribuições ao INSS referente Salário, pró-labore e remuneração variável (bônus) em virtude do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022				
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês
<b>Remuneração Fixa</b> (Salário e Pró Labore)	53%	26%	100%	0%
<b>Remuneração Fixa</b> (Benefícios diretos e indiretos)	3%	4%	N/A	0%
<b>Remuneração por Participação em Comitês</b>	12%	0%	N/A	100%
<b>Remuneração Variável</b> (Bônus Anual)	0%	39%	N/A	0%
<b>Remuneração baseada em Ações</b>	33%	22%	N/A	0%
<b>Cessação de Cargo</b>	0%	9%	N/A	0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021				
Composição da Remuneração	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Comitês*
<b>Remuneração Fixa</b> (Salário e Pró Labore)	59%	30%	100%	100%
<b>Remuneração Fixa</b> (Benefícios diretos e indiretos)	3%	4%	N/A	N/A
<b>Remuneração por Participação em Comitês</b>	3%	N/A	N/A	N/A
<b>Remuneração Variável</b> (Bônus Anual)	N/A	32%	N/A	N/A

## 8.1 Política ou prática de remuneração

<b>Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021</b>				
<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>	<b>Conselho Fiscal</b>	<b>Comitês*</b>
<b>Remuneração baseada em Ações</b>	35%	33%	N/A	N/A
<b>Cessação de Cargo</b>	N/A	1%	N/A	N/A

\*Os valores não consideram as contribuições ao INSS referente Salário, pró-labore e remuneração variável (bônus) em virtude do OFÍCIO CIRCULAR/ANUAL-2024-CVM/SEP.

- sua metodologia de cálculo e de reajuste***

Os reajustes ocorrem a partir de análises individuais, de acordo com avaliação da remuneração total frente ao mercado e observando a equidade interna. Para análise, a Companhia conta com uma tabela salarial, desenvolvida com apoio de consultoria externa especializada, que tem como base o mercado e a estratégia de remuneração da Companhia. A tabela considera como referência mercado executivo específico, de empresas do mesmo porte. Anualmente a tabela salarial é revisada e ajustada, se necessário, a partir da análise de mercado.

Os reajustes estão sujeitos à recomendação do Comitê de Remuneração e a aprovação do Conselho de Administração.

- principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG***

A remuneração variável (bônus e incentivos atrelados a ações) é estabelecida com base na performance individual dos membros da administração, resultados globais da Companhia e cumprimento das metas estabelecidas. Para a definição do atingimento dos bônus dos membros da administração são considerados indicadores de desempenho como: Resultado Operacional Líquido (NOI), EBITDA, Lucro Líquido, assim como indicadores operacionais dos shoppings, como, taxa de ocupação, performance de vendas e valor de aluguel, entre outros. A remuneração fixa não considera indicadores de desempenho.

A Companhia adota programas de metas diretamente atreladas a esses indicadores de desempenho, os quais são acompanhados regularmente pela Diretoria da Companhia. Na apuração do resultado do exercício social é verificado o cumprimento do orçamento da companhia, e com base no atingimento dos indicadores pré-estabelecidos, é definida a remuneração variável em relação àquele exercício.

- ii. razões que justificam a composição da remuneração***

Nossa estratégia de remuneração é fundamentada em uma análise criteriosa da performance corporativa e do desempenho individual de nossos administradores. Mantemos remunerações alinhadas às práticas de mercado, refletindo à qualidade e às responsabilidades dos cargos executivos, sempre dentro do escopo de nossas capacidades financeiras. As razões que justificam a composição da remuneração são duplas: incentivar

## 8.1 Política ou prática de remuneração

a excelência da nossa gestão e assegurar a retenção dos executivos comprometidos com os resultados de longo prazo e o desempenho no curto prazo.

Conforme exposto no item (i) acima, a composição da remuneração nesse modelo visa:

Pró-labore: Reconhecer o valor intrínseco do cargo, tanto internamente como no mercado, e é essencial para atrair talentos alinhados ao perfil e à cultura da Companhia.

Remuneração Variável (Bônus): Vincular uma parcela da remuneração ao atingimento de metas e ao sucesso dos resultados do negócio, promovendo a cultura de remuneração baseada em desempenho.

Remuneração baseada em Ações: Alinhar interesses na criação de valor no longo prazo, incentivar decisões que beneficiem a sustentabilidade e o crescimento futuro da Companhia e estimular a retenção de executivos de alto desempenho.

### ***iii. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato***

Os conselheiros independentes são remunerados na folha de pagamento.

Os conselheiros não independentes não são remunerados pela Companhia, pois fazem parte e/ou foram indicados pelos acionistas de referência, que definiram que a atuação desses membros no Conselho de Administração da Companhia não será remunerada pela Companhia.

### ***d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos***

Não há remuneração de nossos administradores que seja suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

### ***e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como alienação do controle societário da Companhia***

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário.

## 8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	10,00	3,00	22,00
Nº de membros remunerados	6,00	10,00	3,00	19,00
Esclarecimento				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	4.450.000,00	13.503.739,76	421.200,00	18.374.939,76
Benefícios direto e indireto	162.077,04	2.150.576,92	0,00	2.312.653,96
Participações em comitês	2.227.500,00	0,00	0,00	2.227.500,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	20.944.242,37	0,00	20.944.242,37
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	4.544.688,25	37.425.608,05	0,00	41.970.296,30
<b>Observação</b>	O valor limite da remuneração global dos administradores da Companhia (ALLOS) para o exercício de 2024, que servirá de base para a remuneração prevista para o exercício corrente foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 2023.	O valor de remuneração baseada em ações acima reflete apenas o valor do registro contábil dos programas de sócios, conforme Pronunciamento CPC 10(R1) - Pagamentos Baseados em Ações e não representa desembolso de caixa para a Companhia. O desembolso de caixa para a Companhia relativo a esses itens (valor justo das opções de compra de ações e demais incentivos atrelados a ações) refere-se ao valor da contribuição ao INSS e, em determinados casos, o gross up do IRRF.	N/A	
<b>Total da remuneração</b>	11.384.265,29	74.024.167,10	421.200,00	85.829.632,39

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	10,00	3,00	22,00
Nº de membros remunerados	6,00	10,00	3,00	19,00
Esclarecimento				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.702.551,82	14.046.305,00	702.315,25	16.451.172,07
Benefícios direto e indireto	0,00	1.645.806,00	0,00	1.645.806,00
Participações em comitês	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Remuneração Fixa	Remuneração Fixa	Remuneração Fixa	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	16.064.438,00	0,00	16.064.438,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Sem remuneração variável	N/A	Sem remuneração variável	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	1.413.717,00	8.150.170,67	0,00	9.563.887,67
<b>Observação</b>	O valor limite da remuneração global dos administradores da Companhia (Aliansce Sonae) para o exercício de 2023, que servirá de base para a remuneração prevista para o exercício corrente foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 2023.	O valor de remuneração baseada em ações acima reflete apenas o valor do registro contábil dos programas de sócios, conforme Pronunciamento CPC 10(R1) - Pagamentos Baseados em Ações e não representa desembolso de caixa para a Companhia. O desembolso de caixa para a Companhia relativo a esses itens (valor justo das opções de compra de ações e demais incentivos atrelados a ações) refere-se ao valor da contribuição ao INSS e, em determinados casos, o gross up do IRRF.	Sem outros benefícios	
<b>Total da remuneração</b>	4.016.268,82	39.906.719,67	702.315,25	44.625.303,74

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	1,25	15,25
Nº de membros remunerados	3,50	7,00	1,25	11,75
Esclarecimento				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	2.023.032,00	8.383.786,35	137.670,00	10.544.488,35
Benefícios direto e indireto	119.241,34	1.323.393,52	0,00	1.442.634,86
Participações em comitês	694.038,00	0,00	0,00	694.038,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	12.304.730,24	0,00	12.304.730,24
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	2.833.920,00	0,00	2.833.920,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	1.264.387,50	6.946.179,50	0,00	8.210.567,00
<b>Observação</b>	O valor limite da remuneração global dos administradores da Companhia (Aliansce Sonae) para o exercício de 2022, que servirá de base para a remuneração prevista para o exercício corrente foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 2022. Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O valor de remuneração baseada em ações acima reflete apenas o valor do registro contábil dos programas de sócios, conforme Pronunciamento CPC 10(R1) - Pagamentos Baseados em Ações e não representa desembolso de caixa para a Companhia. O desembolso de caixa para a Companhia relativo a esses itens (valor justo das opções de compra de ações e demais incentivos atrelados a ações) refere-se ao valor da contribuição ao INSS e, em determinados casos, o gross up do IRRF. Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	4.100.698,84	31.792.009,61	137.670,00	36.030.378,45

**Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,83	4,00	18,83
Nº de membros remunerados	3,00	7,83	2,00	12,83
Esclarecimento				
<b>Remuneração fixa anual</b>				
Salário ou pró-labore	1.976.040,00	8.631.186,12	220.272,00	10.827.498,12
Benefícios direto e indireto	113.163,83	1.077.283,18	0,00	1.190.447,01
Participações em comitês	94.008,00	0,00	0,00	94.008,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	N/A	N/A	
<b>Remuneração variável</b>				
Bônus	0,00	8.806.796,69	0,00	8.806.796,69
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	N/A	N/A	
<b>Pós-emprego</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Cessação do cargo</b>	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
<b>Baseada em ações (incluindo opções)</b>	1.190.521,67	9.316.769,76	0,00	10.507.291,43
<b>Observação</b>	O valor limite da remuneração global dos administradores da Companhia (Aliansce Sonae) para o exercício de 2021 foi aprovado pela Assembleia Geral Ordinária de 2021. Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	O valor de remuneração baseada em ações acima reflete apenas o valor do registro contábil dos programas de sócios, conforme Pronunciamento CPC 10(R1) - Pagamentos Baseados em Ações e não representa desembolso de caixa para a Companhia. O desembolso de caixa para a Companhia relativo a esses itens (valor justo das opções de compra de ações e demais incentivos atrelados a ações) refere-se ao valor da contribuição ao INSS e, em determinados casos, o gross up do IRRF. Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, o número de membros foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
<b>Total da remuneração</b>	3.373.733,50	28.182.035,75	220.272,00	31.776.041,25

### 8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	10,00	3,00	<b>22,00</b>
Nº de membros remunerados	0,00	10,00	0,00	<b>10,00</b>
Esclarecimento	O Plano de Remuneração da Companhia não prevê participação no resultado da Companhia.		O Plano de Remuneração da Companhia não prevê participação no resultado da Companhia.	
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	31416363,56	0,00	<b>31.416.363,56</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	20944242,37	0,00	<b>20.944.242,37</b>
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	10,00	3,00	<b>22,00</b>
Nº de membros remunerados	0,00	10,00	3,00	<b>13,00</b>
Esclarecimento	De acordo com a política de remuneração vigente da companhia não está previsto pagamento de remuneração variável para os membros do conselho de administração e conselho fiscal.			
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	17632732,00	0,00	<b>17.632.732,00</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	16064438,00	0,00	<b>16.064.438,00</b>
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00	1,25	<b>15,25</b>
Nº de membros remunerados	0,00	7,00	0,00	<b>7,00</b>

<b>Esclarecimento</b>	De acordo com a política de remuneração vigente da companhia não está previsto pagamento de remuneração variável para os membros do conselho de administração e conselho fiscal.	De acordo com a política de remuneração vigente da companhia não está previsto pagamento de remuneração variável para os membros do conselho de administração e conselho fiscal.		
	<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>			
<b>Valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	15028017,10	0,00	<b>15.028.017,10</b>
<b>Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor efetivamente reconhecido no exercício social</b>	0,00	12304730,24	0,00	<b>12.304.730,24</b>
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
<b>Valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor efetivamente reconhecido no exercício social</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,83	4,00	<b>18,83</b>
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	7,83	0,00	<b>7,83</b>
<b>Esclarecimento</b>	De acordo com a política de remuneração vigente da companhia não está previsto pagamento de remuneração variável para os membros do conselho de administração e conselho fiscal.		De acordo com a política de remuneração vigente da companhia não está previsto pagamento de remuneração variável para os membros do conselho de administração e conselho fiscal.	
<b>EM RELAÇÃO AO BÔNUS</b>				
<b>Valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor efetivamente reconhecido no exercício social</b>	0,00	8806796,69	0,00	<b>8.806.796,69</b>
<b>EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO</b>				
<b>Valor mínimo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor máximo previsto no plano de remuneração</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>Valor efetivamente reconhecido no exercício social</b>	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

**8.4 - Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:**

**a. termos e condições gerais**

Em 30 de abril de 2020, em Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovado o Plano de Opção de Compra de Ações e de Incentivos Atrelados a Ações ("Plano Geral").

No âmbito Plano Geral, o Conselho de Administração aprovou: (i) em 23 de junho de 2020, o 1º Programa Híbrido de Opção de Compra de Ações e Incentivo Atrelado a Ações – *Matching* ("Programa Híbrido"); (ii) em 10 de dezembro de 2020, o 1º programa de Outorga de Ações Restritas ("Primeiro Programa RSU") e (iii) em 8 de dezembro de 2023 o Programa de Outorga de Ações Restritas de Performance ("Programa de Performance"); (iv) em 8 de dezembro de 2023 o Programa de Opção de Compra de Ações e Incentivo Atrelado a Ações – *Matching* ("Programa de Opções e Matching"); (v) em 8 de dezembro de 2023 o Programa de Outorga de Ações Restritas - 2023 ("Segundo Programa RSU"); e (vi) em 19 de março de 2024 o Terceiro Programa de Outorga de Ações Restritas ("Terceiro Programa RSU"); (todos, em conjunto, simplesmente "Programas").

### **Programa Híbrido**

O Programa Híbrido é vinculado ao Plano Geral e administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. Serão elegíveis a participar do Programa Híbrido qualquer diretor e/ou empregado da Companhia que mantenha vínculo estatutário e/ou de emprego com a Companhia e/ou com as sociedades controladas da Companhia, bem como qualquer pessoa natural que preste serviços a ela ou a sociedades sob o controle da Companhia ("Colaboradores Elegíveis PH"). Dentre os Colaboradores Elegíveis PH, cabe ao Conselho de Administração, a seu único e exclusivo critério, a seleção, em cada outorga de Opções, daqueles que farão jus aos incentivos instituídos ("Beneficiários PH").

O Programa Híbrido comprehende a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Opções PH") e, para cada Ação adquirida, em decorrência do exercício da Opção, até o limite estabelecido nos seus respectivos Contratos de Adesão, a Companhia outorgará aos Beneficiários o direito de receber, gratuitamente, 1 (uma) Ação ("Matching"). As ações objeto das Opções PH e do Matching assegurarão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias detidas pelos demais acionistas da Companhia.

Por fim, o Programa Híbrido estabelece que desde que observadas as condições, ao final do Período de *Lock-up*, o Conselho de Administração da Companhia outorgará aos Beneficiários PH o direito de receber, gratuitamente, uma quantidade de ações equivalente a, no máximo, 50% das Ações da Companhia entregues ao Beneficiário PH em decorrência do exercício das Opções PH e de Matching ("Ações por Performance"), se determinadas metas forem alcançadas pela Companhia.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

### ***Primeiro Programa RSU***

O Primeiro Programa RSU é vinculado ao Plano Geral e administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. Serão elegíveis a participar deste Programa de Outorga qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia que mantenha vínculo estatutário com a Companhia ("Colaboradores Elegíveis RSU"). Caberá ao Conselho de Administração, com base na recomendação do comitê de remuneração da Companhia, a seleção daqueles que farão jus aos incentivos instituídos no Primeiro Programa RSU ("Beneficiários RSU").

O Primeiro Programa RSU compreende a outorga aos Beneficiários RSU do direito de receberem um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações Restritas"), após decorridos os Períodos de Carência. As Ações Restritas assegurarão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias detidas pelos demais acionistas da Companhia.

Os direitos dos Beneficiários RSU respeitarão os seguintes Períodos de Carência e percentuais a seguir: (a) 50% (cinquenta por cento) das Ações Restritas outorgadas ao Beneficiário terão período de carência até 31 de março de 2021 ("Primeiro Período de Carência"); (b) 50% (cinquenta por cento) das Ações Restritas outorgadas ao Beneficiário terão período de carência até 31 de março de 2022 ("Segundo Período de Carência").

### ***Segundo Programa RSU***

O Segundo Programa RSU é vinculado ao Plano Geral e administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. Serão elegíveis a participar do Segundo Programa RSU os membros da Diretoria Estatutária da Companhia ("Colaboradores Elegíveis RSU"). Caberá ao Conselho de Administração, a seleção daqueles que farão jus aos incentivos instituídos no Segundo Programa RSU ("Beneficiários RSU").

O Segundo Programa RSU compreende a outorga aos Beneficiários RSU do direito de receberem um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações Restritas"). A transferência das Ações Restritas ao Beneficiário será realizada após a assinatura do Contrato de Participação pelo Beneficiário, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da Data de Outorga.

Os Beneficiários não poderão alienar, ceder, onerar ou transferir as Ações Restritas que lhes foram transferidas pela Companhia durante os Períodos de Carência descritos abaixo e durante os Períodos de Restrição previstos para os lotes de 2 a 7, onde prevalece um período de restrição de 2 (dois) anos contados do término do respectivo Período de Carência de cada Lote ("Período de Restrição"). A saber:

- (a) Lote 1: 15% das Ações Restritas estão sujeitas a um Período de Carência até o dia 31/12/2023;
- (b) Lote 2: 15% das Ações Restritas estão sujeitas a um Período de Carência até o dia 31/12/2024;
- (c) Lote 3: 15% das Ações Restritas estão sujeitas a um Período de Carência até o dia 31/12/2025;
- (d) Lote 4: 15% das Ações Restritas estão sujeitas a um Período de Carência até o dia 31/12/2026;

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

- (e) Lote 5: 15% das Ações Restritas estão sujeitas a um Período de Carência até o dia 31/12/2027;
- (f) Lote 6: 15% das Ações Restritas estão sujeitas a um Período de Carência até o dia 31/12/2028; e
- (g) Lote 7: 10% das Ações Restritas estão sujeitas a um Período de Carência até o dia 31/12/2029.

O Lote 1 do Segundo Programa RSU não possui Período de Restrição, como forma de reconhecimento aos Beneficiários RSU pela consumação da combinação de negócios da ALLOS, bem como o sucesso na condução do primeiro ano do processo de integração da Companhia. Os Lotes 2 ao 7, por outro lado, possuem Período de Restrição, em linha com o objetivo de reter os talentos-chave da ALLOS e continuar destravando valor, no longo prazo.

### Terceiro Programa RSU

O Terceiro Programa RSU é vinculado ao Plano Geral e administrado pelo Conselho de Administração da Companhia. Serão elegíveis a participar do Terceiro Programa RSU qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia que mantenha vínculo estatutário com a Companhia ("Colaboradores Elegíveis RSU"). Caberá ao Conselho de Administração, com base na recomendação do comitê de remuneração da Companhia, a seleção daqueles que farão jus aos incentivos instituídos no Terceiro Programa RSU ("Beneficiários RSU").

O Terceiro Programa RSU compreende a outorga aos Beneficiários RSU do direito de receberem um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações Restritas"), após decorridos os Períodos de Carência. As ações objeto das Ações Restritas assegurarão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias detidas pelos demais acionistas da Companhia.

Os direitos dos Beneficiários RSU respeitarão os seguintes Períodos de Carência e Lock up a seguir: (a) primeiro lote terá Período de Carência até 1º de abril de 2024, com Lock-up até 1º de abril de 2025; (b) segundo lote terá Período de Carência até 1º de abril de 2025, com Lock-up até 1º de abril de 2026.

As Ações Restritas do Terceiro Programa RSU não estão vinculadas ao atingimento de metas.

### Programa de Outorga de Ações Restritas de Performance

O Programa de Performance é vinculado ao Plano Geral e administrado pelo Comitê de Remuneração do Conselho de Administração da Companhia. Serão elegíveis a participar do Programa de Performance os diretores estatutários e empregados da Companhia e de suas sociedades controladas ("Colaboradores Elegíveis RSU por Performance"). Caberá ao Conselho de Administração, com base na recomendação do comitê de remuneração da Companhia, a seleção daqueles que farão jus aos incentivos instituídos no Programa de Performance ("Beneficiários RSU por Performance").

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Programa de Performance compreende a outorga aos Beneficiários RSU do direito de receberem um determinado número de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Ações Restritas de Performance"), após decorridos o Período de Carência de 3 anos, contados de 1º de janeiro do ano em que ocorrer a outorga das Ações Restritas de Performance e métricas de performance estabelecidas no Programa de Performance. As ações objeto das Ações Restritas assegurarão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias detidas pelos demais acionistas da Companhia.

O número de Ações Restritas de Performance a ser efetivamente transferido pela Companhia ao Beneficiário, ao final do Período de Carência, poderá variar de 0 (zero) a 200% (duzentos por cento) do número de Ações Restritas de Performance outorgado a depender do alcance das Metas de Performance bem como o seu respectivo peso para o cálculo. Os parâmetros das Metas de Performance serão definidos pelo Conselho de Administração a cada outorga, considerando os seguintes critérios: (a) 50% vinculado ao TSR (*Total Share Result*); (b) 50% vinculado a diferença entre o Organic EBITDA Growth e o target estipulado.

### **Programa de Opção de Compra de Ações e Incentivo Atrelado a Ações – Matching**

O Programa de Opções e *Matching* é vinculado ao Plano Geral e administrado pelo Comitê de Remuneração do Conselho de Administração da Companhia. Serão elegíveis a participar do Programa de Opções e *Matching* os diretores estatutários e empregados da Companhia e/ou de suas sociedades controladas ("Colaboradores Elegíveis Matching"). Caberá ao Conselho de Administração, com base na recomendação do comitê de remuneração da Companhia, a seleção daqueles que farão jus aos incentivos instituídos no Programa de Opções e *Matching* ("Beneficiários Matching").

O Programa de Opções e *Matching* compreende a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da Companhia ("Opções") e, para cada Ação adquirida, em decorrência do exercício da Opção, até o limite estabelecido nos seus respectivos Contratos de Adesão, a Companhia outorgará aos Beneficiários Matching o direito de receber, gratuitamente, 1 (uma) Ação ("Matching"), desde que observadas as condições, ao final de 3 (três) anos, referente ao período de *Lock-Up*. As ações objeto das "Opções" e do Matching assegurarão aos seus titulares os mesmos direitos e vantagens das ações ordinárias detidas pelos demais acionistas da Companhia e não poderão ser cedidas, oneradas ou transferidas a terceiros pelo prazo de 3 (três) anos, a contar da data de exercício das respectivas Opções.

#### **b. data de aprovação em órgão responsável**

Em 30 de abril de 2020, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o Plano Geral.

Em 23 de junho de 2020, o Conselho de Administração aprovou o Programa Híbrido, no âmbito do Plano Geral. A 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª outorga do Programa Híbrido foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração realizadas em 23 de junho de 2020, 23 de março de 2021, 23 de março de 2022, 28 de março de 2023 e 26 de junho de 2023, respectivamente.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Em 10 de dezembro de 2020, o Conselho de Administração aprovou o Primeiro Programa RSU, também no âmbito do Plano Geral. A 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> outorga do Primeiro Programa RSU foram aprovadas em Reunião do Conselho de Administração realizadas em 31 de março de 2021 e 31 de março de 2022, respectivamente.

Em 08 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração aprovou o Segundo Programa RSU, também no âmbito do Plano Geral. A 1<sup>a</sup> outorga do Segundo Programa RSU foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizadas em 08 de dezembro de 2023.

Em 08 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Performance, também no âmbito do Plano Geral a 1<sup>a</sup> outorga deste Programa foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizadas em 19 de março de 2024.

Em 08 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração aprovou o Programa de Opções e *Matching*, também no âmbito do Plano Geral. A 1<sup>a</sup> outorga deste Programa foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizadas em 19 de março de 2024.

Em 19 de março de 2024, o Conselho de Administração aprovou o Terceiro Programa RSU, também no âmbito do Plano Geral. A 1<sup>a</sup> outorga do Terceiro Programa RSU foi aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizadas em 19 de março de 2024.

### c. número máximo de ações abrangidas

O Plano Geral prevê que as Opções outorgadas e Ações concedidas no âmbito do Plano Geral e de seus Programas não poderão ultrapassar o limite máximo de 2,0% (dois por cento) das ações do capital social subscrito e integralizado da Companhia.

O Programa Híbrido prevê apenas que será respeitado o número máximo de Ações previsto no Plano Geral.

O Primeiro Programa RSU prevê que o número máximo de Ações a serem outorgadas pelo Conselho de Administração no âmbito do Programa RSU corresponderá a 0,2% (zero vírgula dois por cento) das ações representativas do capital social da Companhia.

O Segundo Programa RSU prevê que o número máximo de Ações a serem outorgadas pelo Conselho de Administração, será de 2.800.000 (dois milhões e oitocentas mil) ações, equivalentes à 0,5% (meio por cento) das ações representativas do capital social da Companhia.

O Terceiro Programa RSU prevê apenas que será respeitado o número máximo de Ações previsto no Plano Geral.

O Programa de Performance prevê que o número máximo de Ações a serem outorgadas pelo Conselho de Administração, observará o percentual máximo de 2% (dois por cento) das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Programa de Opções e *Matching* prevê que o número máximo de Ações a serem outorgadas pelo Conselho de Administração, observará o percentual máximo de 2% (dois por cento) das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia.

### d. ***número máximo de opções a serem outorgadas***

O Programa Híbrido prevê que o número máximo de Ações a serem outorgadas pelo Conselho de Administração, corresponderá a 2,0% das ações representativas do capital social da Companhia.

O Programa de Opções e *Matching* prevê que o número máximo de Ações a serem outorgadas pelo Conselho de Administração, observará o percentual máximo de 2% (dois por cento) das ações ordinárias representativas do capital social da Companhia.

### e. ***condições de aquisição de ações***

No âmbito do Programa Híbrido, o exercício das Opções deverá ocorrer em 15 dias contados a partir do efetivo recebimento do incentivo de curto prazo anual (bônus em dinheiro) pelo Beneficiário. Caso se verifique o término, por qualquer motivo, da relação do Beneficiário com a Companhia e/ou com qualquer de suas controladas antes desse prazo, o Beneficiário não terá o direito de exercer as Opções. Considerando que a primeira outorga de Opções nos termos deste Programa, referente ao exercício de 2020, será realizada após o recebimento do incentivo de curto prazo anual (bônus em dinheiro), que já foi pago em 2020, o prazo para exercício das Opções relativas à primeira outorga será de 15 (quinze) dias contados a partir da efetiva outorga das Opções.

No âmbito do Primeiro Programa RSU, o exercício das Opções estará condicionada à: (i) celebração de Contrato de Adesão pelo Beneficiário; (ii) às regras de saída do Beneficiário; e (iii) à aprovação da remuneração global dos administradores pela Assembleia Geral da Companhia no exercício social de transferência dos respectivos lotes das Ações, nos termos do art. 152 da Lei das Sociedades por Ações, que deverá contemplar o valor da remuneração baseada em ações prevista neste Programa para o respectivo exercício social. Ainda, Os direitos dos Beneficiários respeitarão os seguintes Períodos de Carência e percentuais a seguir: (a) 50% (cinquenta por cento) das Ações outorgadas ao Beneficiário terão período de carência até 31 de março de 2021 ("Primeiro Período de Carência"); (b) 50% (cinquenta por cento) das Ações outorgadas ao Beneficiário terão período de carência até 31 de março de 2022 ("Segundo Período de Carência").

No âmbito do Segundo Programa RSU, a transferência das ações está condicionada: (i) a celebração de Contrato de Participação pelo Beneficiário; e (ii) a não ocorrência de qualquer hipótese de Desligamento. A Transferência das Ações Restritas será realizada após a assinatura do Contrato de Participação pelo Beneficiário, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da Data de Outorga. Caso o Beneficiário não possa receber as Ações Restritas neste prazo, tal prazo será interrompido até o momento em que o fato impeditivo deixe de existir.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

No âmbito do Terceiro Programa RSU, a transferência das ações está condicionada (i) celebração de Contrato de Adesão pelo Beneficiário; (ii) às regras de saída do Beneficiário; e (iii) à aprovação da remuneração global dos administradores pela Assembleia Geral da Companhia no exercício social de transferência dos respectivos lotes das Ações.

No âmbito do Programa de Performance, a transferência das ações está condicionada (i) celebração de Contrato de Participação pelo Beneficiário; (ii) a não ocorrência de qualquer hipótese de Desligamento; e (iii) ao alcance das Metas de Performance.

No âmbito do Programa de Opções e *Matching*, o exercício das Opções poderá ser realizado a partir da data de outorga das Opções.

### f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

#### **Programa Híbrido**

No Programa Híbrido o preço para o exercício das Opções PH corresponderá a 100% do valor equivalente à média ponderada da cotação da Ação nos últimos 30 (trinta) pregões anteriores à outorga da Opção PH e deverá ser pago na data de transferência das Ações.

#### **Primeiro Programa RSU**

Não aplicável.

#### **Segundo Programa RSU**

Não aplicável.

#### **Terceiro Programa RSU**

Não aplicável

#### **Programa de Performance**

Não aplicável.

#### **Programa de Opções e Matching**

O preço para o exercício das Opções corresponderá a 100% (cem por cento) do valor equivalente à média ponderada da cotação da Ação (código de negociação "ALSO3") nos últimos 30 (trinta) pregões anteriores à Data de Outorga.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

### g. critérios para fixação de prazo de exercício

#### **Programa Híbrido**

No Programa Híbrido o prazo para exercício das Opções PH, exceto com relação aquelas da primeira outorga, será de 15 (quinze) dias contados a partir do efetivo recebimento do incentivo de curto prazo anual (bônus em dinheiro) pelo Beneficiário PH. O prazo para exercício das Opções relativas à primeira outorga será de 15 (quinze) dias contados a partir da efetiva outorga das Opções.

#### **Primeiro Programa RSU**

Não aplicável.

#### **Segundo Programa RSU**

Não aplicável.

#### **Terceiro Programa RSU**

Não aplicável

#### **Programa de Performance**

Não aplicável.

#### **Programa de Opções e Matching**

O prazo para exercício das Opções será de 15 (quinze) dias contados a partir do efetivo recebimento do incentivo de curto prazo anual (bônus em dinheiro) pelo Beneficiário.

### h. forma de liquidação

#### **Programa Híbrido**

No Programa Híbrido, a liquidação da Opção PH se dá mediante pagamento à vista na data de subscrição ou transferência de Ações.

#### **Primeiro Programa RSU**

Não aplicável para o Programa RSU.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

### ***Segundo Programa RSU***

Não aplicável

### ***Terceiro Programa RSU***

Não aplicável

### ***Programa de Performance***

Não aplicável

### ***Programa de Opções e Matching***

A liquidação se dá mediante pagamento à vista na data de subscrição ou transferência de Ações.

#### *i. Restrições à transferência das ações*

### ***Programa Híbrido***

No Programa Híbrido o *Lock-Up* é de 3 anos a contar da data de exercício das respectivas Opções.

### ***Primeiro Programa RSU***

No Primeiro Programa RSU o *Lock-Up* é de 1 ano a partir da data da efetiva transferência das ações ao Beneficiário.

### ***Segundo Programa RSU***

No Segundo Programa RSU o *Lock-Up* corresponde à:

Com exceção das Ações Restritas relativas ao Lote 1, as Ações Restritas relativas aos demais Lotes (Lotes 2 a 7), descritos abaixo, estarão sujeitas a um período de restrição de 2 (dois) anos contados do término do respectivo Período de Carência de cada Lote ("Período de Restrição").

(a) Lote 1: 15% das Ações Restritas estão sujeitas a um Período de Carência até o dia 31/12/2023;

(b) Lote 2: 15% das Ações Restritas estão sujeitas a um Período de Carência até o dia 31/12/2024;

(c) Lote 3: 15% das Ações Restritas estão sujeitas a um Período de Carência até o dia 31/12/2025;

(d) Lote 4: 15% das Ações Restritas estão sujeitas a um Período de Carência até o dia 31/12/2026;

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

- (e) Lote 5: 15% das Ações Restritas estão sujeitas a um Período de Carência até o dia 31/12/2027;
- (f) Lote 6: 15% das Ações Restritas estão sujeitas a um Período de Carência até o dia 31/12/2028; e
- (g) Lote 7: 10% das Ações Restritas estão sujeitas a um Período de Carência até o dia 31/12/2029.

### ***Terceiro Programa RSU***

No Terceiro Programa *RSU* o *Lock up* será previsto em conforme cada outorga.

### **Programa de Performance**

Não aplicável.

### **Programa de Opções e Matching**

No Programa de Opções e *Matching* o *Lock up* de 3 anos contados da data de exercício das Opções.

#### **j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

O Plano Geral poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão da Assembleia Geral de Acionistas da Companhia. Na hipótese de dissolução, fusão, incorporação, cisão ou liquidação da Companhia, os Beneficiários poderão exercer suas Opções que já possam ser exercidas no período compreendido entre a data da convocação da assembleia geral de acionistas que tiver por objeto deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia e a data de sua realização.

#### **k. efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

### **Programa Híbrido**

No Programa Híbrido, nos casos de desligamento por iniciativa do Beneficiário PH ou desligamento por iniciativa da ALLOS por justa causa, se a saída for durante o período de *lock-up*, a Companhia terá a opção de, a exclusivo critério do Conselho de Administração, recomprar do respectivo Beneficiário PH a totalidade das ações recebidas pelo beneficiário a título de *Matching*, em decorrência do exercício das Opções PH, pelo valor total de R\$1,00. Já nos casos de desligamento por iniciativa da Companhia sem justa causa ou em razão de falecimento ou invalidez permanecente do Beneficiário PH, o Beneficiário PH ou seus herdeiros ou sucessores, conforme o caso, continuarão tendo direito à manutenção da totalidade das Ações.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

### ***Primeiro Programa RSU***

No âmbito do Primeiro Programa RSU, se caso durante o Período de Carência, o Beneficiário RSU deixe de exercer o cargo que ocupa no momento da concessão, seja por sua iniciativa (e.g. renúncia) ou em razão de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário RSU, o Beneficiário RSU ou seus herdeiros ou sucessores terá(ão) o direito de manter as Ações que já lhe tenham sido transferidas, bem como de receber imediatamente o lote de Ações cujo Período de Carência tenha terminado. Em qualquer hipótese, deverá ser respeitado o *Lock-up* de 1 (um) ano contado da data da transferência efetiva das Ações.

### ***Segundo Programa RSU***

No caso de Desligamento por iniciativa da Companhia ou de suas sociedades controladas por justa causa ou justo motivo, o Beneficiário deixará de fazer jus a todas as Ações Restritas ainda sujeitas a Períodos de Carência e, a Companhia recomprará todas as Ações Restritas ainda sujeitas a Períodos de Carência já transferidas ao Beneficiário ("Opção de Recompra"), pelo preço de recompra de R\$1.000,00 (mil reais) pela totalidade das Ações Restritas.

No caso de Desligamento (i) por iniciativa da Companhia ou de suas sociedades controladas sem justa causa (e.g., dispensa sem justa causa ou destituição sem justo motivo); ou (ii) decorrente do término do período de mandato em razão do término do seu prazo, sem reeleição; ou (iii) por iniciativa do Beneficiário (e.g., pedido de demissão ou renúncia) durante o Período de Carência ou Período de Restrição, o Beneficiário terá direito de manter: (a) as Ações Restritas que lhe seriam devidas correspondentes aos Períodos de Carência já encerrados; e (b) as Ações Restritas que lhe seriam devidas correspondentes ao Período de Carência em curso na Data do Desligamento, de forma proporcional ao tempo trabalhado no respectivo Período de Carência. A Companhia exercerá a Opção de Recompra das Ações Restritas dos Períodos de Carência ainda não encerrados na Data de Desligamento, bem como das Ações Restritas do Período de Carência em curso, as quais o Beneficiário não teve o direito de manter, pelo preço de recompra de R\$1.000,00 (mil reais) pela totalidade das Ações Restritas.

No caso de Desligamento: (i) por iniciativa do Beneficiário, decorrente de sua aposentadoria pela Previdência Social, ao longo de um determinado Período de Carência; ou (ii) aposentadoria por invalidez permanente do Beneficiário (i.e., incapacidade total de trabalho devidamente declarada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), o Beneficiário terá o direito de manter as Ações Restritas que lhe seriam devidas ao final dos respectivos Períodos de Carência, como se tivesse mantido sua relação com a Companhia ativa, nos mesmos prazos e condições previstos neste Programa e desde que não haja decisão do Conselho de Administração, determinando a perda desse direito, inclusive após o Desligamento do Beneficiário, caso seja constatado pela Companhia ou por suas sociedades controladas, ainda que posteriormente ao Desligamento, o cometimento de qualquer ação ou omissão do Beneficiário que caracterize hipótese de justo motivo, hipótese em que a Companhia recomprará as Ações Restritas em Período de Carência e o Preço da Opção de Recompra será de R\$1.000,00 (mil real) pela totalidade das Ações Restritas.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

No caso de Desligamento decorrente do falecimento do Beneficiário, os herdeiros legais e/ou sucessores do Beneficiário terão o direito de manter todas as Ações Restritas que seriam devidas ao Beneficiário, independentemente do término dos Períodos de Carência. Quaisquer Ações Restritas eventualmente devidas ao Beneficiário não estarão mais sujeitas às restrições estabelecidas do Segundo Programa RSU e serão colocadas à disposição do inventariante.

### ***Terceiro Programa RSU***

No Terceiro Programa RSU, caso, durante o Período de Carência ou Período de *Lock-Up*, o Beneficiário RSU deixe de exercer o cargo que ocupa no momento da concessão, seja por sua iniciativa (e.g. renúncia) ou em razão de falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário RSU, o Beneficiário RSU ou seus herdeiros ou sucessores terá(ão) o direito de manter as Ações que já lhe tenham sido transferidas, bem como de receber imediatamente o lote de Ações cujo Período de Carência tenha terminado. Em qualquer hipótese, deverá ser respeitado o Lock-up de 1 (um) ano contado da data da transferência efetiva das Ações.

### **Programa de Performance**

No caso de Desligamento por iniciativa da Companhia ou de suas sociedades controladas por justa causa ou justo motivo, o Beneficiário deixará de fazer jus a todas as Ações Restritas de Performance que lhe foram outorgadas pela Companhia, independentemente do término do Período de Carência.

Nos casos de Desligamento: (i) por iniciativa do Beneficiário (e.g., pedido de demissão ou renúncia); (ii) por iniciativa da Companhia ou de suas sociedades controladas sem justa causa (e.g., dispensa sem justa causa ou destituição sem justo motivo); ou (iii) decorrente do término do período de mandato em razão do término do seu prazo, sem reeleição, o Beneficiário deixará de fazer jus à transferência de todas as Ações Restritas de Performance que lhe foram outorgadas pela Companhia, independentemente do término do Período de Carência.

No caso de Desligamento: (i) por iniciativa do Beneficiário, decorrente de sua aposentadoria pela Previdência Social, ao longo de um determinado Período de Restrição, ou (ii) aposentadoria por invalidez permanente do Beneficiário (i.e., incapacidade total de trabalho devidamente declarada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), o Beneficiário terá o direito de receber as Ações Restritas de Performance que lhe seriam eventualmente devidas, correspondentes ao Período de Carência em curso na Data do Desligamento, de forma proporcional ao tempo trabalhado no respectivo Período de Carência, observados os mesmos prazos e condições previstos neste Programa, a razão de 1/36 por mês efetivamente trabalhado ao longo do Período de Carência, e desde que não haja decisão do Conselho de Administração, determinando a perda desse direito, inclusive após o Desligamento do Beneficiário, caso seja constatado pela Companhia ou por suas sociedades controladas, ainda que posteriormente ao Desligamento, o cometimento de qualquer ação ou omissão do Beneficiário que caracterize hipótese de justo motivo.

## 8.4 Plano de remuneração baseado em ações

No caso de Desligamento decorrente do falecimento do Beneficiário, os herdeiros legais e/ou sucessores do Beneficiário farão jus à transferência das Ações Restritas de Performance que foram outorgadas ao Beneficiário, nos mesmos prazos e condições previstos neste Programa. Quaisquer valores mobiliários eventualmente devidos serão colocadas à disposição do inventariante.

### Programa de Opções e Matching

Caso, durante o Período de *Lock-up*, ocorra o Desligamento do Beneficiário por sua iniciativa (e.g. pedido de demissão ou renúncia) ou por iniciativa da Companhia por justa causa (e.g. dispensa por justa causa ou destituição por justo motivo), a Companhia ou qualquer pessoa (natural, jurídica ou fundo de investimento) que o Conselho de Administração venha a indicar, terá a opção de, a exclusivo critério do Conselho de Administração, recomprar do respectivo Beneficiário a totalidade das Ações recebidas pelo Beneficiário a título de *Matching*, em decorrência do exercício das Opções, pelo valor total de R\$1.000,00 (mil reais) ("Opção de Recompra Justa Causa"). A fim de dirimir quaisquer dúvidas, nem a Companhia nem o Conselho de Administração tem qualquer obrigação, de qualquer natureza e a qualquer tempo, de exercer a Opção de Recompra Justa Causa. A Opção de Recompra Justa Causa somente poderá ser exercida dentro de 6 (seis) meses a contar da Data de Desligamento.

Caso, durante o Período de *Lock-up*, ocorra o Desligamento do Beneficiário por iniciativa da Companhia sem justa causa e sem justo motivo, a Companhia ou qualquer pessoa (natural, jurídica ou fundo de investimento) que o Conselho de Administração venha a indicar, terá a opção de, a exclusivo critério do Conselho de Administração, recomprar do respectivo Beneficiário um número de Ações recebidas pelo Beneficiário a título de Matching, em decorrência do exercício das Opções, a ser calculado de forma proporcional aos meses remanescentes até o término do Período de *Lock-up*, à razão de 1/36 para cada mês remanescente, pelo valor total de R\$1.000,00 (mil reais) ("Opção de Recompra Sem Justa Causa"). A fim de dirimir quaisquer dúvidas, nem a Companhia nem o Conselho de Administração tem qualquer obrigação, de qualquer natureza e a qualquer tempo, de exercer a Opção de Recompra Sem Justa Causa. A Opção de Recompra Sem Justa Causa somente poderá ser exercida dentro de 6 (seis) meses a contar da Data de Desligamento.

Caso, durante o Período de *Lock-up*, ocorra o Desligamento do Beneficiário por falecimento ou invalidez permanente do Beneficiário, o Beneficiário ou seus herdeiros ou sucessores, conforme o caso, continuarão tendo direito à manutenção da integralidade das Ações, respeitado o Período de *Lock-up*.

## 8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

**Exercício Social: 31/12/2024**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	10,00		19,00
Nº de membros remunerados	0,00	10,00		10,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	24,500000		24,50
Esclarecimento	Os membros do Conselho de Administração da Companhia não são Colaboradores Elegíveis do Programa Híbrido, apenas do Programa RSU, de forma que terão as informações prestadas nos itens 8.9 a 8.11 deste Formulário de Referência.			----
<b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES</b>				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

**Exercício Social: 31/12/2023**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	9,00	10,00		19,00
Nº de membros remunerados	0,00	8,00		8,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,240000		0,24
Esclarecimento	Os Membros do Conselho de Administração não foram contemplados com opções de Compra de ações.			----
<b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES</b>				
Em aberto no inicio do exercício social	0,00	17,52		17,52
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

**Exercício Social: 31/12/2022**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,00		14,00
Nº de membros remunerados	0,00	7,00		7,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,140000		0,14
Esclarecimento	Os Membros do Conselho de Administração não foram contemplados com opções de Compra de ações.			----
<b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES</b>				
Em aberto no inicio do exercício social	0,00	21,64		21,64
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

**Exercício Social: 31/12/2021**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	7,83		14,83
Nº de membros remunerados	0,00	7,83		7,83
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,040000		0,04
Esclarecimento	Os Membros do Conselho de Administração não foram contemplados com opções de Compra de ações.			----
<b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES</b>				
Em aberto no inicio do exercício social	0,00	25,37		25,37

Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		0,00

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

**8.6 - Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

<b>Outorga de opções de compra de ações – Previsão exercício social a ser encerrado em 31/12/2024</b>		
<b>Programa 2024</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	9,00	10,00
Número de membros remunerados	0,00	10,00
Data de outorga	N/A	11/04/2024
Quantidade de opções outorgadas	N/A	811.582
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	5º dia útil após recebimento da notificação de exercício
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15 dias contados a partir do recebimento do incentivo de curto prazo anual
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	3 anos
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A

<b>Outorga de opções de compra de ações - Exercício social encerrado em 31/12/2023</b>		
<b>Programa Híbrido de opções de ações – 4ª outorga (2023)</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	9,00	10,00
Número de membros remunerados	0,00	8,00
Data de outorga	N/A	03/04/2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	744.390
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Data da Assinatura do Contrato de Adesão
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15 dias contados a partir do efetivo recebimento do incentivo de curto prazo anual (bônus em dinheiro)
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	3 anos
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	- R\$ 0,29

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	- R\$ 215.873,10
--	-----	------------------

<b>Outorga de opções de compra de ações - Exercício social encerrado em 31/12/2023</b>		
<b><u>Programa Híbrido de opções de ações – 5ª outorga (2023)</u></b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	9,00	10,00
Número de membros remunerados	0,00	2,00
Data de outorga	N/A	26/07/2023
Quantidade de opções outorgadas	N/A	295.026
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Data da Assinatura do Contrato de Adesão
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15 dias contados a partir do efetivo recebimento do incentivo de curto prazo anual (bônus em dinheiro)
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	3 anos
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 7,43
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 2.192.043,18

<b>Outorga de opções de compra de ações - Exercício social encerrado em 31/12/2022</b>		
<b><u>Programa Híbrido de opções de ações – 3ª outorga (2022)</u></b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	7,00	7,00
Número de membros remunerados	0,00	7,00
Data de outorga	N/A	14/04/2022
Quantidade de opções outorgadas	N/A	538.718
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Data da Assinatura do Contrato de Adesão
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15 dias contados a partir do efetivo recebimento do incentivo de curto prazo anual (bônus em dinheiro)
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	3 anos

## 8.6 Outorga de opções de compra de ações

Valor justo das opções na data da outorga	N/A	- R\$ 0,49
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	- R\$ 263.971,82

<b>Outorga de opções de compra de ações - Exercício social encerrado em 31/12/2021</b>		
<b><u>Programa Híbrido de opções de ações – 2ª outorga (2021)</u></b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
Número total de membros	7,00	7,83
Número de membros remunerados	3,00	7,83
Data de outorga	N/A	14/04/2021
Quantidade de opções outorgadas	N/A	144.058
Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	Data da Assinatura do Contrato de Adesão
Prazo máximo para exercício das opções	N/A	15 dias contados a partir do efetivo recebimento do incentivo de curto prazo anual (bônus em dinheiro)
Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	3 anos
Valor justo das opções na data da outorga	N/A	R\$ 1,02
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	146.939,16

## 8.7 Opções em aberto

### **8.7 - Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

Embora as 4<sup>a</sup> e 5<sup>o</sup> Outorgas do Programa Híbrido tenha sido realizadas em 2023, não havia Opções do Programa Híbrido em aberto no final do exercício social de 2023, tendo em vista que todas as Opções do Programa Híbrido foram exercidas ao longo do próprio exercício social de 2023.

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

### 8.8 - Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
Programa Híbrido <sup>2</sup> – 4 <sup>a</sup> Outorga 2023	Conselho de Administração <sup>1</sup>	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	9,00	10,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	8,00
Número de ações	N/A	372.195 <sup>3</sup>
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 17,52 <sup>5</sup>
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 17,23
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	- R\$ 107.936,55

Opções exercidas – Exercício Social encerrado em 31/12/2023		
Programa Híbrido <sup>2</sup> – 5 <sup>a</sup> Outorga 2023	Conselho de Administração <sup>1</sup>	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	9,00	10,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	2,00
Número de ações	N/A	147.513 <sup>4</sup>
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 17,52 <sup>5</sup>
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 24,95
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 1.096.021,59

<sup>1</sup>Os membros do Conselho de Administração da Companhia não são Colaboradores Elegíveis do Programa Híbrido, apenas do Programa RSU, de forma que terão as informações prestadas nos itens 8.9 a 8.11 deste Formulário de Referência.

<sup>2</sup>Em 2023, foram aprovadas 2 outorgas, a 4<sup>a</sup> outorga e a 5<sup>a</sup> outorga do Programa Híbrido. As Opções PH foram outorgadas e totalmente exercidas no curso do exercício de forma que não tiveram Opções PH em aberto no início ou perdidas e expiradas durante o exercício social.

<sup>3</sup>Na 4<sup>a</sup> outorga foram outorgadas 372.195 ações a título de opção e outras 372.195 ações a título de matching, totalizando 744.390 ações ordinárias disponibilizadas.

<sup>4</sup>Na 5<sup>a</sup> outorga foram outorgadas 147.513 ações a título de opção e outras 147.513 ações a título de matching, totalizando 295.026 ações ordinárias disponibilizadas.

<sup>5</sup>Esse valor corresponde ao preço de exercício da opção e as ações de matching foram transferidas sem custo.

Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2022		
Programa Híbrido <sup>2</sup> – 3 <sup>a</sup> Outorga 2022	Conselho de Administração <sup>1</sup>	Diretoria Estatutária
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	7,00
Número de ações	N/A	269.359 <sup>3</sup>

## 8.8 Opções exercidas e ações entregues

Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 21,64 <sup>4</sup>
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 21,15
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	- R\$ 131.985,91

<sup>1</sup>Os membros do Conselho de Administração da Companhia não são Colaboradores Elegíveis do Programa Híbrido, apenas do Programa RSU, de forma que terão as informações prestadas nos itens 8.9 a 8.11 deste Formulário de Referência.

<sup>2</sup>Em 2022, foi aprovada a 3<sup>a</sup> Outorga do Programa Híbrido. As Opções PH foram outorgadas e totalmente exercidas no curso do exercício de forma que não tiveram Opções PH em aberto no início ou perdidas e expiradas durante o exercício social.

<sup>3</sup>Foram outorgadas 269.359 ações a título de opção e outras 269.359 a título de matching, totalizando 538.718 ações ordinárias disponibilizadas.

<sup>4</sup>Esse valor corresponde ao preço de exercício da opção e as ações de matching foram transferidas sem custo.

<b>Opções exercidas - Exercício Social encerrado em 31/12/2021</b>		
<b>Programa Híbrido<sup>2</sup> – 2<sup>a</sup> Outorga</b>	<b>Conselho de Administração<sup>1</sup></b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,83
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	7,83
Número de ações	N/A	72.029 <sup>3</sup>
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R\$ 25,37 <sup>4</sup>
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$26,39
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R\$ 73.469,58

<sup>1</sup>Os membros do Conselho de Administração da Companhia não são Colaboradores Elegíveis do Programa Híbrido, apenas do Programa RSU, de forma que terão as informações prestadas nos itens 8.9 a 8.11 deste Formulário de Referência.

<sup>2</sup>Em 2021, foi aprovada a 2<sup>a</sup> Outorga do Programa Híbrido. As Opções PH foram outorgadas e totalmente exercidas no curso do exercício de forma que não tiveram Opções PH em aberto no início ou perdidas e expiradas durante o exercício social.

<sup>3</sup>Foram outorgadas 72.029 ações a título de Opção PH e outras 72.029 a título de Matching, totalizando 144.058 ações ordinárias disponibilizadas.

<sup>4</sup>Esse valor corresponde ao preço de exercício da Opção PH e as ações de Matching foram transferidas sem custo.

## 8.9 Diluição potencial por outorga de ações

**8.9 - Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

<b>Ações entregues – Previsto para o Exercício Social corrente (2024)</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	9,00	10,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	8,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

<b>Ações entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2023</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	9,00	10,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	8,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

<b>Ações entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2022</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

<b>Ações entregues - Exercício Social encerrado em 31/12/2021</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,83
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	0,00
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	N/A

## 8.10 Outorga de ações

**8.10 - Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária**

<b>Outorga de Ações – Previsto para o Exercício Social corrente (2024)</b>		
	<b>Conselho de Administração<sup>1</sup></b>	<b>Diretoria Estatutária<sup>2</sup></b>
<b>Nº total de membros</b>	9,00	10,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	0,00
Data de outorga	01/04/2024	N/A
Quantidade de ações outorgadas	169.422	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 24,20	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 4.100.012,40	N/A

<b>Outorga de Ações –Exercício Social encerrado em 2023</b>		
	<b>Conselho de Administração<sup>1</sup></b>	<b>Diretoria Estatutária<sup>2</sup></b>
<b>Nº total de membros</b>	9,00	10,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	0,00	10,00
Data de outorga	-	08/12/23
Quantidade de ações outorgadas	-	2.799.999
Prazo máximo para entrega das ações	-	7 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	-	2 anos contados do término do respectivo Período de Carência de cada lote
Valor justo das ações na data da outorga	-	R\$ 20, 58
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	-	R\$ 57.623.979,42

<sup>1</sup>Em 2023 não foi aprovado outorga para os membros do Conselho de Administração da Companhia.

<sup>2</sup>Em 2023 foi aprovado o 2º Programa de Outorga de Ações Restritas. Os membros da Diretoria Estatutária são colaboradores elegíveis ao Programa, cujos detalhes constam no item 8.4 deste formulário de referência.

## 8.10 Outorga de ações

<b>Outorga de Ações - Exercício Social encerrado em 31/12/2022</b>		
<b>1ª Outorga – 2º Lote</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	0,00
Data de outorga	31/03/2022	N/A
Quantidade de ações outorgadas	42.866	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	-	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1,02	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 43.723,32	N/A

<b>Outorga de Ações - Exercício Social encerrado em 31/12/2022</b>		
<b>2ª Outorga – Lote Único</b>	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,00
<b>Nº de membros remunerados</b>	1,00	0,00
Data de outorga	31/03/2022	N/A
Quantidade de ações outorgadas	49.977	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	-	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1,38	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 68.968,26	N/A

<b>Outorga de Ações - Exercício Social encerrado em 31/12/2021</b>		
	<b>Conselho de Administração</b>	<b>Diretoria Estatutária</b>
<b>Nº total de membros</b>	7,00	7,83
<b>Nº de membros remunerados</b>	3,00	0
Data de outorga	31/03/2021	N/A
Quantidade de ações outorgadas	41.084	N/A
Prazo máximo para entrega das ações	-	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1,05	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 43.138,20	N/A

## 8.11 Ações Entregues

### Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	9,00	10,00	
Nº de membros remunerados	1,00	10,00	
Nº de ações	49.977	420.000	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	21,76	20,58	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-1.087.499,52	-8.643.600,00	
Esclarecimento			

### Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,00	7,00	
Nº de membros remunerados	1,00	0,00	
Nº de ações	83.950	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	25,91	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	-2.175.144,50	0,00	
Esclarecimento		Os programas baseados em ações da companhia são desenhados de forma que o conselho de administração é elegível a programa de ações e a diretoria estatutária elegível a programa de opções e matching. Na tabela do item 3.11 reporta-se apenas ações entregues. Para informações sobre opções, vide itens 8.5, 8.6 e 8.8.	

### Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	7,00	7,83	
Nº de membros remunerados	1,00	0,00	
Nº de ações	0	0	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	0,00	
Esclarecimento		Os programas baseados em ações da companhia são desenhados de forma que o conselho de administração é elegível a programa de ações e a diretoria estatutária elegível a programa de opções e matching. Na tabela do item 3.11 reporta-se apenas ações entregues. Para informações sobre opções, vide itens 8.5, 8.6 e 8.8.	

## 8.12 Precificação das ações/opções

**8.12 - Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11 - Método de precificação do valor das ações e das opções:**

**a. modelo de precificação**

**1º Programa Híbrido de Opção de Compra de Ações e Incentivo Atrelado a Ações (“Programa Híbrido”)**

1. Opções:

As Opções no âmbito do Programa Híbrido foram exercidas pelos Beneficiários em data muito próxima à data da outorga. As ações foram adquiridas a preços de mercado na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”). Dado o curto período até o exercício, pode-se assumir um valor materialmente próximo ao valor intrínseco da opção. Para determinar o montante total, o valor intrínseco é multiplicado pela quantidade de opções outorgadas.

2. Matching:

As ações do *Matching*, no âmbito do Programa Híbrido foram outorgadas sem ônus para os Beneficiários, dessa forma, o valor justo dessas ações da data-base é representado pelo respectivo valor de mercado na B3 na mesma data da outorga, multiplicado pela quantidade de ações outorgadas.

3. Ações por Performance:

As Ações por Performance foram avaliadas separadamente em dois lotes, de acordo com a métrica de performance estabelecida no Programa Híbrido.

Primeiro lote: O atingimento da meta de EBITDA ajustado representa uma condição não atrelada a mercado. O parágrafo 19 do pronunciamento técnico CPC 10 (R1) prevê que “*as condições de aquisição (...) não devem ser levadas em conta quando da estimativa do valor justo das ações ou das opções de compra de ações na data da mensuração*”. Neste caso, o valor justo das ações concedidas desse lote na data-base é igual ao valor de mercado naquela data multiplicado pelo número de ações concedidas.

Segundo lote: O atingimento da meta de variação do preço da ALSO3 em relação às ações das Companhias do Setor representa uma condição de mercado. Nesse caso, o CPC 10 (R1) exige que se estime a probabilidade de atingimento da meta com base em metodologias reconhecidas.

Para estimar essa probabilidade, projetou-se os preços das ações da Allos e das Companhias do Setor na data de apuração da meta. O método utilizado para isso foi assumir que os preços seguem progressão geométrica browniana, com correlação entre as progressões de cada ação pela decomposição de Choleski. Simulou-se um número suficientemente grande de possíveis preços futuros usando o método de Monte Carlo. Cada simulação gera um resultado de atingimento ou não da meta, que é trazido a valor presente pela taxa de juros sem risco. O valor da outorga é o valor esperado representado pela média das simulações.

## 8.12 Precificação das ações/opções

### 1º Programa de Outorga de Ações Restritas do Conselho de Administração (“Primeiro Programa RSU”)

#### 1ª Outorga (2021)

A carência das ações dos 2 (dois) lotes é imediata para 50% (cinquenta por cento) e o valor justo corresponde à quantidade total de ações outorgadas multiplicado pelo seu valor de mercado na data-base. Foram considerados o desconto referente aos dividendos esperados e o efeito do *lock-up*, foi calculado um desconto no valor de mercado das ações pela média dos métodos Finnerty e Chaffe.

#### 2ª Outorga (2022)

A carência das ações é de 1 (um) ano e o valor justo corresponde à quantidade total de ações outorgadas multiplicado pelo seu valor de mercado na data-base. Foram considerados o desconto referente aos dividendos esperados e o efeito do *lock-up*, foi calculado um desconto no valor de mercado das ações pela média dos métodos Finnerty e Chaffe.

### **Programa de Outorga de Ações Restritas – 2023 (“Segundo Programa RSU”)**

#### 1ª Outorga (2023)

O valor justo corresponde à quantidade total de ações outorgadas multiplicado pelo seu valor de mercado na data-base. À exceção do primeiro lote, foram considerados descontos no valor de mercado referentes ao efeito do *lock-up*, calculados pela média dos métodos Finnerty e Chaffe.

**b.      *dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco***

#### **Programa Híbrido - 1ª outorga (2020)**

##### Opções:

Preço da ação ALSO3 na data da outorga das opções: R\$29,50.

Preço de exercício da opção: R\$26,47.

Quantidade de ações: 218.656.

##### Matching:

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$29,50.

Quantidade de ações: 218.656.

## 8.12 Precificação das ações/opções

### Ações por Performance:

Primeiro lote:

Quantidade de ações: 109.328.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$29,50.

Segundo lote:

Quantidade de ações: 109.328.

Preço das ações na outorga: ALSO3, R\$29,50; BRML3, R\$10,87; IGTA3, R\$35,50; MULT3, R\$22,85.

Prazo para apuração da meta: 2,5 anos.

Valores de referência para meta: ALSO3, R\$45,75; BRML3, R\$17,24; IGTA3, R\$50,14; MULT3, R\$30,93.

Taxa de juros sem risco: 4,09% a.a.

Volatilidade esperada: ALSO3, 47,58%; BRML3, 47,11%; IGTA3, 43,92%; MULT3, 44,81%.

Correlação esperada: ALSO3 x BRML3, 0,6766; ALSO3 x IGTA3, 0,7383; ALSO3 x MULT3, 0,7337; BRML3 x IGTA3, 0,8231; BRML3 x MULT3, 0,8085; IGTA3 x MULT3, 0,8985.

Taxa de dividendos esperada: ALSO3, 4,47%; BRML3, 3,42%; IGTA3, 3,91%; MULT3, 3,81%.

### Programa Híbrido - 2ª Outorga (2021)

### Opções:

Preço da ação ALSO3 na data da outorga das opções: R\$26,39.

Preço de exercício da opção: R\$ 25,37.

Quantidade de ações: 82.568.

### Matching:

Quantidade de ações: 82.568.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$26,39.

## 8.12 Precificação das ações/opções

### Ações por Performance:

Primeiro lote:

Quantidade de ações: 41.284.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$26,39.

Segundo lote:

Quantidade de ações: 41.284.

Preço das ações na outorga em R\$/ação: ALSO3, 26,39; BRML3, 9,71; IGTA3, 36,82; MULT3, 23,28

Prazo para apuração da meta: 2,7 anos.

Valores de referência para meta em R\$/ação: ALSO3, 29,07; BRML3, 10,42; IGTA3, 38,38; MULT3 24,51.

Taxa de juros sem risco: 7,53% a.a.

Volatilidade esperada: ALSO3, 48,60%; BRML3, 48,28%; IGTA3, 44,91%; MULT3, 46,16%

Correlação esperada: ALSO3 x BRML3, 0,7489; ALSO3 x IGTA3, 0,8063; ALSO3 x MULT3, 0,7995; BRML3 x IGTA3, 0,8544; BRML3 x MULT3, 0,8420; IGTA3 x MULT3, 0,9183

Taxa de dividendos esperada: ALSO3, 1,29%; BRML3, 1,76%; IGTA3, 1,47%; MULT3, 1,44%.

### Programa Híbrido – 3ª outorga (2022)

### Opções:

Preço da ação ALSO3 na data da outorga das opções: R\$ 21,15

Preço de exercício da opção: R\$21,64.

Quantidade de ações: 269.359

### Matching:

Quantidade de ações: 269.359

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$ 21,153.

## 8.12 Precificação das ações/opções

### Ações por Performance:

Primeiro lote:

Quantidade de ações: 134.680

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$ 21,15

Segundo lote:

Quantidade de ações: 134.679

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$ 21,15

### **Programa Híbrido – 4ª outorga (2023)**

#### Opções:

Preço da ação ALSO3 na data da outorga das opções: R\$17,23.

Preço de exercício da opção: R\$17,52.

Quantidade de ações: 359.791.

#### Matching:

Quantidade de ações: 359.791.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$17,23.

### Ações por Performance:

Primeiro lote:

Quantidade de ações: 179.896.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$17,23.

Segundo lote:

Quantidade de ações: 179.896.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$17,23.

## 8.12 Precificação das ações/opções

### **Programa Híbrido - 5ª outorga (2023)**

#### Opções:

Preço da ação ALSO3 na data da outorga das opções: R\$24,95.

Preço de exercício da opção: R\$17,52.

Quantidade de ações: 147.513.

#### Matching:

Quantidade de ações: 147.513.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$24,95.

#### Ações por Performance:

Primeiro lote:

Quantidade de ações: 73.757.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$24,95.

Segundo lote:

Quantidade de ações: 73.757.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$24,95.

### **Primeiro Programa RSU – 1ª outorga (2021)**

#### Primeiro lote:

Quantidade de ações: 41.085.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$27,52.

Dividendos não recebidos: 1,19%.

Desconto por *lock-up*: 6,29%.

#### Segundo lote:

## 8.12 Precificação das ações/opções

Quantidade de ações: 42.866

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$ 23,41

Dividendos não recebidos: não se aplica.

Desconto por *lock-up*: 8,64%

### **Primeiro Programa RSU – 2<sup>a</sup> outorga (2022)**

Lote: único

Quantidade de ações: 49.977.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$17,60.

Desconto por *lock-up*: 8,42%.

### **Segundo Programa RSU – 1<sup>a</sup> outorga (2023)**

Quantidade de ações: 2.799.999.

Preço da ação ALSO3 na outorga: R\$24,98.

Desconto por *lock-up*: zero para o primeiro lote, entre 20,31% e 20,86% para os demais lotes.

#### **c.      *método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado***

Não se aplica.

#### **d.      *forma de determinação da volatilidade esperada***

Volatilidade histórica.

#### **e.      *se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo***

Programa Híbrido: probabilidade de atingimento da meta de valorização da ação ALSO3 em comparação com a valorização das Companhias do Setor: (i) 1<sup>a</sup> outorga (2020): 13,07%; (ii) 2<sup>a</sup> outorga (2021): 22,94%; (iii) 3<sup>a</sup> outorga (2022): 25,06%; (iv) 4<sup>a</sup> outorga (abril de 2023): 28,32%; e (v) 5<sup>a</sup> outorga (julho de 2023): 57,54%.

Demais Programas: Não se aplica.

## 8.13 Participações detidas por órgão

**8.13 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis detidas por administradores e conselheiros fiscais – por órgão**

<b>31/12/2023</b>	<b>Sociedade Emissora do Valor Mobiliário</b>	<b>Valor Mobiliário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>% do capital social</b>
Conselho de Administração	Companhia	Ações Ordinárias	29.027.391	5,06%
Diretoria Executiva	Companhia	Ações Ordinárias	5.292.736	0,92%
Conselho Fiscal	Companhia	Ações Ordinárias	19.404	0,00%
<b>Total</b>	-	-	34.339.531	5,98%

Renato Feitosa Rique possui direta ou indiretamente 100% das ações/quotas das seguintes empresas signatárias do Acordo de Acionistas da Companhia: (i) Rique Empreendimentos e Participações Ltda.; (ii) Bali Fundo de Investimentos em Ações; e (iii) RLB Empreendimentos e Participações Ltda.

## **8.14 Planos de previdência**

### **8.14 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários**

Não aplicável, visto que até a data deste Formulário de Referência não conferimos planos de previdência aos nossos membros do Conselho de Administração e aos nossos diretores estatutários.

## 8.15 Remuneração mínima, média e máxima

### Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	10,00	7,00	7,83	9,00	7,00	7,00	3,00	1,25	4,00
Nº de membros remunerados	10,00	7,00	7,83	6,00	3,50	3,00	3,00	1,25	2,00
Valor da maior remuneraçãoReal	17.104.200,13	9.916.387,20	10.650.142,00	3.006.289,75	2.883.628,84	1.116.844,00	93.600,00	45.890,00	73.424,00
Valor da menor remuneraçãoReal	3.445.261,62	2.285.930,25	1.727.234,00	400.000,00	194.040,00	194.040,00	93.600,00	45.890,00	73.424,00
Valor médio da remuneraçãoReal	6.091.507,14	4.541.715,66	3.597.707,00	983.465,62	1.100.913,95	562.297,00	93.600,00	45.890,00	73.424,00

### Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	Em 2023, todos os membros do Conselho Fiscal receberam remuneração durante 8 meses.	

## 8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

**8.16 - Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia**

Na data deste Formulário de Referência não havia arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

Não obstante, os membros do conselho de administração e nossos diretores, assim como de nossas empresas controladas, são cobertos por apólices de seguros para conselheiros e diretores (D&O) que prevê o pagamento ou reembolso de despesas dos administradores caso seu patrimônio pessoal seja atingido em decorrência de relações da atividade da Companhia. Para mais informações a respeito da cobertura e do prêmio do seguro D&O contratado pela Companhia, ver item 7.7 deste Formulário de Referência.

## 8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

**8.17 - Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto**

Após a combinação de negócios, em 2023, a companhia deixou de ter controle definido.

Órgão	Previsto para o exercício corrente (2024)
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Órgão	2023
Conselho de Administração	0%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal	0%

Órgão	2022
Conselho de Administração	70,32%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal*	0%

Órgão	2021
Conselho de Administração	83,10%
Diretoria Estatutária	0%
Conselho Fiscal*	0%

## 8.18 Remuneração - Outras funções

**8.18 - Em relação aos três últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados**

Não aplicável, tendo em vista que, até a data deste Formulário de Referência, os nossos administradores não receberam remuneração por qualquer outra razão que não a função que ocupam.

## 8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

**8.19 - Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos**

***Justificativa para o não preenchimento do quadro:***

Não aplicável, pois não houve administradores da Companhia, no exercício corrente e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, remunerados por controladores, diretos ou indiretos, por sociedades sob controle comum ou por controladas da Companhia.

## 8.20 Outras informações relevantes

### 8.20 - Fornecer outras informações que a Companhia julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

## 9.1/9.2 Identificação e Remuneração

<b>Código CVM do Auditor</b>	<b>004715</b>			
<b>Razão Social</b>	<b>Tipo Auditor</b>	<b>CPF/CNPJ</b>		
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda	Juridica	61.366.936/0001-25		
<b>Data de contratação do serviço</b>	<b>Data de início da prestação de serviço</b>			
29/04/2023	26/08/2019			
<b>Descrição dos serviços prestados</b>				
O auditor independente prestou os seguintes serviços em 2023: (a) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro; (b) revisão das informações contábeis, contidas nas informações trimestrais – ITR individuais e consolidados da Companhia de 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro; (c) serviços de avaliação e acompanhamento do ambiente tecnológico com emissão de recomendações de melhores práticas, e (d) emissão de carta conforto.				
<b>Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social</b>				
R\$ 2.530.000,00 foram pagos em relação aos serviços descritos no item "(a)" e "(b)" acima; R\$ 1.426.000,00, foram pagos em relação aos serviços descritos no item "(c)" e "(d)" acima.				
<b>Justificativa da substituição</b>				
Não aplicável				
<b>Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa</b>				
Não aplicável				

### **9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores**

#### **9.3 - Política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes**

Para todos os serviços de auditoria contratados da Companhia, a declaração de independência é obtida da carta de contratação do auditor. Adicionalmente, para todos os serviços “não auditoria”, a Companhia submete o pedido de autorização para apresentação de proposta do auditor ao Comitê de Auditoria e caso aprovado, a proposta de prestação de serviço do auditor é apresentada ao Comitê de Auditoria.

## 9.4 Outras informações relevantes

### 9.4 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação a este item 9 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

## 10.1A Descrição dos recursos humanos

### Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	124	211	0	0	19
Não-liderança	903	1151	0	0	201
<b>TOTAL = 2.609</b>	<b>1027</b>	<b>1362</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>220</b>

### Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	7	214	23	87	0	0	23
Não-liderança	41	765	287	940	0	0	222
<b>TOTAL = 2.609</b>	<b>48</b>	<b>979</b>	<b>310</b>	<b>1027</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>245</b>

### Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	27	277	50
Não-liderança	688	1354	213
<b>TOTAL = 2.609</b>	<b>715</b>	<b>1631</b>	<b>263</b>

### Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	25	39	7	275	8	0
Não-liderança	367	606	88	1157	37	0
<b>TOTAL = 2.609</b>	<b>392</b>	<b>645</b>	<b>95</b>	<b>1432</b>	<b>45</b>	<b>0</b>

### Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	154	205	0	0	33
Nordeste	254	337	0	0	54
Centro-Oeste	37	50	0	0	8
Sudeste	564	747	0	0	121
Sul	18	23	0	0	4
Exterior	0	0	0	0	0
<b>TOTAL = 2.609</b>	<b>1027</b>	<b>1362</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>220</b>

### Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	7	147	47	154	0	0	37
Nordeste	12	242	77	254	0	0	60
Centro-Oeste	2	36	11	37	0	0	9
Sudeste	26	537	170	564	0	0	135
Sul	1	17	5	18	0	0	4
Exterior	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL = 2.609	48	979	310	1027	0	0	245
---------------	----	-----	-----	------	---	---	-----

**Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária**

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	107	245	40
Nordeste	177	403	65
Centro-Oeste	26	59	10
Sudeste	393	895	144
Sul	12	29	4
Exterior	0	0	0
<b>TOTAL = 2.609</b>	<b>715</b>	<b>1631</b>	<b>263</b>

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

**10.1 Descrever os recursos humanos da Companhia, fornecendo as seguintes informações:**

**a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

<b>Quantidade de empregados por declaração de gênero</b>					
<b>Posição/Gênero</b>	<b>Feminino</b>	<b>Masculino</b>	<b>Não Binário</b>	<b>Outros</b>	<b>Prefere não responder</b>
Empregados em posições de liderança	450	774	0	0	15
Empregados em posições de não-liderança	1872	1957	0	0	90
<b>Total</b>	<b>2322</b>	<b>2731</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105</b>

<b>Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça</b>							
<b>Posição/Cor ou raça</b>	<b>Amarelo</b>	<b>Branco</b>	<b>Preto</b>	<b>Pardo</b>	<b>Indígena</b>	<b>Outros</b>	<b>Prefere não responder</b>
Empregados em posições de liderança	22	701	141	360	7	0	6
Empregados em posições de não-liderança	59	1600	601	1595	23	0	43
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>2301</b>	<b>742</b>	<b>1955</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>49</b>

<b>Quantidade de empregados por posição e faixa etária</b>			
<b>Posição/Faixa etária</b>	<b>Abaixo de 30 anos</b>	<b>De 30 a 50 anos</b>	<b>Acima de 50 anos</b>
Empregados em posições de liderança	128	957	150
Empregados em posições de não-liderança	1508	2080	322
<b>Total de empregados</b>	<b>1636</b>	<b>3037</b>	<b>472</b>

<b>Quantidade de empregados por posição e localização geográfica</b>						
<b>Posição/Localização</b>	<b>Norte</b>	<b>Nordeste</b>	<b>Centro-Oeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>Exterior</b>
Empregados em posições de liderança	88	116	67	872	94	0
Empregados em posições de não-liderança	359	573	224	2487	278	0
<b>Total</b>	<b>447</b>	<b>689</b>	<b>291</b>	<b>3359</b>	<b>372</b>	<b>0</b>

<b>Quantidade de empregados por localização geográfica e gênero</b>
---

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

Localização/Gênero	Feminino	Masculino	Não Binário	Outros	Prefere não responder
Norte	189	245	0	0	13
Nordeste	270	405	0	0	14
Centro-Oeste	129	150	0	0	12
Sudeste	1567	1732	0	0	60
Sul	167	199	0	0	6
Exterior	0	0	0	0	13
<b>Total</b>	<b>2322</b>	<b>2731</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>105</b>

Quantidade de empregados por localização geográfica e cor ou raça							
Localização/Cor ou raça	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	5	100	56	281	1	0	4
Nordeste	11	144	186	333	6	0	9
Centro-Oeste	6	111	48	119	4	0	3
Sudeste	49	1683	433	1149	16	0	29
Sul	10	263	19	73	3	0	4
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>81</b>	<b>2301</b>	<b>742</b>	<b>1955</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>49</b>

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária			
Localização geográfica/Faixa etária	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	132	281	33
Nordeste	221	387	80
Centro-Oeste	111	164	16
Sudeste	1042	1988	319
Sul	130	217	24
Exterior	0	0	0
<b>Total de empregados</b>	<b>1636</b>	<b>3037</b>	<b>472</b>

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Quantidade de terceirizados por atividade desempenhada e localização geográfica						
Atividade/Localização	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Operacional	376	288	351	3571	380	0
Auditória Interna	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>376</b>	<b>288</b>	<b>351</b>	<b>3571</b>	<b>380</b>	<b>0</b>

c. índice de rotatividade

## 10.1 Descrição dos recursos humanos

O índice de rotatividade (*turnover total*) da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foi de 4,8%.

## 10.2 Alterações relevantes

### **10.2 - Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima**

Em 2023, houve um aumento significativo na quantidade de colaboradores da Companhia em função da combinação de negócios entre Aliansce Sonae e brMalls.

## 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

### 10.3 - Descrever as políticas de remuneração dos empregados da Companhia, informando

#### a. *política de salários e remuneração variável*

As políticas de salários e remuneração variável foram unificadas para alinhar a equidade interna e externa da Companhia.

A ALLOS, possui política de remuneração e tabela salarial desenhada por grupo de cargos a fim de oferecer diretrizes para definições salariais, méritos e promoções de seus colaboradores. A Companhia também pratica reajustes salariais de acordo com as convenções coletivas.

A Companhia tem realizado o programa de participação nos resultados para todos os colaboradores que contribuíram para os resultados ao longo do ano, incluindo empregados desligados ("[Programa de Participação nos Resultados](#)"). A participação anual nos lucros e resultados da Companhia é implementada mediante Acordo Coletivo de Trabalho com os sindicatos representativos das categorias profissionais, informados no item 10.4 deste Formulário de Referência, e está condicionada à obtenção de um resultado mínimo de EBITDA. O Programa de Participação nos Resultados tem se tornado um instrumento incentivador ao bom desempenho individual dos empregados em relação aos objetivos da Companhia.

Além disso, os colaboradores poderão receber remuneração baseada em ações, conforme detalhado no item 8.4. Tal remuneração depende da performance pessoal dos membros da administração e do cumprimento das metas estabelecidas pela companhia no referido programa de incentivo atrelado a ações.

#### b. *política de benefícios*

Como parte da política de recursos humanos da ALLOS, oferecemos aos nossos empregados diversos benefícios, tais como, assistência médica, vale refeição, vale alimentação, vale transporte e seguro de vida.

Os benefícios acima mencionados referem-se aos colaboradores da Companhia e de nossas Subsidiárias, excluindo-se os empregados dos condomínios edilícios, os quais mantêm seus contratos de trabalho diretamente com os próprios condomínios edilícios.

#### c. *características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: (i) grupos de beneficiários; (ii) condições para exercício; (iii) preços de exercício; (iv) prazos de exercício; e (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano*

### 10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Todos os planos de remuneração baseados em ações são informados e detalhados no item 8.4 deste Formulário de Referência.

**d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado da Companhia no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida no resultado do último exercício social da Companhia**

A razão entre a maior remuneração individual e a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia no Brasil é de 221.

## 10.4 Relações entre emissor e sindicatos

### 10.4 - Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos

A Companhia e suas controladas mantém bom relacionamento com sindicatos aos quais seus funcionários são afiliados, que tem como principais pilares a constante comunicação, compreensão, tolerância, sociabilidade e respeito.

A ALLOS e suas controladas têm como sua principal atividade a participação direta ou indireta e exploração econômica de empreendimentos de centros comerciais, shopping centers e similares, tendo o SINDICOVI - Sindicato dos Empregados em Casas de Diversões, em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis do Município do Rio de Janeiro, como representante dos interesses de seus colaboradores.

Para a empresa ALSOTECH, temos como representantes dos interesses de seus colaboradores o SINDIESP - Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas e Cursos de Informática do Estado de São Paulo.

Em regra, o SINDICOVI negocia anualmente com o SECOVI - Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais as convenções coletivas de trabalho aplicáveis aos empregados e o SINDIESP negocia anualmente com o SEINESP – Sindicato de Empresas de Internet do Estado de São Paulo.

A Companhia possui um bom relacionamento com o SINDICOVI e o SINDIESP, e seus funcionários nunca estiveram envolvidos em greves, paralisações ou manifestações.

## 10.5 Outras informações relevantes

### 10.5 - Outras informações que a Companhia julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a esta seção 10.

## 11.1 Regras, políticas e práticas

### 11.1 - Descrever as regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Em 28 de março de 2023, nosso Conselho de Administração aprovou a nossa Política de Transações com Partes Relacionadas ("Política de Transações com Partes Relacionadas"), que foi desenvolvida baseando-se, fundamentalmente, nas determinações previstas: (i) na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) no Pronunciamento Técnico –CPC nº 05 ("CPC 05"); (iii) na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022; (iv) no Novo Regulamento do Novo Mercado da B3; (v) no Estatuto Social da Companhia; e (vi) no Código de Ética e de Conduta da Companhia.

A nossa Política de Transações com Partes Relacionadas aplica-se a todos os nossos administradores, colaboradores e sociedades direta e indiretamente controladas pela Companhia ("Controladas") e tem por objetivo de assegurar que as transações da Companhia ou de Controladas, envolvendo partes relacionadas, sejam realizadas no melhor interesse da Companhia ou de nossas Controladas, com plena independência e respeito aos mais altos padrões de integridade, legalidade e transparência. Descrevemos abaixo os principais termos e condições previstos na nossa Política de Transações com Partes Relacionadas.

No caso de realização de transações com Partes Relacionadas, deveremos utilizar as normas e critérios estabelecidos na política e observar as Condições de Mercado. Para os fins da nossa Política de Transação com Partes Relacionadas, o termo "Condições de Mercado" significa padrões de mercado: (i) competitividade (preços, taxas, prazos e condições compatíveis com as demais praticados no mercado, se aplicável e possível); (ii) conformidade (pertinência dos termos do respectivo contrato com as necessidades da companhia, bem como adequado controle de segurança e informação); e (iii) transparência (adequada divulgação das condições e aplicação).

Sendo identificada uma matéria que envolva Partes Relacionadas, caberá ao departamento de Compliance identificar e monitorar as Transações com Partes Relacionadas. O departamento de Compliance formalizará para a Diretoria da Companhia ou de sua Controlada, conforme a operação realizada, a Transação com Partes Relacionadas identificada, dando visibilidade das principais informações relacionadas ao contrato (direitos, responsabilidades, qualidade, preços, encargos, prazos, dentre outras) para fins de validação e procedimentos de monitoramento.

Compete ao nosso Comitê de Ética e ESG: (i) analisar previamente todas as transações com Partes Relacionadas e emitir parecer; (ii) aprovar as Transações com Partes Relacionadas envolvendo Montante Não Relevante (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas); (iii) encaminhar ao Conselho de Administração para aprovação as Transação envolvendo Montante Relevante (conforme definido na Política de Transações com Partes Relacionadas), acompanhada de parecer; e (iv) quando tratar de operação com características de investimentos,

## 11.1 Regras, políticas e práticas

enviar ao nosso Comitê de Investimentos para que este emita sua recomendação e envie para aprovação do Conselho de Administração ou devolva para decisão do Comitê de Ética e ESG, conforme o caso. Já ao nosso Comitê de Investimentos cabe analisar e recomendar ao Conselho de Administração as Transações com Partes Relacionadas com características de investimentos, conforme previsto em seu Regimento Interno.

Nossa Política de Transações com Partes Relacionadas veda as seguintes transações: (i) concessão direta de empréstimos a Acionista de Referência da Companhia (entendido como aqueles acionistas que exercem influência relevante sobre os negócios sociais e a gestão da Companhia, seja por deter participação relevante (individualmente ou através de voto em bloco previsto em Acordo de Acionistas)), suas Partes Relacionadas ou membros próximos da família dele; e (ii) aquelas injustificadamente realizadas em condições que não sejam as Condições de Mercado ou em prejuízo da Companhia.

A íntegra da nossa Política de Transações com Partes Relacionadas poderá ser obtida no nosso site de relações com investidores (<https://ri.allos.co/>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), na categoria Política de Transações entre Partes Relacionadas.

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CPPIB Salvador Participações S.A.	31/12/2022	448.000,00	0	448.000,00	Indeterminado	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Empresa ligada a acionista de referência do Emissor.					
<b>Objeto contrato</b>	Refere-se a prestação de serviço de administração e de gestão de ativo do Shopping da Bahia, do qual a empresa CPPIB Salvador Participações Ltda., controlada integral da CPPIB Salvador Holding Inc. (empresa ligada do acionista controlador da Companhia, Canada Pension Plan Investment Board), detém 18,1%					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Prestação de serviços de administração comercial, serviços de administração patrimonial, comercialização e mídia.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
CPPIB US RE-A, INC.	31/12/2022	1.193.000,00	87.000,00	1.193.000,00	Indeterminado	0,000000
<b>Relação com o emissor</b>	Empresa ligada a acionista de referência do Emissor.					
<b>Objeto contrato</b>	Refere-se a prestação de serviço de gestão de ativos do Shopping Leblon, do qual a empresa CPPIB Leblon Brazil Ltda., (empresa ligada do acionista controlador da Companhia, Canada Pension Plan Investment Board), detém 14%					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Refere-se a prestação de serviço de gestão de ativos do Shopping Leblon.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
Espírito Santo Malls S.A.	18/08/2014	43.913.000,00	12.992.000,00	R\$43.913.000,00	Indeterminado	0,0
<b>Relação com o emissor</b>	Coligada.					
<b>Objeto contrato</b>	Contrato de mútuo entre a controlada EDRJ 113 Participações Ltda. e a coligada Espírito Santo Malls S.A					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A.					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A.					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Natureza e razão para a operação</b>	N/A.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Outra					
<b>Especificação Posição Contratual</b>	Mútuo					
FIP BALI	30/04/2019	57.166.662,28	40.330.000,00	57.166.662,28	Indeterminado.	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Empresa controlada por pessoa chave da administração da companhia.					
<b>Objeto contrato</b>	Vivaldi adquiriu a Altar Empreendimentos e Participações S.A. do Fip Bali e fração ideal de 0,48% no Shopping Leblon da RLB Empreendimentos e Participações S.A. ("RLB"), ambas controladas pelo Renato Feitosa Rique, participação indireta total de 25,1% do Shopping Leblon por R\$188.766.120,050. No contrato de compra e venda há previsão de que a vendedora (RLB) reembolsará a compradora (Vivaldi), no caso perdas relacionadas a contingências de IPTU do Shopping Leblon. Foi reconhecido um contas a receber no mesmo montante da provisão para contingências					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há seguros. O cumprimento das obrigações do contrato, principalmente as contingências de IPTU, é garantido por alienação de 2,57% do Shopping Leblon.					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Reembolso pela RLB à Vivaldi de contingências de IPTU do Shopping Leblon.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
FIP BALI	26/08/2016	11.808.057,64	7.207.000,00	11.808.057,64	Indeterminado.	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Empresa controlada por pessoa chave da administração da companhia.					
<b>Objeto contrato</b>	Obrigação a pagar aos antigos proprietários da Altar pela utilização dos créditos fiscais, conforme acordado nos termos de compra e venda de participação de 25,1% do Shopping Leblon celebrado em agosto de 2016 entre FIP BALI e RLB Empreendimentos e Participações (vendedores) e a Vivaldi (compradora)					
<b>Garantia e seguros</b>	Não há seguros. O cumprimento das obrigações do contrato, principalmente as contingências de IPTU (mencionado acima), é garantido por alienação de 2,57% do Shopping Leblon.					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Reembolso pela Vivaldi (compradora) à RLB (vendedora) e ao FIP Bali de créditos fiscais que existiam na sociedade adquirida quando da venda.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
LUCIANA RIQUE	31/01/2013	87.000,00	146.000,00	87.000,00	Indeterminado.	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Membro próximo da família de pessoa chave da administração da companhia.					
<b>Objeto contrato</b>	Indenização relacionada com a aquisição de participação de 22,36% no Condomínio Naciguat, que integra o Shopping da Bahia, ocorrida em janeiro de 2013					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A.					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	A Tarsila mantém registrado valor a pagar pela aquisição de participação de 22,36% no Condomínio Naciguat, que integra o Shopping da Bahia, ocorrida em janeiro de 2013. A liquidação financeira depende ainda do cumprimento de cláusulas contratuais.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
Parque D. Pedro 1 BV	29/10/2009	37.102.000,00	37.102.000,00	R\$37.102.000,00	Indeterminado	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Empresa controlada pelo Emissor.					
<b>Objeto contrato</b>	A investida Sierra Investimentos possui um contrato assinado com a empresa Parque D. Pedro 1 BV, pelo qual a Parque D. Pedro 1 BV se compromete a compensar a Sierra Investimentos por todo e qualquer risco associado com o processo em andamento que discute a tributação dos rendimentos do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Parque D. Pedro pertencente a um cotista que não faz parte do grupo. Por força desse acordo, a Sierra Investimentos teve parte dos seus rendimentos retidos e utilizados para finalidade de depósitos judiciais					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A.					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Com o advento da Lei nº 12.024, de 27 de agosto de 2009, que determina o tratamento fiscal aplicável aos rendimentos auferidos por fundos de investimento imobiliário, o administrador do Fundo de Investimento Imobiliário FII - Shopping Parque D. Pedro, deveria reter o IRRF sobre os rendimentos distribuídos a determinado cotista sediado no Brasil. Entretanto, enquanto a aplicabilidade de referida norma era formalmente questionada, Parque D. Pedro 1 BV, em instrumento de compra e venda de quotas, assumiu a obrigação de indenizar o cotista adquirente sobre eventual imposto de renda incidente sobre as distribuições.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
Reinaldo Rique	21/12/2011	13.900.000,00	13.900.000,00	R\$13.900.000,00	Indeterminado	0,00
<b>Relação com o emissor</b>	Membro próximo da família de pessoa chave da administração da companhia.					

## 11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
<b>Objeto contrato</b>		Valores a receber decorrentes de obrigações tributárias parceladas e em discussão contenciosa de responsabilidade do antigo proprietário da participação adquirida no Shopping da Bahia, Taboão, Grande Rio e Campos. Os referidos valores serão cobrados efetivamente apenas se o desfecho das discussões judiciais em andamento se confirmarem contrárias à Companhia e suas controladas				
<b>Garantia e seguros</b>	N/A.					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A.					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contrato de cessão de quotas.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						
Ricardo Rique	03/04/2008	1.542.000,00	1.542.000,00	R\$1.542.000,00	Indeterminado	0,0
<b>Relação com o emissor</b>	Membro próximo da família de pessoa chave da administração da companhia.					
<b>Objeto contrato</b>	Reembolso para Nibal de dívida fiscal anterior à aquisição em virtude de obrigação assumida pelo vendedor no Instrumento Particular de Cessão de Quotas e Outros Pactos celebrado entre Ricardo Feitosa Rique, Nibal Participações S.A., que tem por objeto da cessão de quotas representativas do capital social da RICHSOOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. à Nacional Iguatemi Bahia Participações Ltda (NIBAL) e à Bicar Consultores e Administradores Ltda					
<b>Garantia e seguros</b>	N/A.					
<b>Rescisão ou extinção</b>	N/A					
<b>Natureza e razão para a operação</b>	Contrato de cessão de quotas.					
<b>Posição contratual do emissor</b>	Credor					
<b>Especificação Posição Contratual</b>						

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

### 11.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

#### Parte relacionada: Reinaldo Rique

**Objeto contrato** Reembolso para Nibal de dívida fiscal anterior à aquisição em virtude de obrigação assumida pelo vendedor no Instrumento Particular de Cessão de Quotas e Outros Pactos celebrado entre Ricardo Feitosa Rique, Nibal Participações S.A., que tem por objeto da cessão de quotas representativas do capital social da RICHSOPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. à Nacional Iguatemi Bahia Participações Ltda (NIBAL) e à Bicar Consultores e Administradores Ltda.

**Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses** A Companhia conta com Código de Ética, Política de Transações com Partes Relacionadas e Regimento Interno do Conselho de Administração para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares.

**Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado** As operações da Companhia com partes relacionadas mencionadas neste item seguem os padrões de mercado e são amparados pelo interesse da Companhia em sua realização, levando em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia e taxa aplicada. Quando da realização dessas transações, a Companhia age de forma a garantir que não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. Em especial, previamente à celebração de nossos contratos, a negociação dos aspectos comerciais se baseou em pesquisas comerciais feitas por nossa área responsável. A Companhia atua de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada seja formalizada, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) deve ser definidos os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas.

#### Parte relacionada: FIP BALI

**Objeto contrato** Vivaldi adquiriu a Altar Empreendimentos e Participações S.A. do Fip Bali e fração ideal de 0,48% no Shopping Leblon da RLB Empreendimentos e Participações S.A. ("RLB"), ambas controladas pelo Renato Feitosa Rique, participação indireta

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

---

total de 25,1% do Shopping Leblon por R\$188.766.120,050. No contrato de compra e venda há previsão de que a vendedora (RLB) reembolsará a compradora (Vivaldi), no caso perdas relacionadas a contingências de IPTU do Shopping Leblon. Foi reconhecido um contas a receber no mesmo montante da provisão para contingências.

---

Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses A Companhia conta com Código de Ética, Política de Transações com Partes Relacionadas e Regimento Interno do Conselho de Administração para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares.

---

Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado As operações da Companhia com partes relacionadas mencionadas neste item seguem os padrões de mercado e são amparados pelo interesse da Companhia em sua realização, levando em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia e taxa aplicada. Quando da realização dessas transações, a Companhia age de forma a garantir que não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. Em especial, previamente à celebração de nossos contratos, a negociação dos aspectos comerciais se baseou em pesquisas comerciais feitas por nossa área responsável. A Companhia atua de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada seja formalizada, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) deve ser definidos os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas.

---

Parte relacionada: FIP BALI

---

Objeto contrato Obrigação a pagar aos antigos proprietários da Altar pela utilização dos créditos fiscais, conforme acordado nos termos de compra e venda de participação de 25,1% do Shopping Leblon celebrado em agosto de 2016 entre FIP BALI e RLB Empreendimentos e Participações (vendedores) e a Vivaldi (compradora).

---

Medidas tomadas para tratar A Companhia conta com Código de Ética, Política de Transações com Partes Relacionadas e Regimento Interno do Conselho de Administração para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais,

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

dos conflitos de interesses regrando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares.

---

Demonstração do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado As operações da Companhia com partes relacionadas mencionadas neste item seguem os padrões de mercado e são amparados pelo interesse da Companhia em sua realização, levando em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia e taxa aplicada. Quando da realização dessas transações, a Companhia age de forma a garantir que não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. Em especial, previamente à celebração de nossos contratos, a negociação dos aspectos comerciais se baseou em pesquisas comerciais feitas por nossa área responsável. A Companhia atua de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada seja formalizada, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) deve ser definidos os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas.

---

### Parte relacionada: Parque D. Pedro 1 BV

Objeto contrato A investida Sierra Investimentos possui um contrato assinado com a empresa Parque D. Pedro 1 BV, pelo qual a Parque D. Pedro 1 BV se compromete a compensar a Sierra Investimentos por todo e qualquer risco associado com o processo em andamento que discute a tributação dos rendimentos do Fundo de Investimento Imobiliário Shopping Parque D. Pedro pertencente a um cotista que não faz parte do grupo. Por força desse acordo, a Sierra Investimentos teve parte dos seus rendimentos retidos e utilizados para finalidade de depósitos judiciais.

---

Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses A Companhia conta com Código de Ética, Política de Transações com Partes Relacionadas e Regimento Interno do Conselho de Administração para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares.

---

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

---

Demonstraç  
ão do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado As operações da Companhia com partes relacionadas mencionadas neste item seguem os padrões de mercado e são amparados pelo interesse da Companhia em sua realização, levando em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia e taxa aplicada. Quando da realização dessas transações, a Companhia age de forma a garantir que não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. Em especial, previamente à celebração de nossos contratos, a negociação dos aspectos comerciais se baseou em pesquisas comerciais feitas por nossa área responsável. A Companhia atua de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada seja formalizada, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) deve ser definidos os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas.

---

Parte relacionada: CPPIB Salvador Participações S.A.

---

Objeto contrato Refere-se a prestação de serviço de administração e de gestão de ativo do Shopping da Bahia, do qual a empresa CPPIB Salvador Participações Ltda., controlada integral da CPPIB Salvador Holding Inc. (empresa ligada do acionista controlador da Companhia, Canada Pension Plan Investment Board), detém 18,1%.

---

Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses A Companhia conta com Código de Ética, Política de Transações com Partes Relacionadas e Regimento Interno do Conselho de Administração para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares.

---

Demonstraç  
ão do caráter comutativo das As operações da Companhia com partes relacionadas mencionadas neste item seguem os padrões de mercado e são amparados pelo interesse da Companhia em sua realização, levando em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia e taxa aplicada. Quando da realização dessas transações, a Companhia age de forma a garantir que não venham a gerar quaisquer benefícios ou

---

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

---

condições prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. Em especial, previamente à pactuadas celebração de nossos contratos, a negociação dos aspectos comerciais se baseou ou o em pesquisas comerciais feitas por nossa área responsável. A Companhia atua pagamento de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada seja compensat formalizada, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em ório condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) deve ser definidos os adequado termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas.

---

Parte relacionada: CPPIB US RE-A, INC.

---

Objeto Refere-se a prestação de serviço de gestão de ativos do Shopping Leblon, do contrato qual a empresa CPPIB Leblon Brazil Ltda., (empresa ligada do acionista controlador da Companhia, Canada Pension Plan Investment Board), detém 14%.

---

Medidas A Companhia conta com Código de Ética, Política de Transações com Partes tomadas Relacionadas e Regimento Interno do Conselho de Administração para para tratar estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, dos regrando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com conflitos de parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em interesses caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares.

---

Demonstraç ão As operações da Companhia com partes relacionadas mencionadas neste item do caráter comutativo das condições pactuadas seguem os padrões de mercado e são amparados pelo interesse da Companhia em sua realização, levando em consideração critérios de melhor preço, prazo, ou o sinergia e taxa aplicada. Quando da realização dessas transações, a Companhia pagamento de forma a garantir que não venham a gerar quaisquer benefícios seja compensat formalizada, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em ório condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) deve ser definidos os adequado termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas.

---

## 11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada: **Luciana Rique**

---

Objeto contrato Indenização relacionada com a aquisição de participação de 22,36% no Condomínio Naciguat, que integra o Shopping da Bahia, ocorrida em janeiro de 2013.

---

Medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses A Companhia conta com Código de Ética, Política de Transações com Partes Relacionadas e Regimento Interno do Conselho de Administração para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regrando a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com parentes, amigos ou constatação de conflito de interesses. Há penalidades em caso de descumprimento de tais regras, com aplicação de sanções disciplinares.

---

Demonstraç ão do caráter comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensat ório adequado As operações da Companhia com partes relacionadas mencionadas neste item seguem os padrões de mercado e são amparados pelo interesse da Companhia em sua realização, levando em consideração critérios de melhor preço, prazo, sinergia e taxa aplicada. Quando da realização dessas transações, a Companhia age de forma a garantir que não venham a gerar quaisquer benefícios ou prejuízos indevidos às sociedades envolvidas. Em especial, previamente à celebração de nossos contratos, a negociação dos aspectos comerciais se baseou em pesquisas comerciais feitas por nossa área responsável. A Companhia atua de forma a garantir que toda e qualquer transação com parte relacionada seja formalizada, observando os seguintes critérios: (i) a transação deve estar em condições de mercado ao tempo de sua aprovação; (ii) deve ser definidos os termos da transação e a finalidade do negócio; e (iii) as condições da Política de Transações com Partes Relacionadas deverão ser integralmente observadas.

---

## 11.3 Outras informações relevantes

### 11.3 - Outras informações relevantes

Há dois processos que envolvem uma subsidiária da Companhia e um dos acionistas de referência da Companhia. A Parque D. Pedro 1 BV, entidade controlada por Sonae Sierra Brazil Holdings S.A.R.L (acionista de referência da Companhia), em instrumento de compra e venda de quotas de um fundo de investimento imobiliário (FII), assumiu a obrigação de indenizar o cotista adquirente sobre eventual imposto de renda incidente sobre as distribuições. Em 2010, os administradores do FII impetraram o mandado de segurança nº. 0003108-02.2010.4.03.6100 e, em virtude de um acordo entre o Parque D. Pedro 1 BV SARL e a Sierra Investimentos (subsidiária da Companhia), os recursos utilizados para realização de depósito judicial foram mensalmente retidos da distribuição a que a Sierra Investimentos faria jus no Shopping Parque Dom Pedro até outubro de 2019. Em virtude do referido acordo, a Parque D. Pedro 1 BV se comprometeu a compensar a Sierra Investimentos por todo e qualquer risco associado a referido mandado de segurança. O mandado de segurança foi julgado extinto sem o julgamento do seu mérito e a atual administradora do FII ajuizou a Ação Ordinária 5018490-44.2022.4.02.5101 objetivando o reconhecimento de seu direito ao integral levantamento dos depósitos judiciais realizados no mandado de segurança acima mencionado, bem como o reconhecimento a não incidência do IR-Fonte sobre os rendimentos pagos pelo FII. Atualmente, o processo encontra-se suspenso aguardando o julgamento de Agravo de Instrumento interposto pelo FII que visa o deferimento do seu pedido de tutela provisória. Foi interposto pelo FII agravos em Recurso Especial e Extraordinário. Apresentada petições, pela União Federal, informando a não apresentação de Contraminutas aos Agravos em Recurso Especial e Extraordinário. Proferido despacho indicando não ser caso de retratação e determinando a remessa dos autos aos Tribunais Superiores. Autos recebidos e distribuídos no STJ e aguarda-se. O saldo deste depósito em maio de 2024 é de R\$ 40.184.354,65.

## 12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
23/05/2023	Totalmente integralizado	15.092.136,244,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
573.936.909	0	573.936.909

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
23/05/2023	Totalmente integralizado	15.092.136,244,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
573.936.909	0	573.936.909

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
23/05/2023		15.092.136,244,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
573.936.909	0	573.936.909

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
23/05/2023		4.000.000.000,00
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
0	0	0

## 12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

### 12.2 – Emissores estrangeiros - Descrição dos direitos e regras do país de origem e do país de custódia das ações

Não aplicável, tendo em vista que, na data deste Formulário de Referência, não possuímos valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros ou títulos emitidos no exterior.

## **12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras**

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	5ª Emissão de Debêntures de Colocação Pública da Aliansce Sonae (2ª Série)
<b>Data de emissão</b>	15/03/2022
<b>Data de vencimento</b>	15/03/2029
<b>Quantidade Unidade</b>	265.500
<b>Valor nominal global R\$</b>	265.500.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	275.675.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Nos termos da Instrução CVM nº. 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A partir do 24º mês da Data da Emissão, a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures de Primeira Série”) ou poderá realizar amortizações extraordinárias parciais sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário ou do Valor Nominal Unitário Atualizado, a partir do 31º mês, (“Amortização Extraordinária Parcial das Debêntures de Primeira Série”). O valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures de Primeira Série ou da Amortização Extraordinária Parcial das Debêntures de Primeira Série, conforme definições constantes da escritura de emissão de debêntures (“Escritura”), será equivalente ao saldo ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures de Primeira Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou da data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido, também, dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do resgate, e de prêmio flat, conforme cálculos previstos na Escritura. A Companhia poderá, ainda, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, observados os termos previstos na Escritura (“Oferta de Resgate Antecipado”).
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries e da espécie quirografária, foram objeto distribuição pública com esforços restritos. As principais hipóteses de vencimento antecipado são: liquidação, dissolução ou extinção da Companhia ou suas controladas que representem de forma individual ou agregada 20% do EDITDA Ajustado Consolidado Gerencial da Companhia salvo as exceções previstas na Escritura; inadimplemento da Companhia com relação a qualquer obrigação pecuniária, não sanada em um dia útil; decretação de falência; declaração de vencimento antecipado de dívidas financeiras da Companhia e/ou controlada, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$31.687.721,12; se as obrigações de pagar da Companhia deixarem de concorrer, no mínimo em condições pari passu, com as demais dívidas quirografárias da Companhia, ressalvadas exceções legalmente previstas; transferência, cessão ou promessa de cessão a terceiros das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura, salvo anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo 2/3 das Debêntures em Circulação. Para informações adicionais vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Todas as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas deverão ser aprovadas pelos Debenturistas presentes que, em conjunto, sejam titulares de 2/3 das Debêntures em Circulação em primeira convocação e maioria dos Debentures em circulação em segunda convocação, exceto quando exigido quórum diferente.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Outras características relevantes</b>	Não há
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	3ª Emissão de Debêntures de Colocação Pública da Sonae (1ª Série)
<b>Data de emissão</b>	15/01/2019
<b>Data de vencimento</b>	15/01/2024
<b>Quantidade Unidade</b>	90.000
<b>Valor nominal global R\$</b>	90.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	92.957.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Nos termos da Instrução CVM nº. 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A partir do 24º mês da Data da Emissão, a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures, de uma ou de ambas séries (“Resgate Antecipado Facultativo”), ou poderá realizar amortizações antecipadas sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, de uma ou ambas séries, até o limite de 98% do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Amortização Extraordinária”). O valor do Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária, conforme definições constantes da escritura de emissão de debêntures (“Escritura”), será equivalente ao saldo ou ao Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou da data do efetivo pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido, também, dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do resgate, e de prêmio flat, conforme cálculos previstos na Escritura. A Companhia poderá, ainda, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, observados os termos previstos na Escritura (“Oferta de Resgate Antecipado”).
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries e da espécie quirografária, foram objeto distribuição pública com esforços restritos. As principais hipóteses de vencimento antecipado são: inadimplemento da Companhia com relação a qualquer obrigação pecuniária, não sanada em um dia útil; decretação de falência; declaração de vencimento antecipado de dívidas financeiras da Companhia e/ou controlada, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$20.000.000,00; se as obrigações de pagar da Companhia deixarem de concorrer, no mínimo em condições pari passu, com as demais dívidas quirografárias da Companhia, ressalvadas exceções legalmente previstas; transferência, cessão ou promessa de cessão a terceiros das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura, salvo anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo 75% das Debêntures em Circulação. Para informações adicionais vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Todas as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas deverão ser aprovadas pelos Debenturistas presentes que, em conjunto, sejam titulares de 75% das Debêntures em Circulação, exceto quando exigido quórum diferente.
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	5ª Emissão de Debêntures de Colocação Pública da Aliansce Sonae (1ª Série)

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Data de emissão</b>	26/08/2022
<b>Data de vencimento</b>	26/08/2027
<b>Quantidade</b>	1.000.000
<b>Unidade</b>	
<b>Valor nominal global</b>	1.000.000.000,00
<b>R\$</b>	
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	1.006.189.684,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Nos termos da Instrução CVM nº. 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A partir do 25º mês da Data da Emissão, a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total (c) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única e da espécie quiografária, foram objeto distribuição pública com esforços restritos. As principais hipóteses de vencimento antecipado são: liquidação, dissolução ou extinção da Companhia ou suas controladas relevantes salvo as exceções previstas na Escritura; decretação de falência; não pagamento pela Companhia de quaisquer de suas obrigações pecuniárias relativas às Debêntures; pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; transformação da companhia em outro tipo societário. Caso os recursos obtidos com a emissão não sejam destinados conforme a cláusula de destinação de recursos da Escritura; declaração de vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras da Companhia ou Controladas diretas e/ou indiretas decorrente (s), exclusivamente de títulos de créditos, contratos financeiros, empréstimos ou qualquer outra dívida contraída no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais com quaisquer terceiros envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, desde que passíveis de serem demandadas concomitantemente, igual ou superior a R\$ 50.000.000,00.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Todas as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas deverão ser aprovadas pelos Debenturistas presentes que, em conjunto, sejam titulares de 2/3 das Debêntures em Circulação em primeira convocação e maioria dos Debentures em circulação em segunda convocação, exceto quando exigido quórum diferente.
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	3ª Emissão de Debêntures de Colocação Pública da Sonae (2ª Série)
<b>Data de emissão</b>	15/01/2019
<b>Data de vencimento</b>	15/01/2027
<b>Quantidade</b>	110.000
<b>Unidade</b>	

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Valor nominal global</b>	110.000.000,00
<b>R\$</b>	
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	113.746.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Nos termos da Instrução CVM nº. 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A partir do 24º mês da Data da Emissão, a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures, de uma ou de ambas séries (“Resgate Antecipado Facultativo”), ou poderá realizar amortizações antecipadas sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, de uma ou ambas séries, até o limite de 98% do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Amortização Extraordinária”). O valor do Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária, conforme definições constantes da escritura de emissão de debêntures (“Escritura”), será equivalente ao saldo ou ao Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou da data do efetivo pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido, também, dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do resgate, e de prêmio flat, conforme cálculos previstos na Escritura. A Companhia poderá, ainda, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, observados os termos previstos na Escritura (“Oferta de Resgate Antecipado”).
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries e da espécie quirografária, foram objeto distribuição pública com esforços restritos. As principais hipóteses de vencimento antecipado são: inadimplemento da Companhia com relação a qualquer obrigação pecuniária, não sanada em um dia útil; decretação de falência; declaração de vencimento antecipado de dívidas financeiras da Companhia e/ou controlada, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$20.000.000,00; se as obrigações de pagar da Companhia deixarem de concorrer, no mínimo em condições pari passu, com as demais dívidas quirografárias da Companhia, ressalvadas exceções legalmente previstas; transferência, cessão ou promessa de cessão a terceiros das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura, salvo anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo 75% das Debêntures em Circulação. Para informações adicionais vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Todas as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas deverão ser aprovadas pelos Debenturistas presentes que, em conjunto, sejam titulares de 75% das Debêntures em Circulação, exceto quando exigido quórum diferente.
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	2ª Emissão de Debêntures de Colocação Privada da Aliansce
<b>Data de emissão</b>	22/07/2014
<b>Data de vencimento</b>	15/01/2024
<b>Quantidade</b>	
<b>Unidade</b>	90.000
<b>Valor nominal global</b>	90.000.000,00
<b>R\$</b>	
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	109.309.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A partir do 60º mês a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo”), ou, a partir da Data de Emissão, inclusive, até 1º de fevereiro de 2017, inclusive, poderá realizar a amortização extraordinária de até 98% do Valor Nominal Unitário das Debêntures, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures (“Amortização Antecipada Facultativa”). O valor do Resgate Antecipado Facultativo e/ou da Amortização Antecipada Facultativa, conforme definições constantes da escritura de emissão de debêntures (“Escritura”), será composto pelo Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominar Unitário, conforme aplicável), acrescido de Juros Remuneratórios devidos e ainda não pagos, calculados pro rata temporis desde a Data da Emissão (ou a Data de Pagamentos dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme aplicável) até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total ou da Amortização Antecipada sobre o Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominar Unitário, conforme aplicável), e prêmio flat, conforme cálculos previstos na Escritura. A Companhia poderá, ainda, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, observados os termos previstos na Escritura (“Oferta de Resgate Antecipado”).
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, de série única e da espécie quirografária, foram objeto de colocação privada. As principais hipóteses de vencimento antecipado são: inadimplemento da Companhia com relação a qualquer obrigação pecuniária, não sanada em dois dias úteis; distribuição de dividendos, no caso de estar em mora com quaisquer obrigações pecuniárias, ressalvado o pagamento do dividendo mínimo obrigatório; vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias junto à instituições financeiras; protestos legítimos de títulos contra a emissora ou não cumprimento de sentença judicial transitada em julgado ou penhora de bens de valor superior a R\$20.000.000,00; cisão, fusão ou incorporação envolvendo a emissora que resulte em alteração de controle da Companhia e/ou de qualquer de suas controladas relevantes, salvo se a alteração do controle acionário ocorrer de forma que qualquer um dos atuais acionistas que compõem o bloco de controle ou empresas do seu grupo econômico permaneça como controlador direto ou indireto da Companhia; ou; não observância, pela Companhia, de índice financeiro de relação entre dívida líquida e EBITDA, conforme definido na Escritura. As Debêntures são da espécie quirografária e contam com garantia adicional real, que consiste na alienação fiduciária da fração ideal de 25% do Shopping Grande Rio. Para informações adicionais, vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Quaisquer modificações nas características ou condições das debêntures e/ou da Escritura dependerão da aprovação de debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, exceto quando exigido quórum diferente.
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	7ª Emissão de Debêntures de Colocação Privada da Aliansce Sonae (1ª série)
<b>Data de emissão</b>	13/02/2023
<b>Data de vencimento</b>	14/03/2028
<b>Quantidade Unidade</b>	314.869
<b>Valor nominal global R\$</b>	314.869.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	326.599.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Descrição da restrição</b>	Após a subscrição das Debêntures e a vinculação dos créditos imobiliários decorrentes das Debêntures aos certificados de recebíveis imobiliários da 134ª emissão, em 2 séries da Opea Securitizadora S.A. ("CRI" e "Securitizadora"), respectivamente), a Debenturista não poderá promover a transferência, cessão, venda, oneração ou alienação a qualquer título, parcial ou total, das Debêntures de sua titularidade, ou dos Créditos Imobiliários por elas representados, observado que, enquanto as Debêntures estiverem vinculadas ao patrimônio separado dos CRI, tal transferência poderá ocorrer de forma parcial ou integral, apenas nos termos a previstos no termo de securitização dos CRI.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A partir do 30º mês da Data da Emissão, a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário), acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); e (c) de prêmio equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, em duas séries, para colocação privada. As principais hipóteses de vencimento antecipado são: liquidação, dissolução ou extinção da Companhia ou suas controladas relevantes salvo as exceções previstas na Escritura; decretação de falência; não pagamento pela Companhia de quaisquer de suas obrigações pecuniárias relativas às Debêntures; pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; transformação da companhia em outro tipo societário. Caso os recursos obtidos com a emissão não sejam destinados conforme a cláusula de destinação de recursos da Escritura; declaração de vencimento antecipado de quaisquer dívidas ou/e obrigações financeiras da Companhia ou Controladas diretas e/ou indiretas decorrente(s), exclusivamente de títulos de créditos, contratos financeiros, empréstimos ou qualquer outra dívida contraída no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais com quaisquer terceiros envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, desde que passíveis de serem demandadas concomitantemente, igual ou superior a R\$ 50.000.000,00.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Enquanto a Securitizadora for titular da totalidade das Debêntures, as decisões da Securitizadora, no âmbito da Escritura de Emissão, enquanto titular de Debêntures, deverão observar o que vier a ser deliberado pelos titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial de Titulares de CRI, nos termos do termo de Securitização. Caso (i) a respectiva Assembleia Especial de Titulares de CRI não seja instalada em segunda convocação; ou (ii) ainda que instalada em segunda convocação a Assembleia Especial de Titulares de CRI, não haja quórum para deliberação da matéria em questão, a Securitizadora, enquanto titular de Debêntures, deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos titulares de CRI, não podendo ser imputada à Securitizadora, enquanto titular de Debêntures, qualquer responsabilização decorrente da ausência de manifestação.
<b>Outras características relevantes</b>	Não há.
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	7ª Emissão de Debêntures de Colocação Privada da Aliansce Sonae (2ª série)
<b>Data de emissão</b>	13/02/2023
<b>Data de vencimento</b>	14/03/2030

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Quantidade</b>	297.233
<b>Unidade</b>	
<b>Valor nominal global</b>	297.233.000,00
<b>R\$</b>	
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	298.379.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Após a subscrição das Debêntures e a vinculação dos créditos imobiliários decorrentes das Debêntures aos certificados de recebíveis imobiliários da 134ª emissão, em 2 séries da Opea Securitizadora S.A. ("CRI" e "Securitizadora"), respectivamente), a Debenturista não poderá promover a transferência, cessão, venda, oneração ou alienação a qualquer título, parcial ou total, das Debêntures de sua titularidade, ou dos Créditos Imobiliários por elas representados, observado que, enquanto as Debêntures estiverem vinculadas ao patrimônio separado dos CRI, tal transferência poderá ocorrer de forma parcial ou integral, apenas nos termos a previstos no termo de securitização dos CRI.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Sim A partir do 30º mês da Data da Emissão, a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário), acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); e (c) de prêmio equivalente a 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, em duas séries, para colocação privada. As principais hipóteses de vencimento antecipado são: liquidação, dissolução ou extinção da Companhia ou suas controladas relevantes salvo as exceções previstas na Escritura; decretação de falência; não pagamento pela Companhia de quaisquer de suas obrigações pecuniárias relativas às Debêntures; pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; transformação da companhia em outro tipo societário. Caso os recursos obtidos com a emissão não sejam destinados conforme a cláusula de destinação de recursos da Escritura; declaração de vencimento antecipado de quaisquer dívidas ou/e obrigações financeiras da Companhia ou Controladas diretas e/ou indiretas decorrente(s), exclusivamente de títulos de créditos, contratos financeiros, empréstimos ou qualquer outra dívida contraída no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais com quaisquer terceiros envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, desde que passíveis de serem demandadas concomitantemente, igual ou superior a R\$ 50.000.000,00.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Enquanto a Securitizadora for titular da totalidade das Debêntures, as decisões da Securitizadora, no âmbito da Escritura de Emissão, enquanto titular de Debêntures, deverão observar o que vier a ser deliberado pelos titulares de CRI, reunidos em Assembleia Especial de Titulares de CRI, nos termos do termo de Securitização. Caso (i) a respectiva Assembleia Especial de Titulares de CRI não seja instalada em segunda convocação; ou (ii) ainda que instalada em segunda convocação a Assembleia Especial de Titulares de CRI, não haja quórum para deliberação da matéria em questão, a Securitizadora, enquanto titular de Debêntures, deverá permanecer silente quanto ao exercício do direito em questão, sendo certo que o seu silêncio não será interpretado como negligência em relação aos direitos dos titulares de CRI, não podendo ser imputada à Securitizadora, enquanto titular de Debêntures, qualquer responsabilização decorrente da ausência de manifestação.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Outras características relevantes</b>	Não há.
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	4ª Emissão de Debêntures de Colocação Privada da Aliansce (2ª Série)
<b>Data de emissão</b>	04/08/2016
<b>Data de vencimento</b>	30/09/2024
<b>Quantidade Unidade</b>	72.111
<b>Valor nominal global R\$</b>	72.111.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	37.234.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A partir do 24º mês contado da Data de Emissão, as Debêntures poderão, a critério da Companhia, ser resgatadas integralmente ou amortizadas parcialmente. Conforme definido na escritura de emissão das debêntures, o Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, enquanto que a Amortização Extraordinária Facultativa Parcial terá como base o pagamento de percentual sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizado, sendo que em ambos os casos haverá acréscimo de Remuneração, calculada pro rata temporis, e de prêmio flat, conforme cálculos definidos na escritura de emissão.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A emissão de debêntures foi feita no âmbito da emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 128ª série da 1ª emissão da RB Capital Companhia de Securitização (Oferta 400). Nos termos da Escritura, as principais hipóteses de vencimento antecipado são: liquidação, dissolução ou extinção, exceto no caso da reorganização societária previamente aprovada, requerimento de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros, pedido de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial sem contestação e realização de depósito elisivo, conforme aplicável, no prazo legal, transformação de sociedade por ações em sociedade limitada ou qualquer outro tipo societário; e vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras decorrente(s) de títulos, contratos financeiros, empréstimos ou qualquer outra dívida celebrada com quaisquer terceiros envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, igual ou superior a R\$20.000.000,00. Para informações adicionais vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Todas as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas deverão ser aprovadas pelos Debenturistas presentes que, em conjunto, sejam titulares de 2/3 das Debêntures em Circulação, exceto quando exigido quórum diferente.
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	6ª Emissão de Debêntures de Colocação Privada da Aliansce
<b>Data de emissão</b>	07/06/2017
<b>Data de vencimento</b>	15/06/2029
<b>Quantidade Unidade</b>	100.000
<b>Valor nominal global R\$</b>	100.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	100.558.000,00

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A partir do final do 8º (oitavo) ano, contado da Data de Emissão, ou seja, a partir do dia 07 de junho de 2025, inclusive, as Debêntures poderão, a critério da Emissora, ser resgatadas integralmente (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), ou amortizadas parcialmente (“Amortização Extraordinária Facultativa Parcial”). Conforme definido na escritura de emissão das debêntures (“Escritura”), o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures será realizado mediante o pagamento pela Emissora do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, enquanto que a Amortização Extraordinária Facultativa Parcial terá como base o pagamento de percentual sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser amortizado, sendo que em ambos os casos haverá acréscimo de Remuneração, calculada pro rata temporis e prêmio flat incidente sobre o valor do Resgate Antecipado Facultativo Total ou da Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, conforme cálculo definido na Escritura.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, de série única e da espécie quiografária, foram objeto de colocação privada. Nos termos da Escritura, as principais hipóteses de vencimento antecipado são: liquidação, dissolução ou extinção, requerimento de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros, pedido de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial sem contestação e realização de depósito elisivo, conforme aplicável, no prazo legal, transformação de sociedade por ações em sociedade limitada ou qualquer outro tipo societário; e vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras decorrente(s) de títulos, contratos financeiros, empréstimos ou qualquer outra dívida celebrada com quaisquer terceiros envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, igual ou superior a R\$20.000.000,00. Para informações adicionais vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Todas as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas deverão ser aprovadas pelos Debenturistas presentes que, em conjunto, sejam titulares de, no mínimo 50% mais uma das Debêntures em Circulação, exceto quando exigido quórum diferente.
<b>Outras características relevantes</b>	Não há.
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	7ª Emissão de Debêntures de Colocação Privada da Aliansce
<b>Data de emissão</b>	02/10/2017
<b>Data de vencimento</b>	03/04/2023
<b>Quantidade</b>	300.000
<b>Unidade</b>	
<b>Valor nominal global</b>	300.000.000,00
<b>R\$</b>	
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	305.180.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A Emissora não poderá adquirir as Debêntures em Circulação. As Debêntures não poderão ser resgatadas antes da Data de Vencimento e nem serão amortizadas, de forma facultativa ou compulsoriamente, parcial ou totalmente, sob qualquer hipótese, exceto nas Hipóteses de Resgate Antecipado Total. O resgate antecipado total das Debêntures (“Resgate Antecipado Total”) será realizado pela Emissora nas hipóteses previstas na cláusula 6.3.1 e seguintes da Escritura de Emissão. O Resgate Antecipado Total das Debêntures será realizado mediante o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da cobrança dos Encargos Moratórios e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A emissão das debêntures foi feita no âmbito da emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 156ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização. Nos termos da Escritura, as principais hipóteses de vencimento antecipado são: liquidação, dissolução ou extinção, exceto no caso da reorganização societária previamente aprovada, requerimento de autofalência, pedido de falência formulado por terceiros, pedido de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial sem contestação e realização de depósito elisivo, conforme aplicável, no prazo legal, transformação de sociedade por ações em sociedade limitada ou qualquer outro tipo societário; e vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras decorrente(s) de títulos, contratos financeiros, empréstimos ou qualquer outra dívida celebrada com quaisquer terceiros envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, igual ou superior a R\$20.000.000,00. Para informações adicionais vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Todas as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas deverão ser aprovadas pelos Debenturistas presentes que, em conjunto, sejam titulares de, no mínimo 50% mais um das Debêntures em Circulação, exceto quando exigido quórum diferente.
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	10ª Emissão de Debêntures de Colocação Pública da Aliansce
<b>Data de emissão</b>	15/09/2018
<b>Data de vencimento</b>	15/09/2023
<b>Quantidade</b>	244.830
<b>Unidade</b>	
<b>Valor nominal global</b>	244.830.000,00
<b>R\$</b>	
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	250.292.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A Emissora poderá, após 36 meses contados da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), ou realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, que deverá abranger, proporcionalmente, a totalidade das Debêntures (“Amortização Extraordinária Facultativa”). Conforme definido na escritura de emissão das debêntures (“Escritura”), o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures será realizado mediante o pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Unitário, conforme o caso, enquanto que a Amortização Extraordinária Facultativa terá como base o pagamento de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Unitário, conforme o caso, sendo que em ambos os casos haverá Remuneração, calculada pro rata temporis e acréscimo de prêmio de 0,35% incidente sobre os itens anteriores, além dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo ou a Data de Amortização Extraordinária Facultativa, conforme cálculos definidos na Escritura.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Nos termos da Escritura, as principais hipóteses de vencimento antecipado são: liquidação, dissolução, extinção, ou qualquer procedimento análogo substitutivo que venha a ser criado por lei, no mesmo exercício social, da Emissora ou de suas controladas, diretas ou indiretas, que representem, de forma individual ou agregada, 20% ou mais do EBITDA Ajustado Consolidado Gerencial (conforme definido na Escritura de Emissão) da Emissora, com base nas mais recentes demonstrações financeiras anuais completas da Emissora (“Controladas Relevantes Liquidação”), exceto se: (i) em decorrência de uma Operação Societária Autorizada (conforme definido na Escritura de Emissão); ou (ii) no caso de liquidação, dissolução ou extinção de qualquer das Controladas Relevantes Liquidação, decorrente de reorganização societária ou não, desde que os bens, direitos e/ou obrigações da Controlada Relevante Liquidação correspondentes à participação societária da Emissora na referida Controlada Relevante Liquidação, sejam incorporados ou de qualquer forma adquiridos pela Emissora e/ou qualquer de suas controladas diretas ou indiretas; requerimento de autofalência; pedido de falência formulado por terceiros; pedido de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial; transformação de sociedade por ações em sociedade limitada ou qualquer outro tipo societário; e vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras decorrente(s) de títulos, contratos financeiros, empréstimos ou qualquer outra dívida celebrada com quaisquer terceiros envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, igual ou superior a R\$20.000.000,00. Para informações adicionais vide item 18.12 deste Formulário de Referência.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Todas as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas deverão serão tomadas pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação em primeira convocação, e, no mínimo, 50% mais uma das Debêntures em Circulação em segunda convocação, exceto se houver outro quórum específico estabelecido para a matéria.
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	4ª Emissão de Debêntures Simples de Colocação Privada da Aliansce Sonae
<b>Data de emissão</b>	15/07/2021
<b>Data de vencimento</b>	13/07/2028
<b>Quantidade</b>	
<b>Unidade</b>	415.000
<b>Valor nominal global</b>	415.000.000,00
<b>R\$</b>	
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	485.393.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Sim A Emissora poderá, após 24 meses contados da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures e não menos que a totalidade (“Resgate Antecipado Facultativo Total”) ou realizar a amortização extraordinária facultativa das Debêntures, que deverá abranger, proporcionalmente, a totalidade das Debêntures (“Amortização Extraordinária Facultativa”). Conforme definido na escritura de emissão das debêntures (“Escritura”), o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures será realizado mediante o pagamento pela Emissora ao valor indicado no item (a) ou (b) dos dois o maior: (a) do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Unitário, conforme o caso, sendo que em ambos os casos haverá Remuneração, calculada pro rata temporis e encargos moratórios devidos e não pagos e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos ou (b) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debentures e da Remuneração das Debentures utilizando como taxa de desconto: (i) a taxa interna de retorno do Tesoura IPCA+ com juros semestrais com duration aproximada equivalente à Duration Remanescente das Debêntures na Data do Resgate Antecipado Facultativo, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA apurada no Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo somando os encargos moratórios, se houver, a quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures enquanto que a Amortização Extraordinária Facultativa terá como base o pagamento equivalente ao valor indicado no item (a) ou (b), dos dois o maior, (a) de parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Unitário, conforme o caso, sendo que em ambos os casos haverá Remuneração, calculada pro rata temporis e encargos moratórios devidos e não pagos e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos ou (b) devidos e não pagos e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos ou (b) o valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debentures e da Remuneração das Debentures utilizando como taxa de desconto: (i) a taxa interna de retorno do Tesoura IPCA+ com juros semestrais com duration aproximada equivalente à Duration Remanescente das Debêntures na Data do Resgate Antecipado Facultativo, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA apurada no Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo somando os encargos moratórios, se houver, a quaisquer obrigações pecuniárias e a outros acréscimos referentes às Debêntures.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	Nos termos da Escritura, as principais hipóteses de vencimento antecipado são: liquidação, dissolução, extinção, ou qualquer procedimento análogo substitutivo que venha a ser criado por lei, no mesmo exercício social, da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas, que representem, de forma individual ou agregada, 20% ou mais do EBITDA Ajustado Consolidado Gerencial (conforme definido na Escritura de Emissão) da Emissora, com base nas mais recentes demonstrações financeiras anuais completas da Emissora (“Controladas Relevantes Liquidação”), exceto se: (i) em decorrência de uma Operação Societária Autorizada (conforme definido na Escritura de Emissão); ou (ii) no caso de liquidação, dissolução ou extinção de qualquer das Controladas Relevantes Liquidação, decorrente de reorganização societária ou não, desde que os bens, direitos e/ou obrigações da Controlada Relevante Liquidação correspondentes à participação societária da Emissora na referida Controlada Relevante Liquidação, sejam incorporados ou de qualquer forma adquiridos pela Emissora e/ou qualquer de suas controladas diretas ou indiretas; requerimento de autofalência; pedido de falência formulado por terceiros; pedido de recuperação judicial ou recuperação extrajudicial; transformação de sociedade por ações em sociedade limitada ou qualquer outro tipo societário; e vencimento antecipado de quaisquer dívidas e/ou obrigações financeiras decorrente(s) de títulos, contratos financeiros, empréstimos ou qualquer outra dívida celebrada com quaisquer terceiros envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, igual ou superior a R\$30.000.000,00.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Todas as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas deverão serão tomadas pelos Debenturistas representando, no mínimo, 50% mais uma das Debêntures em Circulação em primeira convocação, e, maioria dos presentes na respectiva Assembleia Geral das Debêntures em Circulação em segunda convocação, exceto se houver outro quórum específico estabelecido para a matéria.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Outras características relevantes</b>	Não aplicável.
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	5ª Emissão de Debêntures de Colocação Pública da Aliansce Sonae (1ª Série)
<b>Data de emissão</b>	15/03/2022
<b>Data de vencimento</b>	15/03/2027
<b>Quantidade Unidade</b>	234.500
<b>Valor nominal global R\$</b>	234.500.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	243.405.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim
<b>Descrição da restrição</b>	Nos termos da Instrução CVM nº. 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Sim A partir do 24º mês da Data da Emissão, a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures de Primeira Série”) ou poderá realizar amortizações extraordinárias parciais sobre o saldo devedor do Valor Nominal Unitário ou do Valor Nominal Unitário Atualizado, a partir do 31º mês, (“Amortização Extraordinária Parcial das Debêntures de Primeira Série”). O valor do Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures de Primeira Série ou da Amortização Extraordinária Parcial das Debêntures de Primeira Série, conforme definições constantes da escritura de emissão de debêntures (“Escritura”), será equivalente ao saldo ou ao Valor Nominal Unitário das Debêntures de Primeira Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou da data de pagamento de Remuneração da Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido, também, dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do resgate, e de prêmio flat, conforme cálculos previstos na Escritura. A Companhia poderá, ainda, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, observados os termos previstos na Escritura (“Oferta de Resgate Antecipado”).
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries e da espécie quirografária, foram objeto distribuição pública com esforços restritos. As principais hipóteses de vencimento antecipado são: liquidação, dissolução ou extinção da Companhia ou suas controladas que representem de forma individual ou agregada 20% do EDITDA Ajustado Consolidado Gerencial da Companhia salvo as exceções previstas na Escritura; inadimplemento da Companhia com relação a qualquer obrigação pecuniária, não sanada em um dia útil; decretação de falência; declaração de vencimento antecipado de dívidas financeiras da Companhia e/ou controlada, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$31.687.721,12; se as obrigações de pagar da Companhia deixarem de concorrer, no mínimo em condições pari passu, com as demais dívidas quirografárias da Companhia, ressalvadas exceções legalmente previstas; transferência, cessão ou promessa de cessão a terceiros das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura, salvo anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo 2/3 das Debêntures em Circulação. Para informações adicionais vide item 18.12 deste Formulário de Referência.

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Todas as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas deverão ser aprovadas pelos Debenturistas presentes que, em conjunto, sejam titulares de 2/3 das Debêntures em Circulação em primeira convocação e maioria dos Debentures em circulação em segunda convocação, exceto quando exigido quórum diferente.
<b>Outras características relevantes</b>	Não aplicável.
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	8ª Emissão de Debêntures de Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (
<b>Data de emissão</b>	15/04/2024
<b>Data de vencimento</b>	10/04/2031
<b>Quantidade Unidade</b>	1.000.000
<b>Valor nominal global R\$</b>	1.000.000.000,00
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	1.000.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A partir do 30º mês da Data da Emissão, a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures, de uma ou de todas séries (“Resgate Antecipado Facultativo”), ou poderá realizar amortizações antecipadas sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, de uma ou todas séries, até o limite de 98% do Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Amortização Extraordinária”). O valor do Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária, conforme definições constantes da escritura de emissão de debêntures (“Escritura”), será equivalente ao saldo ou ao Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou da data do efetivo pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido, também, dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do resgate, e de prêmio flat, conforme cálculos previstos na Escritura. A Companhia poderá, ainda, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, observados os termos previstos na Escritura (“Oferta de Resgate Antecipado”).
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries e da espécie quirografária, foram objeto distribuição pública com esforços restritos. As principais hipóteses de vencimento antecipado são: inadimplemento da Companhia com relação a qualquer obrigação pecuniária, não sanada em 2 dias úteis; decretação de falência; declaração de vencimento antecipado de dívidas financeiras da Companhia e/ou controlada, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$52.000.000,00; i transferência, cessão ou promessa de cessão a terceiros das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura, salvo anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo 50% mais 1 das Debêntures em Circulação.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Todas as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas deverão ser aprovadas pelos Debenturistas presentes que, em conjunto, sejam titulares de 50% + 1 das Debêntures em Circulação, exceto quando exigido quórum diferente.
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	8ª Emissão de Debêntures de Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 3 (
<b>Data de emissão</b>	15/04/2024
<b>Data de vencimento</b>	10/04/2031

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Quantidade</b>	1.200.000
<b>Unidade</b>	
<b>Valor nominal global</b>	1.200.000.000,00
<b>R\$</b>	
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	1.200.000.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Não
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	Sim A partir do 30º mês da Data da Emissão, a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures, de uma ou de todas as séries ("Resgate Antecipado Facultativo"), ou poderá realizar amortizações antecipadas sobre o saldo do Valor Nominal Unitário, de uma ou todas as séries, até o limite de 98% do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Amortização Extraordinária"). O valor do Resgate Antecipado Facultativo ou da Amortização Extraordinária, conforme definições constantes da escritura de emissão de debêntures ("Escritura"), será equivalente ao saldo ou ao Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Integralização ou da data do efetivo pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido, também, dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do resgate, e de prêmio flat, conforme cálculos previstos na Escritura. A Companhia poderá, ainda, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, oferta de resgate antecipado total ou parcial das Debêntures, observados os termos previstos na Escritura ("Oferta de Resgate Antecipado").
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, em três séries e da espécie quiografária, foram objeto distribuição pública com esforços restritos. As principais hipóteses de vencimento antecipado são: inadimplemento da Companhia com relação a qualquer obrigação pecuniária, não sanada em 2 dias úteis; decretação de falência; declaração de vencimento antecipado de dívidas financeiras da Companhia e/ou controlada, cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$52.000.000,00; transferência, cessão ou promessa de cessão a terceiros das obrigações assumidas pela Companhia na Escritura, salvo anuência prévia dos Debenturistas representando, no mínimo 50% mais 1 das Debêntures em Circulação.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Todas as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas deverão ser aprovadas pelos Debenturistas presentes que, em conjunto, sejam titulares de 50% + 1 das Debêntures em Circulação, exceto quando exigido quórum diferente.
<b>Outras características relevantes</b>	8ª Emissão de Debêntures de Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quiografária, em até 3 (três) Séries, para colocação privada da ALLOS S.A.
<b>Valor mobiliário</b>	<b>Debêntures</b>
<b>Identificação do valor mobiliário</b>	6ª Emissão de Debêntures de Colocação Pública da Aliansce Sonae (1ª Série)
<b>Data de emissão</b>	26/08/2022
<b>Data de vencimento</b>	26/08/2027
<b>Quantidade</b>	1.000.000
<b>Unidade</b>	
<b>Valor nominal global</b>	1.000.000.000,00
<b>R\$</b>	
<b>Saldo Devedor em Aberto</b>	1.044.573.000,00
<b>Restrição a circulação</b>	Sim

## 12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

<b>Descrição da restrição</b>	Nos termos da Instrução CVM nº. 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”) as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias de sua subscrição ou aquisição pelo investidor.
<b>Conversibilidade</b>	Não
<b>Possibilidade resgate</b>	Sim
<b>Hipótese e cálculo do valor de resgate</b>	A partir do 25º mês da Data da Emissão, a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor devido pela Emissora será equivalente ao (a) Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido (b) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, e demais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total (c) de prêmio equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano multiplicado pelo prazo remanescente, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento das Debêntures.
<b>Características dos valores mobiliários de dívida</b>	A emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única e da espécie quirografária, foram objeto distribuição pública com esforços restritos. As principais hipóteses de vencimento antecipado são: liquidação, dissolução ou extinção da Companhia ou suas controladas relevantes salvo as exceções previstas na Escritura; decretação de falência; não pagamento pela Companhia de quaisquer de suas obrigações pecuniárias relativas às Debêntures; pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; transformação da companhia em outro tipo societário. Caso os recursos obtidos com a emissão não sejam destinados conforme a cláusula de destinação de recursos da Escritura; declaração de vencimento antecipado de quaisquer dívidas ou/e obrigações financeiras da Companhia ou Controladas diretas e/ou indiretas decorrente (s), exclusivamente de títulos de créditos, contratos financeiros, empréstimos ou qualquer outra dívida contraída no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais com quaisquer terceiros envolvendo valor, individualmente ou em conjunto, desde que passíveis de serem demandadas concomitantemente, igual ou superior a R\$ 50.000.000,00.
<b>Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários</b>	Todas as deliberações em Assembleia Geral de Debenturistas deverão ser aprovadas pelos Debenturistas presentes que, em conjunto, sejam titulares de 2/3 das Debêntures em Circulação em primeira convocação e maioria dos Debentures em circulação em segunda convocação, exceto quando exigido quórum diferente.
<b>Outras características relevantes</b>	Vencimento e condições de vencimento antecipado: 26/08/2027. As principais hipóteses de vencimento antecipado são: liquidação, dissolução ou extinção da Companhia ou suas controladas relevantes salvo as exceções previstas na Escritura; decretação de falência; não pagamento pela Companhia de quaisquer de suas obrigações pecuniárias relativas às Debêntures; pedido de recuperação judicial ou extrajudicial; transformação da companhia em outro tipo societário.

**12.4 Número de titulares de valores mobiliários**

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	6	318

## 12.5 Mercados de negociação no Brasil

### 12.5 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As ações da Companhia são negociadas no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código "ALOS3".

As debêntures da 4<sup>a</sup> emissão da Companhia não foram registradas ou depositadas para distribuição no mercado primário, negociação no mercado secundário, custódia eletrônica ou liquidação em qualquer mercado organizado.

As debêntures da 5<sup>a</sup> da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Série, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> da 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Série e 8<sup>a</sup> emissão da Companhia foram registradas para (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3.

## 12.6 Negociação em mercados estrangeiros

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

## 12.7 Títulos emitidos no exterior

### **Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

### 12.8 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

#### (a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

##### 4ª Emissão de Debêntures de Colocação Pública da Aliansce Sonae.

Os recursos líquidos obtidos com a 4ª emissão de debêntures da Aliansce Sonae foram destinados para reembolso de custos e despesas de natureza imobiliária e predeterminadas relativos aos pré-pagamentos dos financiamentos incorridos nos 24 meses imediatamente anteriores à data de encerramento da oferta pública dos CRI.

##### 5ª Emissão de Debêntures de Colocação Pública da Aliansce Sonae.

Os recursos líquidos obtidos com a 5ª emissão de debêntures da Aliansce Sonae foram destinados para (i) reembolso dos valores despendidos, nos três meses anteriores à data de assinatura da Escritura de Emissão, em aquisições de participação em empresas ou shoppings e/ou (ii) reforço de caixa da Companhia e/ou de suas Controladas para aquisições de participação em empresas ou shoppings, em ambos os casos (i) e (ii), inclusive de forma indireta por meio de suas controladas e/ou por meio de fundos de investimentos em que a Companhia seja titular da maioria das cotas.

##### 6ª Emissão de Debêntures de Colocação Pública da Aliansce Sonae (Série única)

Os Recursos Líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão integralmente utilizados para reforço de caixa da Emissora.

##### 7ª Emissão de Debêntures de Colocação Privada da Aliansce Sonae

Os Recursos Líquidos captados pela Emissora por meio das Debêntures serão integralmente utilizados para (i) reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos pela emissora ou quaisquer sociedades controladas ou coligadas nos 24 meses anteriores à data de encerramento da oferta e/ou (ii) gastos relativos à aquisição, construção, reforma, manutenção, direta ou indireta, por meio de aquisição de participação de sociedade de propósito específico com fins imobiliários.Oferta Pública Inicial de Ações (IPO)

**Não se aplica.**

#### Oferta Restrita

Em relação a Oferta Restrita a Companhia utilizou os recursos líquidos provenientes da Oferta Restrita para financiar a sua estratégia de crescimento, buscando a consolidação do mercado brasileiro de shoppings, por meio do aumento de participação em ativos do seu portfólio próprio

## 12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

ou outros ativos dominantes de terceiros, bem como oportunidades de expansão de seus shoppings. Além disso, a Companhia utilizou parte dos recursos líquidos da Oferta Restrita para fortalecer a sua estrutura de capital. A Companhia está sempre atenta às oportunidades dentro da sua estratégia de crescimento e está continuamente analisando potenciais operações que agreguem valor aos seus acionistas. Na data deste Formulário de Referência, não há uma posição definida sobre potenciais ativos a serem adquiridos pela Companhia, nem quanto tempo tais potenciais negociações levarão para serem finalizadas, não tendo, portanto, celebrado qualquer contrato ou documento vinculante para qualquer tipo de aquisição.

A destinação dos recursos acima descrita é baseada em análises, estimativas e perspectivas atuais sobre eventos futuros e tendências. Mudanças nas condições de mercado e do momento da destinação dos recursos podem obrigar a Companhia a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta Restrita quando de sua efetiva utilização, visando ao melhor interesse da Companhia. A aplicação dos recursos captados com a Oferta Restrita depende de vários fatores que a Companhia não pode garantir que venham a se concretizar, dentre os quais, o comportamento do mercado em que a Companhia atua, a habilidade de dar continuidade às atividades regulares da Companhia, desenvolver novos projetos.

**(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição**

Não aplicável, uma vez que os recursos foram utilizados conforme a proposta de aplicação.

**(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios**

Não aplicável, uma vez que os recursos foram utilizados conforme a proposta de aplicação.

## 12.9 Outras informações relevantes

### 12.9 – Outras informações relevantes

#### Ações

Nossas ações estão admitidas à negociação no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, sob o código "ALOS3".

### 13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
RAFAEL SALES GUIMARAES	Diretor Presidente
DANIELLA DE SOUZA GUANABARA SANTOS	Diretor de Relações com Investidores

## 13.1 Declaração do diretor presidente

### Declaração do Diretor Presidente

Eu, **RAFAEL SALES GUIMARAES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n.º 2359369 — SSP/PA, inscrito no CPF sob o n.º 639.559.702-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, 1º andar, salas 102, 103 e 104, Leblon, CEP 22430-060, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretor Presidente da Allos S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 05.878.397/0001-32 com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, 1º andar, salas 102, 103 e 104, Leblon, CEP 22430-060 ("Allos" ou "Companhia") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM n.º 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes as suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

DocuSigned by:

RAFAEL SALES GUIMARAES

618D5F90124E460...

**RAFAEL SALES GUIMARAES**

Diretor Presidente

## 13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

### Declaração da Diretora de Relações com Investidores

Eu, **DANIELLA DE SOUZA GUANABARA SANTOS**, brasileira, solteira, economista, portadora da cédula de identidade n.º 09844007-6 — Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 070.618.677-01, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, 1º andar, salas 102, 103 e 104, Leblon, CEP 22430-060, CEP 22.431-050, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Diretora de Relações com Investidores da Allos S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 05.878.397/0001-32, com sede na Avenida Afrânio de Melo Franco, nº 290, 1º andar, salas 102, 103 e 104, Leblon, CEP 22430-060, CEP 22.431-050 ("Allos" ou "Companhia") declaro que: (i) revi todas as informações contidas no Formulário de Referência; (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20; e (iii) o conjunto das informações contidas no Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

DocuSigned by:

Daniella de Souza Guanabara Santos

7F34A787BE62412...

**DANIELLA DE SOUZA GUANABARA SANTOS**

Diretora de Relações com Investidores